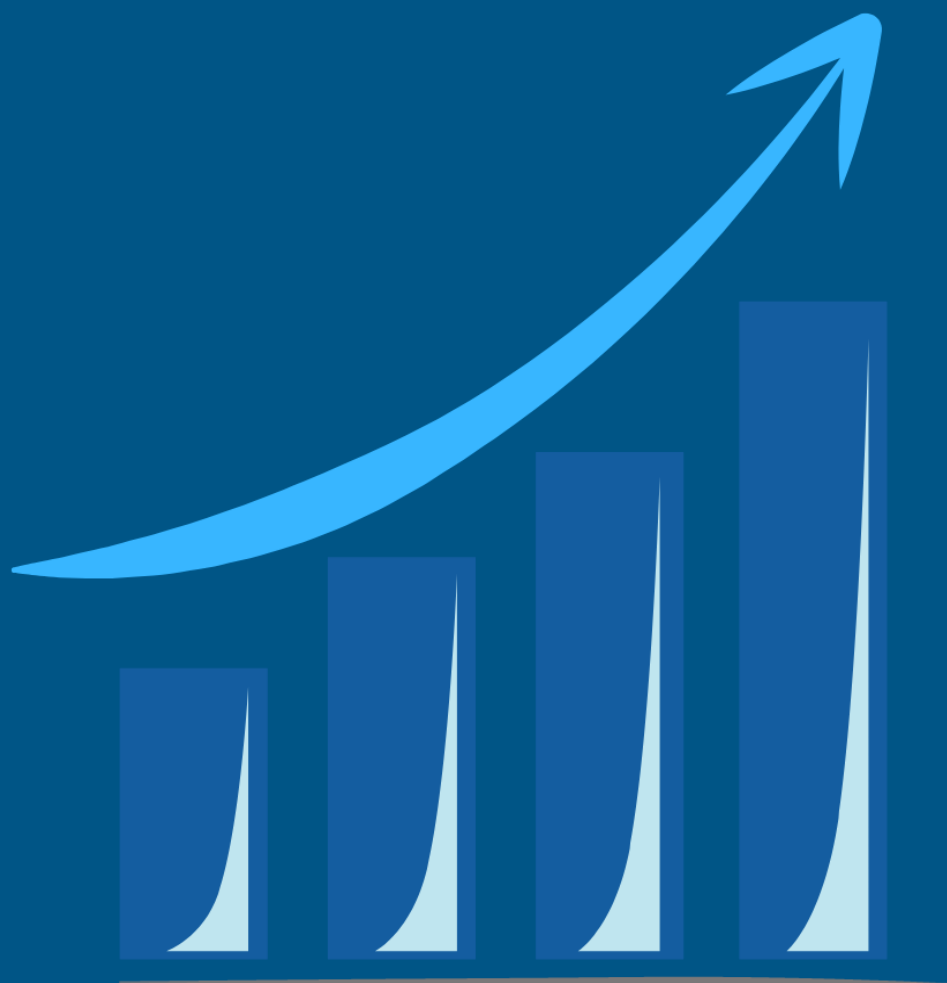


6º Relatório de Monitoramento e Avaliação



PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 2021

Secretaria de
Educação





IBANEIS ROCHA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

JÚLIO MORONARI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO

DAIANE GOMES DE OLIVEIRA

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

LUKELLY FERNANDA AMARAL GONÇALVES

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO

(Portaria nº 594 - SEEDF, de 04 de novembro de 2021,
DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021)

Coordenadora da Equipe Técnica do PDE

Lívia Queiroz Rodrigues

Gerente de Avaliação de Planos, Programas e Políticas Públicas - GAVP

Equipe Técnica

Celecina Barros da Silva

Jusmar Antonio de Oliveira

Ludimila Cássia Coelho de Andrade

Márcia Santana Gentil Ramalho

Radson Lima Vila Verde

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação – PDE, trata do período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2021 e apresenta além do monitoramento dos resultados das metas e estratégias, notas técnicas que visam a melhoria do Plano acerca dos seus objetivos.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), o Plano Distrital de Educação – PDE (Lei Distrital nº 5.499/2015) estabelece a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do Plano.

É de extrema importância a articulação do Plano Distrital com os demais instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública do Distrito Federal. Neste sentido, esta Secretaria de Estado de Educação trabalha de forma integrada com as áreas de planejamento alinhando as demandas orçamentárias com as metas e estratégias do PDE.

Com o propósito de assegurar o cumprimento das metas/estratégias, assim como garantir a sua transparência, apresentamos o 6º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação – PDE, ciclo 2021, aos setores administrativos, comunidade escolar, representantes da sociedade civil e do poder público. Os dados e informações constantes deste relatório possibilitará aos gestores a revisão de ações, programas e políticas que garantam uma educação de qualidade para todos.

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
METODOLOGIA.....	9
FICHA DE MONITORAMENTO.....	12
META 1.....	13
META 2.....	13
META 3.....	13
META 4.....	13
META 5.....	13
META 6.....	13
META 7.....	13
META 8.....	13
META 9.....	13
META 10.....	13
META 11.....	13
META 12.....	13
META 13.....	13
META 14.....	13
META 15.....	13
META 16.....	13
META 17.....	13
META 18.....	13
META 19.....	13
META 20.....	13
META 21.....	13
ANEXOS.....	229
NOTAS TÉCNICAS.....	273

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANA:** Avaliação Nacional de Alfabetização
- ANEB:** Avaliação Nacional de Educação Básica
- ANRESC:** Avaliação Nacional de Rendimento Escolar
- BNCC:** Base Nacional Comum Curricular
- CDP:** Centro de Detenção Provisória
- CDP II:** Centro de Detenção Provisória II
- CEDF:** Conselho de Educação do Distrito Federal
- CEP - ETC:** Centro de Educação Profissional - Escola Técnica da Ceilândia
- CEPI:** Centro de Educação Primeira Infância
- CIR:** Centro de Internamento e Reeducação
- CODEPLAN:** Companhia de Planejamento do Distrito Federal
- CPP:** Centro de Progressão Penitenciária
- DICOF:** Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro
- DIEJA:** Diretoria de Educação de Jovens e Adultos
- DIEP:** Diretoria de Educação Profissional
- DIPLAN:** Diretoria de Planejamento
- EAPE:** Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação
- EJA:** Educação de Jovens e Adultos
- ETI:** Ensino de Tempo Integral
- FCDF:** Fundo Constitucional do Distrito Federal
- FIC:** Formação Inicial e Continuada
- FNDE:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FUNDEB:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- GDF:** Governo do Distrito Federal
- IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEB:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IFB:** Instituto Federal de Brasília
- INEP:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
- MEC:** Ministério da Educação
- N.T:** Nota Técnica
- PDDE:** Programa Dinheiro Direto na Escola
- PDE:** Plano Distrital de Educação
- PDF I:** Penitenciária I do Distrito Federal

PDF II: Penitenciária II do Distrito Federal
PFDF: Penitenciária Feminina do Distrito Federal
PIB: Produto Interno Bruto
PNAIC: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE: Plano Nacional de Educação
SAEB: Sistema de Avaliação da Educação Básica
SASE/MEC: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino/Ministério da Educação
SEAPE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
SEEDF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SEI: Sistema Eletrônico de Informações
SIAE: Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
SINPRO: Sindicato dos Professores
SUAG: Subsecretaria de Administração Geral
SUBEB: Subsecretaria de Educação Básica
SUBIM: Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral
SUGEP: Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SUPLAV: Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento, Avaliação, Informação e Supervisão

INTRODUÇÃO

O Plano Distrital de Educação – PDE, aprovado pela Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, com vigência decenal para o período de 2015 a 2024, tem como base o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Em sua concepção, o Plano consiste em ferramenta de planejamento de Estado destinado a contribuir para a construção de unidade das políticas educacionais em âmbito Distrital, em consonância com o preconizado no PNE.

A construção do PDE deu-se por processo de participação de representantes do sistema de educação do Distrito Federal e da sociedade civil organizada, representados pelo Fórum de Educação do Distrito Federal – FDE.

Foram estabelecidas 21 metas e 411 estratégias que se desdobrarão em programas, projetos e ações, de curto a longo prazo. Neste sentido o PDE destina-se a evitar possíveis improvisações e descontinuidades decorrentes de mudanças governamentais, visando ainda o desenvolvimento do ensino no Distrito Federal.

Constam elaborados cinco Relatórios de Monitoramento e Avaliação, referentes aos anos de: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, sendo que nos anos de 2019 e 2020, as versões preliminares do relatório não foram publicizadas. Os demais encontram-se publicados e disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

A Equipe Técnica do PDE, amparada pela Portaria nº 594 – SEEDF, de 04 de novembro de 2021, apresenta o 6º Relatório de Monitoramento e Avaliação, referente ao ano de 2021, o qual registra o monitoramento das metas e estratégias propostas no Plano, através de indicadores de resultados. A equipe técnica foi instituída para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao PDE, fomentando apoio técnico para que a Comissão de Monitoramento e Avaliação possa desencadear suas proposições durante o processo de avaliações periódicas do PDE.

Com este Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação, espera-se subsidiar os gestores com dados e informações para promoção de ações e planejamentos estratégicos e orçamentários, que conduzam a maiores e melhores oportunidades, garantindo a todos uma educação de qualidade, assim como a superação das desigualdades educacionais.

METODOLOGIA

A Equipe Técnica iniciou as ações para a construção do relatório, no mês de janeiro de 2022 com estudo sistemático da legislação e documentação que fundamenta o Plano Distrital de Educação – PDE.

Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Ministério da Educação – MEC¹, o qual apresenta além do caráter de monitoramento, aspectos avaliativos, quando informado o andamento das estratégias para o cumprimento das metas, o cálculo dos indicadores com os resultados alcançados e o registro das ações.

Posteriormente a equipe dividiu as 411 estratégias, na Matriz de Responsabilização, para as seguintes instâncias: Subsecretarias, Diretorias, Gerências, Institutos Federais, Escolas Superiores de Ensino, Fundações, Universidades e outros órgãos.

A Matriz de Responsabilização subsidiou o preenchimento da Ficha de Monitoramento.

A Ficha de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE é sugerida no portal do PNE em Movimento² e está organizada em três partes: A, B, e C, cada uma corresponde a uma etapa do trabalho, sendo: organizar o trabalho, estudar o plano e monitorar continuamente as metas e estratégias.

Após a organização do trabalho, preencheu-se a Parte A da Ficha de Monitoramento com as seguintes informações: Unidade da Federação, Lei do Plano Distrital de Educação, Período de Avaliação Previsto, Ano da Primeira Avaliação, Comissão Coordenadora, Equipe Técnica e Contatos de Referência.

A Parte B da Ficha de Monitoramento consta as seguintes informações: Estratégia, Prazo, Previsões Orçamentárias, Resposta das Instâncias, Classificação da Estratégia, Setor Responsável e Número do Documento ou Processo SEI. Para o preenchimento e atualização foram encaminhados memorandos, ofícios, e-mails e realizadas pesquisas em sites oficiais, com intuito de monitorar as ações para cumprimento das estratégias.

Após o preenchimento e atualização da Parte B da Ficha de Monitoramento, as estratégias foram analisadas e classificadas de acordo com o modelo proposto pelo Ministério da Educação - MEC, a partir do monitoramento realizado pela equipe técnica do PDE, a saber:

¹ http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF

² <https://pne.mec.gov.br/>

a) Iniciadas – as áreas demandadas sinalizam ações iniciadas para o cumprimento da estratégia.

b) Não Iniciadas – as áreas demandadas informam que não foram iniciadas ações para o cumprimento da estratégia.

c) Em Andamento – as áreas demandadas informam ações que estão acontecendo para o cumprimento da estratégia.

d) Concluídas – as áreas demandadas informam ações que comprovam o cumprimento da estratégia.

e) Sem Resposta – as áreas demandadas não informam ações que comprovam o cumprimento da estratégia.

f) Paralisadas – as áreas demandadas informam que não houve ação naquele período do monitoramento para o cumprimento da estratégia.

g) Nota Técnica – sugestão da Equipe Técnica de alteração ou ajuste da estratégia, tendo em vista melhor entendimento.

As referidas Notas Técnicas constantes no Relatório são emitidas quando da análise de uma estratégia se identifica a necessidade de fundamentação formal ou informação específica. Assim como oferecer alternativas para tomada de decisão pela Comissão de Monitoramento, com sugestões e/ou proposições de providências.

Um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador, que constitui a Parte C da Ficha de Monitoramento, onde são definidos a fórmula de cálculo e a fonte dos dados, conforme prevê o Art. 4º da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015.

Para cálculo desses indicadores utiliza-se como conceito de Rede de Ensino do Distrito Federal todas as classificações a seguir: pública, particular conveniada, particular e pública não vinculada à SEEDF. Nomenclaturas utilizadas pelo Censo da Educação Básica.

Foram utilizados as seguintes fontes de dados até o momento da elaboração final deste relatório:

- Censo da Educação Básica, 2015-2021;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/Censo Demográfico, 2010;
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan – Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF, 2010-2021;
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, 2014-2016;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/Diretoria de Estudos Educacionais - DIREDE - dados Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb 2015-2021;
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF – SEAPE, 2015-2021;
- Censo da Educação Superior, 2015-2021;
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES / Sistema de Informações Georreferenciadas – GEOCAPES, 2015-2021;
- Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021;
- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, 2015-2019;
- Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, 2015-2021;
- Subsecretaria de Administração Geral - SEEDF/SUAG - Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro – DICOFE, 2015-2021.

A Parte C da Ficha de Monitoramento (Indicador) constam as seguintes informações: Descrição do Indicador a ser analisado, Prazo a ser executado, Meta Prevista, Meta Executada, Status atual de cumprimento da meta, Fonte, Série Histórica dos dados coletados e calculados.

Foi utilizada nova metodologia na forma de cálculo, análise e registro dos indicadores na meta 5. Na meta 17 foram repetidas as informações existentes no Relatório de Monitoramento 2019, tendo em vista a inexistência de dados atualizados.

Este relatório apresenta os estudos referentes às 21 metas do PDE. Cada meta constitui uma seção específica, em que são detalhados os conceitos e indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação, em que são apresentadas análises, com seus respectivos gráficos, que demonstram a evolução e o cumprimento das metas estabelecidas pelo PDE.

Nas metas 1, 2, 3, 4, 9 e 11 serão encontradas seções específicas sobre execução orçamentária e financeira. Assim como, dados sobre a Infraestrutura das Unidades Escolares relativas às metas 1, 2, 3, 4 e 6.

Ao final de cada seção do Relatório foi incorporado um quadro resumo do “Comportamento das Estratégias”, em que são apresentados os prazos, a previsão orçamentária e o status acerca do monitoramento das metas.

FICHA DE MONITORAMENTO - PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade da Federação	Distrito Federal			
Plano Distrital de Educação	Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 (DODF nº 135, de 15/07/2015)			
Período de Avaliação Previsto	Anual	Ano da primeira avaliação	2018	
Comissão Coordenadora	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação	Portaria nº 188, de 27 de junho de 2016 (Criação-revogada); Portaria nº 214, de 17 de agosto de 2018 (Alteração da composição dos representantes); Portaria nº 258, de 26 de maio de 2021. (vigente)		
Equipe Técnica	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação	Portaria nº 594 – SEEDF, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021.		
Contatos de Referência	Telefone	3901-3213	E-mail	equipe.pde@edu.se.df.gov.br



META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender no mínimo 60% da população dessa faixa etária, sendo no mínimo 5% a cada ano até o final da vigência deste Plano Distrital de Educação – PDE, e ao menos 90% em período integral.

A Meta 1 trata da universalização e do atendimento da Educação Infantil a todas as crianças de 4 a 5 anos de idade e da ampliação da oferta de Educação Infantil em creches públicas e conveniadas de forma a atender, no mínimo, 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PDE. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

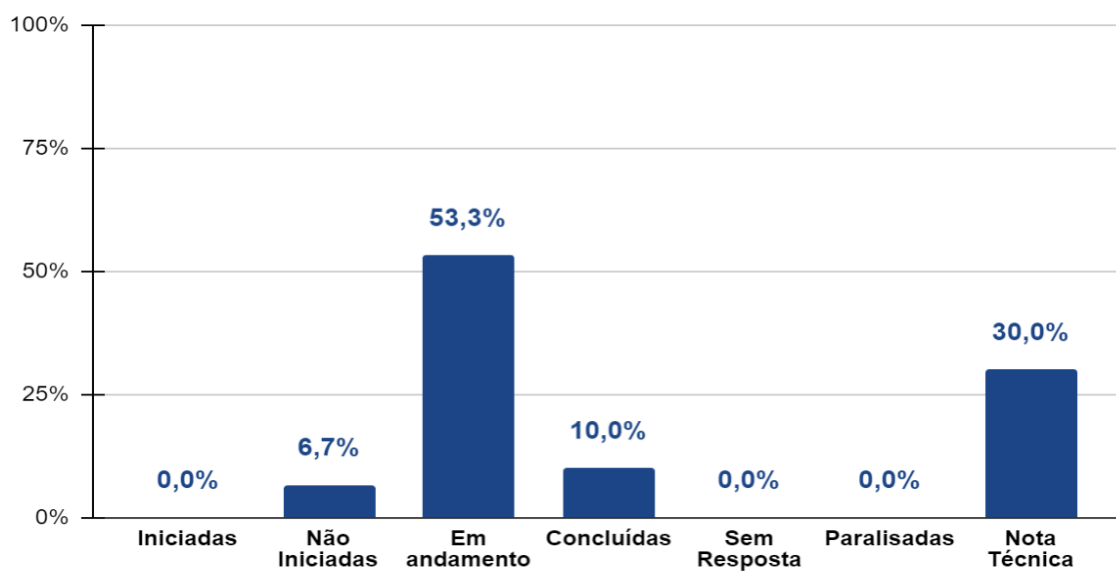
- **Indicador 1A** - Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.
- **Indicador 1B** - Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.
- **Indicador 1C** - Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 30 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	1.4	1.1	1.12	1.10			1.8
	1.16	1.2	1.13	1.21			1.18
		1.3	1.14	1.26			1.19
		1.5	1.15				1.23
		1.6	1.17				1.24
		1.7	1.20				1.25
		1.9	1.22				1.28
		1.11	1.27				1.29
							1.30
0	2	16		3	0	0	9

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 1 - Classificação das Estratégias da Meta 1 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 1A - Percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola em qualquer etapa de ensino

O indicador 1A apresenta o percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola em qualquer etapa de ensino em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que o indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo desta meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº 02 do Conselho Nacional de Educação – CNE e Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/10/2018.

A Meta Prevista indica o percentual de 100% da população de 4 e 5 anos do Distrito Federal e a Meta Executada indica o percentual de matrículas da oferta de 4 e 5 anos nas unidades escolares da Rede de Ensino do Distrito Federal. Entende-se por Rede de Ensino todas as classificações a seguir: pública, particular conveniada, particular e pública não vinculada à SEEDF. Estas nomenclaturas são utilizadas pelo Censo da Educação Básica.

Indicador 1A		Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	77.012	74.827	73.481	73.277	74.128	76.059	77.393	---	---	---
Meta Executada	%	80,55%	89,29%	93,37%	93,92%	97,48%	94,98%	87,11%	---	---	---
	N	62.040	66.816	68.615	68.826	72.267	72.243	67.417	---	---	---
Prazo: 2016						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados populacionais do IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica 2015- 2021.

Considera-se como população frequente todos os estudantes de 4 a 5 anos da Rede de Ensino do Distrito Federal cursando qualquer etapa/modalidade. Segundo dados do Censo da Educação Básica 2021, dos 67.417 estudantes de 4 e 5 anos matriculados, 319 estavam nas creches, 65.736 na pré-escola, 1.274 no ensino fundamental e 88 na educação especial.

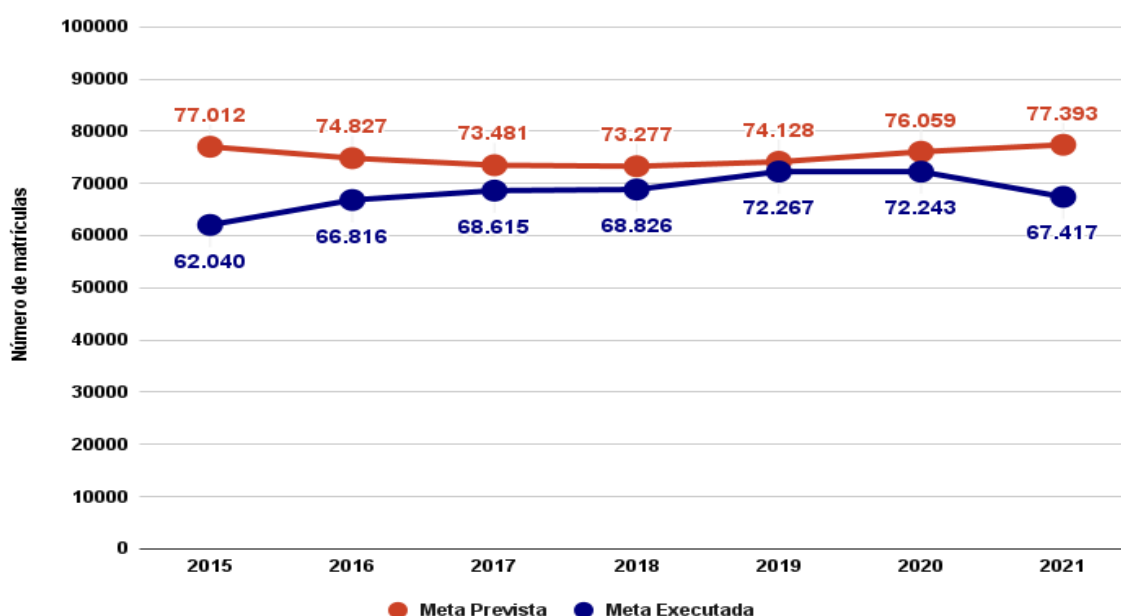
Observa-se que os estudantes matriculados na etapa de creche e ensino fundamental estão em desacordo com o que preconiza a Resolução nº 02 – CNE/CEB, de 09/10/2018 bem como o Art. 34, inciso I e II da Resolução nº 1/2021-CEDF, Publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021.

Em relação aos dados populacionais de 2021, observamos que, 9.976 crianças de 4 a 5 anos de idade, ainda estavam fora da escola, o que representa 12,89% da população total dessa faixa etária. Já o número de estudantes matriculados em 2021, sofreu queda significativa em relação a 2020, sendo 67.417 em 2021 e 72.243 em 2020, enquanto, o número da população de 4 e 5 anos cresceu 1,75%, em 2021.

Os resultados apresentados evidenciaram comportamentos distintos entre a evolução populacional e a redução no número de matrículas de crianças na faixa de idade considerada, sugerindo os reflexos da pandemia de covid-19, tendo em vista a suspensão de atividades presenciais, conforme publicação do Censo da Educação Básica 2021 - Notas estatísticas - INEP/MEC³:

“... as informações do Censo Escolar de 2021 devem refletir os impactos da pandemia e do longo período de suspensão das atividades presenciais nas condições de oferta e atendimento da educação básica em suas etapas e modalidades de ensino, bem como nas informações sobre docentes, gestores e escolas (p.7).”

Gráfico 2 – Número de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF – Indicador 1A – Brasília/DF – 2015-2021

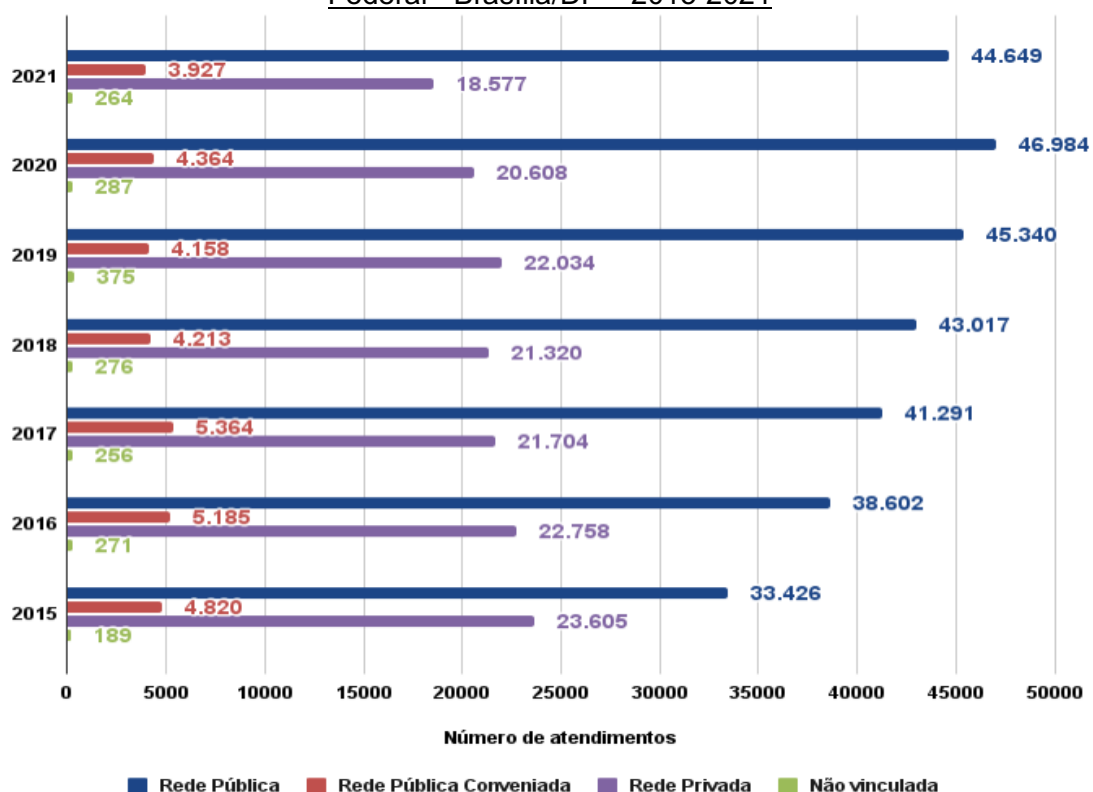


Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados fornecidos pelo IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Censo da Educação Básica 2015 – 2021.

³ https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2021.pdf

No Gráfico 3 observa-se que, dos 67.417 estudantes, 48.576 estavam matriculados na rede pública e conveniada de ensino do DF cursando qualquer uma das etapas/modalidades, o que representa 72,05% do total da população de 4 a 5 anos do Distrito Federal.

Gráfico 3 – Atendimento por Rede de Ensino da população de 4 a 5 anos no Distrito Federal - Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica 2015 – 2021.

Visando à ampliação progressiva da oferta da educação infantil, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, registra-se que estão em fase licitatória as obras abaixo relacionadas:

Obra/U.E	Endereço
Reforma do CEE 02 de Brasília	Quadra SGAS 612 Módulo D – Brasília/DF
Construção do Centro Educacional	Av. Crixá, Lote 06 – Bairro Crixá – São Sebastião/DF
Construção de Centro de Ensino Fundamental	PA 05 Lote 02, Bairro Jardins Mangueiral
Construção de Centro de Ensino Fundamental	SHSN, Tr. 01, Etapa 01, Qd 601 – AE 03 – Sol Nascente/DF
Reconstrução da Escola Classe 415 de Samambaia	QN 417, AE Setor Norte – Samambaia/DF
Reconstrução de Escola Classe 410 de Samambaia	QN 410, Área Especial – RA XII – Samambaia /DF
Construção de Escola Classe	Pr. de Ativ. 05, Lt 05, Jardins Mangueiral, S. Sebastião/DF
Construção de Centro de Ensino Infantil	QN 12-A, Cj 09, Lote 01 – Riacho Fundo II/DF
Construção de Centro de Ed. da Primeira Infância	Qd 510, Cj 19, Lotes 01/02 – Recanto das Emas/DF

Fonte: SEE/Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE/Diretoria de Engenharia – DIRED

Indicador 1B - Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.

O indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total do Distrito Federal dessa faixa etária. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo desta meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018.

A Meta Prevista indica o percentual de 60% da população de 0 a 3 anos do Distrito Federal e a Meta Executada indica o percentual de matrículas da oferta de 0 a 3 anos nas unidades escolares da Rede de Ensino.

Indicador 1B		Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF. ⁴									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	N	96.418	98.183	99.743	101.142	101.340	100.550	100.461	---	---	---
Meta Executada	%	30,20%	29,73%	30,14%	32,53%	33,44%	32,60%	31,31%	---	---	---
	N	29.119	29.185	30.066	32.902	33.890	32.777	31.452	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan – Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica 2015-2021.

A população de 0 a 3 anos no Distrito Federal, em 2021, era de 167.435⁵, sendo que 100.461 corresponde a 60% deste total.

Em análise ao Gráfico 4, quanto ao número de matrículas da população de 0 a 3 anos na Rede de Ensino do DF, percebe-se que não houve alteração significativa no intervalo analisado de 2015 a 2021. Os anos de 2017, 2018 e 2019 apresentaram a maior elevação no número de matrículas, atingindo o pico em 2019, com 33,44% de atendimento. Posteriormente, em 2020 e 2021, registra-se queda de 2,13 p.p..

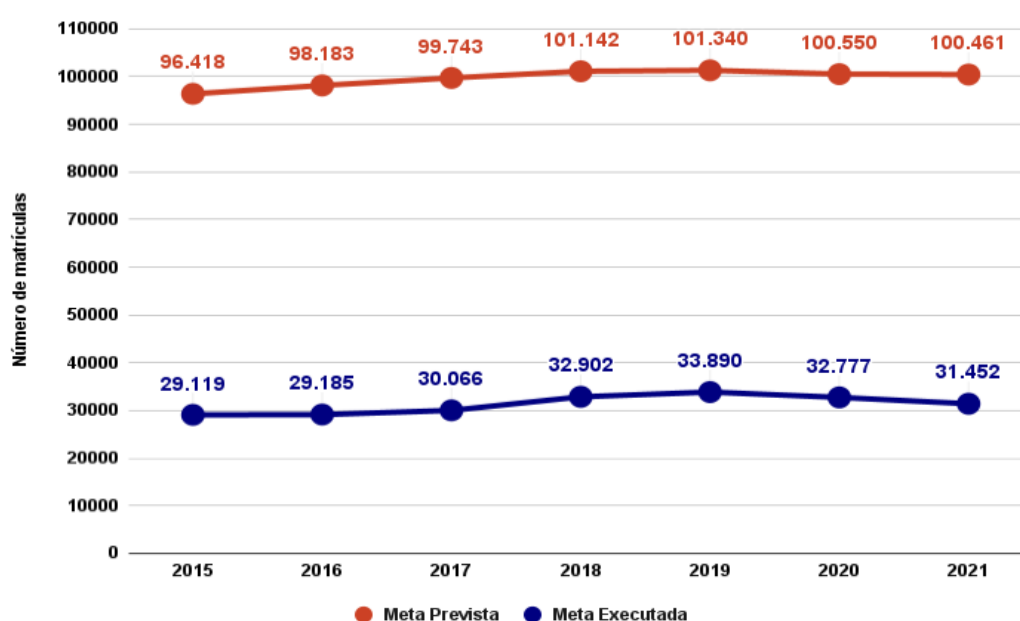
⁴ A equipe técnica identificou uma discordância no percentual registrado na meta executada nos anos de 2015 a 2019. Desta forma, em 2020 e 2021, realizou-se ajuste na forma de se calcular, considerando o percentual de 60% de atendimento de 0 a 3 anos da população do Distrito Federal, conforme descrito na Meta. Anteriormente, o cálculo foi desenvolvido em cima do percentual de 100% da população nesta faixa etária. O referido ajuste foi aplicado na tabela - Indicador 1B, no período de 2015 a 2021.

⁵ Fonte: Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021.

Observa-se que no período de 2015 a 2021, não houve o crescimento anual mínimo de 5% no número de matrículas na rede de ensino do Distrito Federal, conforme o previsto na meta.

Considerando as reduções no percentual de atendimento observadas no Indicador 1B, avalia-se o distanciamento de cumprimento da meta, uma vez que será necessário o crescimento de 9.6 p.p. ao ano, até ao final da vigência do plano.

Gráfico 4 - Matrículas da população de 0 a 3 anos na Rede de Ensino do Distrito Federal - Indicador 1B - Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica 2015 – 2021.

O atendimento às crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade na rede pública de ensino do DF encontra-se nas seguintes unidades: Jardim de Infância – JI e Centro de Educação Infantil – CEI. Por questões estruturais, tem-se ainda turmas de educação infantil em espaços não exclusivos como Escola Classe – EC, Centro de Atendimento Integral à Criança – CAIC, Centro de Ensino Fundamental – CEF e Centro Educacional – CED.

Com intuito de aumentar a oferta educacional para a população na faixa etária entre zero e cinco anos de idade, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF assinou com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT em 2018, o Plano de Ampliação de Vagas em Creches.

As Instituições Educacionais Parceiras atendem, exclusivamente, crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em período integral em prédios próprios e/ou em Centros de Educação da Primeira Infância - CEPI, estes construídos pela SEEDF em parceria com o Ministério da

Educação – MEC/Pró-Infância. Atualmente, há 115 termos de colaboração em 124 Unidades Escolares.

Conforme a Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional - GPOF, a partir dos dados obtidos pelo Sistema de Gestão Escolar i-Educar, o atendimento em dezembro de 2021 era de aproximadamente 28.776 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis) crianças no intervalo etário supracitado, entre Termos de Colaboração (CEPIs e prédios próprios), creches públicas e beneficiários do Programa de Benefício Educacional Social - PBES Cartão Creche.

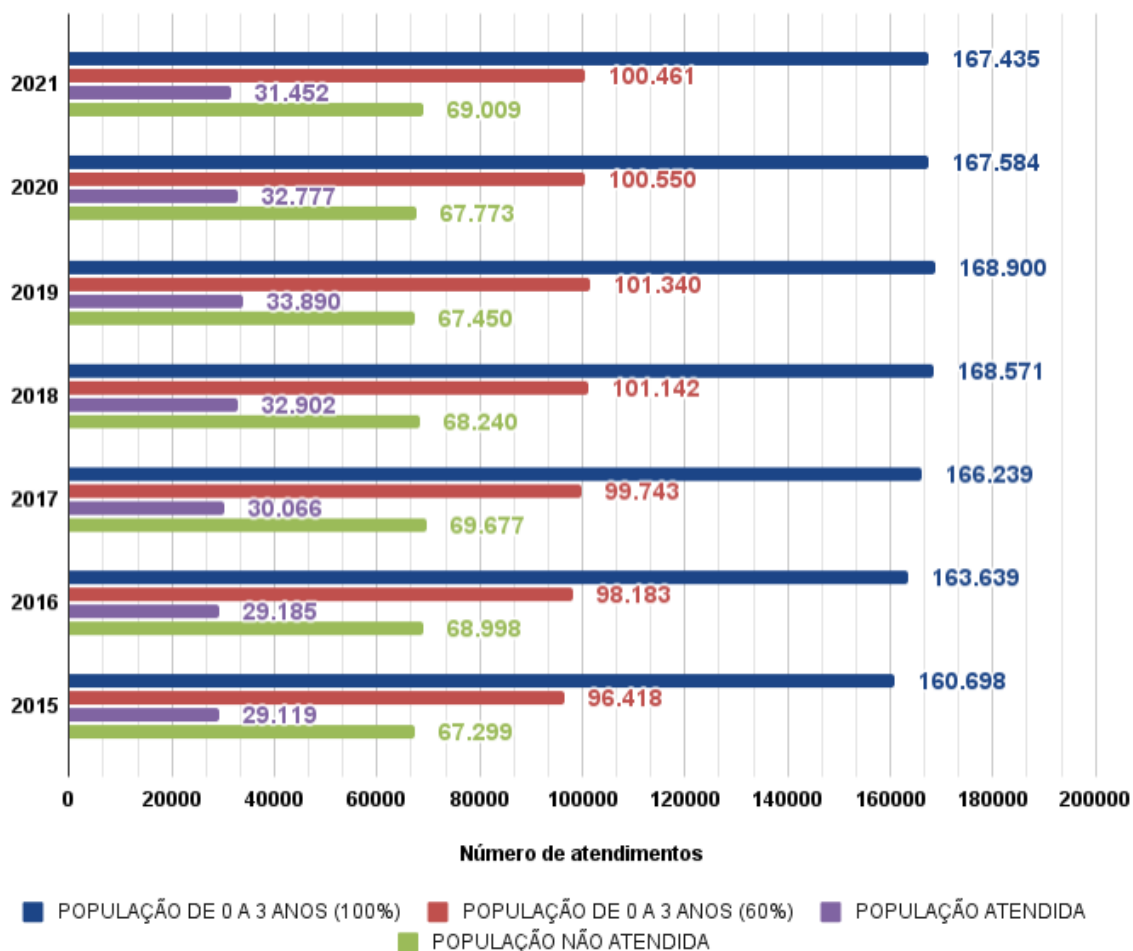
O Programa de Benefícios Educacional Social - PBES Cartão Creche foi aprovado pelo Decreto nº 40.445/2020, substituído pela Lei nº 7.064/2022, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas em creches no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal. Em Dezembro de 2021, o programa contava com 42 Instituições Privadas e ofertou 4.521 vagas para crianças de 0 a 3 anos.

Analisando a tabela e o gráfico 5 que trata da demanda de vagas para crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento populacional de 160.698 em 2015 para 167.435 em 2021, o que representa um crescimento de 4,19% no período.

Demanda de vagas para a população de 0 a 3 anos				
Ano	População de 0 A 3 anos (100%)	População de 0 a 3 anos (60%)	População atendida	População não atendida
2015	160.698	96.418	29.119	67.299
2016	163.639	98.183	29.185	68.998
2017	166.239	99.743	30.066	69.677
2018	168.571	101.142	32.902	68.240
2019	168.900	101.340	33.890	67.450
2020	167.584	100.550	32.777	67.773
2021	167.435	100.461	31.452	69.009

Fonte: Elaborada pela Equipe Técnica com dados fornecidos pela Codeplan e Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Gráfico 5 – Demanda de vagas para população de 0 a 3 anos no Distrito Federal – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com dados fornecidos pela Codeplan e Censo da Educação Básica – 2015 a 2021.

As Coordenações Regionais de Ensino - CRE, por meio de suas Unidades Regionais de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação - UNIPLAT, realizam o planejamento da oferta educacional para a etapa creche (zero a três anos) da educação infantil anualmente, bem como acompanham a evolução das demandas de acordo com o Cadastro Único de Vagas em Creches (fila/banco de espera), conforme gestão e orientação dos níveis centrais de gestão, planejamento e acompanhamento da oferta educacional.

Em dezembro de 2021, o Cadastro Único de Vagas em Creches (fila/banco de espera) apresentava o seguinte cenário:

CRE	Idade de 0 a 3 anos				Total Geral
	0	1	2	3	
Brazlândia	45	94	21	-	160
Ceilândia	443	814	397	149	1.803
Gama	-	3	60	10	73
Guará	130	315	429	440	1.314
Núcleo Bandeirante	173	448	398	29	1.048
Paranoá	5	85	190	64	344
Planaltina	139	399	319	335	1.192
Plano Piloto	458	1.092	353	388	2.291
Recanto das Emas	227	613	424	37	1.301
Samambaia	306	1.034	123	38	1.501
Santa Maria	190	571	189	-	950
São Sebastião	25	150	216	7	398
Sobradinho	99	457	179	14	749
Taguatinga	301	627	154	61	1.143
Total Geral	2.541	6.702	3.452	1.572	14.267

Fonte: SEE/SUPLAV/DIAC - Sistema de Gestão I-Educar em 14/12/2021

Indicador 1C - Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.

O indicador 1C representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam creches públicas e conveniadas que ofertam turmas em período integral (mínimo de 7 horas diárias) em relação às matrículas da Rede Pública e conveniada de ensino. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo desta meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018.

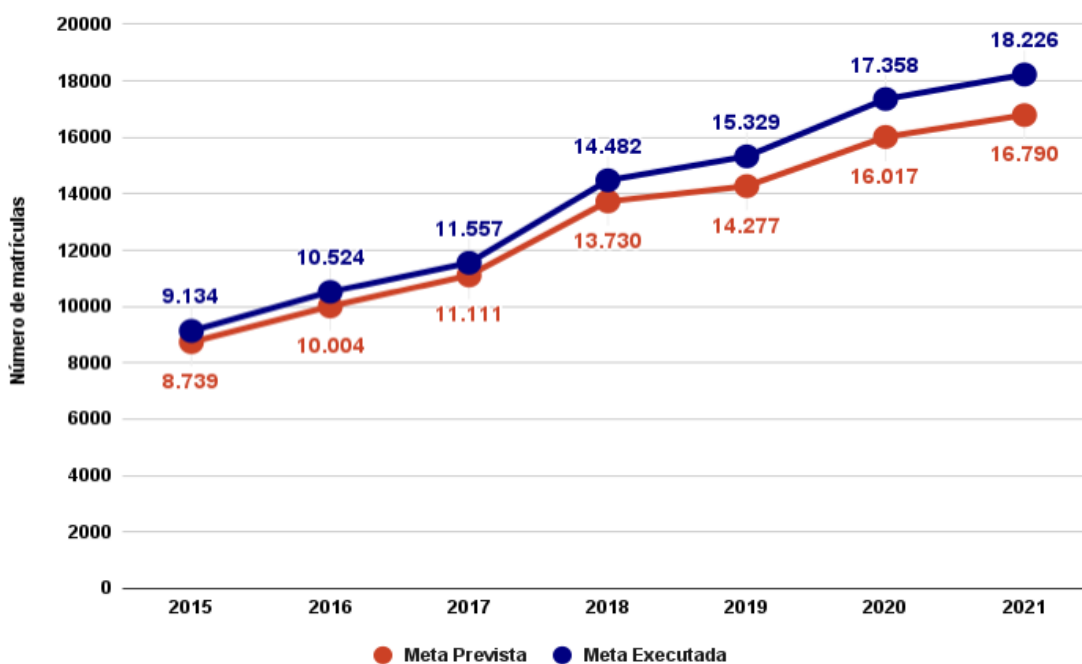
Indicador 1C		Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	N	8.739	10.004	11.111	13.730	14.277	16.017	16.790	---	---	---
Meta Executada	%	94,06%	94,67%	93,60%	93,27%	95,59%	108,37%	108,55%	---	---	---
	N	9.134	10.524	11.557	14.482	15.329	17.358	18.226	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						SIM

Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021- Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Em 2021, do total de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na rede pública e particular conveniada (18.655), apenas 2,3% (429) estavam em período parcial e 97,7% (18.226) em período integral, ultrapassando os 90% da meta prevista.

Registra-se que a meta de atendimento de 90% das crianças de 0 a 3 anos em período integral em creches públicas e conveniadas é atendida desde o primeiro ano de vigência do Plano Distrital de Educação.

Gráfico 6 – Matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniadas em período integral - Indicador 1C – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica 2015 – 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS PÚBLICAS

Valor anual mínimo Nacional por estudante/MEC – FUNDEB – 2021					
Portaria/Valor (R\$)		Creche Pública		Creche Conveniada	
		Integral	Parcial	Integral	Parcial
Atendimento Creche	R\$ 3.768,22 - Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021.	5.670,20	5.234,03	4.797,86	3.489,35
Atendimento Pré-Escola	R\$ 3.768,22 - Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021.	Pré-Escola Pública e Conveniada			
		Integral		Parcial	
		5.670,20		4.797,86	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 61, seção 1, pág. 2, de 31/03/2021. Portaria Interministerial Nº 1, de 31 de março de 2021

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF/ Pré-Escola – 2021		
Código	Ação	Valor Liquidado (R\$)
4380	Manutenção da educação infantil – unidades de ensino pré-escola	27.015.952,42
9316	Alimentação escolar – educação infantil pré-escola	3.130.658,95
0002	Transferência para entidades de ensino infantil – pré-escola	40.531.479,39
9535	Transporte de alunos – educação infantil pré-escola	600.000,00
5298	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação infantil – pré-escola	5.083.314,76
8843	Administração de pessoal – educação infantil pré-escola	153.024.038,00
0002	Cartão material escolar pré-escola	3.134.461,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira 2021.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF/ Creche – 2021		
Código	Ação	Valor Liquidado (R\$)
9317	Alimentação escolar – educação infantil – creche	2.084.952,11
4379	Manutenção da educação infantil – creche	3.889.300,88
0001	Transferência para entidades de educação infantil – creche	181.005.260,20
5297	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação infantil – creche	367.400,00
8842	Administração de pessoal – educação infantil – creche	9.085.705,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira 2021.

INFRAESTRUTURA DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS PÚBLICAS (em %)

Rede Pública Estadual Vinculada à SEEDF - 2021		
Creche	Total	%
Parque infantil	11	100
Sala leitura	8	72,73
Banheiro	11	100
Banheiro educação infantil	10	90,91
Água potável	11	100
Água rede pública	11	100
Água poço artesiano	1	9,09
Esgoto rede pública	7	63,64
Esgoto fossa	4	36,36
Energia rede pública	11	100
Total de creches	11	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

Rede Particular Conveniada à SEEDF - 2021		
Creche	Total	%
Parque infantil	113	98,26
Sala leitura	45	39,13
Banheiro	115	100
Banheiro educação infantil	114	99,13
Água potável	115	100
Água rede pública	115	100
Água poço artesiano	2	1,74
Esgoto rede pública	114	99,13
Esgoto fossa	2	1,74
Energia rede pública	115	100
Total de creches	115	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

Rede Pública Estadual Vinculada à SEEDF - 2021		
Pré-Escola	Total	%
Parque infantil	252	90,97
Sala leitura	198	71,48
Banheiro	277	100
Banheiro educação infantil	237	85,56
Água potável	276	99,64
Água rede pública	249	89,89
Água poço artesiano	35	12,64
Água cacimba	4	1,44
Água fonte	1	0,36
Esgoto rede pública	206	74,37
Esgoto fossa	73	26,35
Energia rede pública	277	100
Total de pré-escola	277	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

Rede Particular Conveniada à SEEDF - 2021		
Pré-Escola	Total	%
Parque infantil	48	100
Sala leitura	48	100
Banheiro	23	47,92
Banheiro educação infantil	48	100
Água potável	48	100
Água rede pública	48	100
Água poço Artesiano	48	100
Esgoto fossa	48	100
Energia gerador outros	1	2,08
Total de pré-escola	48	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
1.1 - Definir metas de expansão da rede pública de educação infantil, seguindo padrão nacional de qualidade e considerando as peculiaridades locais.	2024	PPA: programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 – Ações 3230, 3239 e 3271 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.2 - Admitir, até o fim deste PDE, o financiamento público das matrículas em creches e pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 e 002 – ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.3 - Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de acesso e frequência à educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto da população com renda familiar per capita mais elevada e as do quinto com renda familiar per capita mais baixa, tendo como referências os programas sociais existentes.	2024	PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.4 - Criar, no primeiro ano de vigência deste Plano, um cadastro único com informações das secretarias com atuação nas áreas de saúde, educação, criança, mulher e assistência social, de modo a possibilitar a consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Não iniciada
1.5 - Realizar, anualmente, em regime de colaboração intersetorial, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta em cada região administrativa.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Em andamento
1.6 - Manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, aderindo, preferencialmente, ao modelo Tipo “A” do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro infância, o qual atende um maior número de crianças.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 ações 3023. 3230,03238 e 3271 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.7 - Implantar, até o segundo ano da vigência deste Plano, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade e infraestrutura, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.	2017	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 005	Em andamento
1.8 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na educação infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 003	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
		PDDE: Programa Formação Continuada	
1.9 - Implementar, em caráter complementar, programas intersetoriais de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das Secretarias de Educação, de Saúde, da Criança, da Mulher e a Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Em andamento
1.10 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
1.11 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, preferencialmente os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
1.12 - Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.	2024	PPA: programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 ações 3230, 3238 e 3271 e 002 ações 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.13 - Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições conveniadas que ofertam a educação infantil.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002 PAR: programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.14 - Orientar às instituições educacionais que atendem crianças de 0 a 5 anos que agreguem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência, a inclusão e o respeito, a promoção da saúde e dos cuidados, a convivência escolar saudável e o estreitamento da relação família-criança-instituição.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
1.15 - Garantir a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado à amamentação e ao preparo dos alimentos.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002 ação 2964 PNAE: Programa Alimentação Escolar	Em andamento
1.16 - Articular com os órgãos competentes a inclusão no programa passe livre estudantil dos responsáveis pelos estudantes da educação infantil e da educação precoce.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002	Não iniciada

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
1.17 - Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a educação infantil: brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros e musicais, equipamentos, mobiliários e utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 e 003 ações 9069,2388 PDDE Básico PAR: aquisições diversas PDAF	Em andamento
1.18 - Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial, e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico: 001 ações 3230,3238 e 3271, 002 ação 9069 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Nota Técnica
1.19 - Universalizar os atendimentos da educação inclusiva voltados para estudantes da educação infantil com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, garantindo a acessibilidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001, 002 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Nota Técnica
1.20 - Promover e acompanhar o atendimento em classes hospitalares para crianças em tratamento de saúde internadas em hospitais do Distrito Federal, garantindo a acessibilidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Em andamento
1.21 - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, territórios geográficos e etnias, expandindo o acesso aos bens culturais.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
1.22 - Construir escolas e adquirir equipamentos próprios visando à ampliação progressiva da oferta da educação infantil, priorizando as regiões administrativas de maior vulnerabilidade social.	2024	PPA :programa 6221, Obj. Específico: 001 ações 3230, 3238 e 3271, 002 ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.23 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; o Parecer CNE/CP nº 003, de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 21 de agosto de 2012 – CLDF.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
1.24 - Ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com base no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.	2024	PPA: programa 6221, Obj. Específico 001 ações 3231, 3237 e 3272, 002 e 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Nota Técnica
1.25 - Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
1.26 - Garantir, na escola pública integral bilíngue Libras e português escrito do Distrito Federal, a matrícula de crianças surdas em turma da estimulação linguística	2024	PPA: Programa 6221, obj. Específicos 001 ações 5051 e 5112, 002 ação 9069	Concluída

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
precoce e em turmas da creche, a partir da detecção da surdez, de forma a garantir o desenvolvimento linguístico, cognitivo, emocional, psíquico, social e cultural, bem como a formação da identidade das crianças surdas, a partir da promoção do desenvolvimento bilíngue dessas crianças, na forma da Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013.		PDDE Escola Acessível/Estrutura	
1.27 - Estabelecer, sempre que necessária, a colaboração dos setores públicos e privados com programas de orientação e apoio aos pais que têm filhos entre 0 e 6 anos, inclusive com assistência financeira, jurídica e suplementação alimentar nos casos em que as dificuldades educacionais decorram de pobreza extrema, violência doméstica e desagregação familiar.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
1.28 - Incentivar, por meio dos conselhos escolares, as parcerias do setor público com ONGs e instituições sem fins lucrativos para o atendimento à educação infantil.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
1.29 - Assegurar, no prazo de 3 anos, às escolas de educação infantil recursos de informática e provimento de brinquedotecas, jogos educativos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.	2018	PPA: Programa 6221, obj. Específico 001 PDDE Educação Conectada PAR: Aquisições diversas PDAF	Nota Técnica
1.30 - Garantir às crianças com deficiência, imediatamente após a entrada em vigor deste PDE, nas unidades da rede pública de ensino, o atendimento com profissionais devidamente qualificados e habilitados para tanto.	2016	PPA: Programa 6221, obj. Específico 001, 003 ação 2393 PAR: Formação Continuada	Nota Técnica



META 2

Garantir o acesso universal, assegurando a permanência e a aprendizagem dos estudantes a partir dos 6 anos de idade, ao ensino fundamental de 9 anos, assegurando, também, a conclusão dessa etapa até os 14 anos de idade até o último ano de vigência deste Plano.

A Meta 2 visa garantir o acesso universal e a permanência dos estudantes a partir dos 6 anos de idade, assegurando a conclusão do ensino fundamental até os 14 anos de idade. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

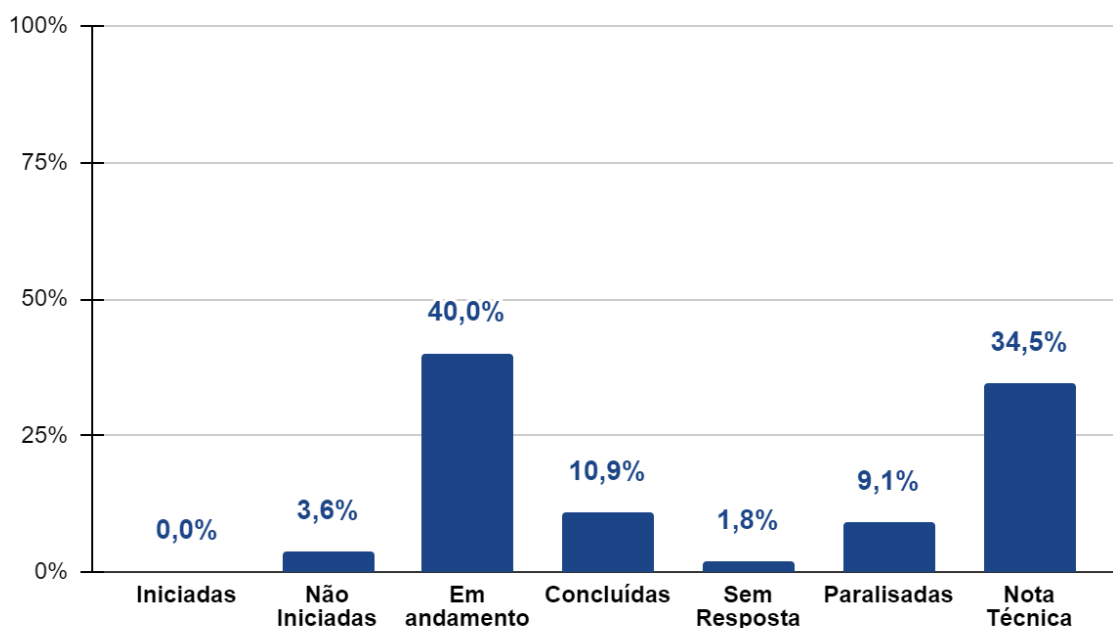
- **Indicador 2A** - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.
- **Indicador 2B** - Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 55 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		2.5	2.31				2.8
		2.6	2.33				2.41
		2.7	2.36				2.42
		2.11	2.37	2.1		2.2	2.43
		2.12	2.39	2.3		2.4	2.46
	2.19	2.14	2.40	2.15	2.34	2.10	2.47
	2.53	2.18	2.45	2.29		2.13	2.48
		2.23	2.52	2.35		2.26	2.49
		2.25	2.54	2.44			2.50
		2.27	2.55				2.51
		2.30	2.56				2.38
0	2	22		6	1	5	19

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 7 - Classificação das Estratégias/Meta 2 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.

O indicador 2A expressa o percentual de crianças de 06 a 14 anos de idade que frequentam a escola em qualquer etapa de ensino em relação à população dessa faixa etária. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo desta meta, se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº 02 CNE/CEB, de 09/10/2018. Considera-se como população frequente todos os estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Indicador 2A		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	388.003	381.074	374.324	368.041	363.004	358.222	352.911	---	---	---
Meta Executada	%	97,50	97,94	98,06	98,99	99,88	101,02	101,15	---	---	---
	N	378.318	373.251	367.068	364.358	362.574	361.868	356.953	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						SIM

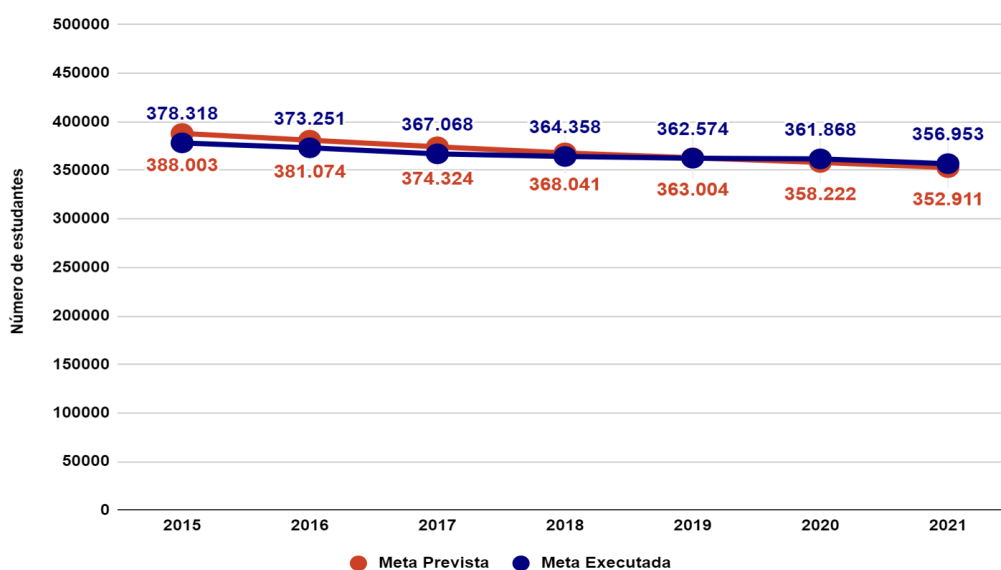
Fonte: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Na rede de ensino do Distrito Federal constam 356.953 estudantes matriculados, sendo que a população de 6 a 14 anos é de 352.911. A diferença entre o número de estudantes matriculados e a população nesta faixa etária é de 4.042. Destes, 1.432 são estudantes do Colégio Militar de Brasília (Censo da Educação Básica, 2021) e 2.610 infere-se que são estudantes que residem na RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômico⁶.

A universalização no atendimento de 6 a 14 anos tem crescido a cada ano, aproximando-se da meta de 100% entre os anos de 2015 a 2019. Em 2020 e 2021, o número de matrículas ultrapassou a meta prevista, atendendo 101,02% e 101,15% respectivamente, desta faixa etária.

⁶ Os artigos da CF, 21º, inciso IX e 43º foram a base para a criação da RIDE, que surgiu com base na Lei Complementar 94/1998, promulgada, em 19 de fevereiro de 1998, pelo então presidente da república. Essa lei possui oito artigos e trata da regulamentação e disposição da RIDE em meio ao cenário local, regional e nacional. Também dizem respeito à saúde e assistência social, à educação e à cultura, ao combate às causas de pobreza e aos fatores de marginalização e segurança pública.

Gráfico 8 – População de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental – Indicador 2A – Brasília/DF – 2015-2021.



Fontes: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

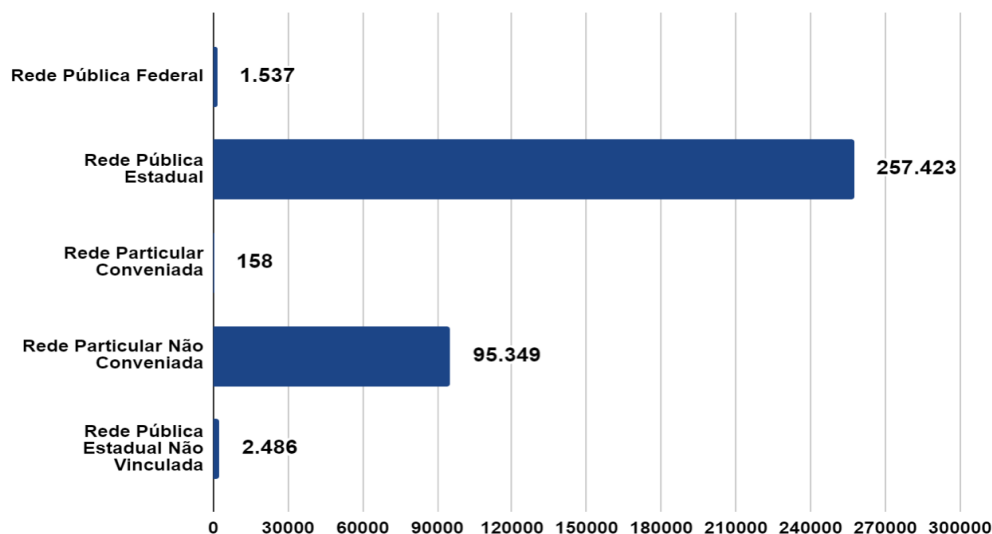
A estratégia 2.27 trata da construção e reforma de unidades escolares para atendimento de estudantes do ensino fundamental. Registramos abaixo as obras em fase licitatória:

Obra/U.E	Endereço
Reforma do CEE 02 de Brasília	Quadra SGAS 612 Módulo D – Brasília/DF
Construção do Centro Educacional	Av. Crixá, Lote 06 – Bairro Crixá – São Sebastião/DF
Construção de Centro de Ensino Fundamental	PA 05 Lote 02, Bairro Jardins Mangueiral
Construção de Centro de Ensino Fundamental	SHSN, Trecho 01, Etapa 01, Quadra 601 – AE 03 – Sol Nascente/DF
Reconstrução da Escola Classe 415 de Samambaia	QN 417, AE Setor Norte – Samambaia/DF
Reconstrução de Escola Classe 410 de Samambaia	QN 410, Área Especial – RA XII – Samambaia /DF
Construção de Escola Classe	Praça de Atividades 05, Lote 05, Jardins Mangueiral, São Sebastião/DF
Construção de Centro de Ensino Infantil	QN 12-A, Conjunto 09, Lote 01 – Parque do Riacho – Riacho Fundo II/DF
Construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI	Quadra 510, Conjunto 19, Lotes 01/02 – Recanto das Emas/DF

Fonte: SEE/ Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/Diretoria de Planejamento - DIPLAN.

O Gráfico 9 representa o quantitativo de estudantes atendidos na rede de ensino. Em 2021, do total de estudantes de 6 a 14 anos, 257.581 estavam matriculados nas redes pública e particular conveniada do DF, o que representa 72,16% do total de matrículas.

Gráfico 9 - Atendimento por rede de ensino – Brasília/DF 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nos dados do Censo da Educação Básica/2021.

Indicador 2B - Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

O indicador 2B expressa o percentual de jovens de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação ao total da população dessa faixa etária. Para identificação do público-alvo desta meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018. Considera-se como população frequente todos os estudantes matriculados na Rede de Ensino do Distrito Federal.

Indicador 2B		Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	46.959	47.467	47.608	47.504	47.245	47.007	46.666	---	---	---
Meta Executada	%	70,03	68,75	68,79	72,40	70,96	81,35	75,22	---	---	---
	N	32.886	32.638	32.752	34.394	33.526	38.239	35.104	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Registra-se um aumento 10,39% no número de estudantes com 16 anos e ensino fundamental concluído, no ano de 2019 para 2020. Já de 2020 para 2021 houve uma

diminuição de 6,13% neste percentual. Considerando a série histórica do indicador a partir de 2015 percebe-se uma crescente nos índices de aprovação, de 6,75%.

Vale destacar que os resultados apresentados entre os anos de 2019 e 2020, sugerem reflexos das orientações do Conselho Nacional de Educação - CNE e da SEEDF⁷ quanto ao compromisso de evitar a evasão e a retenção escolar desnecessárias, tendo em vista a pandemia da Covid-19.

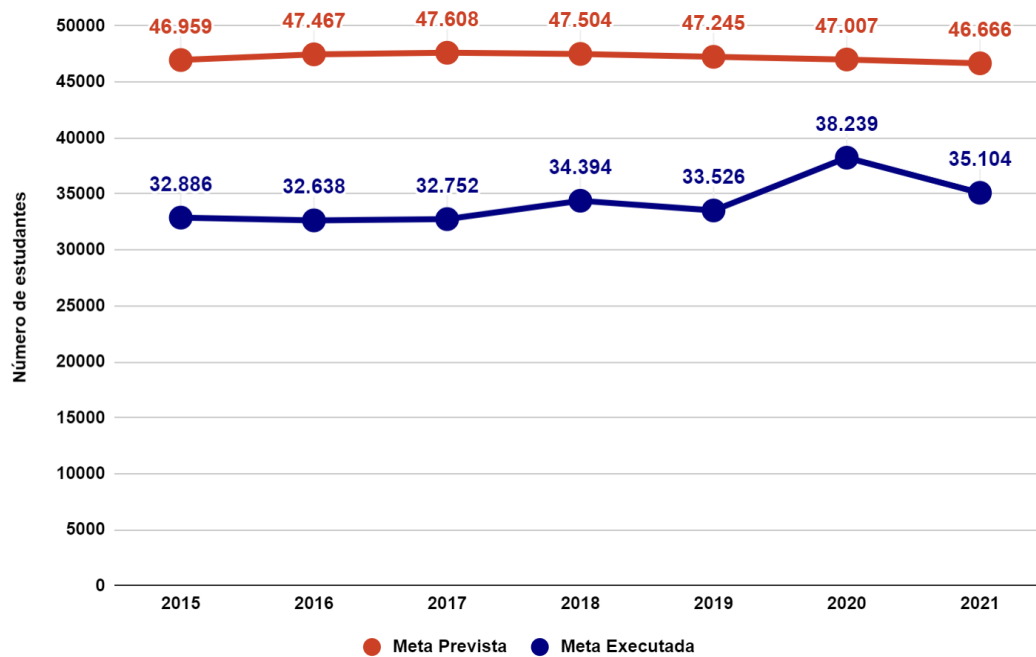
A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem realizado, ao longo dos anos, o monitoramento dos estudantes em situação de defasagem escolar. Em 2021, o Censo Escolar do DF identificou a presença de 20.688 estudantes em defasagem idade-ano no Ensino Fundamental.

A implementação de políticas públicas para a correção da distorção idade-série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ampliação do atendimento a todos os estudantes em defasagem idade-série-ano nos projetos e programas de correção de fluxo escolar, conforme prevê a estratégia 2.2, e de acordo com a Diretoria de Ensino Fundamental - DIEF, não foram realizadas ações para esta demanda em 2021, considerando a situação de pandemia e ensino não-presencial.

A estratégia 2.3 busca a implementação da organização escolar em ciclo, em substituição ao regime seriado, na perspectiva de se enfrentar os índices de reprovação e os percursos diferenciados de escolarização. A SEEDF trabalha com os Ciclos para as Aprendizagens, desde 2018, em todas as Unidades de Ensino.

⁷ Circular n.º 66/2020 - SEE/SUPLAV, de 08/10/2020.

Gráfico 10 – População de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído – Indicador 2B – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por estudantes/MEC – FUNDEB -2021					
Portaria/Valor R\$	Séries Iniciais (R\$)		Séries Finais (R\$)		Tempo Integral
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
R\$ 3.768,22 (Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 De Março de 2021)	4.361,69	5.015,94	4.797,86	5.234,03	5.670,20

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 61, seção 1, pág. 2, de 31/03/2021. Portaria Interministerial Nº 1, de 31 de março de 2021.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF – 2021		
Ação		Valor Liquidado (R\$)
2512	Elaboração de projetos – ensino fundamental	152.346,61
0001	Manutenção das atividades de educação física	Não há registros
0001	Manutenção do ensino fundamental	359.733.698,57
0001	Cartão material escolar – ensino fundamental	23.521.964,49
0001	Alimentação escolar – alunos do ensino fundamental	66.606.305,98
2724	Reconstrução de unidades do ensino fundamental	Não há registros
0002	Transporte de alunos – ensino fundamental	23.786.326,63
5294	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – ensino fundamental	39.892.138,16
6977	Administração de pessoal-profissionais do ensino fundamental	1.263.710.045,68
0003	Reforma de unidades de ensino fundamental	Não há registros
0001	Construção de espaços esportivos – construção ou cobertura de quadras poliesportivas nas unidades de ensino fundamental	Não há registros
0003	Bolsa alimentação escolar – ensino fundamental	Não há registros

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira - DICO/2021.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (em %)

Rede Pública Estadual Vinculada à SEEDF - 2021		
Ensino Fundamental	Total	%
Biblioteca	128	24,85
Sala leitura	431	83,69
Somente biblioteca	42	8,16
Somente sala leitura	345	66,99
Biblioteca e sala leitura	86	16,70
Internet	504	97,86
Laboratório de informática	317	61,55
Dependências PNE	505	98,06
Quadra de esportes	389	75,53
Laboratório de ciências	62	12,04
Banheiro	515	100,00
Água potável	514	99,81
Água rede pública	472	91,65
Água poço artesiano	53	10,29
Água cacimba	5	0,97
Água fonte	1	0,19
Esgoto rede pública	421	81,75
Esgoto fossa	98	19,03
Energia pública	515	100
Total	515	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021

Rede Particular Conveniada à SEEDF - 2021		
Ensino Fundamental	Total	%
Biblioteca	1	50
Sala leitura	2	100
Somente sala leitura	1	50
Biblioteca e sala leitura	1	50
Internet	2	100
Laboratório de informática	1	50
Dependências PNE	2	100
Quadra de esportes	2	100
Laboratório de ciências	1	50
Banheiro	2	100
Água potável	2	100
Água rede pública	2	100
Esgoto rede pública	2	100
Energia pública	2	100
Total	2	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
2.1 - A Secretaria de Estado de Educação, em articulação com o Ministério da Educação e as demais instâncias participativas, deve, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal, precedida de consulta pública, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.	2017	Ação não orçamentária	Concluída
2.2 - Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ampliar o atendimento a todos os estudantes em defasagem idade-série-ano nos projetos e programas de correção de fluxo escolar.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
2.3 - Adotar, após amplo debate com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, modelo de organização escolar em ciclo, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e os percursos diferenciados de escolarização.	2018	Ação não orçamentária	Concluída
2.4 - Promover o trabalho do fórum permanente de acompanhamento das turmas com estudantes em situação de distorção idade-série.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
2.5 - Implementar o ensino de música e demais artes (plásticas, cênicas, dança) nas unidades escolares, garantindo espaços adequados e respeitando a relação entre formação do professor e o componente curricular em que atua.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília, objetivos específicos 002 e 003 ações 2388, 2389, 2390,2391,2392 e 2393 PAR: Aquisição de kit de instrumentos musicais	Em andamento
2.6 - Fomentar atuação dos Centros de Iniciação Desportiva – CIDs, por região administrativa, direcionada aos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	PPA 6221 Educa Mais Brasília obj. Específico 004 ação 2160 PDAF com recursos do Programa de Fomentos ao Esporte - FDE	Em andamento
2.7 - Implementar as diretrizes pedagógicas para os ciclos, assegurar a formação inicial e continuada dos professores e profissionais da educação e garantir condições para tanto, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Conferência Nacional de Educação de 2010 – CONAE 2010.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 PDDE Formação continuada	Em andamento
2.8 - Implantar estratégias de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transitórias ou não, estabelecendo o número de estudantes	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
por sala de acordo com o disposto pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, garantindo profissional qualificado.			
2.9 - VETADO			
2.10 - Implantar, gradativamente, o Projeto Filosofia na Escola.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
2.11 - Atender aos estudantes das turmas em situação de distorção idade-série com tempo integral, de forma a contemplar a totalidade até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 e 004 PDDE Programa Novo Mais Educação	Em andamento
2.12 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, atentando para as especificidades do estudante de forma a garantir a qualidade do atendimento.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.13 - Promover a busca de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as Secretarias: a) de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; b) desenvolvimento Humano e Social; c) de Justiça e Cidadania.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
2.14 - Reorganizar, por meio de amplo debate com os profissionais da educação, o trabalho pedagógico, buscando melhorar a qualidade da educação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.15 - Garantir a existência dos centros de referência de alfabetização em cada regional de ensino, por meio de articuladores e coordenadores pedagógicos dos anos iniciais.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
2.16 - Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias unidades escolares das comunidades.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,3232,3236 e 5924 PDDE Programa Escola do Campo	Nota Técnica
2.17 - Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 3632	Nota Técnica
2.18 - Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, priorizando as populações em peculiar situação de risco e ou vulnerabilidade.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389	Em andamento
2.19 - Ampliar o Centro de Referência em Integração Escolar - PROEM, alcançando, gradativamente, 1 centro em cada regional de ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Não Iniciada
2.20 - Garantir que as unidades escolares de ensino fundamental, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 004 ação 2389	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.			
2.21 - Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional e o acompanhamento escolar das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.22 - Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.23 - Promover ações de prevenção e enfrentamento à medicalização indevida da educação e da sociedade, buscando entender e intervir em diferentes fatores sociais, políticos, econômicos, pedagógicos e psicológicos que impliquem sofrimento de estudantes e profissionais da educação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.24 - Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta escolar e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica
2.25 - Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389	Em andamento
2.26 - Ampliar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2388,02389,02390,2391,2392 e 2393 PAR: Aquisição de kit robótica, kit banda e kit materiais esportivos PDDE Programa Novo Mais Educação	Paralisada
2.27 - Elaborar e implantar planejamento estratégico para construção e reforma de unidades escolares, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme levantamento do quantitativo de crianças de 6 a 14 anos de idade no Distrito Federal que não estão matriculadas no ensino fundamental.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.28 - Fomentar as políticas públicas referentes à alfabetização dos estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental para minimizar os altos índices de estudantes em defasagem idade/série/ano.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
		Específico 004 ação 2389	
2.29 - Criar sistema de avaliação qualitativa do desempenho escolar que possibilite acompanhar de maneira democrática o desenvolvimento do estudante no ensino fundamental.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 003 e 004	Concluída
2.30 - Ampliar as ações do Plano de Convivência em todas as unidades escolares do Distrito Federal, com vistas a minimizar situações de violência escolar.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.31 - Valorizar a cultura corporal por meio da implementação da prática da educação física em todas as unidades escolares que atendem os anos iniciais, garantindo estruturas adequadas nas unidades escolares e ampliando a inserção do professor de educação física nos anos iniciais, por meio do projeto educação com o movimento.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389 obj específico 004 ação 2160	Em andamento
2.32 - Prover laboratórios de ciências em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano, garantindo funcionamento e profissionais qualificados nos laboratórios.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,02390,2391, 2922 e 2393	Nota Técnica
2.33 - Construir laboratórios de informática em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,2390,2391,2922 e 2393	Em andamento
2.34 - Equipar os laboratórios de ciências e informática das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção e atualização em tempo hábil, com profissional qualificado.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389 PDDE Programa Educação Conectada, LOA	Sem resposta
2.35 - Fomentar ações pedagógicas que promovam a transição entre as etapas da educação básica e as fases do ensino fundamental e que gerem debates e avaliações entre os profissionais da educação sobre a organização escolar em ciclos e a organização do trabalho pedagógico, buscando melhorar a qualidade da educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
2.36 - Adaptar matriz curricular diferenciada para o atendimento aos estudantes filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.37 - Normatizar diretrizes para o ensino de música no Distrito Federal, em consonância com as diretrizes nacionais elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.38 - Garantir o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais transitórias ou não, segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, nas salas de apoio à aprendizagem, garantindo a presença de profissional responsável.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 002 ação 2393	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
2.39 - Elaborar e implementar, na Secretaria de Estado de Educação, política pública para o ensino de ciências, na perspectiva da alfabetização-letramento científico.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.40 - Fomentar o circuito de ciências nas escolas da rede pública do Distrito Federal, em níveis regionais e distrital, com culminância na semana nacional de ciência e tecnologia.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,2390,2391 e 2392	Em andamento
2.41 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo por escola.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Nota Técnica
2.42 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no atendimento aos estudantes que apresentam quadro de transtornos funcionais específicos: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, disortografia, transtorno de conduta, Transtorno Opositor Desafiador – TOD e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPA(C), realizado nas salas de apoio à aprendizagem, com o objetivo de contribuir para a superação das suas dificuldades.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 8502 e 8504	Nota Técnica
2.43 - Fomentar a formação contínua dos profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) que atuam no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e ampliar a oferta, na perspectiva da atuação institucional.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.44 - Aperfeiçoar programa alimentar que atenda as necessidades nutricionais dos estudantes do ensino fundamental, considerando especificidades dos estudantes (diabetes, obesidade, etc.)	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2964	Concluída
2.45 - Aperfeiçoar a organização em fóruns local, regional e central como mecanismo de diálogo e articulação entre as instâncias, fortalecendo, assim, a “Rede de Aprendizagens” do Distrito Federal.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 3678	Em andamento
2.46 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.47 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
2.48 - Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.	2024	PAR: Programa Formação Continuada	Nota Técnica
2.49 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos orientadores) para atuar no Serviço de Orientação Educacional – SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes e famílias.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Nota Técnica
2.50 - Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.51 - Garantir a ação intersetorial dos profissionais: pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2024	PAR: Programa Formação Continuada	Nota Técnica
2.52 - Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo ou 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, por escola, para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Em andamento
2.53 - Garantir o número de 15 estudantes na turma de alfabetização nas classes de Distorção Idade-Série – CDIS e 20 estudantes nas turmas CDIS, anos finais.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
2.54 - Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político- pedagógicos das unidades escolares.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.55 - Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 1471 e 2557 PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
2.56 - Articular escola, família e comunidade com os conselhos escolares, os conselhos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, as entidades religiosas e congêneres, com vistas ao combate ao trabalho infantil em todo o Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento



META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem.

A Meta 3 estabelece a universalização no atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

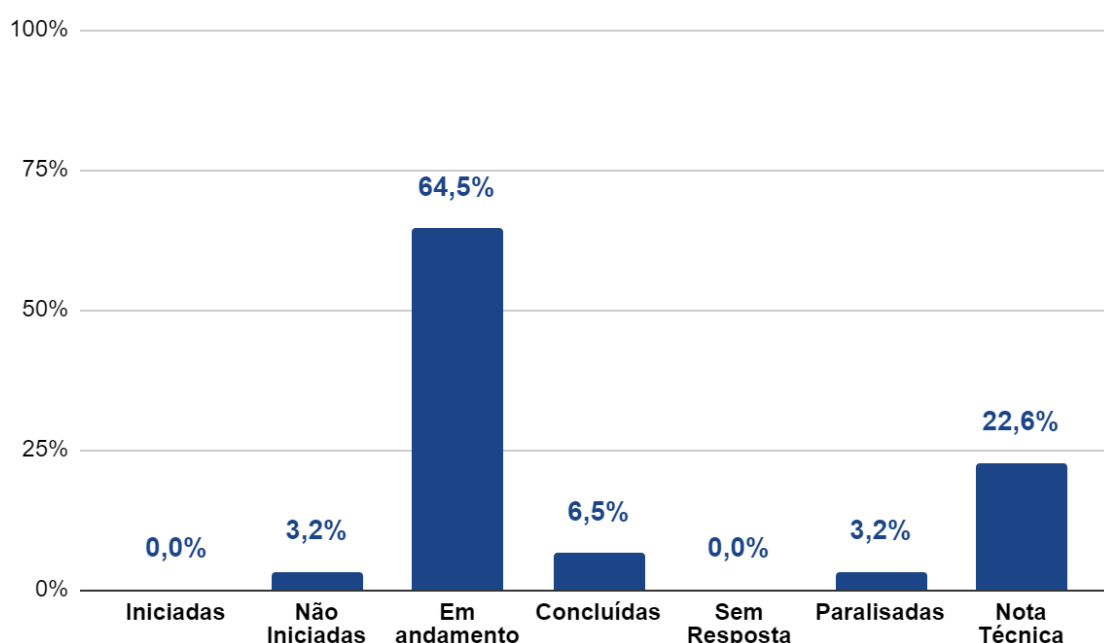
- **Indicador 3A** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
- **Indicador 3B** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 31 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	3.23	3.1	3.18	3.3		3.5	3.4
		3.2	3.19	3.31			3.8
		3.6	3.20				3.9
		3.7	3.21				3.13
		3.10	3.22				3.16
		3.11	3.25				3.24
		3.12	3.26				3.28
		3.14	3.27				
		3.15	3.29				
		3.17	3.30				
0	1	20		2	0	1	7

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 11 - Classificação das Estratégias/Meta 3 – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

O indicador 3A expressa o percentual de jovens que frequentam a escola, na idade de 15 a 17 anos, em qualquer etapa/modalidade de ensino em relação ao total da população nessa faixa etária. Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo desta meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº 02 do CNE/CEB, de 09/10/2018. Considera-se como população frequente todos os estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	140.812	142.274	142.665	142.333	141.535	140.736	139.653	---	---	---
Meta Executada	%	88,29	86,79	85,24	85,34	84,69	84,03	84,39	---	---	---
	N	124.334	123.393	121.616	121.473	119.876	118.257	117.851	---	---	---
Prazo: 2016						Alcançou o indicador?					NÃO

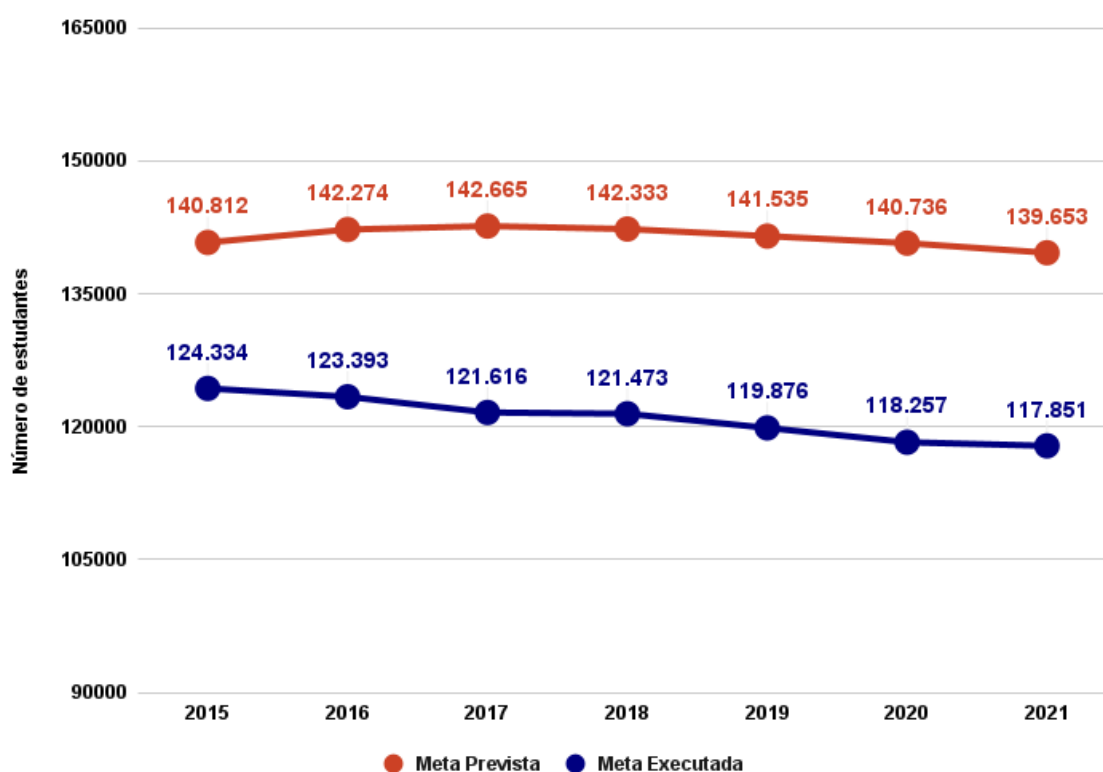
Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021 - Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

De acordo com os dados apresentados no Indicador 3A, 21.802 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos estão fora da escola.

Conforme apresentado no Gráfico 12, da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, durante o período de 2015 a 2021 observa-se uma redução no dado populacional, igual a 0,82%. O número de matrículas também apresentou queda de 5,21%, contudo é possível notar que a diminuição no atendimento de jovens de 15 a 17 anos na rede de ensino do DF foi maior que o percentual de redução da população.

Na elaboração deste Relatório a equipe técnica registrou divergência na forma de cálculo do indicador 3A, onde os estudantes do ensino médio matriculados concomitantemente em cursos técnicos ou FIC foram contabilizados em duplicidade. Desta maneira, realizou-se a correção nos cálculos apresentados nos anos de 2020 e 2021.

**Gráfico 12 – População de 15 a 17 anos que frequenta a escola –
Indicador 3A – Brasília/DF – 2015-2021**



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021 - Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Nas mudanças advindas na Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em 2020 foi implementado o novo modelo de organização pedagógica e administrativa do Ensino Médio no Distrito Federal com a proposta de ampliação da carga horária mínima para que os estudantes permaneçam mais tempo na escola, o trabalho com as competências gerais da Educação previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a possibilidade de que todos os estudantes escolham diferentes caminhos de aprofundamento dos seus estudos por meio da flexibilização curricular.

O Novo Ensino Médio busca superar os desafios decorrentes da universalização do acesso ao ensino, tais como: garantir a permanência dos jovens na escola, reduzir as desigualdades educacionais, reduzir as taxas de distorção idade-série e assegurar a qualidade das aprendizagens.

O estudante tem a oportunidade de escolha orientada daquelas unidades curriculares ofertadas, que podem ser mais importantes para atingir os seus objetivos. Nesse panorama, os professores e os gestores das unidades escolares planejam a oferta de unidades curriculares eletivas e trilhas de aprendizagem que atendam às necessidades

dos estudantes e proporcionem suas aprendizagens.

Em 2021, as 10 (dez) unidades escolares-piloto do Novo Ensino Médio receberam recursos referente à terceira parcela do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, para a aquisição de materiais pedagógicos e para adequação dos espaços de aprendizagem.

Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio			
Nº	Unidade Escolar	INEP	Total
01	CED 03 do Guará	53008472	R\$ 127.780,00
02	CED 04 de Sobradinho	53012542	R\$ 187.739,00
03	CED 123 de Samambaia	53012097	R\$ 96.330,00
04	CEM 01 de Sobradinho	53005465	R\$ 336.540,00
05	CEM 03 do Gama	53002601	R\$ 212.100,00
06	CEM 12 de Ceilândia	53007425	R\$ 292.000,00
07	CEM 304 de Samambaia	53009029	R\$ 301.860,00
08	CEM 404 de Santa Maria	53012623	R\$ 240.150,00
09	CEM 804 do Recanto das Emas	53019407	R\$ 287.920,00
10	CED São Francisco	53019806	R\$ 303.492,00

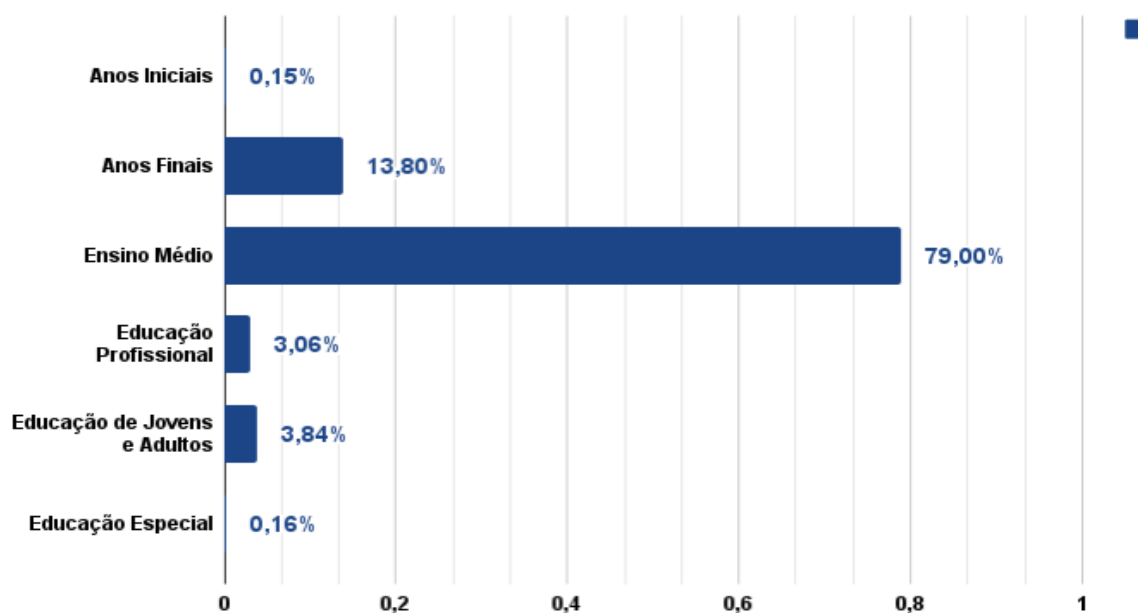
Fonte: SEE/Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/Diretoria de Ensino Médio-DIEM/2021.

A estratégia 3.23 estabelece o quantitativo de no máximo 30 estudantes por turma de ensino médio, entretanto nenhuma das 14 (catorze) Coordenações Regionais de Ensino cumpre tal dispositivo.

O documento de Estratégia de Matrícula 2021, prevê um quantitativo mínimo de 28 (vinte e oito) estudantes na área urbana e 26 (vinte e seis) na área rural e, no máximo, de 37 (trinta e sete) estudantes na área urbana e 35 (trinta e cinco) na área rural.

Do total de estudantes (117.851), de 15 a 17 anos que frequentam a escola, 13,95% (16.437) estão no ensino fundamental, 79% (93.101) estão no ensino médio, 3,06% (3.603) estão na educação profissional, 3,84% (4.523) estão na educação de jovens e adultos e 0,16% (187) estão na educação especial.

Gráfico 13 – Atendimento de 15 a 17 anos por etapa/modalidade na rede de ensino do Distrito Federal – Brasília/DF 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica - 2015 a 2021

Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.

O indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação ao total da população dessa faixa etária. Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo desta meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018. Considera-se como população frequente todos os estudantes de 15 a 17 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal.

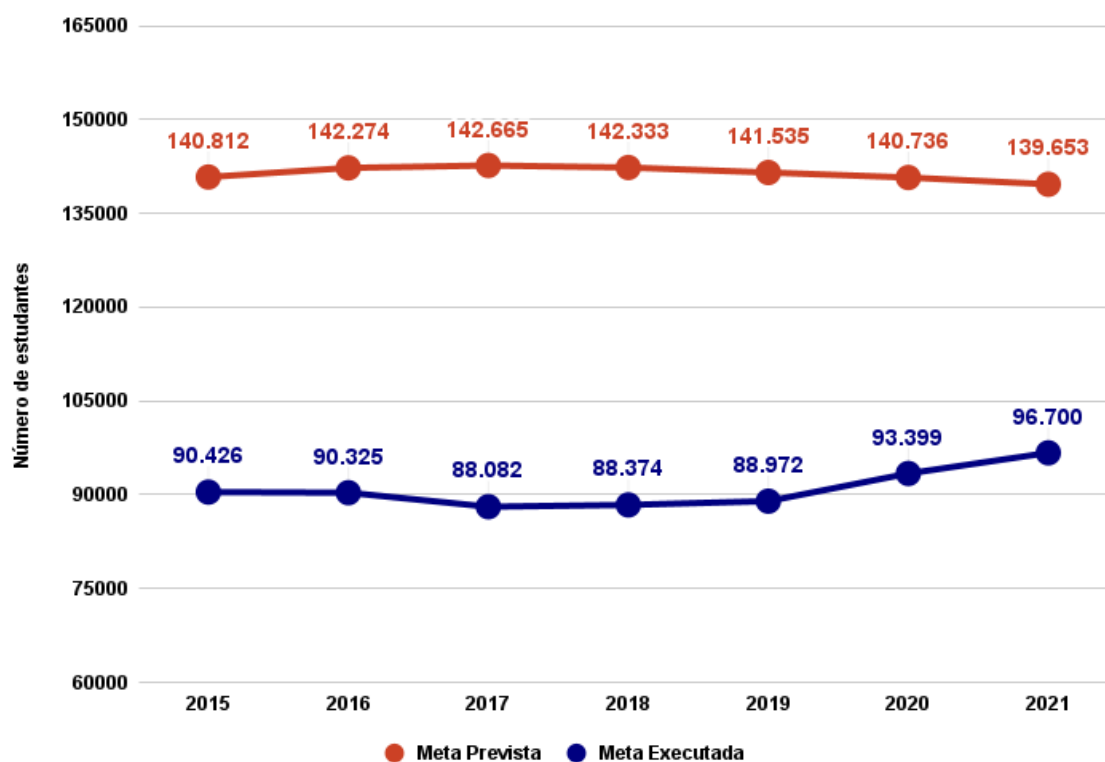
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	140.812	142.274	142.665	142.333	141.535	140.736	139.653	---	---	---
Meta Executada	%	64,21	63,48	61,74	62,08	62,86	66,36	69,24	---	---	---
	N	90.426	90.325	88.082	88.374	88.972	93.399	96.700	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO	

Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021 - Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

De acordo com a tabela do indicador 3B, 69,24% (96.700) da população na faixa etária de 15 a 17 anos estão matriculados cursando o ensino médio ou médio integrado à educação profissional.

Segundo o Censo da Educação Básica, dos 96.700 estudantes matriculados no ensino médio ou médio integrado à educação profissional na faixa etária de 15 a 17 anos, 75,1% (72.667) são atendidos na rede pública de ensino, 23,9% (23.091) na rede particular e 1% (942) na rede não vinculada a SEEDF nas instituições de ensino Colégio Militar Dom Pedro II e Colégio Militar Tiradentes.

Gráfico 14 – População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio – Indicador 3B – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021 - Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Em 2021, 12.520 estudantes do ensino médio matriculados na rede pública, encontravam-se em defasagem⁸ idade-série, o que representa 14,78% do total de estudantes matriculados (84.681).

A implementação do Novo Ensino Médio em todas as 95 (noventa e cinco) Unidades Escolares traz a perspectiva da correção de fluxo por meio da progressão continuada dos

⁸ **Fonte:** Censo da Educação Básica - Defasagem por modalidade, CRE e RA - 2021.

estudantes. Nesse sentido, os estudantes não reprovam até o final do quarto semestre. A retenção, então, fica ao final da fase 1 (ao término do quarto semestre) e ao final da fase 2 (ao término do sexto semestre). Os dois primeiros semestres referentes à primeira série do Ensino Médio são pontos de atenção devido ao alto índice de abandono. Dessa forma, ampliam-se os tempos e as oportunidades ao longo de 4 semestres para que haja a adaptação do estudante nesta etapa. O estudante avança e, para recuperar as aprendizagens, deve destinar parte de sua carga horária do Itinerário Formativo para recuperá-las por meio de projetos interventivos.⁹

⁹ Extraído do Processo SEI 00080-00152376/2021-43, Despacho 82841490.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo Nacional por estudante/MEC - FUNDEB - 2021			
Portaria/Valor R\$	Ensino Médio		
	Urbano	Rural	Tempo Integral
R\$ 3.768,22 (Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021)	R\$ 5.452,11	R\$ 5.670,20	R\$ 5.670,20

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 61, seção 1, pág. 2, de 31/03/2021. Portaria Interministerial Nº 1, de 31 de março de 2021.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF - 2021		
Ação		Valor Liquidado (R\$)
0001	Manutenção do ensino médio	184.549.814,10
2513	Elaboração de projetos – ensino médio	Não há registros
0002	Cartão material escolar ensino médio	3.530.880,00
0004	Alimentação escolar- alunos do ensino médio	15.165.831,92
9534	Transporte de alunos-ensino médio	4.477.618,92
5295	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas	6.754.323,03
0038	Administração de pessoal – profissionais do ensino médio	295.105.951
4384	Manutenção do ensino médio – programa de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral	Não há registros

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira - DICO/2021.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO (em %)

Rede Pública Estadual Vinculada à SEEDF - 2021		
Ensino Médio	Total	%
Biblioteca	37	39,78
Sala de leitura	76	81,72
Somente biblioteca	15	16,13
Somente sala de leitura	54	58,06
Biblioteca e sala de leitura	22	23,66
Internet	93	100
Laboratório de informática	78	83,87
Dependências PNE	93	100
Quadra de esportes	90	96,77
Laboratório de ciências	56	60,22
Banheiro	93	100
Água potável	93	100
Água rede pública	83	89,25
Água poço artesiano	14	15,05
Esgoto rede pública	80	86,02
Esgoto fossa	15	16,13
Energia pública	93	100
Total	93	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
3.1 - Institucionalizar política de reformulação e fomento do ensino médio junto a programas federais capazes de organizar a dinâmica escolar por meio de currículos que dialoguem com as dimensões da teoria e da prática e abordem de maneira interdisciplinar conteúdos ligados à ciência, ao trabalho, às linguagens, à tecnologia, às artes e à cultura corporal (esporte, dança, lutas, entre outras formas de expressão corporal).	2024	Programas Federais: PROEMI E PDDE	Em andamento
3.2 - Garantir, por meio de política de renovação e valorização do ensino médio, a aquisição de equipamentos e laboratórios (informática, ciências, artes), espaços adequados para aprendizagem e fruição de práticas corporais para todas as instituições de ensino médio, bem como produção de material didático.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ações: 2390, 2160 Programas Federais: PROEMI, Educação Conectada e PDDE / PDAF	Em andamento
3.3 - Adotar, após amplo debate democrático com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, modelo de organização escolar em semestralidade, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e de percursos diferenciados de escolarização.	2018	PPA 6221 Obj. Específico: 002, 003 e 004 Ação: 2390	Concluída
3.4 - Promover a formação continuada dos profissionais da educação, bem como sua valorização e fortalecimento profissional.	2024	Programas Federais: Projovem Campo e Saberes da Terra	Nota Técnica
3.5 - Promover a articulação das escolas do ensino médio com instituições acadêmicas e com as que possam fomentar a prática da cultura corporal, da iniciação científica, da música e das demais expressões artísticas.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
3.6 - Fomentar a atuação dos Centros de Iniciação Desportiva – CIDs, por região administrativa, e dos Centros de Línguas- CILs, e de ensino médio dos alunos da rede pública de ensino, visando à formação integral do indivíduo.	2024	PDAF com recursos do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE (CIDs)	Em andamento
3.7 Garantir e promover práticas culturais nas escolas, bem como ampliar a prática da cultura corporal de maneira integrada ao currículo.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ações: 2390, 2160 / Programa Federal: PROEMI	Em andamento
3.8 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e a Lei nº 4.920, de 2012, fomentando políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino médio, pautada na democratização das	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
relações, na valorização da família e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.			
3.9 - Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares de ensino médio da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
3.10 - Implantar, em todas as regionais de ensino, programa de correção de fluxo.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
3.11 - Garantir matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional em todas as regionais de ensino, observando a especificidade e a vocação de cada região.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ações: 2390, 2391 e 1755	Em andamento
3.12 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação racial, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.13 - Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, Ações: 3632	Nota Técnica
3.14 - Garantir que as unidades escolares de ensino médio, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos das crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.15 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
3.16 - Garantir a inclusão educacional e o acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de rua ou de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de políticas intersetoriais.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 004, ação não orçamentária	Nota Técnica
3.17 - Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.			
3.18 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 004, Ação não orçamentária	Em andamento
3.19 - Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de jovens e adolescentes matriculados no ensino médio, priorizando as populações em peculiar situação de risco ou vulnerabilidade.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ação não orçamentária	Em andamento
3.20 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, bem como aumentar a oferta de vagas gratuitas em todas as cidades do Distrito Federal.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, Ações: 2390, 1751/ Programas Federais: Pronatec e Educação conectada	Em andamento
3.21 - Aperfeiçoar as políticas de sistema de avaliação institucional.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, 005, Ações: 1471, 2557, 2390	Em andamento
3.22 - Construir rede física adequada para atender toda a demanda do ensino médio, garantido a contratação de profissionais da educação por meio de concurso público e observando as especificidades e necessidades de cada unidade escolar.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 001, 002, 003 Ações: 3272, 2390 e 8502 / Programas Federais: PDDE Ações Articuladas- Transferência Direta	Em andamento
3.23 - Estabelecer o quantitativo de no máximo 30 estudantes por turma de ensino médio, conforme orientação do Parecer CNE/CEB nº 8, de 2010, que estabeleceu as normas para a implantação do Custo Aluno Qualidade – CAQ, e adequar o espaço físico.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.24 - Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
3.25 - Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo e 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia por escola para atuar no SEAA no espaço-tempo nível escola, na assessoria ao trabalho	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002,003 Ações: 2390, 8502	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e com o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.			
3.26 - Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 003, Ação não orçamentária / Programas Federais: Projovem Campo e Saberes da Terra	Em andamento
3.27 - Fomentar formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuam no Serviço de Orientação Educacional – SOE.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 003, Ação não orçamentária	Em andamento
3.28 - Garantir a ação intersetorial de pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
3.29 - Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das unidades escolares.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.30 - Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, quanto a infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002,005 Ações: 1471, 2557, 2390 / Programas Federais: Educação Conectada	Em andamento
3.31 - A Secretaria de Estado de Educação, em articulação com o Fórum Distrital de Educação, deve elaborar e encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, até 2016.	2016	Ação não orçamentária	Concluída



META 4

Universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtorno de conduta, distúrbio do processamento auditivo central – DPA(C) ou qualquer outro transtorno de aprendizagem, independentemente da idade, garantindo a inclusão na rede regular de ensino ou conveniada e o atendimento complementar ou exclusivo, quando necessário, nas unidades de ensino especializadas.

A Meta 4 trata da universalização do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista - TEA, Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) ou outros transtornos de aprendizagem, garantindo a inclusão na rede regular de ensino ou conveniada e quando necessário, nas unidades de ensino especializadas. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

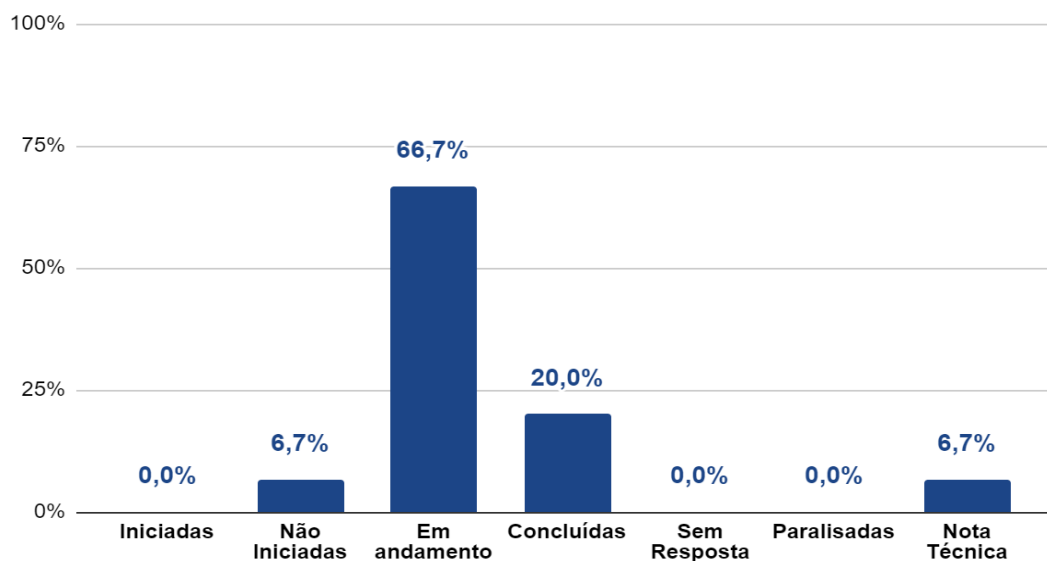
- **Indicador 4A** - Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.
- **Indicador 4B** - Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 30 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	4.1 4.22	4.3 4.4 4.6 4.8 4.10 4.12 4.13 4.15 4.16 4.17	4.18 4.20 4.21 4.23 4.25 4.26 4.27 4.28 4.30 4.31	4.2 4.11 4.14 4.24 4.29 4.32			4.7 4.19
0	2	20		6	0	0	2

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 15 - Classificação das Estratégias da Meta 4 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 4A - Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.

O indicador 4A representa a população com deficiência que frequenta a escola em relação ao total da população com deficiência. Para o cálculo do indicador de 2015 a 2017 foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010. Nos anos de 2018 a 2021 foram utilizados os dados fornecidos pela Codeplan – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2018 – PDAD 2018.

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo desta meta, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº 02 CNE/CEB, de 09/10/2018. Considera-se como população frequente todos os estudantes, independentemente da idade, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

Ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, PNE e Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial.

O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

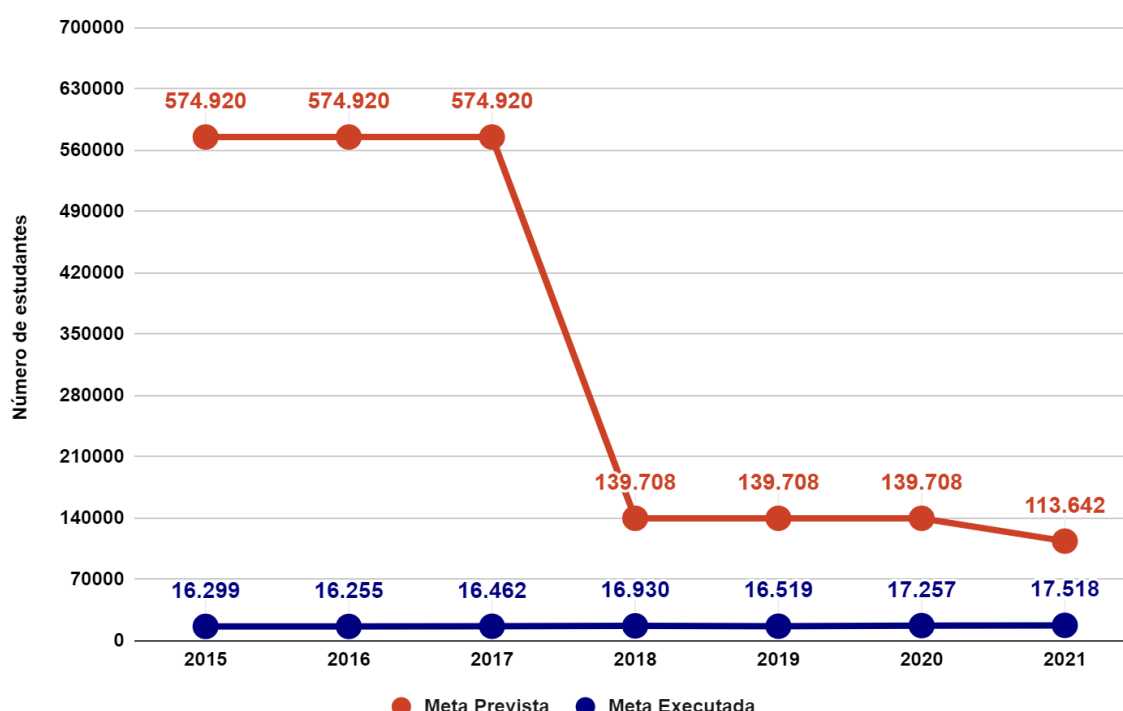
Indicador 4A		Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	574.920	574.920	574.920	139.708	139.708	139.708	113.642	---	---	---
Meta Executada	%	2,84	2,83	2,86	12,12	11,82	12,35	15,42	---	---	---
	N	16.299	16.255	16.462	16.930	16.519	17.257	17.518	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020- Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

O indicador 4A demonstra, em 2021, uma redução no dado populacional informado pela Codeplan, em relação ao período de 2018 a 2020. Em contrapartida constatou-se um aumento no número de matrículas da população com deficiência, passando de 12,35% em 2020 para 15,42% no ano subsequente.

O Censo Demográfico de 2010, não identifica em sua pesquisa o grau de escolaridade das pessoas com deficiência. Seria importante rever a meta proposta, uma vez que ela abrange toda a população, independente da faixa etária.

Gráfico 16 – População com deficiência que frequenta a escola – Indicador 4A – Brasília/DF – 2015-2021.

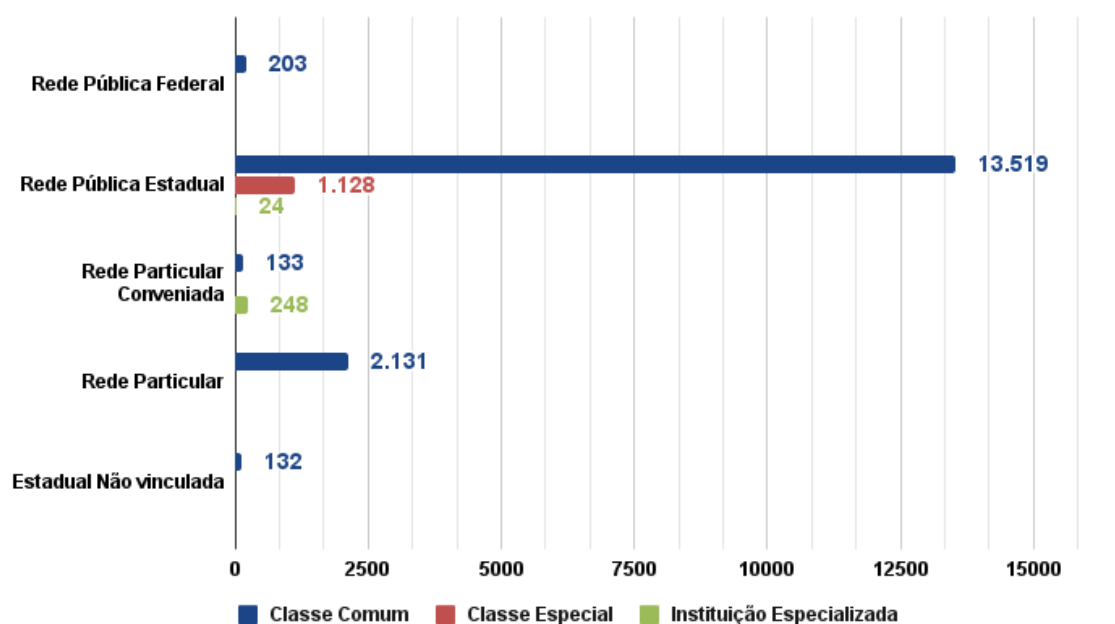


Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2021- Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Analisando o Gráfico 17 da Educação Especial por atendimento e rede de ensino, observamos que a rede pública de ensino do DF tem o maior número de estudantes de educação especial atendidos em classe comum, o que representa 77,17% (13.519) em relação a toda rede. E apenas 6,44% estão na Classe Especial.

Dos 12,16% dos estudantes especiais matriculados na rede particular, 100% são atendidos em classe comum.

Gráfico 17 – Educação Especial por atendimento e rede de ensino – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados extraídos do Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Todos os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e que apresentam comportamento de Altas Habilidades/Superdotação que procuram matrícula na Rede Pública de Ensino passam por uma triagem em nível de Coordenação Regional de Ensino e são encaminhados para a Unidade Escolar que respeite a proximidade com sua moradia e que ofereça o atendimento específico que o estudante necessita.¹⁰

A SEEDF garante o atendimento educacional especializado de 1.111 turmas em salas de recursos generalistas e 255 em salas de recursos específicas, conforme prevê a estratégia 4.11.

Ademais, realiza parcerias com 11 entidades, sendo elas: Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE; Associação Nacional de Equoterapia – ANDE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes - APAED; Centro Educacional da Audição e Linguagem - CEAL; Associação Pestalozzi Brasília; Regimento de Polícia Montada - RPMON; Universidade Católica de Brasília - UCB; Instituto Federal de Brasília - IFB; Centro Especializado em Reabilitação - CER e Instituto de Ciências Sociais - ICS, todas com foco no atendimento ao estudante com necessidade especial e orientações às famílias.

¹⁰ Informação prestada pela Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados - DEIN/Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, Processo 00080-00154331/2021-11, despacho 86620594.

Indicador 4B - Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

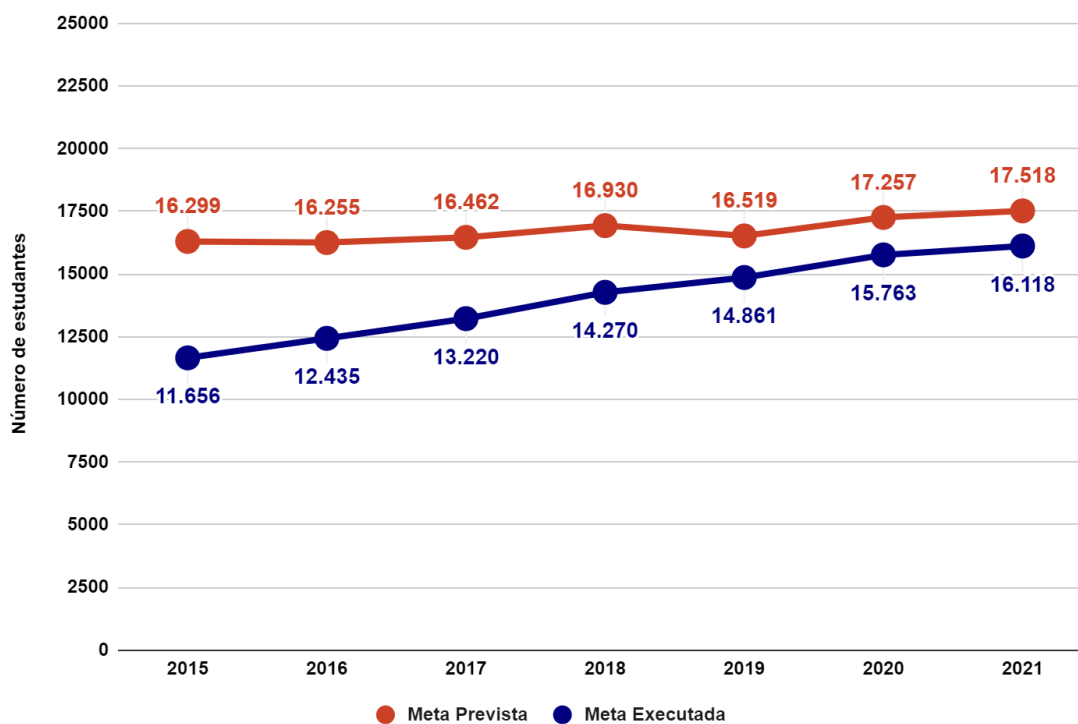
O indicador 4B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular, da educação de jovens e adultos e da educação profissional com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas dos estudantes inseridos em classes comuns, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos, por exemplo. Para identificação do público-alvo desta meta, utiliza-se a idade tendo como referência a data de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018. Considera-se como total de matrícula todos os estudantes frequentes, independentemente da idade, da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Indicador 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	16.299	16.255	16.462	16.930	16.519	17.257	17.518	---	---	---
Meta Executada	%	71,51	76,49	80,30	84,28	89,96	91,34	92,01	---	---	---
	N	11.656	12.435	13.220	14.270	14.861	15.763	16.118	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Os resultados do Censo da Educação Básica de 2015 a 2021 apontam um crescimento significativo nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular. O índice de matriculados em classe comum passou de 71,51% em 2015, para 92,01% em 2021, com um crescimento de 20,5% no período. Atualmente estudam em classes comuns 16.118 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Gráfico 18 – Matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação – Indicador 4B – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020- Dados de atendimento: Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

Com intuito de assegurar a universalização do acesso das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independentemente da idade, nas escolas regulares ou nas unidades especializadas, a SEEDF realizou cerca de 1500 estudos de casos omissos de estudantes público da Educação Especial com o objetivo de garantir atendimento especializado e atender as especificidades de cada um dos estudantes.

Outra ação realizada colaborativamente foi a elaboração do documento Estratégia de Matrículas 2021, que buscou garantir a permanência e o melhor atendimento a todos os estudantes matriculados na SEEDF, bem como o acompanhamento junto às Unidades Regionais de Educação Básica - UNIEB para garantir as reduções de estudantes nas turmas com previsão.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo Nacional por estudante/MEC-FUNDEB - 2021	
Portaria/Valor (R\$)	Educação Especial
R\$ 3.768,22 (Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021)	R\$ 5.234,03

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU no 61, seção 1, pág. 2, de 31/03/2021. Portaria Interministerial No 1, de 31 de março de 2021.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF-2021		
Ação		Valor Liquidado(R\$)
0001	Manutenção da educação especial - rede pública	4.452.337,63
5300	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – ensino especial	1.918.230,39
9537	Transporte de alunos - unidades da educação especial	20.884,90
8845	Administração de pessoal – educação especial	73.942.275,00
0003	Construção de espaços esportivos – construção ou cobertura de quadras esportivas nas unidades de ensino especial	Não há registros

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira 2021.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (%)

Rede Pública Estadual Vinculada à SEEDF - 2021						
Infraestrutura	Escolas/Localização				Total	%
	Urbana	%	Rural	%		
Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	546	90,70	52	76,47	598	89,25
Sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)	477	79,24	34	50,00	511	76,27
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas da escola	549	91,20	60	88,24	609	90,90
Total	602		68		670	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

Rede Particular Conveniada à SEEDF - 2021						
Infraestrutura	Escolas/Localização				Total	%
	Urbana	%	Rural	%		
Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	69	93,24	-	-	69	93,24
Sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)	3	4,05	-	-	3	4,05
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas da escola	72	97,30	-	-	72	97,30
Total	74		-		74	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
4.1 - Obter, por iniciativa da Secretaria de Estado de Educação, junto aos órgãos de pesquisa estatística competentes, informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, residentes nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, para dimensionar a demanda por matrículas na educação especial, na perspectiva da educação inclusiva ou unidades especializadas, a partir do nascimento.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
4.2 - Assegurar a universalização do acesso das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independentemente da idade, nas escolas regulares ou nas unidades especializadas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002, ação não orçamentária PDDE Programa Escola Acessível	Concluída
4.3 - Promover a articulação pedagógica em rede, envolvendo o atendimento no ensino regular na modalidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específico 002 PDDE: Estrutura/ Escola Acessível	Em andamento
4.4 - Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de avaliação multidisciplinar e escolarização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de técnicos em gestão educacional na especialidade monitor, intérpretes educacionais de Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2024	PPA: Prog. 6221 Educa Mais Brasília. Obj. Específico 003 ação com despesa de pessoal 8502 e 8504 PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.5 - (V E T A D O).			
4.6 - Ampliar a formação continuada dos profissionais das escolas regulares do Distrito Federal, nas diferentes áreas de atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 003 ação não orçamentária PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.7 - Ofertar, intersetorialmente, política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais do ensino especial.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002 e 003 ação 2393 PAR: Programa Formação Continuada	Nota Técnica
4.8 - Ampliar o transporte escolar acessível para todos os educandos da educação especial que necessitam desse serviço para deslocamento às unidades de ensino do	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj.	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
Distrito Federal, urbanas e rurais, nos horários relativos à regência e ao atendimento educacional especializado.		Específico 002 ação 4976 PAR Programa Caminhos da Escola	
4.9 - (V E T A D O)			
4.10 - Adequar os centros de ensino especial como centros de referência de educação básica na modalidade educação especial.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE Programa Escola Acessível	Em andamento
4.11 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, generalista e específico, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 PAR: Aquisição de equipamentos e mobiliário de sala de recursos multifuncionais	Concluída
4.12 - Manter e ampliar programas que promovam acessibilidade aos profissionais de educação e aos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático adequado e de recursos de tecnologia assistiva.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2393, 5051 e 5112	Em andamento
4.13 - Manter e ampliar a oferta de material didático adequado e recursos tecnológicos específicos que atendam a singularidades dos educandos de altas habilidades ou superdotação.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2393 e 1471	Em andamento
4.14 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Libras, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em todas as etapas e modalidades da educação básica matriculados na Escola Bilíngue Libras e Português Escrito do Distrito Federal, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013, e realizar concurso público com provas elaboradas em Libras para professores de Libras com Licenciatura em Letras-Libras, prioritariamente surdos, conforme o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, entre outros profissionais da educação surdos, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2388, 2389, 2390,2391,2391,2393 e 8502 PAR Programa Formação Continuada	Concluída
4.15 - Garantir a oferta de curso de formação para que profissionais de educação da Secretaria de Estado de Educação estejam capacitados a desempenhar a função de intérpretes educacionais, ou a realização de concurso público para essa finalidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
		PDDE: Programa Formação Continuada	
4.16 - Ampliar a oferta de curso de formação de professores em Libras e Braille, em parceria com institutos federais e universidades federais e entidades representativas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE: Programa Formação Continuada	Em andamento
4.17 - Acompanhar e monitorar em rede o acesso à escola, a permanência e o desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda ou em situação de vulnerabilidade social.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.18 - Apoiar ações de enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.19 - Garantir que os centros de ensino especial, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco em prevenção e reparação das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infante-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Nota Técnica
4.20 - Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento
4.21 - Contribuir e incentivar quanto ao desenvolvimento de pesquisas científicas para ampliação e melhoria dos recursos didáticos adaptados, dos equipamentos e da tecnologia assistiva, com vistas à acessibilidade ao processo de aprendizagem inclusivo dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento a partir do nascimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação 2393	Em andamento
4.22 - Promover o desenvolvimento de pesquisas de dados para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj.	Não iniciada

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
dos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, a partir do nascimento, que tenham restrições que justifiquem medidas de atendimento educacional individual ou individualizado.		Específico: 002 – Ações Não Orçamentárias	
4.23 - Propiciar condições educacionais para a continuidade da escolarização dos educandos com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar e estimular a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, inclusive nas unidades especializadas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001, 004 e 002 ação 2392	Em andamento
4.24 - Expandir o atendimento educacional especializado aos educandos de altas habilidades ou superdotação com implantação de salas de recursos nas coordenações regionais de ensino de Santa Maria, Recanto das Emas e Paranoá, até o ano de 2015.	2015	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Concluída
4.25 - Garantir a ampliação das salas de recursos para atendimento aos estudantes com transtorno global do desenvolvimento, visando à ampliação dos serviços educacionais, oferta de capacitação de recursos humanos, atendimento às famílias, consultoria aos professores e desenvolvimento de pesquisas científicas e produção de recursos pedagógicos especializados.	2024	PAR – Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais / Aquisição de equipamentos e mobiliário de sala de recursos multifuncionais PDDE Programa Escola Acessível	Em andamento
4.26 - Ampliar a oferta de vagas para o atendimento educacional especializado na educação precoce, como complementar e preventivo, abrindo novas turmas, preferencialmente, nos centros de ensino especial, de acordo com as demandas regionais.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 001 ações 5051 e 5112	Em andamento
4.27 - Ampliar a oferta de vagas nos CID Paralímpicos e de material didático, visando ao atendimento exclusivo dos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, incentivando a promoção e a participação nos eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 5051, 5112 e 2393	Em andamento
4.28 - Divulgar, ampliar e regulamentar as ações desenvolvidas pelo Serviço de Orientação ao Trabalho – SOT em atendimento aos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento nas unidades do centro de ensino especial e das escolas regulares, visando a pré-profissionalização e colocação no mundo do trabalho.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 002, 003, 004 ação não orçamentária	Em andamento
4.29 - Estabelecer, por meio de parcerias, ações que promovam o apoio e o acompanhamento à família, além da continuidade do atendimento ao estudante com necessidade especial e a sua inclusão no mundo do trabalho e do esporte, possibilitando também a superação das dificuldades enfrentadas no dia a dia.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 002, 004 ação não orçamentária	Concluída

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
<p>4.30 - Desenvolver ações articuladas entre as áreas da educação, saúde, trabalho, lazer, cultura, esportes, ciência e tecnologia para que sejam garantidos o acesso e a inclusão dos estudantes com deficiência nesses vários setores da sociedade.</p>	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002, 004 ação não orçamentária	Em andamento
<p>4.31 - Adaptar, no prazo de vigência deste Plano, desde o início de sua entrada em vigor, os prédios escolares já existentes, segundo padrões nacionalmente estabelecidos de acessibilidade, somente sendo admitida pelas autoridades competentes a autorização de funcionamento de novas escolas públicas e privadas em conformidade com as adaptações indispensáveis às necessidades do estudante deficiente.</p>	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 1968,3023,3230,3231,3232,3234, 3235,3236,32317, 3238,3241,3271,3272,3482,5023,5051, 5112 e 5924 PDDE Programa Escola Acessível/Estrutura	Em andamento
<p>4.32 - Assegurar prioridade, mediante antecipação de matrícula e de atendimento, a todas as crianças com deficiência em idade escolar (de 4 a 17 anos) em todas as escolas comuns públicas e privadas do Distrito Federal.</p>	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002 ação não orçamentária	Concluída
<p>4.33 - (V E T A D O).</p>			



Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

A Meta 5 visa garantir que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano do ensino fundamental. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de 2014 a 2016 foram utilizados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) que aferia os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática.

- **Indicador 5A** - Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em leitura.
- **Indicador 5B** - Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em escrita.
- **Indicador 5C** - Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em matemática.

Em 2019, foram extintas as nomenclaturas Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, Avaliação Nacional da Educação Básica – Aneb e Avaliação Nacional de Rendimento Escolar – Anresc, e todas estas avaliações externas passaram a ser identificadas apenas como Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, estabelecido pela Portaria Inep nº 366, de 29 de abril de 2019.

A descontinuidade da ANA, a partir de 2017, levou o MEC a utilizar outro instrumento e fonte de dados para monitorar a Meta 5 do PNE¹¹. Nesse sentido, para assegurar a continuidade ao monitoramento permanente da meta, esta equipe técnica adotará o Saeb¹² do 2º ano como fonte diagnóstica, seguindo o modelo proposto pelo MEC no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022.

O Saeb 2º ano, como fonte diagnóstica, que ora se utiliza neste relatório, permite que se construam indicadores da evolução da alfabetização das crianças no país, bem como no Distrito Federal, coincidindo com os dispositivos normativos correntes.

Lembramos que este relatório se orienta tão somente à análise técnica da evolução das metas previstas no âmbito do PDE 2015 – 2024, não cabendo aqui definições conceituais de “criança alfabetizada”, sem deixar de reconhecer sua importância.

Das normativas vigentes, de definição do nível em que se considere que o estudante está alfabetizado, este relatório emprega, para o monitoramento da Meta 5 do PDE, os seguintes indicadores:

¹¹ Homologada em dezembro de 2017, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, a BNCC estabeleceu que o foco da alfabetização se daria nos dois primeiros anos do ensino fundamental, mesmo que o ciclo de alfabetização ficasse mantido até o 3º ano. Diante disso, a população-alvo da avaliação do ciclo de alfabetização do Saeb foi alterada para escolas públicas e privadas com estudantes matriculados em turmas de 2º ano do ensino fundamental. Nesse contexto, foi criado o Saeb 2º ano, cuja primeira aplicação ocorreu em 2019. (Brasil. Inep, 2021, p. 16).

¹² A partir de 2019, o Saeb insere um instrumento diagnóstico voltado especificamente ao ciclo de alfabetização nacional, com foco no 2º ano do ensino fundamental, conforme diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2017.

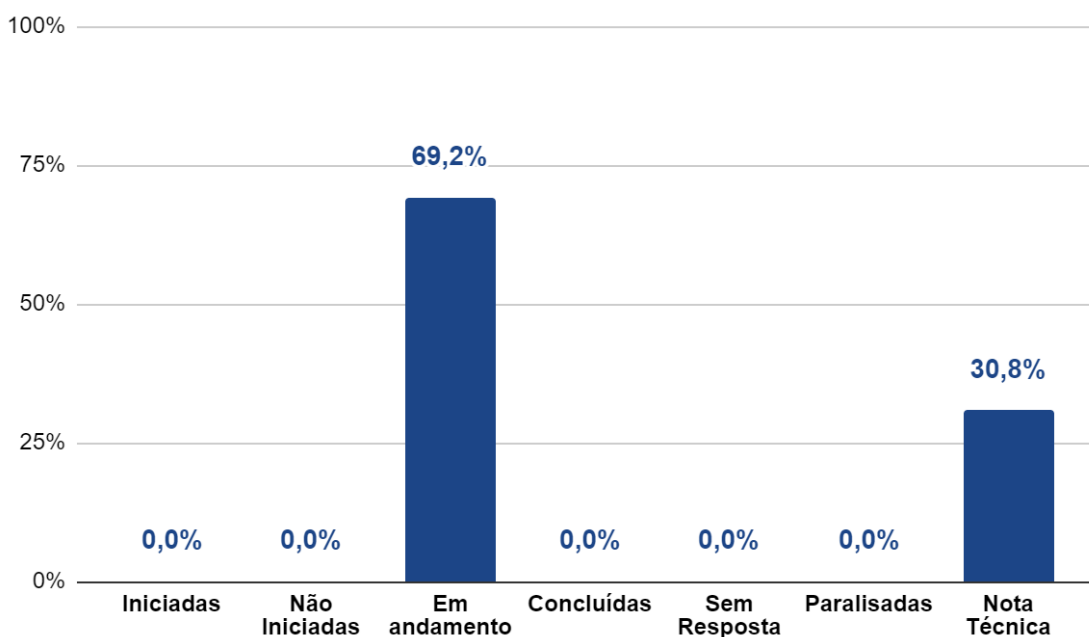
- **Indicador 5A** - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.
- **Indicador 5B** - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 13 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		5.1	5.8				5.2
		5.4	5.9				5.3
		5.5	5.10				5.12
		5.6	5.11				5.13
		5.7					
0	0	9		0	0	0	4

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 19 - Classificação das Estratégias da Meta 5 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Ressaltamos que não é possível realizar comparação entre os atuais indicadores e os calculados nos ciclos anteriores, tendo em vista que o processo de avaliação e o ano escolar avaliado foram alterados.

Os resultados são apresentados por meio da distribuição percentual nos níveis das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática. (ANEXO III)

Quanto aos resultados empregados neste relatório, utiliza-se como referência o Saeb 2021.¹³

Indicador 5A¹⁴ – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

Indicador utilizado para o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: (1) apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é depreendido, assim, do nível da escala de proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020).

Indicador 5A		Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	%	---	---	---	---	761,46	---	738,20	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					---

Fonte: Dados Saeb - 2021.

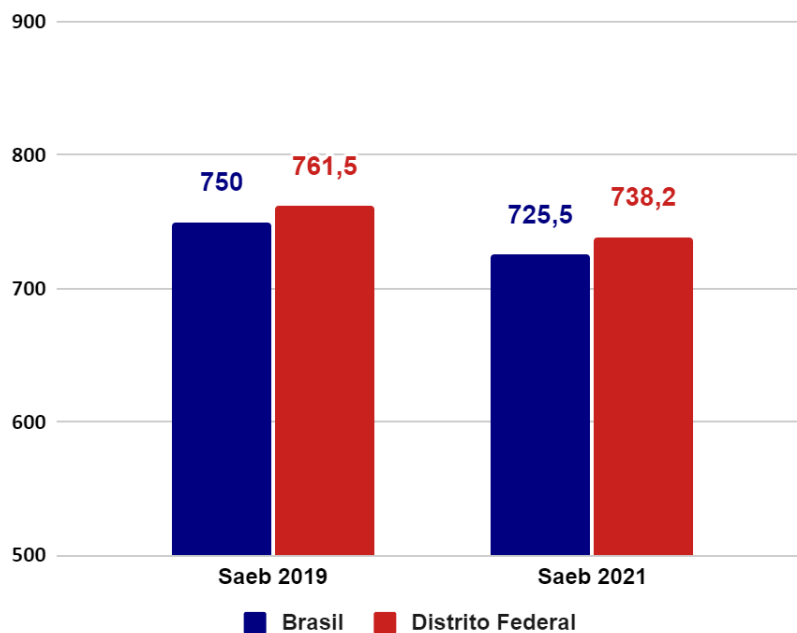
Os dados do gráfico 20 apontam que a proficiência média dos estudantes em Língua Portuguesa para o 2º ano do ensino fundamental no DF, em 2019, alcançou 761,5, ficando acima da média nacional de 750. Desta forma, e conforme a escala de proficiência para interpretação dos resultados do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb, descrita na Tabela de Escala de Proficiência, anexo III, o DF encontrava-se no nível 5.

Observa-se queda na média de proficiência do DF, reduzindo de 761,5, em 2019 para 738,2, em 2021. Destaca-se que, mesmo com esta redução o DF manteve-se acima da média nacional, que apresentou a escala de proficiência de 725,5.

¹³ O Saeb - Sistema de Avaliação da Educação Básica é realizado bianualmente. As últimas edições ocorreram em 2019 e 2021 .

¹⁴ Importante frisar que não há ainda uma definição oficial sobre qual é o nível de alfabetização da escala a partir do qual se possa considerar que os alunos do 2º ano estão alfabetizados.

Gráfico 20 - Proficiência Média na Avaliação do 2º Ano do Ensino Fundamental do Saeb em Língua Portuguesa – Brasil e Distrito Federal – 2019 e 2021.



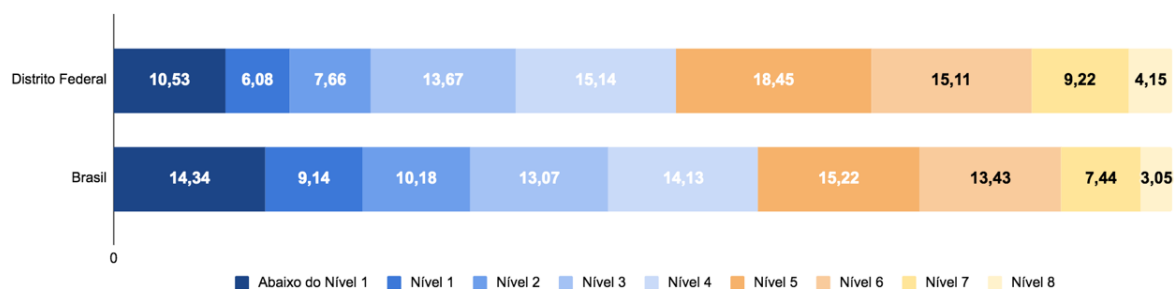
Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2019 e 2021. Link: https://download.inep.gov.br/saeb/resultados/press_kit_saeb_2021.pdf

Quanto à distribuição dos alunos do 2º ano do ensino fundamental pelos níveis da escala de proficiência em Língua Portuguesa do Saeb - 2019, verifica-se no gráfico 21 que a maioria dos estudantes encontra-se entre os níveis 4 e 6, destes 16% estão localizados no nível 4; 23% no nível 5 e 22% no nível 6.

O Distrito Federal apresenta melhores índices quando comparado aos resultados nacionais, uma vez que há menos estudantes enquadrados nos níveis com menor proficiência (abaixo do nível 1 até nível 4). Logo, a partir do nível 5, à medida que o nível de proficiência da escala aumenta, cresce o número de estudantes para tais faixas.

A fim de alcançar 100% de alfabetização até o final do 3ª ano do ensino fundamental e melhorar os níveis da escala de proficiência, a SEEDF apresenta política de acompanhamento sistemático das ações pedagógicas das unidades escolares, priorizando o projeto interventivo e o reagrupamento.

Gráfico 21 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência da escala Língua Portuguesa no SAEB – Brasil e Distrito Federal – 2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2021.

Indicador 5B¹⁵ – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no

Indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocução entre dois eixos cognitivos, (1) compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) resolver problemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.

Indicador 5B		Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	%	---	---	---	---	755,60	---	742,70	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

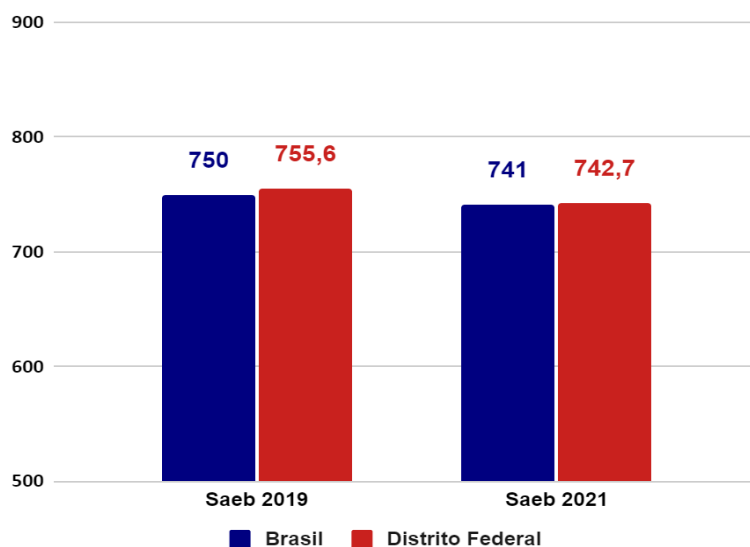
Fonte: Dados Saeb - 2021.

Em Matemática, os resultados da avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb 2019 apontam média de proficiência nacional de 750 pontos, enquanto no DF a média foi igual a 755,6. Essas médias estão localizadas no nível 5 da escala de Matemática do Saeb.

Observa-se pequena redução na média de proficiência do Distrito Federal, em 2021, reduzindo de 755,6 para 742,7. Destaca-se que, mesmo com esta redução o DF manteve-se acima da média nacional, apresentando escala de proficiência de 741.

¹⁵ Importante frisar que não há ainda uma definição oficial sobre qual é o nível de alfabetização da escala a partir do qual se possa considerar que os alunos do 2º ano estão alfabetizados.

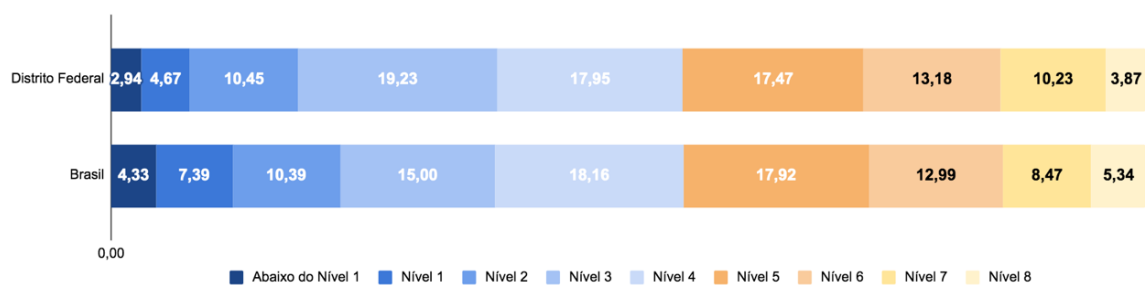
Gráfico 22 - Proficiência média na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Matemática – Brasil e Distrito Federal – 2019 e 2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2019 e 2021.

Analisando o gráfico 23 da distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pelos níveis da escala de proficiência em Matemática do Saeb - 2019, nota-se que a maioria dos estudantes do DF estão posicionados entre os níveis 3 e 7 da escala de proficiência de Matemática. De forma que, 14% estão no nível 3; 19% no nível 4; 19% no nível 5; 16% no nível 6 e 12% no nível 7, com destaque para os níveis de proficiência 5, 6 e 7 da escala.

Gráfico 23 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência da escala de Matemática no Saeb – Brasil e Distrito Federal – 2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
5.2 - Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo todas as etapas deste processo ter publicidade por meio do site oficial do referido órgão.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Nota Técnica
5.3 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 1471	Nota Técnica
5.4 - Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
5.5 - Realizar levantamento criterioso do número de crianças de 4 a 6 anos (correspondente à pré-escola e ao primeiro ano do ensino fundamental), em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, para proceder à matrícula desses estudantes em unidades escolares próximas às suas residências ou ao trabalho dos responsáveis legais.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 2557	Em andamento
5.6 - Estimular as unidades escolares à criação de seus respectivos instrumentos de avaliação e acompanhamento, considerando o sentido formativo da avaliação, implementando estratégias pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
5.7 - Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.	2024	PAR: Pronacampo e Programa Formação Continuada	Em andamento
5.8 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras no que concerne ao processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2024	PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento
5.9 - Promover a formação continuada dos gestores escolares (diretor, vice-diretor, supervisores, chefes de secretaria e coordenadores) sobre as políticas públicas a serem implementadas em relação à alfabetização dos estudantes,	2024	PPA: 6221 Programa Educa Mais Brasília, Obj Específicos: 003	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
tendo em vista que exercem papel preponderante nessa implementação.		ação não orçamentária	
<p>5.10 - Apoiar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.</p>	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001e 002 ações 8517,2388,2389,2390,2391,2392,2393 PDAF FNDE: PNLD – Programa Nacional do Livro Didático e PLOA	Em andamento
<p>5.11 - Apoiar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.</p>	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ações 2388,2389,2390,2391,2392,2393	Em andamento
<p>5.12 - Garantir o pleno funcionamento do SOE, em todas as unidades escolares, progressivamente, em até 5 anos da vigência deste Plano.</p>	2020	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ações 2388,2389,2390,2391,2392,2393	Nota Técnica
<p>5.13 - Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.</p>	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 2389	Nota Técnica



META 6

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano.

A Meta 6 propõe que até o último ano da vigência deste Plano, seja oferecida educação em tempo integral em, no mínimo, 60% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 33% dos estudantes da Educação Básica. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

- **Indicador 6A** - Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.
- **Indicador 6B** - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
- **Indicador 6C** - Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.

A descrição dos indicadores da Meta 6, conforme Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2022, é a seguinte:

Público Alvo da ETI – são os estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma subsequente ou concomitante;

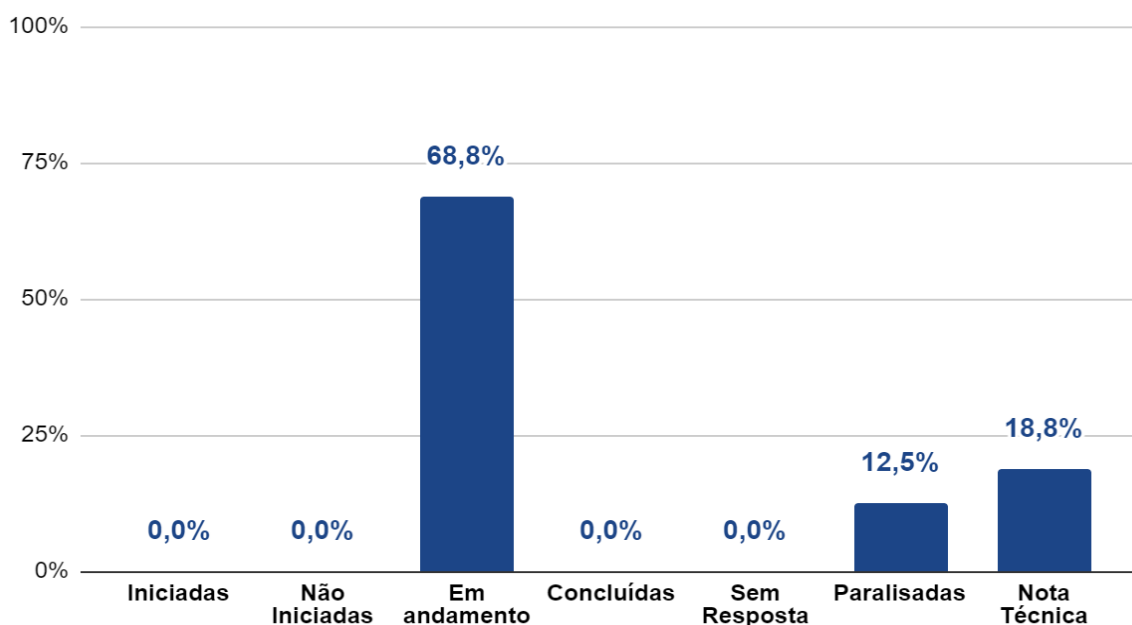
Jornada de Tempo Integral – é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do estudante na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar – AC e/ou de Atendimento Educacional Especializado - AEE realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 16 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		6.1	6.7			6.10	6.12
		6.2	6.8			6.16	6.13
		6.3	6.9				6.14
		6.4	6.11				
		6.5	6.15				
		6.6					
0	0	11		0	0	2	3

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 24 - Classificação das Estratégias da Meta 6 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 6A - Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

O indicador 6A representa o percentual de estudantes da Educação Básica, cujas matrículas de escolarização são em Escolas Públicas presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos e nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos nas formas subsequentes ou concomitantes em relação ao total de estudantes do público-alvo da Educação em Tempo Integral – ETI. Para identificação do público-alvo desta

meta, utiliza-se a idade tendo como referência a data de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018.

Indicador 6A		Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
	N	123.040	131.906	131.843	131.504	131.085	132.503	134.457	---	---	---
Meta Executada	%	8,99	6,93	7,15	6,91	6,81	6,52	5,61	---	---	---
	N	33.526	27.722	28.594	27.559	27.075	26.171	22.853	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

A meta estabelece que o Distrito Federal ofereça o atendimento de no mínimo 33% das matrículas da educação básica em Tempo Integral. No entanto, observa-se redução da oferta, no período de 2017 a 2021. O percentual de matrículas em Tempo Integral, no ano de 2021 foi de 5,61%, representando uma queda 0,91% em relação ao ano anterior.

A Equipe Técnica solicitou à Diretoria de Informações Educacionais - DINFE, esclarecimentos quanto a possível evento que explique a considerável queda na quantidade de matrículas da educação em tempo integral. Em atendimento, a Gerência de Disseminação de Informações e Transparência de Dados - GDIT, realizou estudo, referente ao quinquênio de 2017 a 2021, com o resultado a seguir:

“...Os resultados tanto para esse quinquênio, quanto para o último triênio mostraram redução, sugerindo os reflexos da pandemia de covid-19, considerando a suspensão de atividades presenciais, assim como questões familiares que possam ter afetado o número de matrículas. Os resultados sugerem ainda que, mesmo que a diminuição tenha se dado pela pandemia, ainda assim se faz necessário avaliar a possibilidade de ampliar o atendimento de crianças e adolescentes no regime integral”. (Matrículas e escolas integrais na Rede Pública Vinculada à SEEDF entre 2017 e 2021, processo SEI 00080-00142454/2022-82).

Para cálculo do indicador 6A, considera-se como estudante frequente somente os matriculados na Rede Pública de Ensino, excluindo as escolas particulares conveniadas.

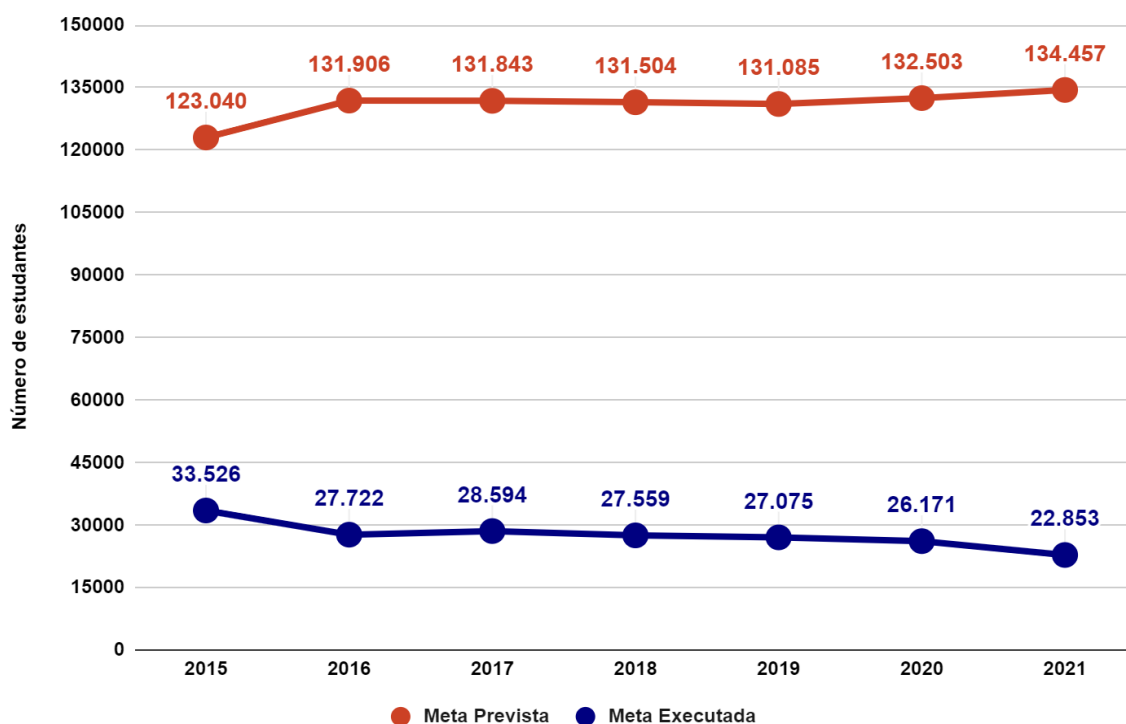
Importante destacar que quando se trata de ensino em tempo integral a Rede Particular Conveniada¹⁶ atendeu em 2021, 22.035 estudantes, ou seja, se somado aos estudantes da educação básica pública (22.853), teríamos um percentual de atendimento de 11,02%, representando um aumento de 5,41% na oferta.

¹⁶ As instituições conveniadas são custeadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDF.

O Gráfico 25 apresenta um crescimento de 9,28% no número de estudantes que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI), desde o início da vigência do Plano. Em contrapartida, o número de matrículas em jornada de tempo integral reduziu 31,83%.

Diante dos dados apresentados as matrículas dos estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral, apresentaram média de atendimento de 7%, entre os anos de 2015 a 2021. Desta forma, para atingir os 33% previstos na meta, seria necessário um crescimento de 27,39 p.p nos próximos três anos de vigência do plano, sendo possível inferir que a meta prevista para o indicador 6A não será alcançada.

Gráfico 25 – Estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral – Indicador 6A – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Indicador 6B - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

O indicador 6B apresenta o número de escolas públicas da Educação Básica que possuem pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de Tempo Integral em relação ao total de escolas que possuem estudantes do público-alvo da ETI. Para

identificação do público-alvo desta meta, utiliza-se a idade tendo como referência a data de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018. Foram consideradas somente as unidades escolares da Rede Pública de Ensino, excluindo as escolas particulares conveniadas.

Indicador 6B		Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
	N	264	270	275	275	266	248	226	---	---	---
Meta Executada	%	13,18	9,78	11,98	13,73	12,84	16,91	16,18	---	---	---
	N	58	44	55	63	57	70	61	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

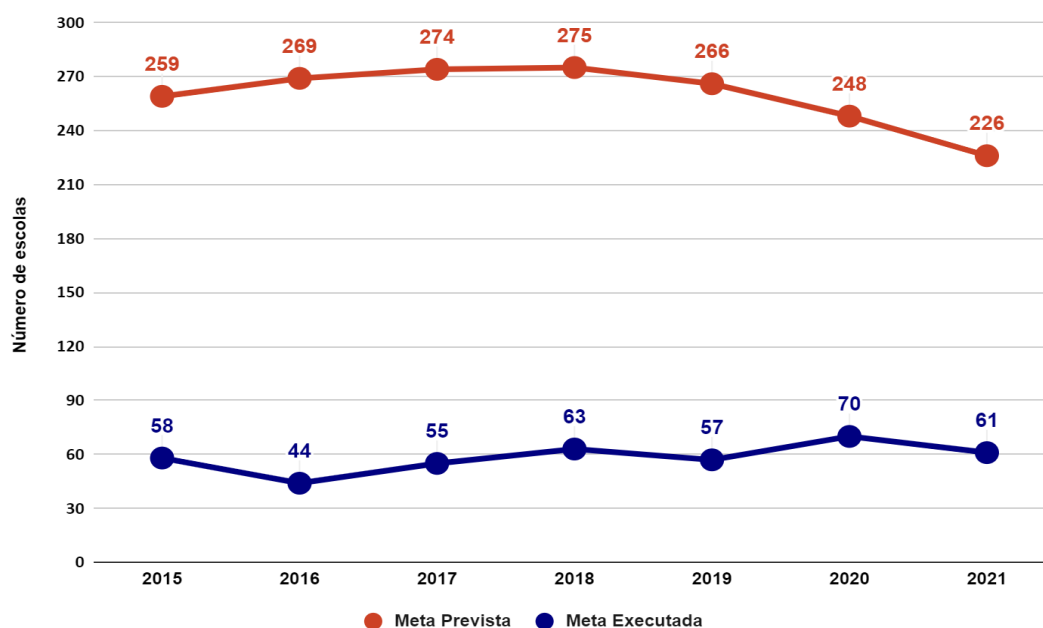
Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021. - O cálculo da meta prevista é feito a partir do total de escolas integrais. Em 2021: 377(escolas integrais) x 60% = 226.

Considerando a meta prevista de 60% no indicador 6B, observa-se que em 2021 somente 16,18% das escolas de educação integral atenderam o percentual mínimo de 33% dos estudantes em jornada de tempo integral.

Outro aspecto a ressaltar é o declínio no número de escolas de ETI, entre os anos de 2018 a 2021. Redução semelhante foi observada no número de matrículas de acordo com a tabela do indicador 6A.

Neste sentido percebe-se a dificuldade em atingir a meta prevista até o final da vigência do Plano, uma vez que não foram apresentados crescimentos significativos.

Gráfico 26 – Escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral – Indicador 6B – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Indicador 6C - Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.

O indicador 6C representa o total de matrículas da ETI do ano de 2021 em relação ao número de matrículas nas escolas ofertantes da ETI do ano anterior (2020) acrescido de 10%. O cálculo foi desenvolvido tendo como referência o dado do ano de 2014, acrescidos de 10% nos anos subsequentes. Para identificação do público alvo desta meta, utiliza-se a idade tendo como referência a data de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução nº CNE/CEB nº 02, de 09/10/2018.

Para o cálculo do indicador foi considerada "escola em tempo integral" a unidade escolar que tenha no mínimo 1 (um) estudante da escola matriculado em atividades escolares por mais de 7 horas diárias, independentemente da rede escolar ou dependência administrativa em que esse estudante vivencia suas atividades escolares. Neste sentido, as matrículas em tempo integral podem ser tributadas à escola de origem dos estudantes que frequentam atividades complementares em outra escola da rede de ensino do Distrito Federal.

Indicador 6C		Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	38.193	42.012	46.213	50.834	55.917	61.509	67.660	---	---	---
Meta Executada	%	87,78	65,98	61,87	55,89	48,41	42,55	33,78	---	---	---
	N	33.526	27.722	28.594	27.559	27.075	26.171	22.853	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

*O ano de 2014 foi referência para início dos cálculos do indicador, com o atendimento de 34.721 matrículas.

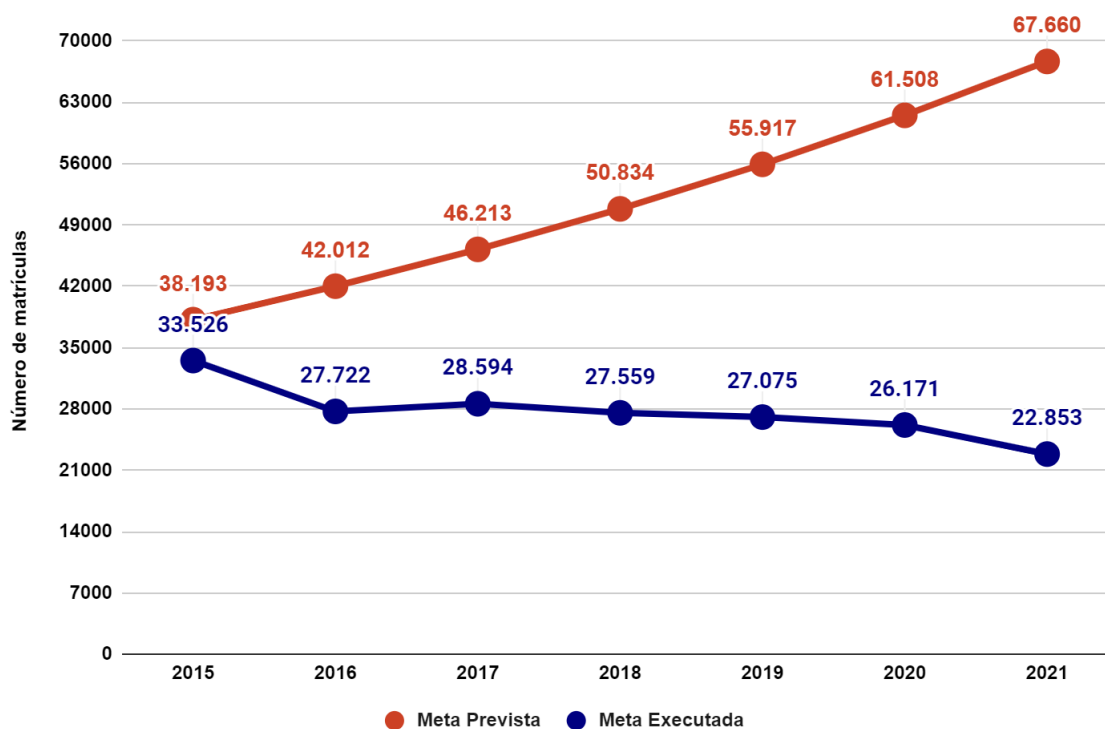
Analisando o gráfico 27 observa-se uma diminuição progressiva no número de matrículas na Educação Integral, no período de 2015 a 2021, totalizando uma queda de 31,83%. Entre os anos de 2020 a 2021 essa redução representou 12,68%, contrapondo o previsto pela meta que é o crescimento de 10% ao ano.

Em relação ao decréscimo nas matrículas no biênio 2020/2021, a Diretoria de Educação em Tempo Integral – DEINT explica que alguns fatores contribuíram para essa queda no atendimento, como os aspectos relacionados à pandemia da Covid-19, com a suspensão das aulas presenciais e a oferta do ensino híbrido (aulas síncronas e assíncronas), além do cumprimento de normas referentes ao limite de horas nos aparelhos tecnológicos, conforme recomendação do Conselho de Educação do DF de que seja respeitado um limite de tempo máximo de permanência em frente à tela de um computador.

Outro fator relacionado diz respeito aos recursos financeiros, principalmente com a inexistência de orçamento destinado à implementação da educação em tempo integral nas unidades escolares da educação infantil e ensino fundamental.

Importante destacar que a partir dos dados apresentados, verifica-se a impossibilidade de cumprimento da meta, haja vista a progressiva redução no número de matrículas na Educação em Tempo Integral.

Gráfico 27 – Matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes – Indicador 6C – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA QUE OFERECEM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (em %)

Rede Pública Estadual Vinculada à SEEDF		
Integrais (>= 7 horas)	Total	%
Auditório	62	16,45
Biblioteca e ou sala de leitura	353	93,63
Cozinha	375	99,47
Laboratório de ciências	85	22,55
Laboratório de informática	257	68,17
Quadra de esportes	302	80,11
Refeitório	116	30,77
Banheiro	377	100
Total	377	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2021.

Rede Particular Conveniada à SEEDF		
Integrais (>= 7 horas)	Total	%
Auditório	14	12,17
Biblioteca e/ou sala de leitura	49	42,61
Cozinha	115	100
Laboratório de ciências	1	0,87
Laboratório de informática	17	14,78
Quadra de esportes	18	15,65
Refeitório	98	85,22
Banheiro	115	100
Total	115	

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
6.1 - Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste plano.	2024	Programas Federais: PROEMI, PDDE e Novo Mais Educação	Em andamento
6.2 - Construir, em regime de colaboração com a União, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões administrativas com maior índice de população em situação de vulnerabilidade social.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.3 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com equipamentos públicos e a sociedade civil organizada, programa distrital de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como por meio da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2024	Programas Federais PAR: PROINFÂNCIA Mobiliários e Equipamento PROEMI, Novo Mais Educação, Educação Conectada e Escola Acessível.	Em andamento
6.4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, olímpicos, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
6.5 - Garantir procedimentos logísticos de atendimento aos estudantes e a estabelecimentos de educação integral para o desenvolvimento de atividades de campo e atividades externas, mediante iniciativas intersetoriais, intragovernamentais e da sociedade civil.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
6.6 - Atender às escolas do campo na oferta de educação integral, com base em consulta prévia à comunidade, considerando-se as peculiaridades locais.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.7 - Garantir educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir dos 4 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.8 - Implementar espaços de vivência (escola parque) nas unidades escolares regulares de ensino fundamental para garantir o ensino de artes, música, artes cênicas, artes visuais, literatura, dança, educação física escolar, com professores especialistas e trabalho planejado e coordenado em articulação com as escolas-parque e em consonância com as estratégias 2.4, 2.31 e 2.32 deste Plano.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.9 - Implementar salas de vivência nas unidades escolares regulares, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, para garantir o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, por professores especialistas, em trabalho	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
planejado e coordenado pelos centros interescolares de línguas.			
6.10 - Construir escolas parques e centros interescolares de língua em cada uma das regiões administrativas do Distrito Federal, proporcionalmente ao número de unidades escolares existentes e de acordo com a demanda da regional de ensino.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 001, ação orçamentária 3272, 5924	Paralisada
6.11 - Reconstruir e ampliar os centros de línguas de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Sobradinho e o Centro Interescolar de Língua – CIL 02 de Brasília.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 001, ação orçamentária 5023 (Brazlândia, Guará); 3237 (Ceilândia)	Em andamento
6.12 - Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais, com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1 – Democratização do Acesso do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001e 002 ações 8517, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392 e 2393 PDAF FNDE: PNLD – Programa Nacional do Livro Didático	Nota Técnica
6.13 - Construir bibliotecas setoriais e comunitárias em todas as regiões administrativas do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica
6.14 - Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 004, ação orçamentária 2388, 2389, 2390, 2393, 2392 / Programa Federal: PNLD (Programa Nacional do Livro Didático)	Nota Técnica
6.15 - Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.	2024	Ação orçamentária	Em andamento
6.16 - Institucionalizar política para o livro e a leitura em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, consolidando o Plano Distrital do Livro e da Leitura, no que concerne os princípios norteadores do Plano Nacional do Livro e da Leitura – PNLL.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada



Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB para o Distrito Federal, em todas os anos de vigência deste Plano, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas.

A Meta 7 visa promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do Ideb para o Distrito Federal, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, o Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, capaz de subsidiar a elaboração, o monitoramento e aprimoramento de políticas públicas para a educação básica. Calculado a partir de dois componentes: taxa de aprovação escolar obtidos a partir do Censo Escolar e proficiências dos estudantes nos exames aplicados pelo Inep.

A média de desempenho utilizada neste relatório é a do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, realizado a cada dois anos.

Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

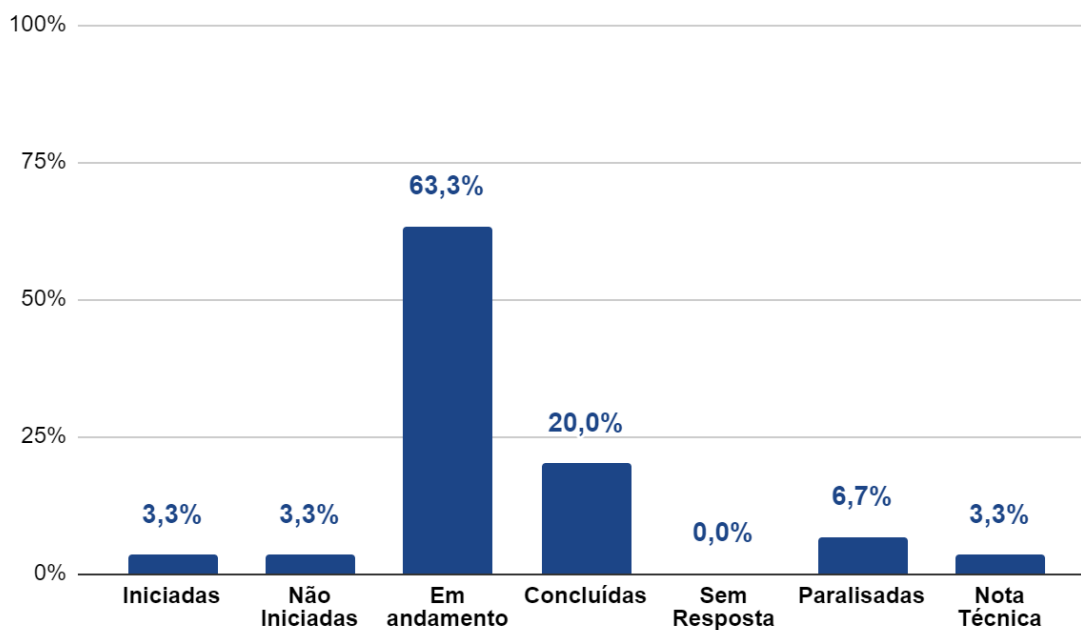
- **Indicador 7A** - IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
- **Indicador 7B** - IDEB dos anos finais do ensino fundamental.
- **Indicador 7C** - IDEB do ensino médio.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 30 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
7.25	7.21	7.1	7.17	7.8		7.3	7.10
		7.2	7.19	7.9		7.26	
		7.4	7.22	7.11			
		7.5	7.23	7.12			
		7.6	7.24	7.18			
		7.7	7.27	7.20			
		7.13	7.28				
		7.14	7.29				
		7.15	7.30				
		7.16					
1	1	19		6	0	2	1

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 28 - Classificação das Estratégias da Meta 7 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 7A - IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.

O indicador 7A corresponde ao período de 2015 a 2021, comparando os resultados do Ideb obtidos nos anos iniciais do ensino fundamental em relação às metas projetadas para o DF.

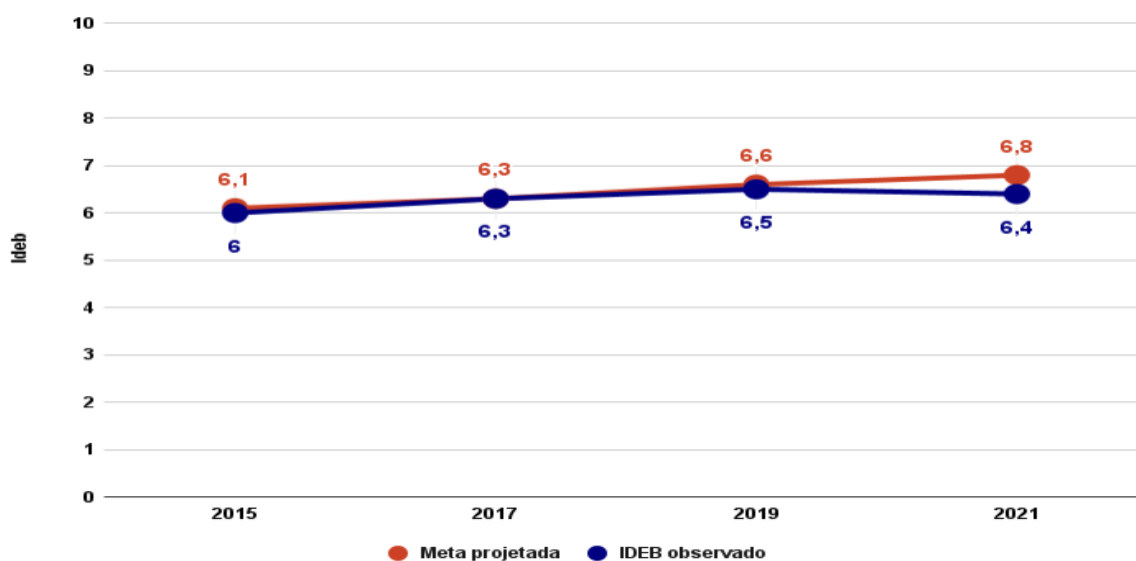
Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB Observado	6.0	---	6.3	---	6.5	---	6.4	---	---	---
Meta Projetada	6.1	---	6.3	---	6.6	---	6.8	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas.
<https://novo.gedu.org.br/uf/53-distrito-federal/ideb>
<https://academia.gedu.org.br/ideb/metas-do-ideb/?repeat=w3tc>

O histórico do Ideb observado nos anos iniciais do ensino fundamental no Distrito Federal foi crescente no período de 2015 a 2019. Em 2021, o índice apresentou pequena queda de 0,1 ponto em relação ao observado no biênio anterior, passando de 6,5 para 6,4.

Apesar da série histórica apresentar uma crescente nos índices, os valores observados sempre mantiveram-se iguais ou abaixo da meta prevista em todos os anos, conforme explicitado no gráfico a seguir.

Gráfico 29 – Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Indicador 7A – Brasília/DF – 2015-2021.

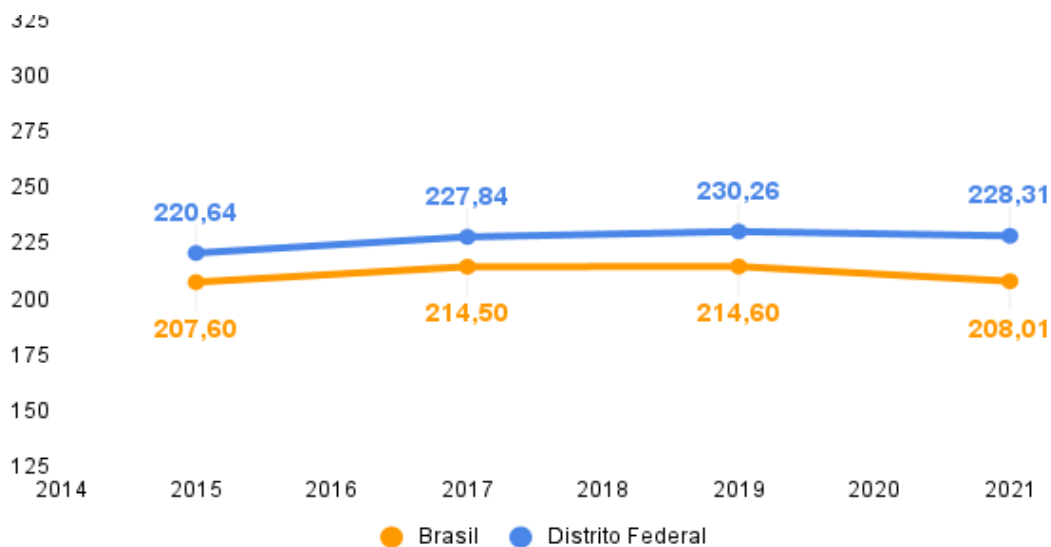


Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do INEP.

Em relação às duas dimensões que compõem o Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb, no período de 2015 a 2021, os dados indicam que as médias de proficiência em Língua Portuguesa apresentam um percurso crescente até 2019.

Em 2021, observa-se uma redução nas médias do DF, que também pode ser percebida na média do Brasil. Entretanto, vale ressaltar que o Distrito Federal apresenta proficiência superior à média nacional, durante todo o período analisado, conforme demonstrado no gráfico 30.

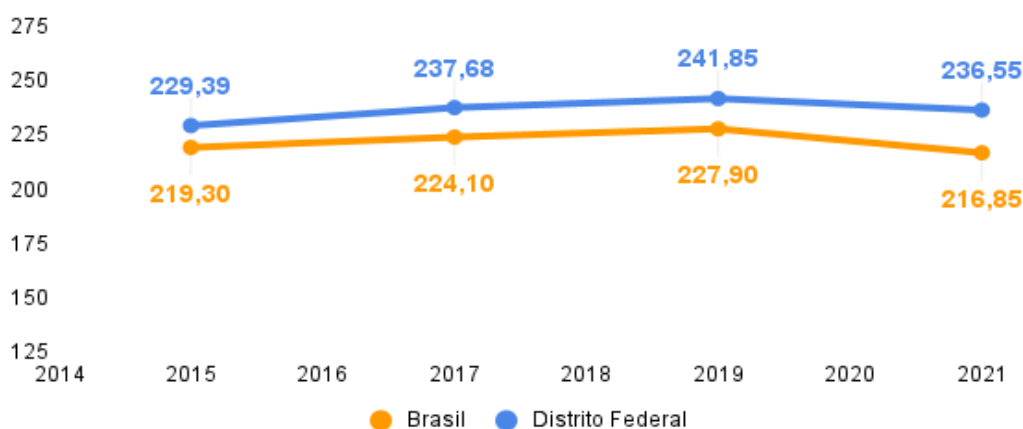
Gráfico 30 - Médias de Proficiência dos estudantes do 5º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Brasil e Distrito Federal - 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2015-2021.

Em análise ao Gráfico 31, os dados indicam que as médias de proficiência em Matemática apresentam um percurso crescente até 2019. Em 2021, observa-se uma redução nas médias do DF, que também pode ser percebida na média do Brasil. Entretanto, vale ressaltar que o Distrito Federal apresenta proficiência superior à média nacional, durante todo o período analisado, de 2015 a 2021.

Gráfico 31 - Médias de proficiência dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – Brasil e Distrito Federal - 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2015-2021.

Indicador 7B - IDEB dos anos finais do ensino fundamental.

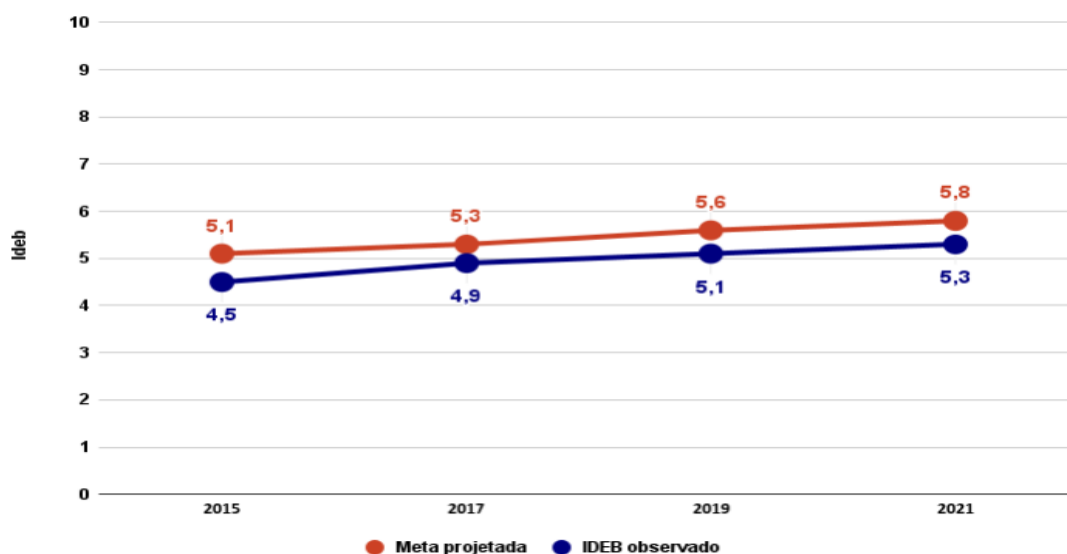
O indicador 7B corresponde ao período de 2015 a 2021, comparando os resultados do Ideb obtidos nos anos finais do ensino fundamental em relação às metas projetadas para o DF.

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB Observado	4.5	---	4.9	---	5.1	---	5.3	---	---	---
Meta Projetada	5.1	---	5.3	---	5.6	---	5.8	---	5.8	---
Prazo: 2024	Alcançou o indicador?								NÃO	

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas.

Quanto aos anos finais do ensino fundamental foram observados que os índices do IDEB mantiveram crescimento, entretanto, esses mesmos índices não alcançaram as metas projetadas para o período, ficando abaixo do esperado conforme explicitado no gráfico 32.

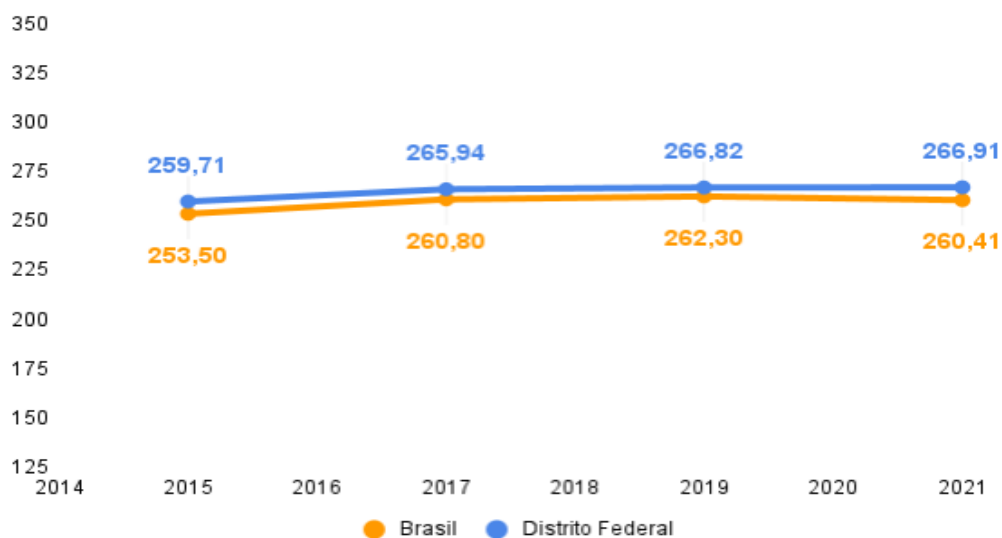
**Gráfico 32 – Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental –
Indicador 7B – Brasília/DF – 2015-2021**



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do INEP.

Os dados do Gráfico 33, indicam que as médias de proficiência dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb em Língua Portuguesa, apresentam uma crescente no DF, onde se verifica uma proficiência superior à média nacional, durante todo o período analisado, de 2015 a 2021.

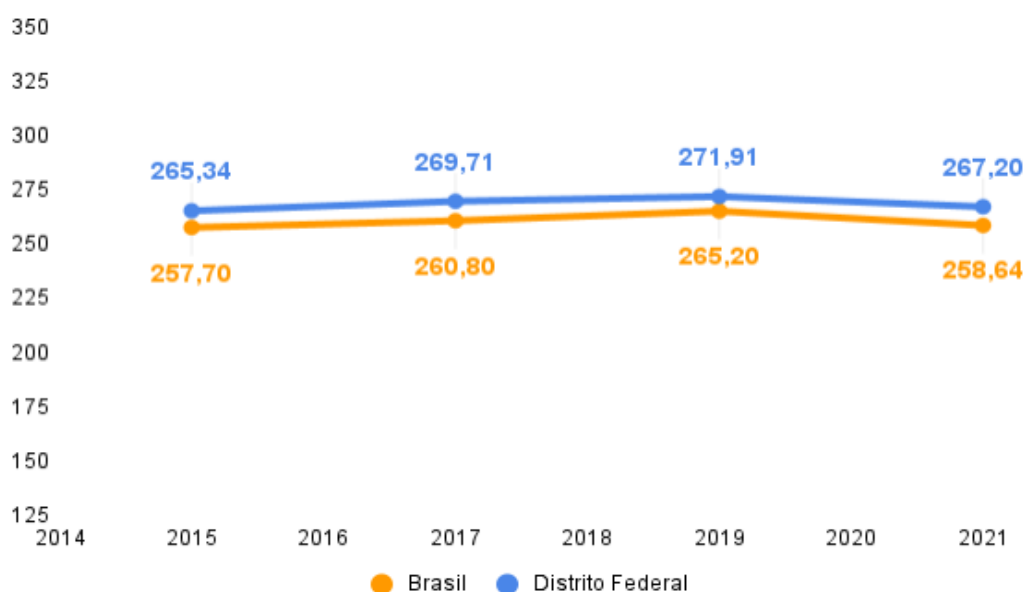
Gráfico 33 - Médias de proficiência dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Brasil e Distrito Federal – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2015-2021.

As médias de proficiência em Matemática do Distrito Federal, observadas no Gráfico 34, demonstram um percurso crescente, no período de 2015 a 2019. Em 2021, nota-se uma redução considerável em relação a 2019, passando de 271,91 para 267,20, fenômeno também observado na média do Brasil. Ressalta-se que o Distrito Federal apresenta proficiência superior à média nacional, durante todo o período analisado, de 2015 a 2021.

Gráfico 34 - Médias de proficiência dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – Brasil e Distrito Federal - 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2015-2021.

Indicador 7C - IDEB do ensino médio.

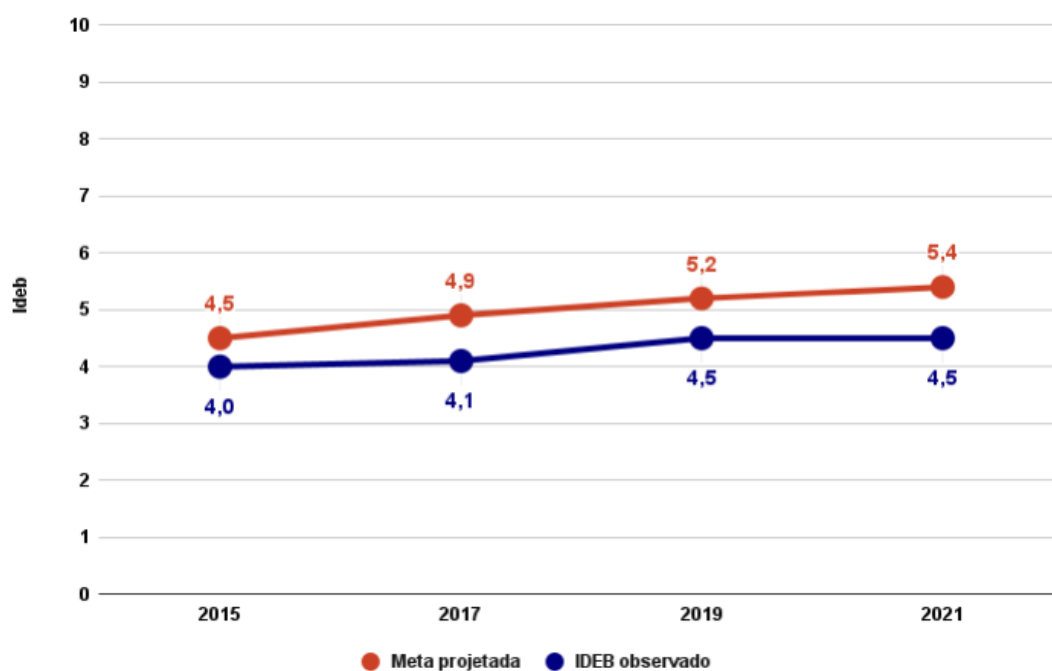
O indicador 7C corresponde ao período de 2015 a 2021, comparando os resultados do Ideb obtidos no ensino médio em relação às metas projetadas para o DF.

Indicador 7C	IDEB do ensino médio.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB Observado	4.0	---	4.1	---	4.5	---	4.5	---	---	---
Meta Projetada	4.5	---	4.9	---	5.2	---	5.4	---	---	---
Prazo: 2024	Alcançou o indicador?							NÃO		

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas.

Os índices do Ideb do ensino médio no Distrito Federal mantiveram crescimento durante o período de 2015 a 2019, mantendo-se estagnado no ano de 2021. Os índices observados do Ideb no DF, não alcançaram as metas projetadas para o período, ficando abaixo do esperado conforme explicitado no gráfico 35.

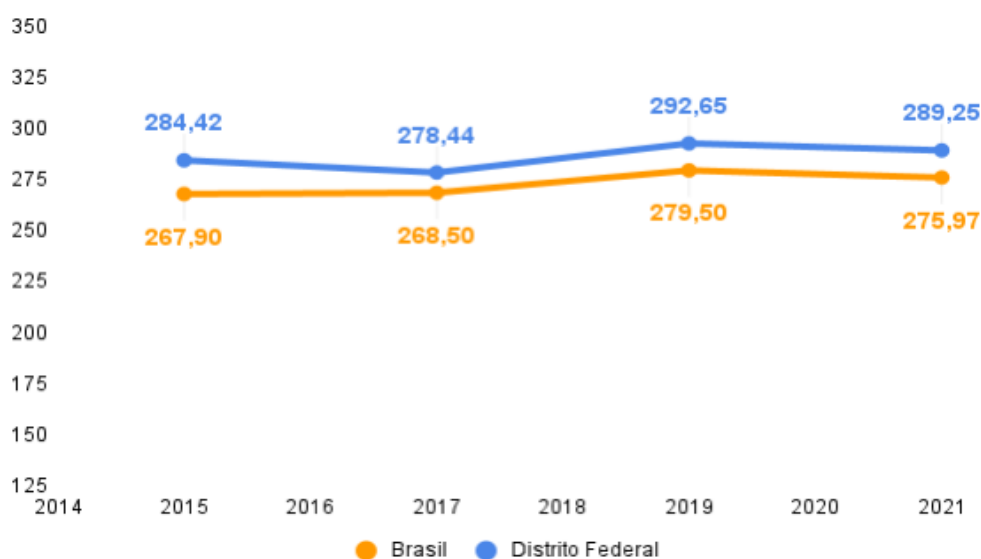
Gráfico 35 – Ideb do Ensino Médio – Indicador 7C – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do INEP.

Analisando as médias de proficiência dos estudantes da 3ª série do ensino médio em Língua Portuguesa no Saeb, no período de 2015 a 2021, percebe-se oscilações nas médias, com momentos de elevação e redução do índice de proficiência, onde destaca-se o ano de 2019, em que o Distrito Federal obteve a maior média do período. Ainda assim, o DF esteve acima da média nacional, durante todo o período analisado, de 2015 a 2021, conforme verifica-se no gráfico 36.

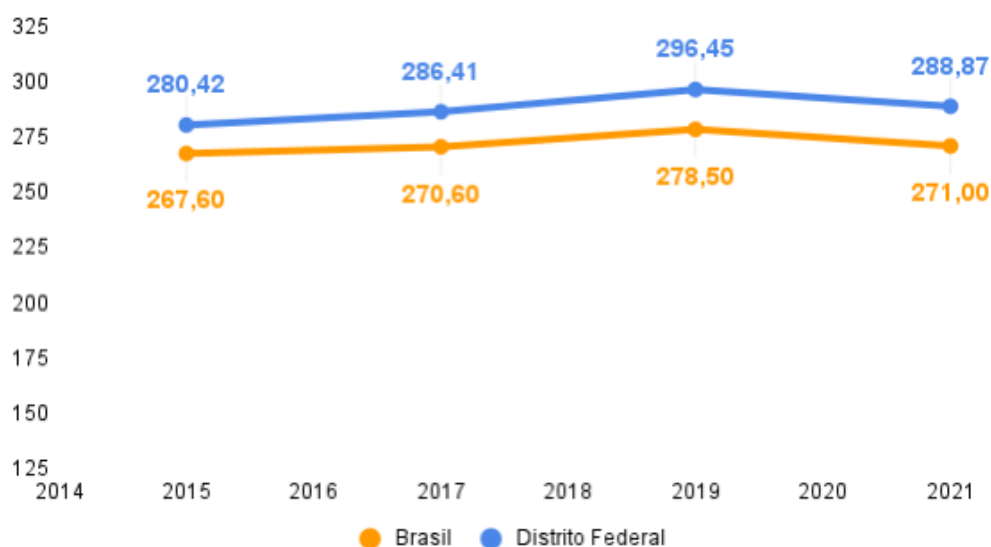
Gráfico 36 - Médias de proficiência dos alunos da 3ª série do ensino médio em Língua Portuguesa no Saeb – Brasil e Distrito Federal - 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2015-2021.

As médias de proficiência em Matemática do Distrito Federal, observadas no Gráfico 37, demonstram um percurso crescente, no período de 2015 a 2019. Em 2021, nota-se uma redução considerável em relação a 2019, passando de 296,45 para 288,87, fenômeno também observado na média do Brasil. Ressalta-se que o Distrito Federal apresenta proficiência superior à média nacional, durante todo o período analisado, de 2015 a 2021.

Gráfico 37 - Médias de proficiência dos alunos da 3ª série do ensino médio em Matemática no Saeb – Brasil e Distrito Federal - 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do Inep/Saeb 2015-2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
7.1 - Criar programa para desenvolvimento, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares em que forem aplicadas.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.2 - Universalizar, até o segundo ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2017/2019 100% do acesso à rede mundial de computadores até 2017 Triplicar a relação computador-aluno até o final de 2019	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 005, ação orçamentária 1471, 2557	Em andamento
7.3 - Garantir, até o final da vigência deste PDE, que cada unidade escolar disponha de biblioteca com no mínimo 2 títulos por aluno, quadra poliesportiva coberta, laboratório de ciências equipado, laboratório de informática com acesso à rede mundial de computadores em banda de alta velocidade e auditório com capacidade para acomodar no mínimo 1/3 do total de alunos e profissionais lotados na unidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 004, ação orçamentária 2388, 2389, 2390, 2393, 2392, 2391	Paralisada
7.4 - Institucionalizar e manter programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais em todas as regiões administrativas.	2024	PDDE: PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional	Em andamento
7.5 - Prover equipamentos, profissionais concursados e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 005, ação orçamentária 1471, 2557, 8502; Recursos Orçamentários à SUAG na PLOA	Em andamento
7.6 - Informatizar integralmente a gestão da Secretaria de Estado de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para os servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 004, ações 1471 e 2557	Em andamento
7.7 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação dos profissionais de educação para detecção dos sinais de suas	2024	PPA 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 003,	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		ação não orçamentária	
7.8 - Implantar, até o segundo ano de vigência deste PDE, sistema específico para denúncia de atos de violência nas escolas, por telefone ou por site, com ampla divulgação nas unidades escolares.	2017	Sem previsão orçamentária	Concluída
7.9 - Implantar, em todas as unidades escolares, até o segundo ano de vigência deste PDE, sistema para recebimento e registro de comunicação sobre ameaça, iminência ou prática de violência contra os servidores da educação no exercício da profissão.	2017	Sem previsão orçamentária	Concluída
7.10 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	PPA: 6221 Obj. Específico: 004, ação não orçamentária	Nota Técnica
7.11 - Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.12 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.13 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal e as experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.14 - Promover, por meio de ações intersetoriais dos órgãos competentes, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.15 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002, ação 3632	Em andamento
7.16 - Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 004, ação não orçamentária	Em andamento
7.17 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de	2024	Ação não orçamentária	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.			
7.18 - Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.19 - Garantir o serviço de orientação educacional em todas as unidades escolares regulares e complementares em até 5 anos da vigência deste Plano.	2020	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.20 - Definir, após discussão com os atores envolvidos, os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para cada ano-período ou ciclo do ensino fundamental e para cada ano ou período do ensino médio, considerando o currículo em desenvolvimento no Sistema de Ensino do Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.21 - Definir percentuais por período a serem alcançados em relação aos direitos e aos objetivos da aprendizagem.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
7.22 - Constituir e implementar o sistema permanente de avaliação educacional do Distrito Federal, articulando-o com os indicadores de avaliação institucional e com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.23 - Induzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas da educação básica.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.24 - Desenvolver indicadores específicos de avaliação da educação especial.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.25 - Instituir grupo permanente de estudo, acompanhamento, pesquisa, inovação, capacitação dos profissionais de educação e disseminação de novas tecnologias e ferramentas educacionais.	2024	Ação não orçamentária	Iniciada
7.26 - Garantir, no prazo de até 5 anos, a implementação da Biblioteca Digital de que trata a Lei nº 5.420, de 24 de novembro de 2014.	2020	Sem previsão orçamentária	Paralisada
7.27 - Garantir, a partir da vigência deste Plano, que todas as construções ou reconstruções de prédios da rede pública de ensino destinados às etapas da educação básica tenham como finalidade a educação de tempo integral.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001, ação orçamentária: 1968, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3241, 3271, 3272, 3482, 5023, 5051, 5112, 5924	Em andamento
7.28 - Articular, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos competentes, a instituição de programa de segurança para os alunos da educação básica do Sistema de Ensino do Distrito Federal, com o monitoramento compartilhado entre o Estado e a comunidade local dos caminhos a serem percorridos pelos estudantes, priorizando a autonomia, a segurança e a qualidade de vida.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.29 - Garantir meios e instrumentos de multiplicação dos bons projetos desenvolvidos pelos profissionais de educação da rede pública de ensino, valorizando estes profissionais e fortalecendo a qualidade da educação.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 003, ação não orçamentária	Em andamento
7.30 - Fortalecer os programas de saúde bucal e de acuidade visual nas escolas.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 ação 3632	Em andamento



META 8

Garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal, em escolas do campo, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos, no último ano de vigência deste Plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, conforme Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.

A Meta 8 visa garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal, em escolas do campo com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foi utilizado o seguinte indicador:

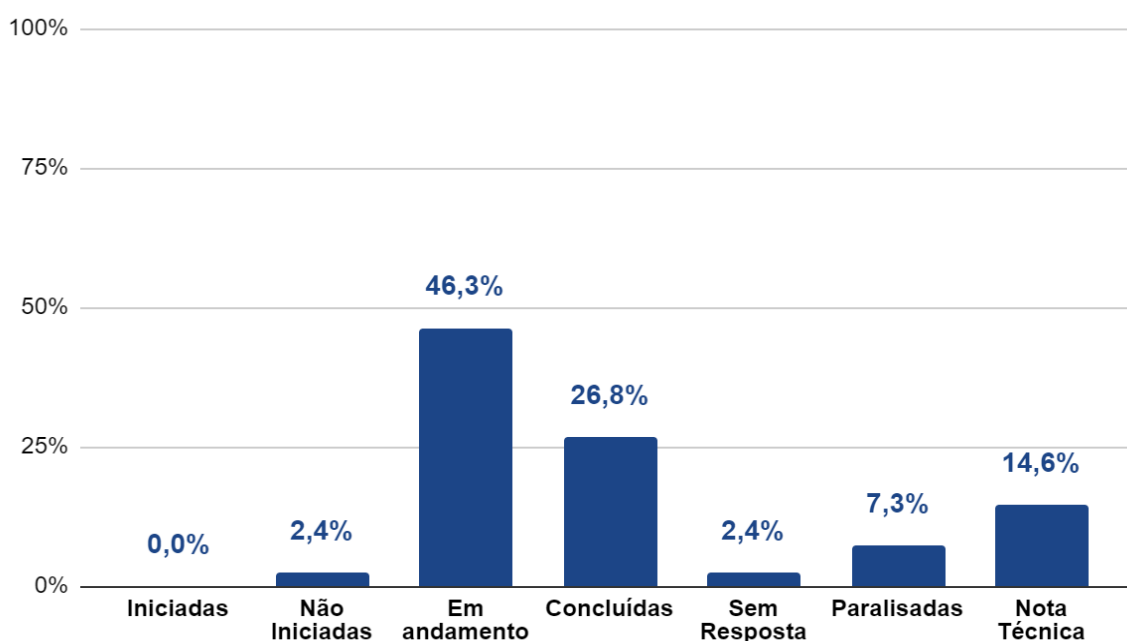
- **Indicador 8A** - Percentual da população que frequenta as escolas do campo.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 41 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	8.7	8.2	8.23	8.1	8.42	8.32	8.6
		8.3	8.24	8.9		8.39	8.12
		8.4	8.25	8.11		8.40	8.13
		8.5	8.30	8.15			8.14
		8.8	8.31	8.19			8.21
		8.10	8.33	8.22			8.38
		8.16	8.35	8.26			
		8.17	8.37	8.28			
		8.18	8.41	8.29			
		8.20		8.34			
				8.36			
0	1	19		11	1	3	6

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 38 - Classificação das Estratégias da Meta 8 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 8A - Percentual da população que frequenta as escolas do campo

O indicador 8A representa a proporção de matrículas nas escolas do campo em relação ao total dessa população. Foram utilizados para o cálculo os dados censitários do IBGE, lembrando que a última atualização ocorreu em 2010. Considera-se como população frequente todos os estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Indicador 8A		Percentual da população que frequenta as escolas do campo.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	---	---	---
Meta Executada	%	24,88	26,16	27,34	28,95	29,93	28,13	27,84	---	---	---
	N	21.890	23.014	24.046	25.466	26.325	24.737	24.481	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

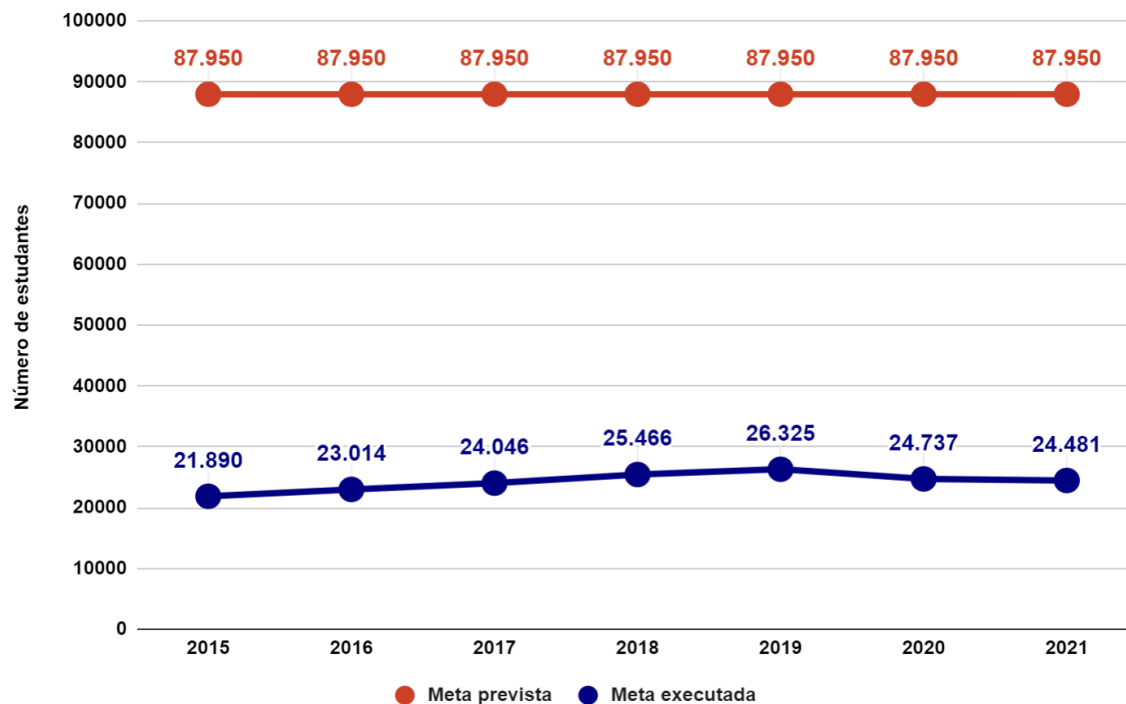
Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

O indicador apresenta, no período de 2015 a 2019, um crescimento da oferta na educação do campo de 13,01%. No entanto, a partir de 2020 verifica-se redução do número de estudantes, de 26.325 matrículas em 2019 para 24.481 em 2021, representando decréscimo de 2,09 p.p.

Registra-se que o percentual de 27,84% demonstrado pelo indicador 8A, em 2021, representa o número de matrículas nas escolas do campo da Rede de Ensino em relação ao total dessa população no DF.

A Rede de Ensino do Distrito Federal apresentava em 2021 um total de 644.293 estudantes matriculados, conforme dados do Censo Escolar. Destes, apenas 3,80% (24.481) pertenciam às escolas do campo.

**Gráfico 39 – População que frequenta as escolas de campo –
Indicador 8A – Brasília/DF – 2015-2021**



Fonte: Dados populacionais: IBGE/Censo Demográfico, 2010. Censo da Educação Básica - 2015 a 2021.

A garantia de acesso à educação básica nas escolas do campo é prevista anualmente pela SEEDF por meio de Chamada Pública Obrigatória, bem como opção de matrícula a qualquer tempo, mediante vaga, nas Unidades Escolares.

As Portarias da SEEDF, nº 419, de 21/12/2018, que institui e sintetiza toda a *Política Pública de Educação Básica do Campo* e nº 224, de 01/07/2019 que trata das *Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica do Campo*, buscam regulamentar a identidade das escolas a partir de critérios pedagógicos e não apenas territoriais, diante do desafio de ofertar uma educação a partir da identidade dos sujeitos camponeses, buscando integrar currículo, vida e trabalho.

Entre as ações que cumprem o disposto na estratégia 8.3, destaca-se, no ano de 2020, a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA da demanda de ampliação da oferta de Educação Infantil, sobretudo, Creche, além do Ensino Médio e EJA no Campo.

A Rede Pública de Ensino do Distrito Federal possui 79 escolas do campo, com total de matrícula nas modalidades discriminadas abaixo:

MODALIDADE					
Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	EJA	EJA integrada à Educação Profissional
2634	17.018	2.777	5	1.045	1.002
10,76%	69,52%	11,34%	0,02%	4,27%	4,09%
Total de Matrículas: 24.481					

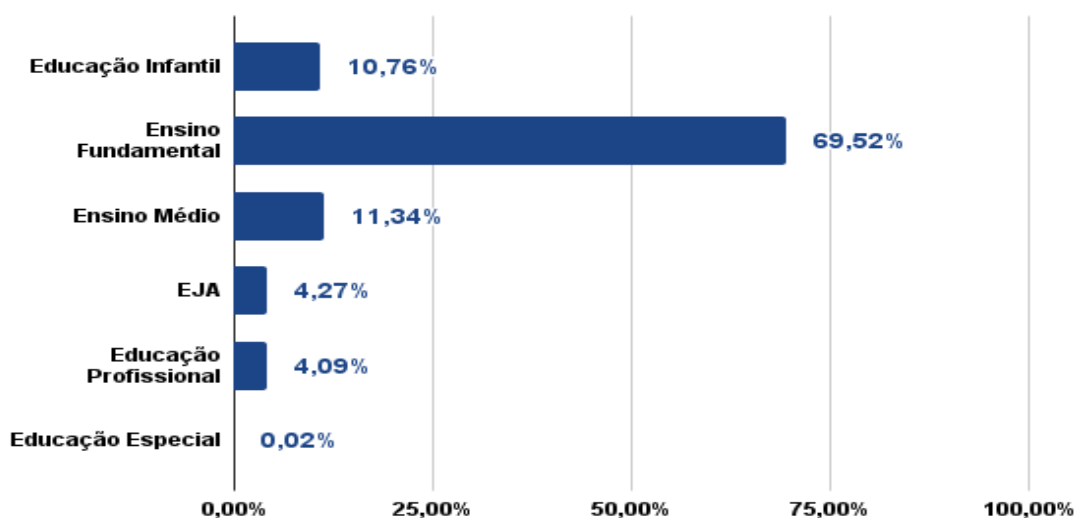
Fonte: Elaborada pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2021.

Em análise ao gráfico 40, observa-se que dos 24.481 estudantes matriculados nas Escolas do Campo, apenas 4,09% estão na educação profissional e 4,27% na educação de jovens e adultos. De acordo com a Diretoria de Educação Profissional - DIEP, não houve, em 2021, demanda na modalidade de Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos.

Destaca-se que a maioria dos estudantes das Escolas Campo encontram-se matriculados no ensino fundamental, representando 69,52% (17.018) deste público.

Conforme o documento – Estratégia de Matrícula 2021 – a enturmação das Escolas do Campo deve possuir número mínimo de estudantes em todas as etapas e modalidades, no sentido de atender a questões demográficas locais e específicas. Em casos excepcionais, será permitida a formação de turmas multisseriadas/multietapas ou multietárias (no caso da Educação Infantil).

Gráfico 40 – Atendimento por etapa/modalidade - escolas rurais – Brasília/DF 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados extraídos do Censo da Educação Básica 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
8.1 - Garantir a estruturação curricular e pedagógica voltada à realidade do campo em todos os níveis de ensino, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços pedagógicos, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.2 - Institucionalizar a educação do campo na rede pública de ensino do Distrito Federal, criando condições de atendimento às especificidades que demanda o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade à distância para a educação de jovens e adultos, tais como:	2024	Programas Federais: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
a) Gestão pedagógica e administrativa específica;		Ação não orçamentária	
b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada, inclusive com especialização, mestrado e doutorado em educação do campo, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;		PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 003, ação não orçamentária	
c) Trabalho pedagógico organizado, segundo os princípios e as matrizes da educação do campo, incluindo currículos diferenciados e apropriados aos sujeitos da educação de jovens e adultos – EJA;		Ação não orçamentária	
d) Avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais no campo;		Sem previsão orçamentária	
e) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com esses sujeitos;		PDAF/ PDDE	
f) Criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes na escola, considerando aqueles que são trabalhadores;		Sem previsão orçamentária	
g) Articulação e coordenação intersetorial para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas de educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.		Ação não orçamentária	
8.3 - Garantir acesso público ao ensino fundamental, incluindo ofertas específicas de alfabetização, ensino médio e ensino médio integrado à educação profissional a jovens, adultos e idosos, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.4 - Fomentar a expansão da oferta de matrículas públicas de educação profissional técnica por parte das entidades públicas com ênfase na proposta de currículos integrados, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
8.5 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na rede pública de ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.6 - Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens e adultos, com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência a mulheres e homens do campo, por residência ou local de trabalho, a partir da publicação deste Plano.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica
8.7 - Garantir relação professor-estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, regulamentado por meio de política que vise ao desenvolvimento de estudos para regulamentar o custo aluno-qualidade diferenciado da educação do campo, com ações articuladas e construídas entre a esfera administrativa de governo e movimentos sociais, até o primeiro biênio de vigência deste Plano.	2017	PDAF	Não Iniciada
8.8 - Universalizar a oferta da educação básica do campo, respeitando as peculiaridades de cada região administrativa, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e socioeconomia solidária.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.9 - Destinar área específica às práticas agroecológicas, assim como construções que permitam o cultivo e oficinas de trabalho, no terreno próprio da escola, oportunizando ação pedagógica nas escolas do campo, promovendo inclusive intercâmbio com as escolas da cidade.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
8.10 - Implementar e garantir cursos profissionalizantes nas escolas do campo, de acordo com a demanda, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo à singularidade de cada região administrativa e suas diferentes formas de produção, por intermédio de parcerias com o Governo Federal e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra e outras demandas locais.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.11 - Articular mecanismos de cooperação entre o Distrito Federal e a União para implementar e avaliar as políticas públicas destinadas à melhoria das escolas e da qualidade de vida no campo, a partir da publicação deste Plano.	2024	Programa Federal: Projovem Campo Saberes da Terra, PDDE E FNDE	Concluída
8.12 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis Federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008); o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.			
8.13 - Implementar políticas de prevenção à interrupção escolar motivada por preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação não orçamentária	Nota Técnica
8.14 - Garantir que as escolas de educação do campo, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e na reparação das violações de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
8.15 - Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.16 - Garantir o esporte e o lazer, com suprimento de material esportivo adequado, considerando também aqueles que favoreçam vivências, diálogos e reflexões para afirmação, compreensão e respeito de diferentes culturas e identidades, como são, por exemplo, a capoeira, o maculelê, a catira, o break, entre outros.	2024	PDAF / Programas Federais: PDDE e PROEMI	Em andamento
8.17 - Implementar a educação musical, conforme a Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, considerando ainda, para tal fim, a cultura musical camponesa.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.18 - Incentivar práticas artísticas baseadas na ética e na solidariedade, tal como o teatro do oprimido, em que sejam valorizadas a capacidade criadora e criativa das pessoas, em particular de camponeses e camponesas, e que suscitem proposições para a transformação da realidade, por meio da organização e do debate dos problemas, empoderando sujeitos-atores-estudantes na defesa dos seus direitos e incentivando a cidadania.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.19 - Construir, com as comunidades escolares, propostas pedagógicas e calendários escolares que respeitem períodos de plantio-colheita, fatores geográficos, culturais e ambientais locais, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências, e as legislações que regem os sistemas de ensino.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.20 - Implementar políticas de universalização de acesso e permanência na educação básica das pessoas que não tiveram acesso à escola em idade própria, como parte da política distrital de universalização da alfabetização.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002,003 ação orçamentária 2392	Em andamento
8.21 - Garantir a permanência das escolas na comunidade do campo, evitando, quando for o caso, a nucleação das escolas do campo; quando necessário, que se realize no próprio campo, assegurando o direito de crianças, jovens, adultos e	2024	-	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
idosos de estudarem na comunidade em que vivem, conforme determinado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo.			
8.22 - Garantir às escolas do campo organização flexível na formação de turmas, determinando o número mínimo de estudantes, conforme estudo de demanda por comunidade a ser realizado anualmente pela Secretaria de Estado de Educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.23 - Garantir a educação infantil à população do campo, considerando os princípios formativos e as matrizes históricas, sociais e culturais da educação do campo.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.24 - Garantir formação específica para os profissionais da educação do campo.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 003, ação não orçamentária Programa Federal: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
8.25 - Implantar políticas, por meio de parceria entre a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, escolas técnicas e instituições de ensino superior – IES públicas, de formação inicial e continuada aos profissionais da educação que atuam na educação do campo, com vistas a atender aos objetivos e às metas deste Plano, como condição necessária a todos os profissionais da educação que atuam ou venham a atuar em escolas do campo, ficando estabelecido o prazo de 4 anos para aqueles já em exercício nessa modalidade de ensino e 1 ano tanto para os processos de remanejamento quanto para empossados em virtude de concurso público.	2019 para os já em exercício e 2016 para remanejados ou novos empossados	PPA 6221 Obj. Específico 003, ação não orçamentária	Em andamento
8.26 - Promover encontros com universidades, movimentos sociais e a Coordenação de Educação do Campo da Secretaria de Estado de Educação, visando à inclusão do debate da educação do campo nos cursos de nível superior das áreas da educação (Pedagogia e licenciaturas), bem como de outros que estejam vinculados direta ou indiretamente à realidade do campo, no prazo de 4 anos, a partir da publicação deste Plano.	2019	Ação não orçamentária	Concluída
8.27 - (V E T A D O).			
8.28 - Fomentar ações interinstitucionais de órgãos públicos e universidades públicas para garantir a pesquisa, a sistematização e a socialização da experiência e estudos acerca da educação do campo, no intuito de viabilizar a resolução de problemas da educação e da sustentabilidade dos povos do campo, no prazo de 4 anos.	2019	Programas Federais: Programa Apoio a Pesquisa	Concluída
8.29 - A partir da publicação deste Plano, as coordenações regionais de ensino devem apoiar projetos político-pedagógicos que ampliem a permanência do estudante na escola e na comunidade, com atividades educativas voltadas à realidade do campo, garantindo acessibilidade, assistividade e atenção às demandas específicas com necessidades especiais, de modo que toda a comunidade participe das práticas	2024	Ação não orçamentária	Concluída

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
oferecidas, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências, e as legislações que regem os sistemas de ensino.			
8.30 - Garantir atendimento adequado e acolhedor às crianças, aos adolescentes e aos jovens que migram das escolas rurais para as escolas de área urbana.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.31 - Identificar e disseminar processos pedagógicos inovadores e experiências bem-sucedidas de educação do campo.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.32 - Construir bibliotecas e laboratórios de informática nas escolas do campo, assistidos por profissionais, e ampliar o acervo das bibliotecas, principalmente para aquisição de livros paradidáticos, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos, transformando-as em lugar de referência cultural para a comunidade local, a partir da publicação deste Plano.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 001, ação 3232	Paralisada
8.33 - Incentivar a elaboração de livros didáticos e materiais didático-pedagógicos que tenham, além de conteúdos universais, conteúdos camponeses locais, para que os estudantes possam intensificar os conhecimentos da sua região administrativa, executando políticas curriculares que valorizem a identidade cultural dos povos do campo.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.34 - Garantir a política de transporte escolar exclusivo com monitor para a educação do campo, conforme a legislação vigente, que assegure o direito aos estudantes em todas as etapas e modalidades de ensino, assim como em todos os turnos, incluindo a presença da família no ambiente escolar quando necessário e visando ao acesso e à permanência na escola, com padrões adequados de segurança, seguro de vida coletivo e condições de trafegabilidade em vias públicas.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação 4976 / Programas Federais: Programa Transporte Escolar	Concluída
8.35 - Garantir ampla participação dos povos do campo, incluindo o fórum permanente de educação do campo, na proposição, no acompanhamento e na avaliação das políticas educacionais do campo, reconhecendo suas formas de organização popular e sindical.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.36 - Reconhecer o fórum permanente da educação do campo como instrumento de debate, de formulação de proposições, de construção, acompanhamento e avaliação de políticas públicas da educação do campo, tendo a participação das instituições e dos órgãos dos sistemas de ensino governamentais, dos movimentos sociais e populares, das entidades sindicais, dos profissionais da educação, das comunidades escolares e outros.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.37 - Estabelecer parcerias com associações e cooperativas de agricultores que produzem alimentos orgânicos, com acompanhamento da vigilância sanitária e da secretaria com atuação na área de agricultura e desenvolvimento rural, assim como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, para aquisição e melhoria da merenda escolar, assim como regulamentar a política de aquisição de alimentação escolar no Distrito Federal, de modo que pequenos agricultores, mesmo que não associados ou cooperados, possam fornecer gêneros alimentícios à escola	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação 2964	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
próxima, com possibilidade de aquisição na relação direta entre a unidade escolar e o produtor.			
8.38 - Cumprir as metas e os objetivos da educação básica estabelecidas no PDE, bem como políticas de valorização dos profissionais de educação, de formação profissional, gestão, financiamento e atendimento.	2024	-	Nota Técnica
8.39 - Implementar espaços de vivência (escola-parque) nas escolas do campo como ambientes para o ensino de artes (oficinas de música, artes cênicas, artes visuais, literatura), dança e educação física escolar, ofertadas aos estudantes conforme as Diretrizes da Educação do Campo.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
8.40 - Implementar as salas de vivência nas escolas do campo que visem ao ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras e LIBRAS nas escolas regulares com utilização de metodologia diferenciada, espaço e recursos tecnológicos apropriados, conforme as Diretrizes da Educação do Campo.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
8.41 - Garantir a construção de quadra poliesportiva em todas as unidades escolares que possuam pelo menos 400 alunos matriculados.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 001, ações 1745, 3440, 3023	Em andamento
8.42 - Garantir recursos para que todos os centros de ensino médio e educacionais tenham auditórios nas escolas.	2024	Sem previsão orçamentária	Sem resposta



META 9

Constituir na rede pública de ensino condições para que 75% das matrículas de educação de jovens, adultos e idosos sejam ofertadas aos trabalhadores, na forma integrada à educação profissional, nas etapas de ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste Plano.

A Meta 9 propõe que a rede pública de ensino ofereça aos trabalhadores, a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nas etapas do ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e médio (3º segmentos). Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foi utilizado o seguinte indicador:

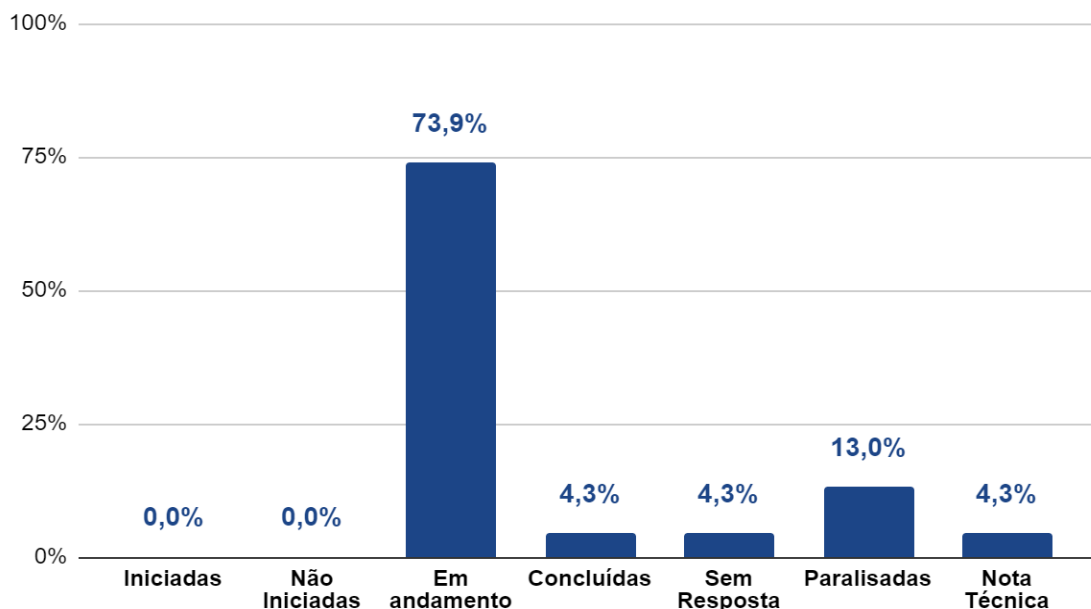
- **Indicador 9A** - Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 24 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS									
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica		
		9.1	9.13	9.22		9.2	9.18		
		9.4	9.14					9.3	
		9.5	9.15					9.21	
		9.6	9.16						
		9.7	9.17						
		9.8	9.19						
		9.9	9.20						
		9.10	9.23						
		9.11	9.24						
0	0	18			1	0		3	1

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 41 - Classificação das Estratégias da Meta 9 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 9A - Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

O indicador 9A representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para contabilizar a meta, foi utilizado o quantitativo de matrículas da EJA (presencial e à distância) no 1º e 2º segmentos (equivalente ao ensino fundamental) e 3º segmento (equivalente ao ensino médio). Para o cálculo do indicador foram utilizadas somente matrículas da Rede Pública de Ensino. O percentual do número de estudantes Integrado à Educação Profissional é calculado sobre 100% das matrículas da EJA (33.613).

Foi feita uma progressão percentual na meta prevista para que os 75% fossem atingidos em 2024 e para que houvesse o cumprimento da meta no que tange ao atendimento de 25% a cada três anos.

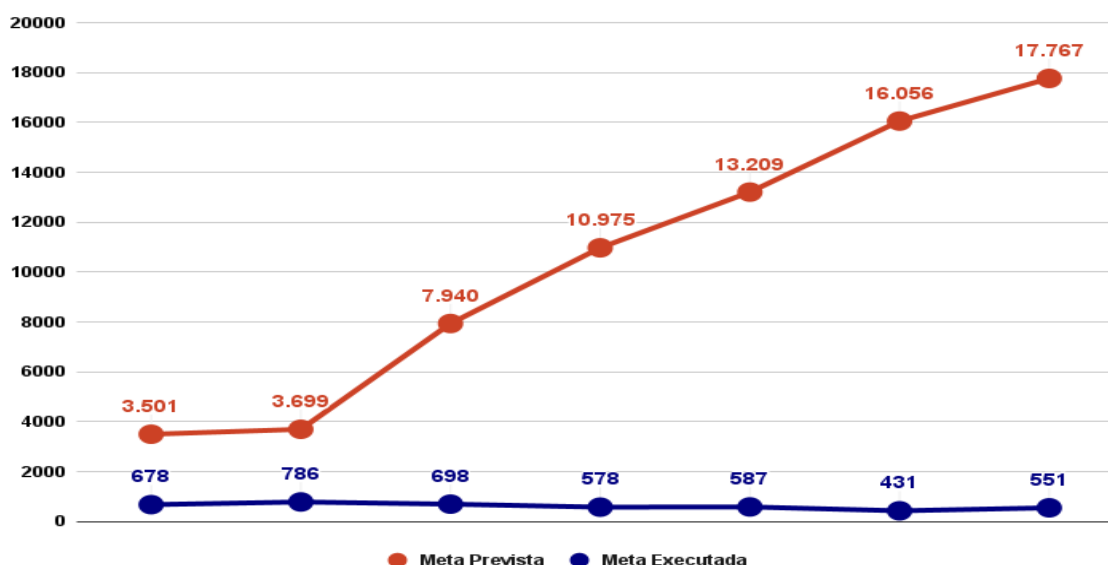
Indicador 9A		Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	7,50	7,50	16,00	25,00	32,50	41,00	50,00	57,50	66,00	75,00
	N	3.501	3.699	7.940	10.975	13.209	16.056	16.807	---	---	---
Meta Executada	%	1,48	1,66	1,46	1,29	1,44	1,10	1,64	---	---	---
	N	678	786	698	578	587	431	551	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

A análise do indicador 9A, entre os anos de 2015 a 2021, demonstra que o atendimento das matrículas na modalidade da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional está aquém do projetado, demonstrando a inviabilidade do cumprimento da meta até o final da vigência do Plano, apresentando, no ano de 2021, o aumento inexpressivo de 0,54% em relação ao ano anterior.

Para atingir os 50% previstos na meta para o ano de 2021, seria necessário o atendimento de 16.807 estudantes, no entanto, apenas 551 encontravam-se matriculados na modalidade da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Gráfico 42 – Oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Indicador 9A – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do atendimento EJA na forma integrada à educação profissional: Editais de Inscrição Pública divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2021. Atendimento EJA de nível fundamental e médio: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

As Unidades Escolares que ofertam educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, na modalidade presencial, são o Centro Educacional 02 do Cruzeiro com o curso técnico de nível médio em Serviços Públicos e o Centro Educacional Irmã Regina com a oferta de curso técnico de nível médio em Controle Ambiental. Na modalidade Educação à Distância - EaD, tem-se oferta integrada à EJA no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica da Ceilândia - CEP-ETC com os cursos de Administração e Informática.

Quanto à ampliação no número de unidades escolares que ofertam educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional não foi possível atender a demanda na sua totalidade, diante da situação de emergência imposta pela pandemia da Covid-19.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo Nacional por estudante/MEC-FUNDEB		
Portaria/Valor R\$	EJA Aval processo	EJA Integrado à Educação Profissional
R\$ 3.768,22 (Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021)	R\$ 3.489,35	5.234,03

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 61, seção 1, pág. 2, de 31/03/2021. Portaria Interministerial Nº 1, de 31 de março de 2021.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF- 2021		
Ação		Valor Liquidado (R\$)
0003	Manutenção da educação de jovens e adultos – seedf – plano piloto	12.623.882,56
9314	Alimentação escolar - educação de jovens e adultos	3.358.012,62
9533	Transporte de alunos - educação de jovens e adultos	–
8844	Administração de pessoal – profissionais da educação de jovens e adultos	39.126.404,00
5299	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas - – educação de jovens e adultos	540.476,37

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
<p>9.1 – Consolidar a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional na rede pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demanda o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade à distância, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento de jovens, adultos e idosos;</p> <p>c) avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais multimídia apropriados para a produção coletiva do conhecimento com a participação autoral de professores, orientadores educacionais e estudantes, com acesso aberto e domínio público, incluindo o uso de software livre;</p> <p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial para a concretização da expansão de oferta e elevação de escolaridade dos trabalhadores, envolvendo as áreas de educação, ciência, trabalho, cultura, tecnologia, saúde, desenvolvimento social, justiça, entre outros.</p>	2024	<p>PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001,002, 003, 004 e 005 ações 2391 e 2392</p> <p>PAR:Programa Projovem Urbano e Programa Formação Continuada PDDE Programa Educação Conectada/Brasil Alfabetizado</p>	Em andamento
<p>9.2 - Construir centros de educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores - CEJAIT para implementar a expansão das matrículas na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</p>	2024	<p>PPA: Programa 6221 Obj. Específicos: 001,002, 003 e 004 ações 2391 e 2392</p>	Paralisada
<p>9.3 - Garantir a reestruturação do espaço físico das escolas públicas que atendam a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, com ambiente apropriado para a prática de educação física, educação musical, artes cênicas e artes plásticas e visuais, incluindo o uso apropriado das tecnologias de informação e comunicação, respeitando e integrando as culturas tradicionais e populares, articuladas às exigências do mundo dos trabalhadores.</p>	2024	<p>PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001,002, 003 e 004 ações 2391 e 2392</p> <p>PAR Programa Projovem Urbano /Brasil Alfabetizado</p>	Paralisada
<p>9.4 - Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens, adultos e idosos com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de trabalho, assistência social, saúde e movimentos sociais, por residência ou local de trabalho, até o segundo ano após a publicação deste Plano.</p>	2017	<p>PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392</p>	Em andamento
<p>9.5 - Garantir relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da demanda da educação de</p>	2024	<p>PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002</p>	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, instituindo a agenda territorial de desenvolvimento integrado de alfabetização e educação de jovens, adultos e idosos, por região administrativa.		e 004 ações 2391 e 2392	
9.6 - Garantir a diversificação curricular da educação de jovens, adultos e idosos, articulando a formação básica com a participação no mundo do trabalho, estabelecendo relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da cultura, da cidadania e da tecnologia, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
9.7 - Apoiar técnica e financeiramente os Projetos de Intervenção Local – PILs, elaborados coletivamente por profissionais da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional da rede pública de ensino, que visem ao desenvolvimento emancipador desses estudantes, atendendo suas necessidades específicas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 003 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.8 - Fomentar a produção coletiva de material didático público, assegurando a disponibilização virtual e a produção e comunicação em software livre e acesso aberto, conjugados com a formação continuada de profissionais de educação da rede pública de ensino que atuam na educação de jovens, adultos e idosos, na forma integrada à educação profissional.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391, 2392 e 1471 PAR: Projovem Urbano e Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.9 - Identificar e publicar, inclusive virtualmente, experiências exitosas na EJAIT.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
9.10 - Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e das experiências dos jovens, adultos e idosos trabalhadores, para além do espaço escolar, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ação 2392 PAR: Projovem Urbano, Programa Formação Continuada PRONATEC / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.11 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização entre jovens, adultos e idosos, assegurando continuidade da escolarização básica na rede pública de ensino e reduzir em 75% a taxa de analfabetismo funcional, em cumprimento à Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 225 e art. 45 do Ato das Disposições Transitórias).	2024	PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.12 - (V E T A D O).			
9.13 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.		Obj. Específicos:002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	
9.14 - Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a educação de jovens, adultos e idosos, integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano PDDE Programa Escola Acessível / Brasil Profissionalizado e Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.15 - Implementar programas de formação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, articulando a rede pública de ensino, o Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Brasília, as instituições de educação superior pública, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específicos: 002 e 004 ações 1471, 2557, 2392 PAR: Projovem Urbano e Aquisição de Equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais / PDDE: Programa Educação Conectada Pronatec / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.16 - Institucionalizar a assistência aos estudantes beneficiados por programas sociais ou em situação de vulnerabilidade social, compreendendo ações de assistência social e financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado e Bolsa Permanência	Em andamento
9.17 - Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2392, 2964, 3632 e 4976 PAR: Programa Caminhos da Escola Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.18 - Assegurar sala de acolhimento com profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender às necessidades de pais/estudantes, cujos filhos menores de 10 anos necessitem acompanhá-los enquanto estudam, para que não haja desistência.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
<p>9.19 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p>	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2392 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado	Em andamento
<p>9.20 -Realizar chamadas públicas contínuas para a matrícula a qualquer tempo na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, promovendo-se a busca ativa com agentes colaboradores em parceria com organizações da sociedade civil.</p>	2024	Brasil Alfabetizado	Em andamento
<p>9.21 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores (públicos e privados) e a rede pública de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com oferta das ações de alfabetização como primeiro segmento da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.</p>	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
<p>9.22 - Garantir aos estudantes da educação de jovens, adultos e idosos acesso público a exames de certificação de conclusão ou de prosseguimento de estudos nas etapas de ensino fundamental e médio.</p>	2024	Ação não orçamentária	Concluída
<p>9.23 - Construir indicadores demonstrativos do impacto dos resultados da EJAIT: redução de custo dos serviços de saúde; redução do custo de segurança, incluindo a redução da população carcerária; redução da jornada de trabalho (tempo livre); educação transdisciplinar ao longo da vida, em diferentes espaços presenciais e virtuais, adequados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; aumento de investimento em ciência, cultura/artes, tecnologia; fortalecimento do controle social pela gestão democrática social (composição representativa dos segmentos sociais organizados) e da produção coletiva de conhecimentos com acesso aberto em mídias públicas.</p>	2024	Ação não orçamentária PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
<p>9.24 - Articular políticas de educação com outras políticas sociais que assegurem ao jovem o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas, possibilitando a sua permanência na escola.</p>	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ação 2391 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado e Bolsa Permanência	Em andamento



Garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, até o último ano de vigência deste Plano, no mínimo 50% dessa população esteja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos – EJA/IT na forma integrada à educação profissional.

A Meta 10 visa garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, essa população seja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos – EJA/IT na forma integrada à educação profissional. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

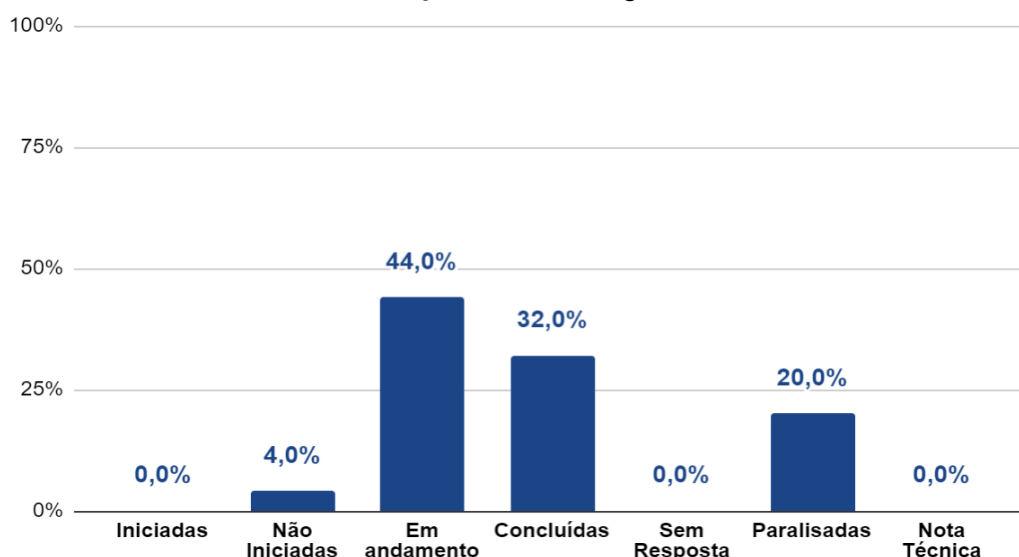
- **Indicador 10A** - Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.
- **Indicador 10B** - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 25 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	10.14	10.5	10.1		10.4	
		10.6	10.2		10.10	
		10.9	10.3		10.16	
		10.12	10.7		10.23	
		10.13	10.8		10.27	
		10.15	10.18			
		10.17	10.19			
		10.20	10.24			
		10.21				
		10.22				
		10.26				
0	1	11	8	0	5	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 43 - Classificação das Estratégias da Meta 10 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 10A - Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.

O indicador 10A representa a proporção de matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade que estudam EJA na forma integrada à educação profissional em relação a 50% do total da população prisional (16.184).

Indicador 10A		Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
	N	7.349	7.533	7.956	9.070	8.203	8.218	8.092	---	---	---
Meta Executada	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---	---
	N	0	0	0	0	0	0	0	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados populacionais: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF - SEAPE, 2015 a 2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica/2021

Em análise à tabela do indicador 10A, verifica-se que não houve o atendimento da modalidade EJA na forma integrada à educação profissional no sistema prisional, desde o início de vigência deste Plano.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal- SEAPE/DF, criada por meio do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, no DODF nº 83 – Edição Extra é responsável pela elaboração e aplicação de políticas criminais e penitenciárias, a qual atua em parceria com a SEEDF para a oferta educacional nas unidades prisionais.

Essa atuação tornou possível a discussão e construção do Plano Distrital de Educação no Sistema Prisional, elaborado em 2016, aprovado pela Portaria Conjunta nº 05/2017-SEEDF/SEAPE/DF, de 19 de abril de 2017, com vigência no ano de 2017.

Após revisão e discussão em conjunto pela SEEDF e SEAPE/DF, em 2021, foi publicado e aprovado o Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional–PDEPPLESP/2021-2024, de acordo com a Portaria Conjunta nº 05/2021-SEEDF/SEAPE/DF, de 14 de maio de 2021, constante no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021.

Indicador 10B - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.

O indicador 10B representa a proporção de matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade que estudam na educação de jovens e adultos – EJA em relação ao total da população prisional. Para esse cálculo, foram utilizados dados do número de internos obtidos na página da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE e número absoluto de matrículas no sistema prisional atendidos nas unidades da rede pública de ensino.

Indicador 10B		Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	14.697	15.065	15.911	18.140	16.406	16.435	16.184	---	---	---
Meta Executada	%	5,03	4,04	3,93	6,74	9,06	8,74	6,74	---	---	---
	N	740	610	626	1.223	1.487	1.436	1.091	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

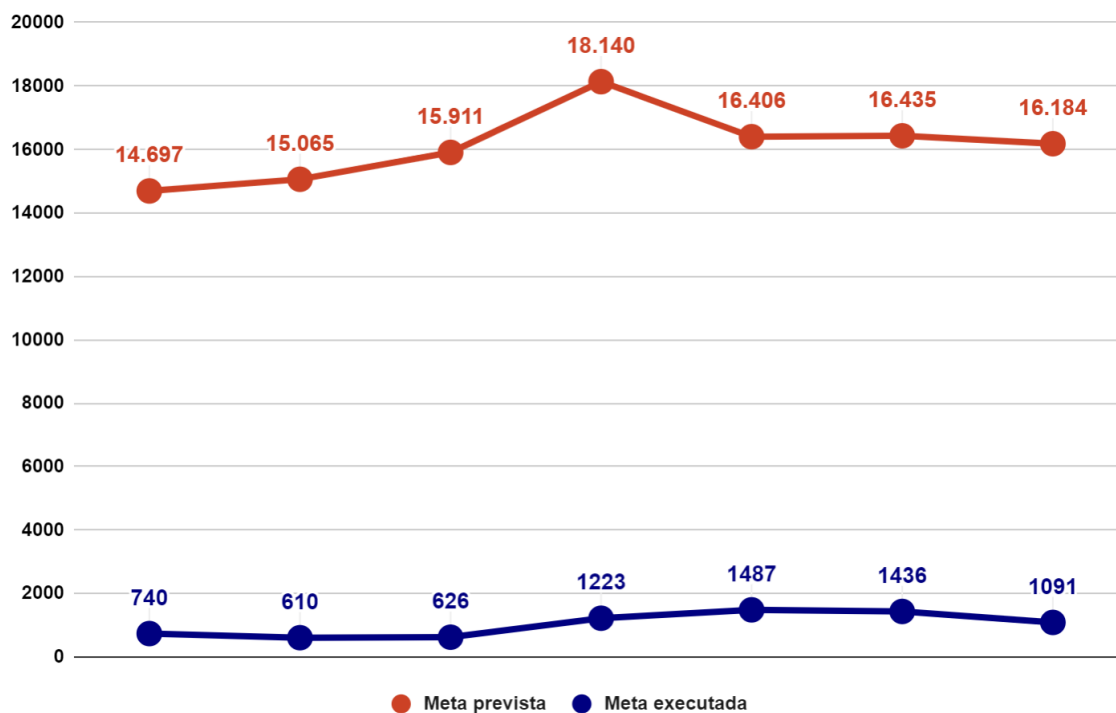
Fonte: Dados populacionais: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF - SEAPE, 2015 a 2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica/2021.

O indicador 10B prevê o atendimento de 100% da população privada de liberdade. Em 2021, de acordo com os dados da SEAPE/DF, essa população era de 16.184 pessoas.

O Censo da Educação Básica nos informa que, em 2021, apenas 6,74%, ou seja, 1.091 pessoas desse contingente eram atendidas na modalidade EJA no sistema prisional.

Diante dos dados apresentados, verifica-se a impossibilidade de atingir a meta prevista no indicador, uma vez que seria necessário um aumento de 93% no número de matrículas até o final de vigência do plano.

Gráfico 44 – Matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional –
Indicador 10B – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Dados populacionais: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF - SEAPE, 2015 a 2021. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica/2021.

De acordo com informações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal existem 10.189 internos que necessitam de atendimento em algum segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

No entanto a SEAPE/DF ressalta a carência de dados relativos ao quantitativo de internos que necessitam do atendimento na educação de jovens e adultos, devido à grande rotatividade dos internos, além da coleta desses dados educacionais ser feita com o próprio detento no momento do ingresso na Unidade Prisional.

INTERNOS QUE NECESSITAM DE ALGUM SEGMENTO DA MODALIDADE DE EJA							
	CDP	CDP II	CIR	CPP	PDF I	PDF II	PFDf
Ensino Fundamental Incompleto	562	403	1.624	652	1570	1610	225
Ensino Fundamental Completo	86	67	315	128	334	315	47
Ensino Médio Incompleto	186	119	383	233	479	415	128
Não Alfabetizados	33	11	63	16	46	52	15
Alfabetizados	–	08	22	09	33	---	---
Total de internos necessitam de algum segmento da modalidade de EJA	867	608	2.407	1.038	2.462	2.392	415
Total Geral	10.189						

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF.

A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional é a modalidade educacional ofertada pela SEEDF, no Centro Educacional 01 de Brasília. A oferta mencionada segue o Calendário Escolar Semestral da SEEDF.

Segundo dados do Censo do Distrito Federal - 2021, foram atendidos no CED 01 de Brasília, 1264 (mil duzentos e sessenta e quatro) estudantes no 1º semestre e 1460 (mil quatrocentos e sessenta) no 2º semestre.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
10.1 - Garantir a criação de unidade escolar pública específica para o sistema prisional, já no 1º ano de vigência deste Plano, conforme preveem: a) a cláusula 1.13 do Termo de Cooperação Técnica nº 42, de 2010; b) as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais – Parecer CNE/CEB no 2, de 2010; c) o plano distrital para oferta de educação nas prisões de 2013 (Decreto federal nº 7.626, de 24 de novembro de 2011).	2016	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004	Concluída
10.2 - Garantir, imediatamente, após a criação da unidade escolar pública específica para o Sistema Prisional do Distrito Federal, a aplicação da Lei de Gestão Democrática, adequando a Lei às suas especificidades.	2016	Ação não orçamentária	Concluída
10.3 - Pactuar com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, oficialmente, já no primeiro ano de vigência deste Plano, o plano distrital para oferta de educação nas prisões, de 2013, previsto no Decreto Federal nº 7.626, de 2011.	2016	Ação não orçamentária	Concluída
10.4 - Garantir, no primeiro ano de vigência deste Plano, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta da escolarização na modalidade EJA/IT à distância, integrada à educação profissional para pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal que não tenham condições de frequentar as aulas presenciais.	2016	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano e Programa Formação Continuada	Paralisada
10.5 - Constituir, a partir da publicação deste Plano, comitê permanente com o Fórum Distrital de Educação e parceiros, incluindo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF, o Grupo Pró-Alfabetização do Distrito Federal, o Fórum de Educação de Jovens e Adultos (GTPA-Fórum EJA/DF), o Ministério Público e a Promotoria de Defesa da Educação, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do plano para oferta de educação nas prisões do Distrito Federal, de 2013, previsto no Decreto Federal nº 7.626, de 2011.13	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
10.6 - Elevar para 99,5%, até 2018, a taxa de alfabetização e, até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização entre pessoas jovens e adultas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal.	99,5 até 2018 100% até 2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ação 2392 Programas Federais: Projovem Urbano e Programa Formação	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
		Continuada Brasil Alfabetizado	
10.7 - Constituir parceria entre órgãos e entidades públicos e da sociedade civil organizada que atuam no sistema prisional do Distrito Federal, a exemplo das áreas de assistência social e saúde, para identificação do nível de escolarização e encaminhamento das pessoas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade para o serviço público de escolarização das unidades prisionais.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
10.8 - Constituir parceria com a Vara de Execução Penal – VEP e a Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, para que qualquer pessoa, ao ser encaminhada para cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, tenha diagnosticado e informado seu nível de escolarização, bem como seja encaminhada para o serviço de escolarização da respectiva unidade prisional.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
10.9 - Implementar, de forma gradativa, a educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores – EJAIT na forma integrada à educação profissional em todo o sistema prisional, considerando as possibilidades do mundo do trabalho, da economia local e da economia solidária, de modo que: a) já no primeiro ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula nessa modalidade seja de no mínimo 20% da meta; b) no 4º ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula seja de no mínimo 50% da meta; c) no 8º ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula seja elevada para no mínimo 70% da meta; d) até o último ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula nessa modalidade seja de 100%, sempre considerando a meta.	a) 20% da meta até 2016; b) 50% da meta até 2019; c) 70% da meta até 2023; d) 100% da meta até o final da vigência	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ações 2391 e 2392 Pronatec	Em andamento
10.10 - Implementar, em regime de colaboração entre o Distrito Federal e a União, política específica de educação profissional para as estudantes jovens e adultas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional, a começar, já no primeiro ano de vigência deste Plano, com o Programa Nacional Mulheres Mil, conforme Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, do Ministério da Educação.	2016	Ação não orçamentária Programa Nacional Mulheres Mil	Paralisada
10.11 - (V E T A D O).			
10.12 - Ampliar, intersetorialmente, para os estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional, a partir da publicação deste Plano, programas suplementares de atendimento aos estudantes, de forma a garantir para eles recursos pedagógicos adequados e em quantidade suficiente, uniforme, alimentação escolar, saúde, atendimento psicológico e neurológico específicos para dependência química e atendimento oftalmológico, inclusive com fornecimento gratuito de óculos.	2024	PAR: Aquisições de Materiais diversos	Em andamento
10.13 - Considerar, nas políticas públicas de educação especial, as necessidades educativas especiais das pessoas com deficiência específica que se encontram em	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002,	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP e nos demais núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.		003, 004 ação 2393	
10.14 - Garantir: a) até o 5º ano de vigência deste Plano, que o sistema prisional tenha condições adequadas para oferta ou acesso de educação em nível superior na modalidade Educação à Distância – EAD; b) que, até o último ano de vigência deste Plano, sejam garantidas para a população carcerária masculina a oferta de matrícula de no mínimo 25%; e para a população carcerária feminina, a universalização da oferta.	2024	Lei Orçamentária Anual	Não iniciada
10.15 - Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, dos Centros de Educação Profissional-Escolas Técnicas – CEP e do Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, em parceria com outras instituições ou entidades públicas, política de formação continuada aos profissionais da educação que atuam na educação nas prisões, com vistas a atender aos objetivos e às metas deste Plano e do plano distrital para oferta de educação nas prisões.	2016	PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento
10.16 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal, no prazo de até 2 anos de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada e em nível de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), no segmento público, aos profissionais da educação atuantes na EJA/IT, nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2017	Ação não orçamentária	Paralisada
10.17 - Assegurar, intersetorialmente, ações de acompanhamento e promoção da saúde dos profissionais da educação atuantes nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
10.18 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB, o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
10.19 - Assegurar que as pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional optantes do ensino religioso tenham acesso aos conhecimentos relativos a esse componente curricular, considerando a pluralidade de fenômenos religiosos do País, de acordo com a Constituição Federal (art. 5º, VI; art. 19, I; e art. 210, § 1º) e a LDB (art. 33).	2024	Ação não orçamentária	Concluída
10.20 - Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas suas especificidades.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
10.21 - Garantir o acesso dos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, no sistema prisional, às bibliotecas, bem como a ampliação e a	2024	Ação não orçamentária	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
atualização de seus acervos, priorizando os livros paradidáticos e materiais de pesquisa.			
10.22 - Assegurar às pessoas estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional a equidade no atendimento escolar, incluindo ações afirmativas e promoção do respeito à diversidade étnico-racial, com o objetivo de minimizar as injustiças e a exclusão social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
10.23 - Elaborar estratégias e, até o 2º ano de vigência deste Plano, constituir parcerias com cooperativas de agricultores, com a secretaria que atue na área de agricultura e desenvolvimento rural, com a EMATER-DF, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, entre outras instituições ou entidades, para que o espaço destinado à área agrícola do sistema prisional seja utilizado para ampliação da oferta da educação de pessoas jovens, adultas e idosas, na modalidade EJA/IT integrada à educação profissional com oferta de cursos na área da agroecologia, na concepção formativa da educação do campo.	2017	Sem previsão orçamentária	Paralisada
10.24 - Assegurar o cumprimento do calendário escolar da EJA/IT, aprovado pela Secretaria de Estado de Educação, bem como a carga horária diária prevista para essa modalidade, conforme disposto nas diretrizes operacionais da EJA.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004	Concluída
10.25 - (V E T A D O).			
10.26 - Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo-orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2016	Ação não orçamentária	Em andamento
10.27 - Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, professores de português brasileiro, de LIBRAS como segunda língua e de línguas estrangeiras para atendimento aos estudantes estrangeiros em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2016	Programa Formação Continuada	Paralisada



META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio.

A Meta 11 visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão na rede pública, com foco na educação integrada ao ensino médio. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

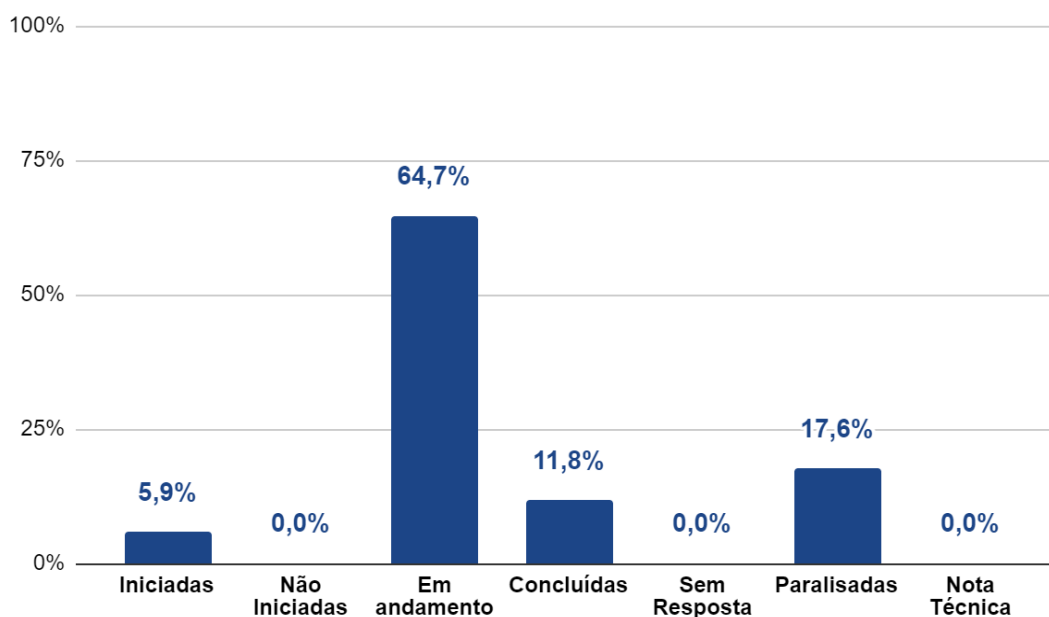
- **Indicador 11A** - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal.
- **Indicador 11B** - Expansão das matrículas da educação profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.
- **Indicador 11C** - Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 17 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
11.7		11.1 11.4 11.5 11.6 11.8 11.9	11.10 11.11 11.12 11.14 11.15	11.2 11.17		11.13 11.16 11.18	
1	0	11		2	0	3	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 45 - Classificação das Estratégias da Meta 11 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 11A - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal.

O indicador 11A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal. Para calcular esse indicador foi utilizada a variável do censo da educação básica que informa o quantitativo de matrículas da educação profissional (técnica, integrada ao médio e integrada à EJA). Ressalta-se que não foi computado no cálculo do indicador 11A o curso Formação Inicial e Continuada – FIC, uma vez que o total de matrículas não discrimina a escolarização do estudante.

Para cálculo da meta prevista utilizou-se como referência o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do ano de 2014, num total de 24.548 matrículas, o qual foi triplicado, chegando ao resultado de 73.644 matrículas a serem alcançadas em 2024. A expansão de 49.096 a ser atingida até o final do plano foi dividida durante sua vigência.

Indicador 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	N	29.457	34.366	39.275	44.184	49.093	54.002	58.911	63.820	68.729	73.644
Meta Executada	N	25.156	22.327	22.505	23.064	24.361	26.177	27.818	---	---	---
Expansão	N	608	-2.221	-2.043	-1.484	-187	1.629	3.270	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021. Os resultados tiveram como referencial o quantitativo de matrículas de 2014: 24.548.

A análise do Indicador 11A demonstra uma pequena expansão no ano de 2015, com 608 novas matrículas, representando 2,48%. Entre os anos de 2016 e 2019, percebe-se uma redução no número de matrículas contrariando a previsão da meta de expansão ao longo da vigência do Plano.

Entretanto, nos anos de 2020 e 2021 observa-se a retomada do crescimento no número de matrículas, expandindo 6,63% em 2020 e 13,32% no ano seguinte. Apesar da expansão ocorrida, este crescimento não é suficiente para alcançar o previsto pelo indicador 11A, de 73.644 matrículas até o final de vigência do Plano.

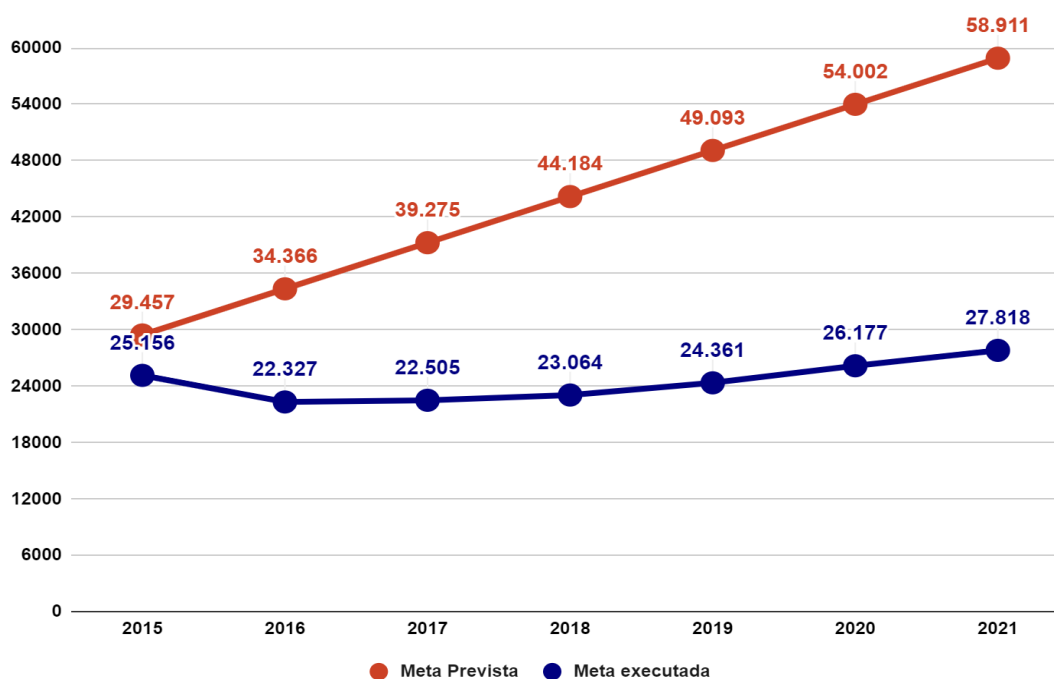
Ampliou-se, em 2021, o atendimento da Educação Profissional e Tecnológica com a inauguração do Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão (CEP ETBraz).

A SEEDF realizou acompanhamento técnico-pedagógico nas seguintes Unidades Escolares de Ensino Médio integradas à Educação Profissional:

Unidade Escolar	Curso Técnico Integrado
CEMI Gama	Técnico em Informática
CEMI Cruzeiro	Técnico em Informática para Internet
CED Stella dos Cherubins (CRE Planaltina)	Técnico em Informática para Internet
CED 07 de Taguatinga	Técnico em Computação Gráfica
CEP Escola Técnica do Guará	Técnico em Computação Gráfica

Fonte: SEEDF/SUBEB/Diretoria de Ensino Médio - DIEM – 2021

Gráfico 46 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Indicador 11A – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Indicador 11B - Expansão das matrículas da educação profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.

O indicador 11B representa a expansão acumulada das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, exclusivamente na Rede Pública de Ensino. Para o cálculo do indicador utilizou-se o valor absoluto das matrículas (5.391) referente ao ano de 2014.

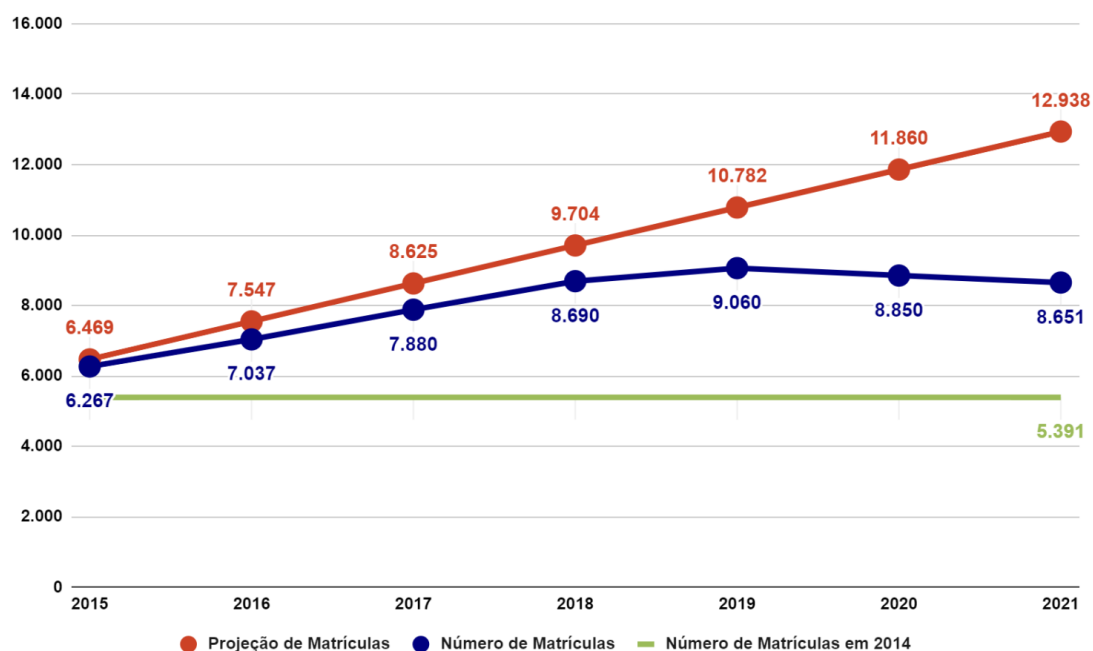
Indicador 11B		Expansão das matrículas da Educação Profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Projeção de Matrículas	N	6.469	7.547	8.626	9.704	10.782	11.860	12.938	14.016	15.094	16.173
Matrículas	N	6.267	7.037	7.880	8.690	9.060	8.850	8.651	---	---	16.173
Expansão	N	876	1.646	2.489	2.538	3.669	3.459	3.260	---	---	---
Expansão	%	16,24	30,53	46,16	47,07	68,06	64,16	60,47	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021. Os resultados tiveram como referencial o quantitativo de matrículas de 2014: 5.391.

Considerando a evolução da meta no indicador 11B ao longo do período de 2015 a 2019, percebe-se uma expansão média de 41,61%. No entanto, nos anos de 2020 e 2021, ainda que tenha ocorrido expansão no número de matrículas, nota-se uma redução no crescimento em relação ao ano de 2019.

Haja vista a projeção de matrículas prevista pela meta até o final de vigência do plano e tendo como base a média de expansão de matrículas a cada ano, tem-se que a diferença média a ser alcançada para os próximos três anos seria de 2.500 novas matrículas/ano.

Gráfico 47 – Número de matrículas da Educação Profissional de Nível Médio na Rede Pública de Ensino em relação ao ano de 2014 – Indicador 11B – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021. Os resultados tiveram como referencial o quantitativo de matrículas de 2014: 5.391.

Indicador 11C - Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

O indicador 11C expressa o total de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

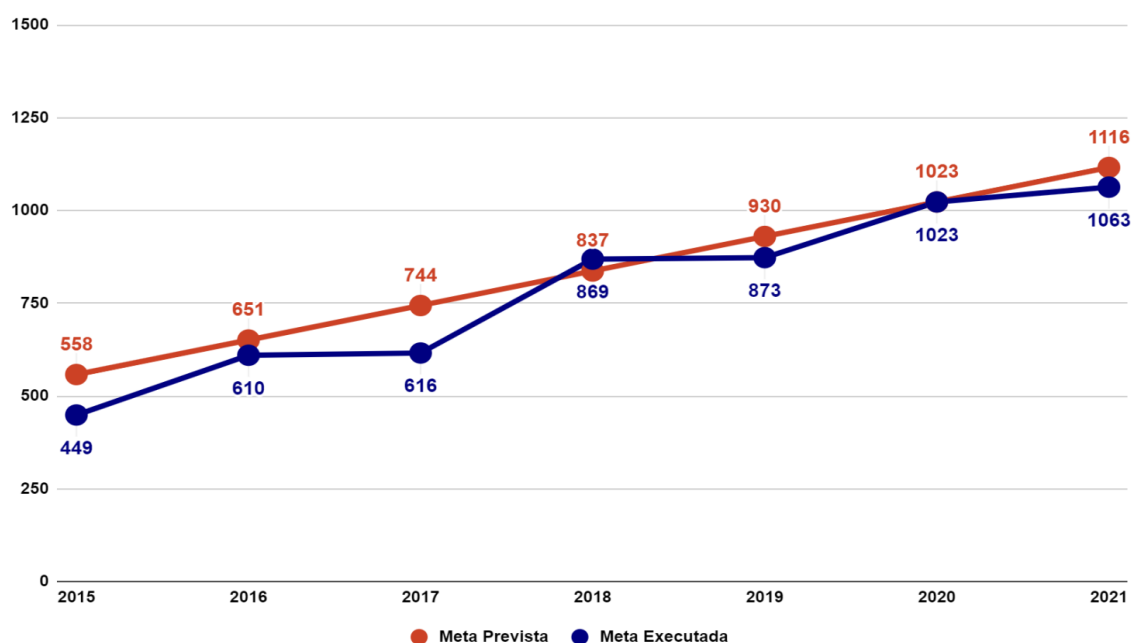
Para cálculo do indicador 11C utilizou-se como referência o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ao ensino médio do ano de 2014, com total de 465 matrículas. Este número foi triplicado, chegando ao resultado de 1.395 matrículas a serem alcançadas até 2024, a diferença entre as matrículas de 2014 e a prevista para 2024 é de 930.

Indicador 11C		Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	N	558	651	744	837	930	1.023	1.116	1.209	1.302	1.395
Meta Executada	N	449	610	616	869	873	1.023	1.063	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021

O Gráfico 48 mostra a trajetória do Indicador 11C no período de 2015 a 2021. Em 2015 verifica-se uma redução das matrículas na ordem de 3,4 p.p. sobre os valores apresentados na linha de base (2014). Posteriormente, constata-se um crescimento constante no número de matrículas, verificando-se uma expansão de 31,18% (2016), 32,47% (2017), 86,88% (2018), 87,74% (2019), 120% (2020) e 128,6% (2021) representando o maior percentual da série histórica.

Gráfico 48 – Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino – Indicador 11C – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por estudante/MEC - FUNDEB - 2021	
Valor R\$	Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio
R\$ 3.768,22 (Portaria Interministerial MEC/ME Nº 1, de 31 de março de 2021)	R\$ 5.234,03

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 61, seção 1, pág. 2, de 31/03/2021. Portaria Interministerial Nº 1, de 31 de março de 2021.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF - 2021		
	Ação	Valor Liquidado (R\$)
0001	Manutenção da Educação Profissional Rede Pública	11.962.567,93
2929	Construção de unidades de ensino profissionalizante escolas técnicas profissionalizantes	Não há registros
5296	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas - educação profissional	384.576,50
0039	Administração de pessoal educação profissional rede pública	10.278.969,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados SUAG/Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
11.1 - Ampliar o número de unidades que ofertam educação profissional e tecnológica – EPT, por meio da construção de novas escolas técnicas nas regiões administrativas, conforme prioridades identificadas por meio de diagnóstico intersetorial, a ser realizado no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	PPA 6221 Obj. Específico 001, ação 3234 / Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.2 - Garantir formação continuada específica, em nível local, lato e stricto sensu, com a possibilidade de bolsa de estudo, considerando o plano de carreira e as negociações entre as instituições para o corpo docente e técnico administrativo da educação profissional, até o segundo ano de vigência deste Plano.	2017	PPA 6221 Obj. Específico 003, ação não orçamentária	Concluída
11.3 - (V E T A D O).			
11.4 - Promover e coordenar, intersetorialmente, audiências públicas e outras formas de consultas públicas, visando esclarecer os pressupostos da EPT e a definição dos cursos a serem ofertados nas novas escolas e nos novos espaços educativos da educação profissional e tecnológica de nível médio – EPTNM, até o segundo ano de vigência do Plano.	2017	Ação não orçamentária	Em andamento
11.5 - Promover e coordenar, intersetorialmente, projetos e programas de inserção de sujeitos de direito ou comunidades no mundo do trabalho na observância dos arranjos produtivos locais na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.6 - Estabelecer parcerias que promovam as práticas de formação integral no mundo do trabalho e que promovam a inserção das comunidades e dos grupos historicamente excluídos, por meio da educação do campo, da socioeducação na perspectiva dos direitos humanos, da educação integral, da educação de jovens e adultos e da educação especial, assegurando a promoção da cidadania e a educação para a diversidade.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.7 - Fomentar cursos e projetos para o sistema prisional ofertados na modalidade de educação à distância, semipresencial e presencial.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 001, 002, 003, ação orçamentária 1755, 2392, 3272	Iniciada
11.8 - Planejar e coordenar, intersetorialmente, estratégias e o processo de oferta de estruturação e de manutenção de cursos de formação inicial e continuada de educação profissional, a fim de ampliar e aumentar a capilaridade da oferta de formação profissional e, conseqüentemente, garantir acesso e permanência no mundo do trabalho à juventude e aos adultos trabalhadores.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.9 - Promover e coordenar, intersetorialmente, a expansão e a descentralização da oferta de cursos nas comunidades da RIDE e garantir maior acessibilidade, abrangência e integração da região.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.10 - Integrar e coordenar, intersetorialmente, sistemas de planejamento regional com gestão democrática, por meio de inovação tecnológica e de gestão de inteligência, de forma a	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
contemplar abordagem sistêmica de estratégias e de ações de EPT na RIDE.			
11.11 - Criar a certificação profissional na perspectiva de construir itinerários formativos e no reconhecimento adquirido, a partir dos saberes desenvolvidos no trabalho.	2024	Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.12 - Ofertar cursos de formação inicial e continuada – FIC – associados aos itinerários formativos constituídos de cursos técnicos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e FICs.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação orçamentária 1755 / Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.13 - Garantir a formação profissionalizante na escola pública integral bilíngue LIBRAS e português escrito, conforme a Lei nº 5.016, de 2013.	2024	Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Paralisada
11.14 - Ampliar o quadro de profissionais para a educação profissional, a partir de estudo intersetorial de demandas, no prazo de 1 ano da implantação deste Plano.	2016	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.15 - Instituir política de pessoal que assegure a docência, a formação em lato e stricto sensu, a vinculação aos cenários de aprendizagem e as funções de docente pesquisador, substituto ou convidado.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.16 - Planejar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, ações integradas entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB e a rede distrital, de modo a otimizar espaços e evitar duplicidades.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
11.17 - Compartilhar espaços de formação entre o IFB, a SEDF e a Escola Técnica de Educação para a Saúde de Brasília – ETESB, no intuito de construir espaços formativos e na perspectiva de proporcionar a elevação da escolaridade da população e sua profissionalização.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002 e 004 Programas Federais: Brasil Profissionalizado, PRONATEC	Concluída
11.18 - Integrar as agências do trabalhador das regiões administrativas com os espaços públicos de formação profissional (IFB, SEDF e ETESB), no intuito de compatibilizar a oferta de formação nas diversas áreas com a demanda de trabalho.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002 e 004 Programas Federais: Brasil Profissionalizado, PRONATEC	Paralisada



META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste Plano.

A Meta 12 visa elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital.

Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de 2015 a 2020 foram utilizados os seguintes indicadores:

- **Indicador 12A** - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).
- **Indicador 12B** - Percentual da expansão de matrículas na rede superior federal.
- **Indicador 12C** - Percentual da expansão de matrículas na rede superior distrital.

Durante o processo de monitoramento do ciclo de 2021, esta Equipe Técnica identificou a necessidade de adequação em toda a série histórica (2015 – 2024), com alterações no texto e na forma de cálculo dos indicadores 12B e 12C. A meta prevê o percentual de participação das instituições federais e distritais na expansão total das matrículas de graduação do DF e não apenas a expansão destas matrículas, conforme entendimento anterior. Nesse sentido, esta equipe técnica adotará os seguintes indicadores:

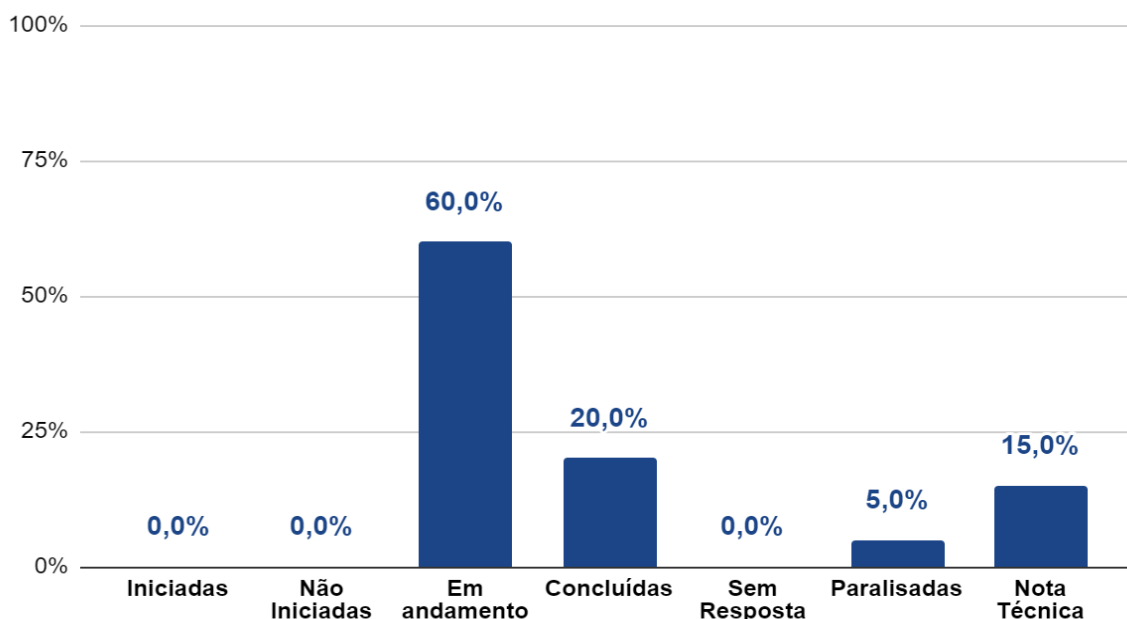
- **Indicador 12A** - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).
- **Indicador 12B** - Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.
- **Indicador 12C** - Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 20 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS							
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento		Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		12.4	12.15	12.2		12.8	12.1
		12.6	12.16	12.3			12.5
		12.7	12.17	12.10			12.13
		12.9	12.18	12.11			
		12.12	12.19				
		12.14	12.20				
0	0	12		4	0	1	3

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 49 - Classificação das Estratégias da Meta 12 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

O indicador 12A representa a razão entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Indicador 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
	N	219.479	220.972	222.899	224.938	227.519	228.885	229.487	---	---	---
Meta Executada	%	65,46	65,07	65,13	64,02	64,12	62,20	62,73	---	---	---
	N	221.045	221.212	223.334	221.535	224.454	219.029	221.481	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

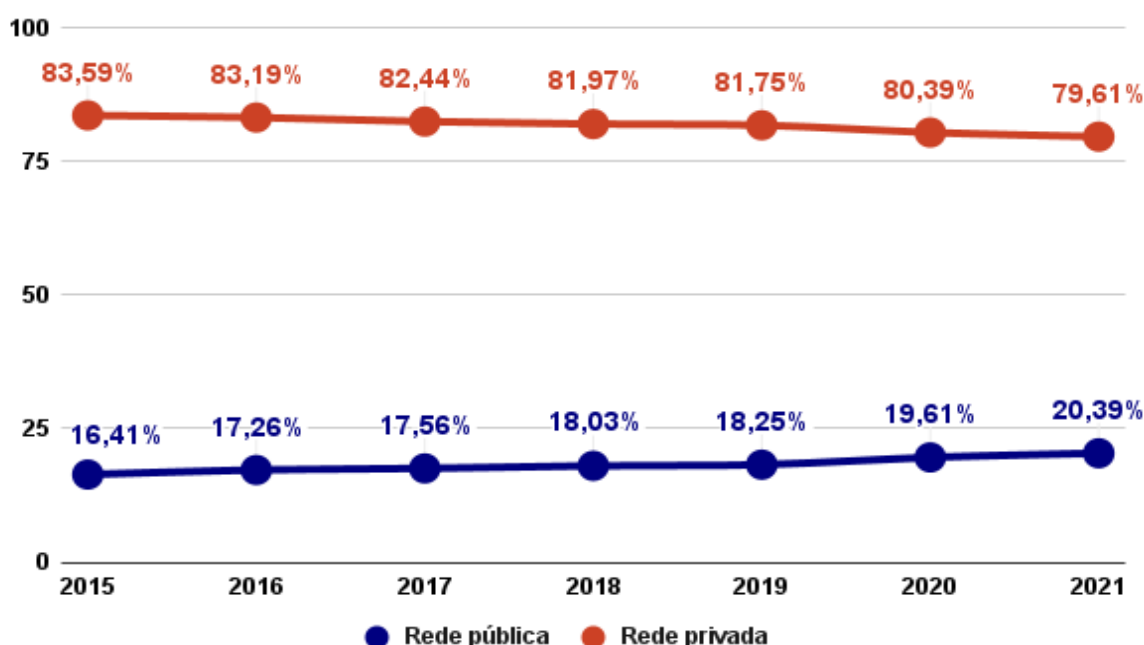
Fonte: Dados demográficos CODEPLAN (2010-2021), Censo da Educação Superior 2021 – INEP.

O objetivo da meta 12, por meio da TBM – Taxa Bruta de Matrículas, é mensurar a capacidade de absorção de todos os cursos de graduação em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos (353.057) de idade no DF.

A Taxa Bruta de Matrícula - TBM na graduação apresenta uma oscilação do indicador, com a alternância de anos de alta e de baixa, no período analisado, partindo do patamar de 65,46%, em 2015, e chegando a 62,73%, em 2021. É possível notar, entretanto, dois comportamentos distintos do indicador nesse período. O primeiro, entre 2015 e 2017, é marcado pelo alcance da meta prevista de 65% de atendimento da população na faixa etária de 18 a 24 anos em cursos de graduação. O segundo, caracteriza-se pela redução, em 2018 (64,02%), de 1,11 p.p em relação ao ano anterior, comportamento verificado também nos anos de 2019 (64,12%), 2020 (62,20%) e 2021 (62,73%).

O Gráfico 50 demonstra o percentual da população que frequenta instituições de ensino superior na rede pública e privada. Em análise ao gráfico 50 observa-se a predominância na oferta da graduação no ensino privado, ainda assim nota-se uma queda de 4 p.p. no período de 2015 a 2021, proporcional ao crescimento do ensino em instituições públicas.

Gráfico 50 – Taxa bruta de matrícula na graduação, por rede de ensino: Pública e Privada – Indicador 12A – Brasília/DF – 2015-2021



Fontes: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010. Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021 – INEP

Indicador 12B - Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.

O indicador 12B representa a participação percentual das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no Distrito Federal. Para cálculo do indicador utilizou-se como referência o número de matrículas nas instituições federais e o total das matrículas da graduação do DF.

Indicador 12B		Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	N	220.743	222.950	225.179	227.431	229.706	232.003	234.323	236.666	239.033	241.423
Meta Executada	%	1,33	1,75	2,67	3,05	3,46	4,43	5,37	---	---	---
	E	2.945	3.865	5.973	6.764	7.768	9.701	11.888	---	---	---
	M	35.375	36.295	38.403	39.194	40.198	42.131	44.318	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

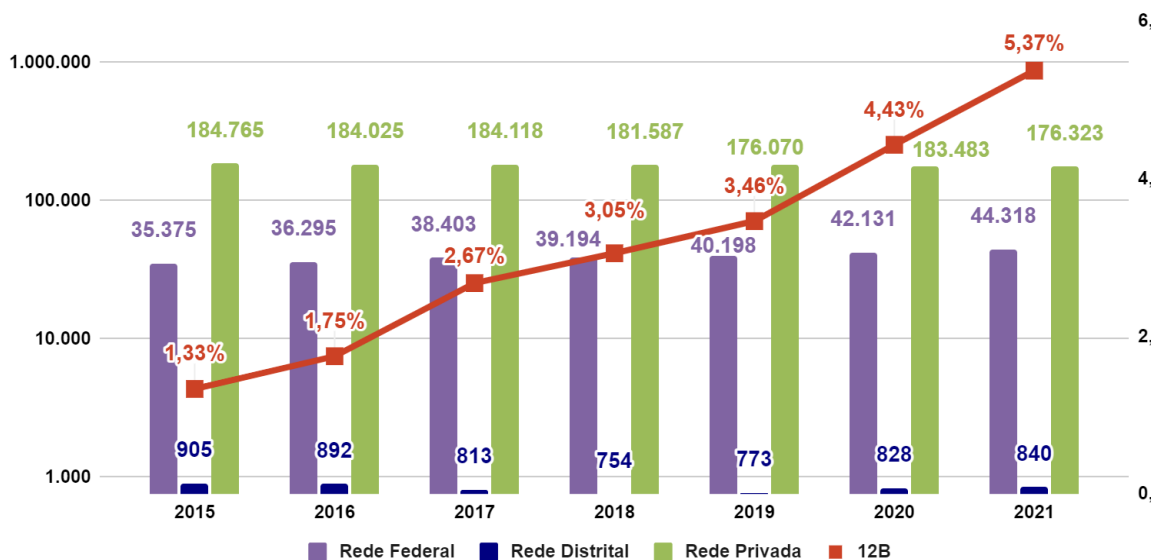
Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2020. Os resultados tiveram como referencial o quantitativo de matrículas de 2014 (32.430).

O percentual de participação das instituições federais na expansão das matrículas de graduação no DF é calculado utilizando a variação do número de matrículas das instituições federais de cada ano, em relação ao ano base 2014 (32.430), dividido pelo total de matrículas em graduação no DF (Indicador 12A).

A meta prevista foi calculada a partir do total das matrículas de graduação tendo como referência o ano base de 2014 (218.557), acrescido de 1% a cada ano, até o final de vigência do Plano.

Ao analisar o gráfico 51 observa-se que o percentual de participação das instituições federais na expansão das matrículas de graduação aumentou gradativamente, representando uma expansão acumulada de 4,04 p.p.. Iniciando em 2015 com 1,33% de participação e alcançando 5,37% em 2021.

Gráfico 51 – Percentual de participação das instituições federais na expansão das matrículas de graduação - Indicador 12B – Brasília/DF (2015 – 2021).



Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021.

Indicador 12C - Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.

O indicador 12C representa a participação percentual das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no Distrito Federal. Para cálculo do indicador utilizou-se como referência o número de matrículas nas instituições distritais e o total das matrículas da graduação do DF.

O percentual de participação das instituições distritais na expansão das matrículas de graduação no DF é calculado utilizando a variação do número de matrículas das instituições distritais de cada ano em relação ao ano base 2014 (847), dividido pelo total de matrículas em graduação no DF (Indicador 12A).

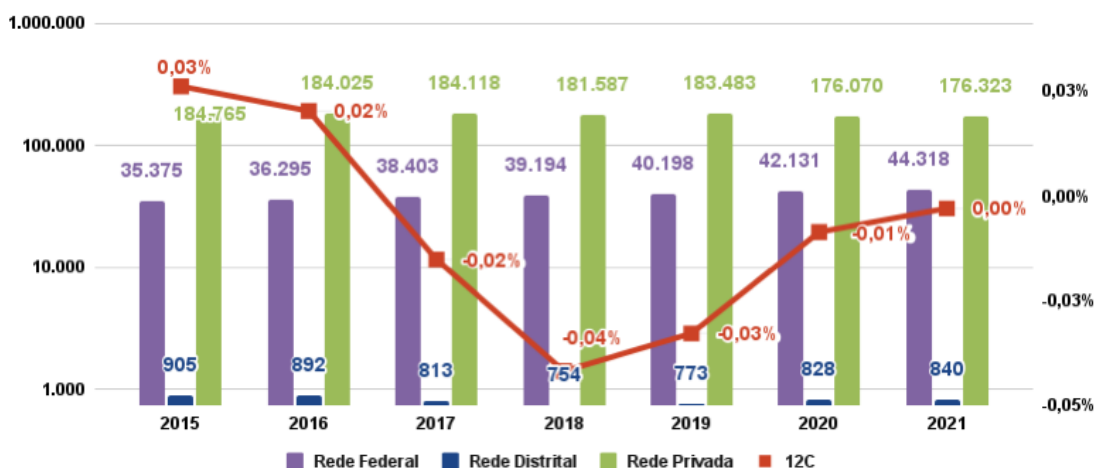
A meta prevista foi calculada a partir do total das matrículas de graduação, tendo como referência o ano-base de 2014 (218.557), acrescido de 1% a cada ano, até o final de vigência do Plano.

Indicador 12C		Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no Distrito Federal.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	N	220.743	222.950	225.179	227.431	229.706	232.003	234.323	236.666	239.033	241.423
Meta Executada	%	0,03	0,02	-0,02	-0,04	-0,03	-0,01	-0,003	---	---	---
	E	58	45	-34	-93	-74	-19	-7	---	---	---
	M	905	892	813	754	773	828	840	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021. Os resultados tiveram como referencial o quantitativo de matrículas de 2014 (847).

O Gráfico 52 mostra a participação das instituições distritais na expansão de matrículas dos cursos de graduação entre 2015 e 2021, sempre com referência ao total de matrículas observado no ano-base (2014). Observa-se que a participação das instituições distritais na expansão total de matrículas apresentou oscilações no período em questão. Primeiro, uma oscilação positiva entre os anos de 2015 e 2016, quando houve expansão de 0,03% seguido de 0,02%. Segundo, uma oscilação negativa a partir de 2017, quando a participação das instituições distritais na expansão total de matrículas retraiu, atingindo a marca de -0,04%, menor patamar da série histórica. Ainda que em 2019, conforme apresentado no gráfico tenha ocorrido a elevação das matrículas, este número permanece abaixo do observado em 2014, ano de referência para o cálculo.

Gráfico 52 – Percentual de participação das instituições distritais na expansão das matrículas de graduação - Indicador 12C – Brasília/DF (2015 - 2021).



Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
12.1 - Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Nota Técnica
12.2 - Consolidar, difundir e ampliar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Concluída
12.3 - Constituir, até o quinto ano de vigência deste Plano, a Universidade Distrital, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.	2020	Sem informação da dotação orçamentária	Concluída
12.4 - Estruturar a Universidade Distrital segundo os princípios da integração ensino – serviço - comunidade, metodologias ativas e docência - assistência em pequenos grupos.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.5 - Assegurar financiamento vinculado à área de educação para o ensino superior público distrital.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Nota técnica
12.6 - Ampliar políticas de inclusão e assistência estudantil, segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.	2024	Programa Federal: Plano Nacional de Assistência Estudantil- PNAES	Em andamento
12.7 - Assegurar ampliação de 50% das vagas ofertadas pelo sistema distrital de ensino superior para os estudantes das escolas públicas e estaduais da RIDE até o primeiro ano de vigência do plano.	2016	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.8 - Construir o campus Paranoá - Itapoã da Universidade de Brasília - UnB, até o segundo ano de implantação do Plano, com recursos federais, completando, assim, todos os pontos cardeais do Distrito Federal e fortalecendo a aprendizagem e a inovação social pela integração de ensino, pesquisa, extensão e novas tecnologias.	2017	Sem informação da dotação orçamentária	Paralisada
12.9 - Ampliar a oferta de cursos nos Campi da Unb existentes em Planaltina, Gama e Ceilândia, em especial no período noturno, com consulta às comunidades das respectivas regiões.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.10 - Ampliar a oferta pública de cursos superiores de tecnologia no Sistema de Ensino do Distrito Federal.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Concluída
12.11 - Assegurar que as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal incluam, nos cursos de graduação, componente curricular e atividades relacionadas à educação das relações étnico-raciais, explicitados no Parecer CNE/CP no 003/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
12.12 - Criar a Faculdade de Artes, Educação e Letras do Distrito Federal, na FUNAB.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.13 - Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Nota técnica

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
12.14 - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%; ofertar no mínimo 1/3 das vagas em cursos noturnos; e elevar a relação de estudantes por professor para 18, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.15 - Assegurar no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.16 - Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.17 - Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.18 - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.19 - Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.20 - Assegurar cursos de extensão nas instituições distritais públicas de ensino superior para o aprimoramento do conhecimento da população idosa do Distrito Federal e da RIDE.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento



META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.

A Meta 13 tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal. Para tanto, é necessário que, até 2024, 75% do corpo docente em efetivo exercício na educação superior possua ao menos o título de mestrado e 35%, o de doutorado. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

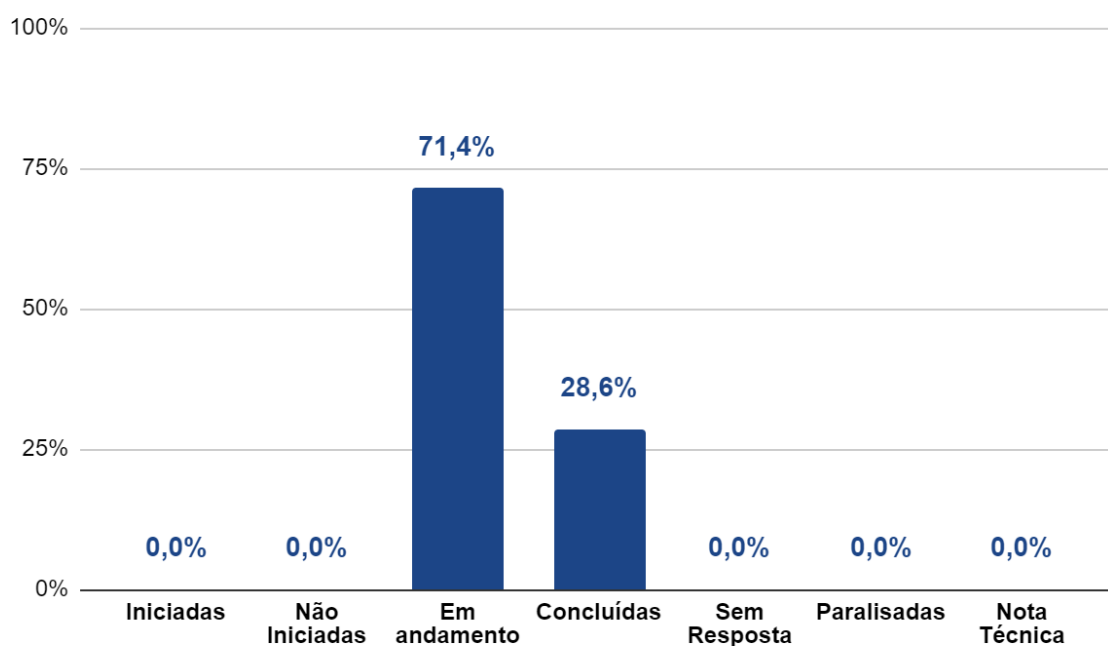
- **Indicador 13A** - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
- **Indicador 13B** - Percentual de docentes na educação superior com doutorado.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 7 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		13.2 13.3 13.5 13.6 13.7	13.1 13.4			
0	0	5	2	0	0	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 53 - Classificação das Estratégias da Meta 13 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 13A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

O indicador 13A representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes que atuam nesse nível de ensino. Foram considerados apenas os docentes categorizados como “em exercício”, tendo em vista que a meta claramente se refere apenas ao “corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior”. Dessa forma, não foram computados os afastados para qualificação, para exercício em outros órgãos/entidades ou por outros motivos.

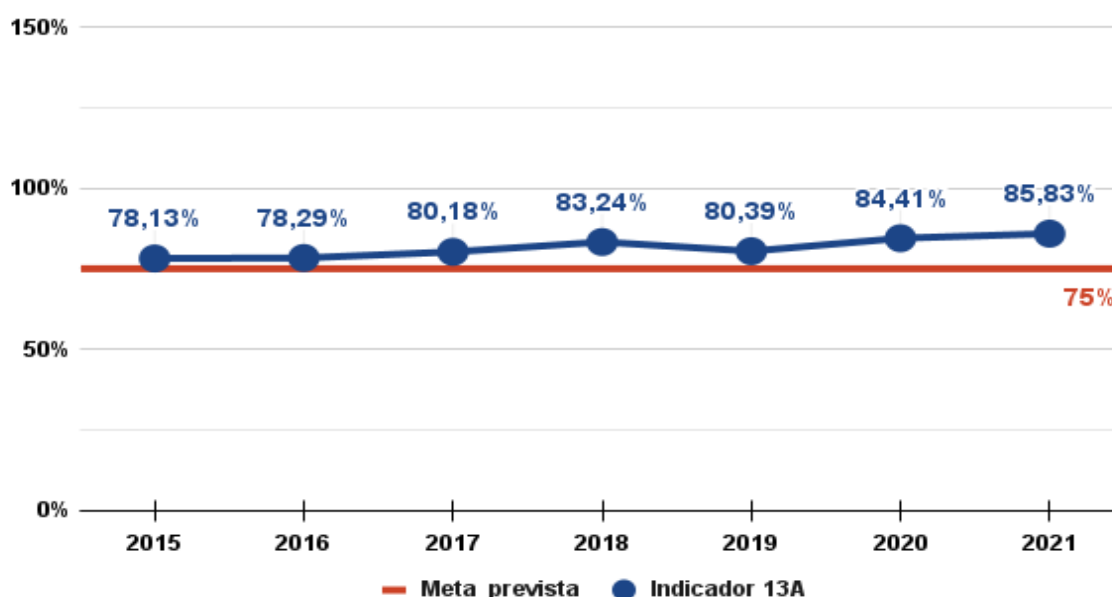
Indicador 13 A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
	N	6.609	6.846	6.846	6.660	6.898	6.173	5.213	---	---	---
Meta Executada	%	78,13	78,29	80,18	83,24	80,39	84,41	85,83	---	---	---
	N	6.886	7.147	7.319	7.392	7.395	6.948	5.966	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					SIM

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021-INEP. Valor total de docentes da Educação Superior-2021: 6.951

O Gráfico 54 apresenta a evolução do Indicador 13A, que trata do percentual de docentes, mestres ou doutores da educação superior. O alvo de 75% previsto na meta foi alcançado no ano de 2015, primeiro ano de vigência do PDE, onde a meta executada foi de 78,13%.

O indicador continuou crescendo de maneira consistente após o alcance dos objetivos da Meta 13. Em 2021, atingiu o maior percentual observado na série histórica e chegou a 85,83%.

Gráfico 54 – Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior – Indicador 13A – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021-INEP.

Indicador 13B - Percentual de docentes na educação superior com doutorado.

O indicador 13B representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes nesse nível de ensino. Esse indicador foi calculado seguindo os mesmos parâmetros do indicador 13A.

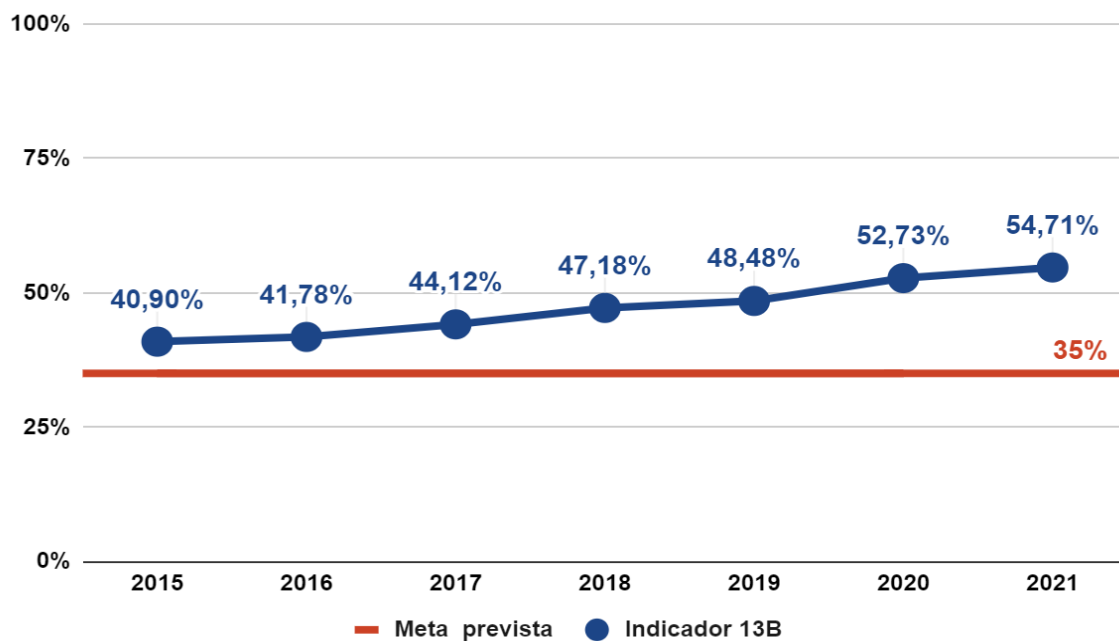
Indicador 13 B	Percentual de docentes na educação superior com doutorado.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
	N	3.084	3.194	3.194	3.108	3.219	2.880	2.433	---	---	---
Meta Executada	%	40,90	41,78	44,12	47,18	48,48	52,73	54,71	---	---	---
	N	3.605	3.814	4.028	4.190	4.460	4.340	3.803	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					SIM	

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021-INEP. Valor total de docentes da Educação Superior-2021: 6.951.

O Gráfico 55 apresenta a evolução do Indicador 13B que trata do percentual de docentes doutores da educação superior. O alvo de 35% previsto na meta foi alcançado no ano de 2015, onde a meta executada foi de 40,90%.

O indicador continuou crescendo vertiginosamente após o alcance dos objetivos da Meta 13. Em 2021, atingiu o maior percentual observado na série histórica e chegou a 54,71%.

Gráfico 55 – Percentual de docentes na educação superior com doutorado – Indicador 13B – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2021-INEP.

Destaca-se que ao observar a evolução dos indicadores 13A e 13B representada nos gráficos 54 e 55, é possível concluir que a Meta 13 foi alcançada antes do final da vigência do Plano.

COMPORTAMENTO DA ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
13.1 - Fomentar e instituir programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Concluída
13.2 - Criar mestrado profissional com foco na atuação no sistema distrital de educação básica e outros programas stricto sensu com esse foco.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
13.3 - Instituir política de pessoal que assegure a docência-assistência, a formação em pós-graduação stricto sensu e a vinculação aos cenários de aprendizagem e às funções docente-pesquisador, docente-convidado e docente-substituto na universidade distrital e nas instituições de ensino superior federais.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
13.4 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
13.5 - Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
13.6 - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 anos, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.	a) 90% nas instituições públicas até 2020; b) 75% nas instituições privadas até 2020; c) Desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE até 2020; d) Desempenho positivo igual ou superior a 75% no ENADE até 2024.	Ação não orçamentária	Em andamento
13.7 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento



Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano.

A Meta 14 dedica-se à pós-graduação stricto sensu e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado, atingindo 2.200 títulos de mestres e 950 títulos de doutores, anualmente. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

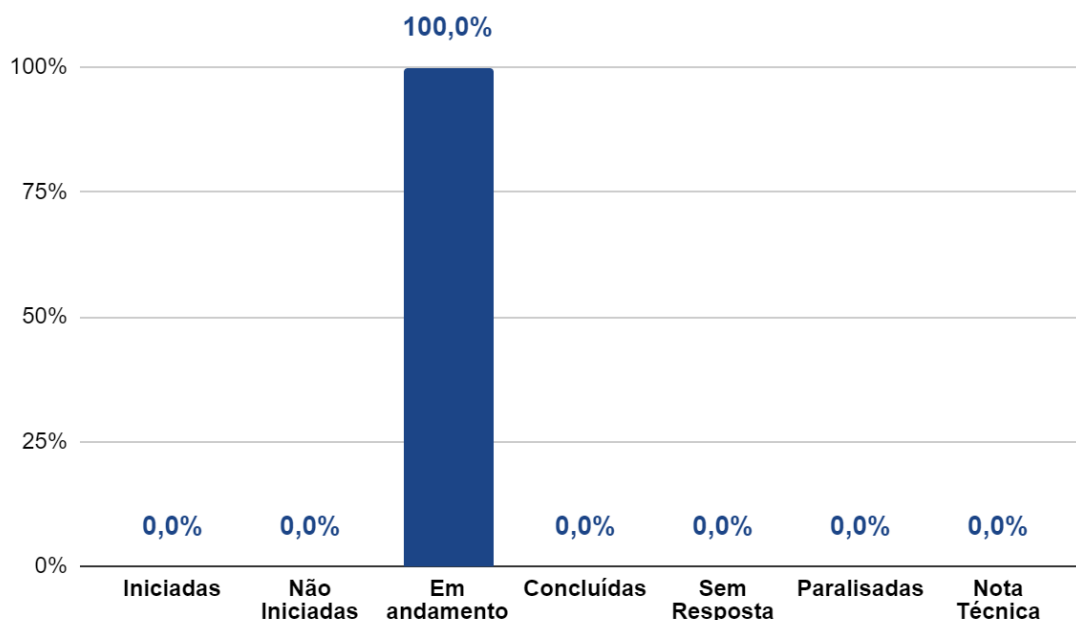
- **Indicador 14A** - Títulos de mestres concedidos.
- **Indicador 14B** - Títulos de doutores concedidos.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 6 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		14.1				
		14.2				
		14.3				
		14.4				
		14.5				
		14.6				
0	0	6	0	0	0	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 56 - Classificação das Estratégias da Meta 14 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 14A - Títulos de mestres concedidos.

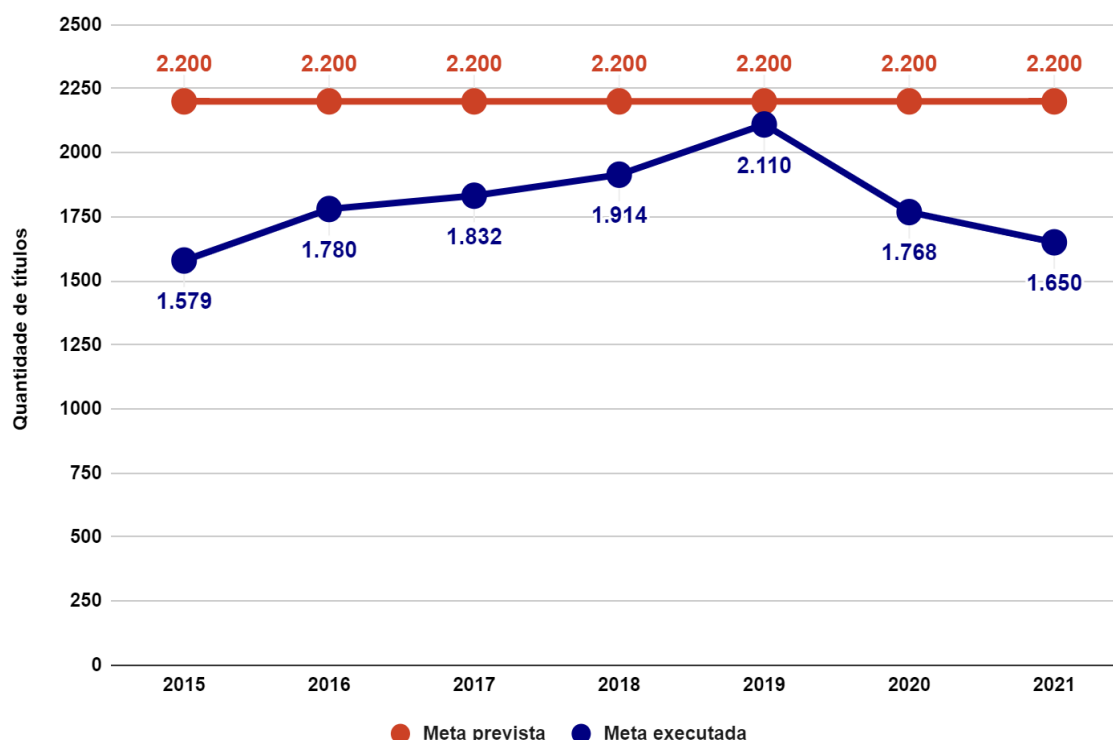
O indicador 14A representa o quantitativo de títulos de mestrado concedidos anualmente. Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes).

Indicador 14 A		Títulos de mestres concedidos									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200
Meta Executada	%	71,77	80,91	83,27	87,00	95,91	80,36	75,00	---	---	---
	N	1.579	1.780	1.832	1.914	2.110	1.768	1.650	---	---	---
Prazo: 2024							Alcançou o indicador?				NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Sistema de Informações Georreferenciadas – GEOCAPES - 2015 - 2021
<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes>.

O comportamento do indicador 14A, representado no Gráfico 57, apresentou trajetória de crescimento no período de 2015 a 2019, este último ficando próximo da meta prevista, com 2.110 títulos concedidos. No entanto, em 2020 verificou-se queda de 15,55 p.p. em relação ao ano anterior, com concessão de 1.768 títulos. Esse decréscimo se mantém no ano de 2021, representando uma diferença de 5,36 p.p. em relação a 2020, com a concessão de 1.650 títulos. Infere-se que a redução na concessão de títulos pode ser compreendida como consequência do isolamento social e do fechamento de instituições de ensino, medidas necessárias à prevenção da contaminação por Covid-19.

Gráfico 57 – Títulos de Mestres concedidos – Indicador 14A – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Sistema de Informações Georreferenciadas – GEOCAPES - 2015 - 2021 <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes>.

Indicador 14B - Títulos de doutores concedidos.

O indicador 14B representa o quantitativo de títulos de doutorados concedidos anualmente. Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes).

Indicador 14 B	Títulos de doutores concedidos										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	950	950	950	950	950	950	950	950	950	950
Meta Executada	%	59,47	61,68	65,79	73,05	78,63	61,37	61,68	---	---	---
	N	565	586	625	694	747	583	586	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

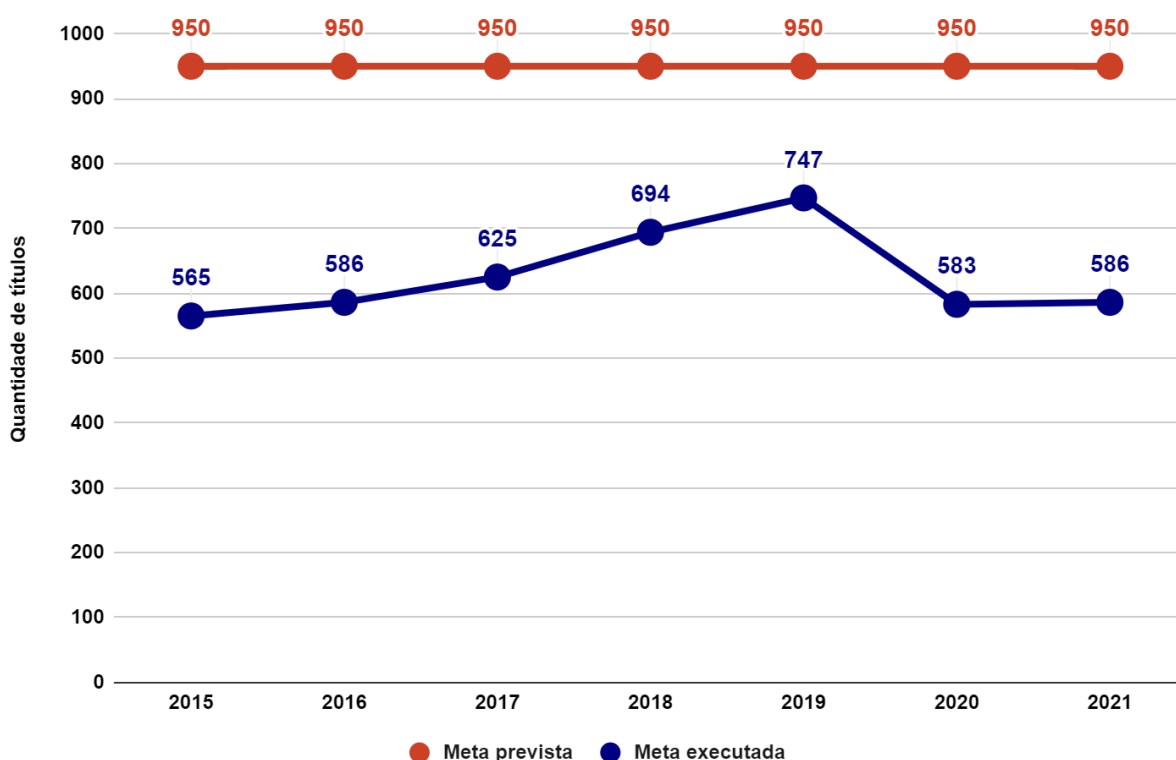
Fonte: Dados de atendimento: Sistema de Informações Georreferenciadas – GEOCAPES - 2015 - 2021 <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes>.

A meta prevista pelo indicador 14B é a concessão de 950 títulos de doutores anualmente. Na série histórica analisada no gráfico 58 (2015-2021) o maior valor verificado ocorreu no ano de 2019, quando este alcançou a marca de 747 títulos concedidos. Nos anos de 2020 e 2021, ocorreu uma redução do número de títulos em relação a 2019, com a concessão de 583 e 586 títulos de doutorado, respectivamente.

A redução observada nos anos de 2020 e 2021, assim como no Indicador 14A, pode ser compreendida como consequência do isolamento social e do fechamento de instituições de ensino, medidas necessárias à prevenção da contaminação por Covid-19.

Diante dos dados apresentados faz-se necessário um crescimento de aproximadamente 364 novos títulos para o alcance da meta em 2024.

Gráfico 58 – Concessão de Título de Doutores – Indicador 14B – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Sistema de Informações Georreferenciadas – GEOCAPES - 2015 - 2021 <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes>.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
14.1 - Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
14.2 - Estimular a pesquisa e a extensão, aplicadas no sistema próprio do Distrito Federal, com a participação da FAP-DF, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes para a melhora da realidade social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
14.3 - Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
14.4 - Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
14.5 - Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
14.6 - Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação distritais, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento



META 15

Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de um ano da publicação deste Plano, a política distrital de formação dos profissionais da educação de que trata o art. 61, I, II e III, da LDB, assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência deste Plano.

O objetivo da Meta 15 é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, proporcionando uma política distrital de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração com a União. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

- **Indicador 15A** - Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.
- **Indicador 15B** - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.
- **Indicador 15C** - Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- **Indicador 15D** - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade de monitoramento a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico.

Logo, os valores apresentados ao longo desta seção referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas. Ainda, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B (Brasil, Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, 2022, p.324).

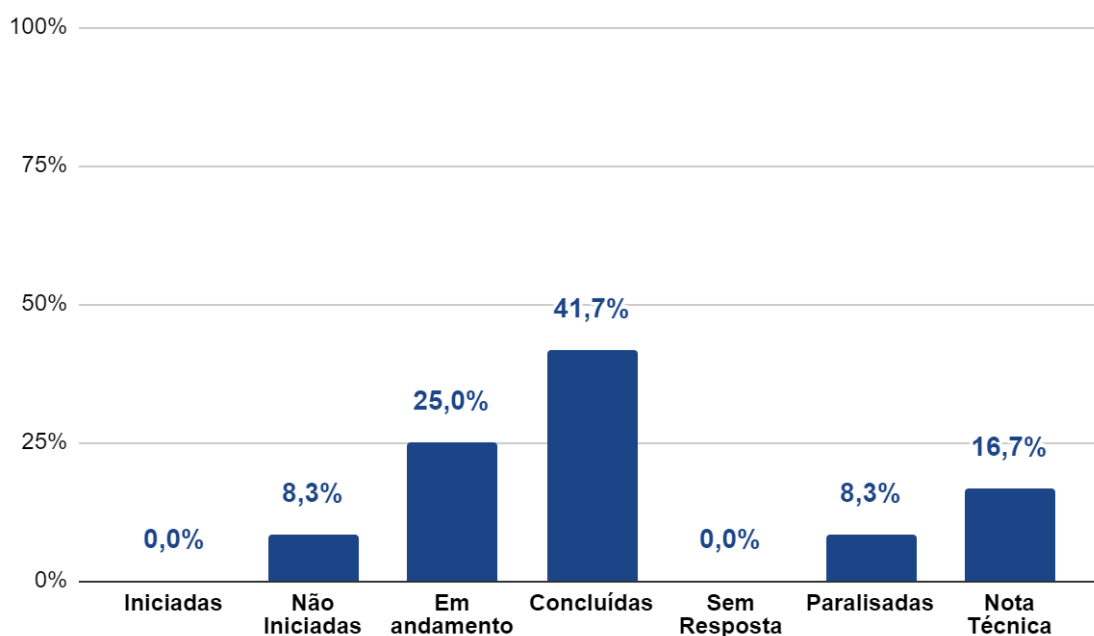
Em consonância com o Indicador de Adequação de Formação Docente estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2014, o cômputo dos quatro indicadores equivale ao percentual de docências no Grupo 1 do referido indicador, isto é, ao percentual de “docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído” (Brasil. Inep, 2014, p. 5).

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 12 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	15.8	15.2 15.3 15.6	15.5 15.7 15.10 15.11 15.12		15.1	15.4 15.9
0	1	3	5	0	1	2

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 59 - Classificação das Estratégias da Meta 15 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 15A - Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.

O Indicador 15A representa a proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

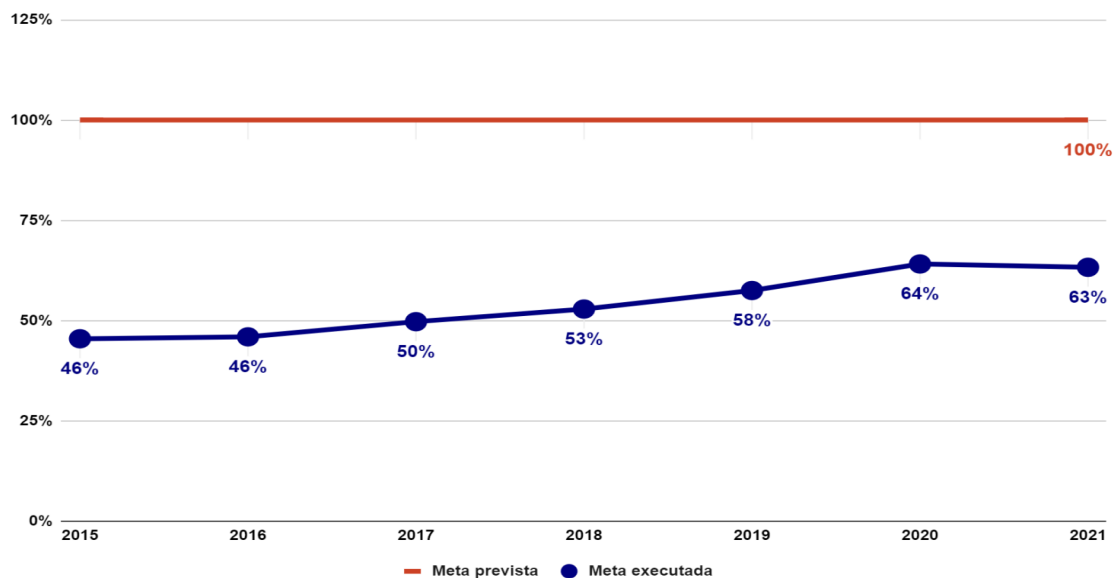
Indicador 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	8.789	8.622	8.689	9.102	9.447	9.647	9.494	---	---	---
Meta Executada	%	45,5	46,0	49,8	52,9	57,5	64,1	63,3	---	---	---
	N	3.999	3.964	4.323	4.815	5.434	6.187	6.010	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

No período analisado de 2015 até o ano de 2020, percebe-se no gráfico 60 um constante crescimento na proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam. O crescimento ao longo do período de 2015 a 2021 foi de aproximadamente 18%. Apenas em 2021, esse índice apresentou pequena queda, passando de 64% para 63%.

Para que o indicador alcance a meta até o final da vigência do Plano será necessária uma evolução de 37%, o que representa um crescimento aproximado de 12% ao ano.

Gráfico 60 - Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam – Indicador 15A – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

Indicador 15B - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.

O Indicador 15B representa a proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

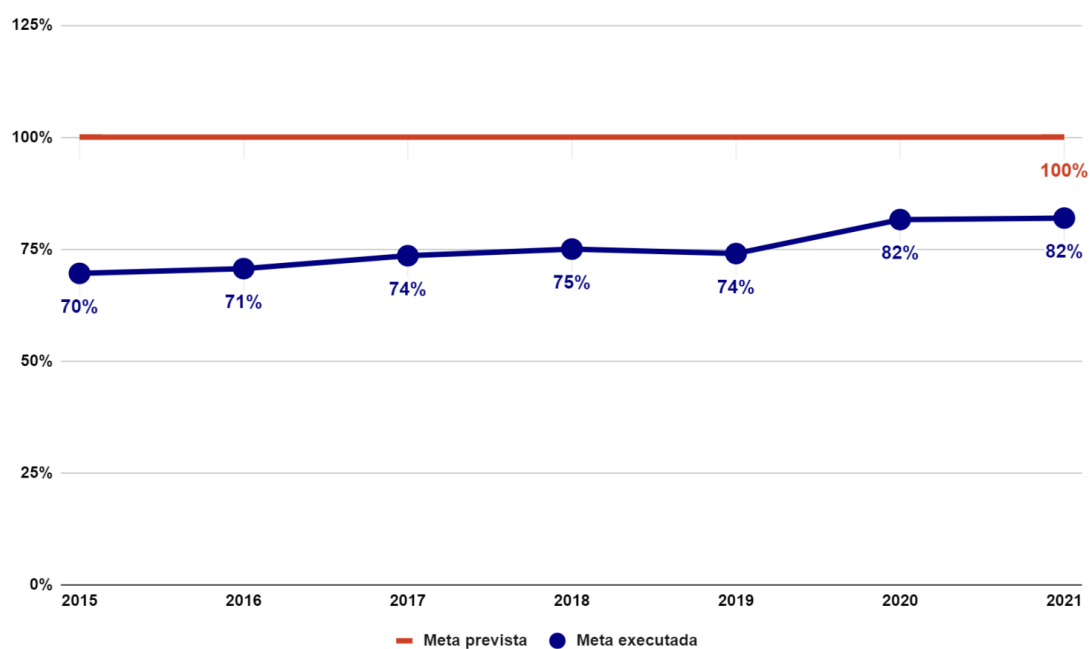
Indicador 15B	Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	75.661	76.960	77.182	76.956	77.313	76.964	78.837	---	---	---
Meta Executada	%	69,6	70,6	73,5	75,0	74,0	81,6	81,9	---	---	---
	N	52.649	54.370	56.751	57.729	57.219	62.803	64.596	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

Percebe-se que no início de vigência do plano, os anos iniciais do ensino fundamental, apresentava percentual de 70% dos professores cuja formação superior estava adequada à área de conhecimento que lecionam, bem acima do observado na educação infantil, que era de 46%. No entanto, nota-se um crescimento moderado de apenas 12% entre os anos de 2015 a 2021, diferente do apresentado na educação infantil, que foi de aproximadamente 18%. Em 2021, não ocorreu alteração no índice em relação ao ano anterior, mantendo o percentual de 82% de adequação.

Para que o indicador alcance a meta até o final da vigência do Plano será necessário um crescimento aproximado de 6% ao ano.

Gráfico 61 - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam – Indicador 15B – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

Indicador 15C - Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

O Indicador 15C representa a proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

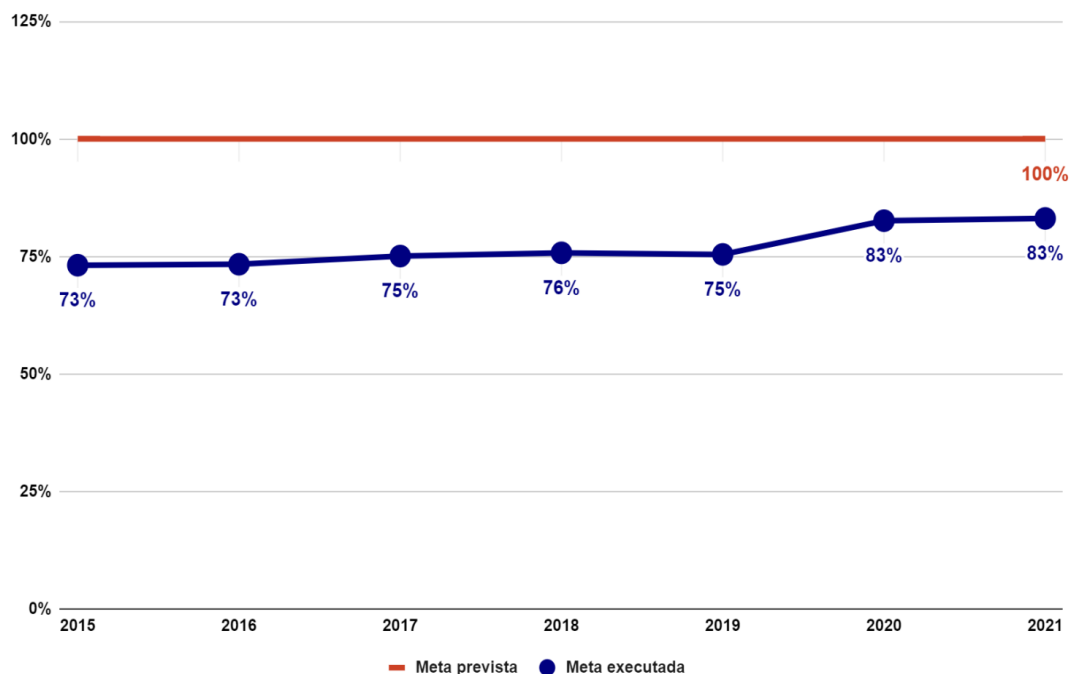
Indicador 15C		Proporção de docência dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	54.513	55.692	54.945	54.293	53.580	53.376	52.729	---	---	---
Meta Executada	%	73,1	73,3	75,1	75,8	75,4	82,6	83,1	---	---	---
	N	39.871	40.848	41.254	41.138	40.418	44.091	43.812	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

No período analisado de 2015 a 2021, percebe-se no gráfico 62 um crescimento mínimo na proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam. O crescimento ao longo deste período foi de aproximadamente 10%. Em 2021, não ocorreu alteração no índice em relação ao ano anterior, mantendo o percentual de 83% de adequação.

Para que o indicador alcance a meta até o final da vigência do Plano será necessária uma evolução de 17%, o que representa um crescimento aproximado de 5,6% ao ano.

Gráfico 62 - Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Indicador 15C – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

Indicador 15D - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

O Indicador 15D representa a proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	43.178	44.903	42.769	37.692	37.633	37.165	40.007	---	---	---
Meta Executada	%	74,9	76,9	78,5	78,1	75,8	82,6	83,1	---	---	---
	N	32.350	34.523	33.590	29.456	28.507	30.682	33.232	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

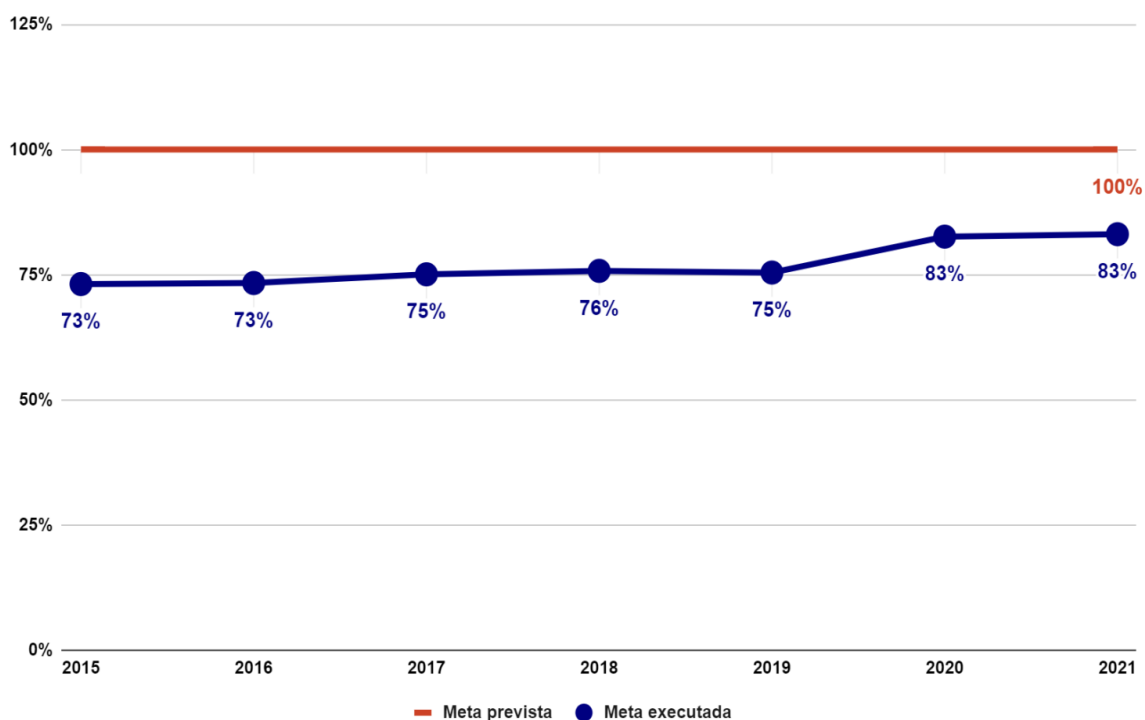
Fonte: Dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

Analisando o gráfico 63 do indicador 15D, entre o período de 2015 a 2021, percebe-se oscilação nos percentuais de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam, no qual o indicador parte de um patamar de 75%, em 2015, chegando a 83%, em 2021.

No período analisado, entre os anos de 2015 a 2017, nota-se um crescimento de 4%, seguido de queda de 3%, nos anos de 2018 a 2019. A adequação de docência volta a subir em 2020, com o percentual de 6%, mantendo-se inalterado em 2021.

Para que o indicador alcance a meta até o final da vigência do Plano será necessária uma evolução de 17%, o que representa um crescimento aproximado de 5,6% ao ano.

Gráfico 63 - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Indicador 15D – Brasília/DF – 2015-2021.

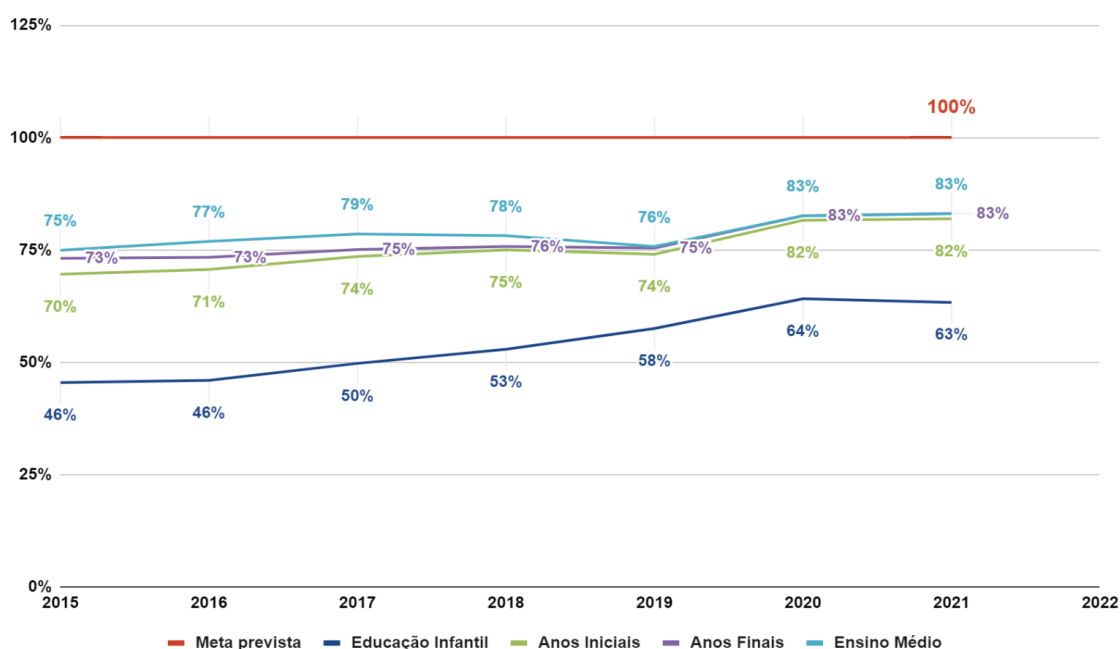


Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

O Gráfico 64 apresenta os resultados gerais dos indicadores 15A, 15B, 15C e 15D no período de 2015 a 2021. No último ano, os percentuais de docências com professores cuja formação superior se encontra adequada às áreas de conhecimento que lecionam, em sua respectiva etapa de ensino, foram: 63% (educação infantil), 82% (anos iniciais do ensino fundamental), 83% (anos finais do ensino fundamental) e 83% (ensino médio).

No período analisado, ocorreram incrementos em todas as etapas de ensino observadas, ainda que em ritmos distintos. Os maiores resultados se encontram na educação infantil – etapa que apresentou uma evolução expressiva: uma variação absoluta de 18 pontos percentuais (p.p.), antes com a menor adequação da formação docente. Já o ensino médio, a despeito de ter apresentado a menor variação no período (somente 8,2 p.p.) encontra-se em primeiro lugar em termos de adequação da formação docente, juntamente com o ensino fundamental - anos finais, seguidos do ensino fundamental - anos iniciais.

Gráfico 64 - Proporção de docências em todas as etapas de ensino com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de Adequação da Formação Docente/Inep (2015-2021).

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
15.1 - Atualizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Apoio à Formação Docente, plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, envolva as instituições públicas de nível médio e superior, segundo sua capacidade de atendimento, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
15.2 - Articular a política de formação do Distrito Federal às políticas e aos programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação, como financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para fins de amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; dos programas de formação de professores para a alfabetização na idade certa e do ensino médio, entre outras propostas consideradas pertinentes para a formação dos profissionais da educação.	2024	PDDE Programas diversos	Em andamento
15.3 - Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial, para a educação étnico-racial (antirracista), para a educação de jovens e adultos, medidas socioeducativas, sistema prisional e educação bilíngue (Lei nº 5.016, de 2013), na educação básica.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento
15.4 - Garantir e valorizar as práticas de ensino e os estágios supervisionados nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as respectivas diretrizes curriculares nacionais.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
15.5 - Implementar, em parceria com as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal e outras unidades da Federação, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
15.6 - Fomentar a oferta e garantir o acesso e a permanência, nas redes distrital e federal, quanto aos cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o art. 61, III, da LDB.	2024	PDDE Programa de Formação Continuada	Em andamento
15.7 - Implantar, no prazo de 1 ano de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada para os profissionais da educação do sistema de ensino, bem como o aproveitamento dessa formação pelo sistema de ensino na atuação dos egressos.	2016	Ação não orçamentária	Concluída

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
15.8 - Instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os profissionais da rede pública de ensino realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que desenvolvam programas de intercâmbio e aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de formação.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.9 - Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da LDB.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
15.10 - Garantir aos profissionais da educação básica a formação continuada em serviço dentro da jornada de trabalho.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Concluída
15.11 - Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
15.12 - Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída



META 16

Formar, até o último ano de vigência deste Plano, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na educação básica pública em cursos de especialização, 33% em cursos de mestrado stricto sensu e 3% em cursos de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional; e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal.

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: formar esses profissionais em nível de pós-graduação nas respectivas áreas de atuação profissional e garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

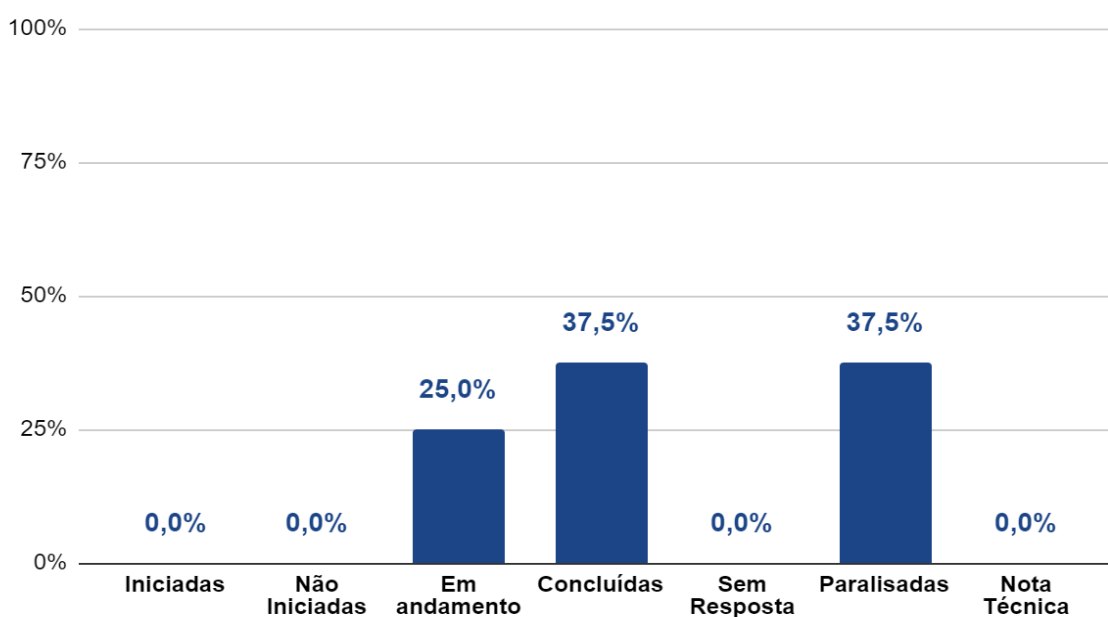
- **Indicador 16A** - Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.
- **Indicador 16B** - Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.
- **Indicador 16C** - Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.
- **Indicador 16D** - Percentual de professores da educação básica com formação continuada.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 8 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		16.5 16.7	16.1 16.3 16.4		16.2 16.6 16.8	
2	3	0	3	0	0	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 65 - Classificação das Estratégias da Meta 16 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 16A - Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.

O indicador 16A representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com especialização em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, independentemente se esses profissionais estão ou não em regência.

Para cálculo dos indicadores 16A, 16B e 16C, a partir de 2017, utilizou-se como fonte os dados fornecidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP.

Indicador 16A		Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	22.848	22.478	36.596	36.299	34.636	33.437	31.948	---	---	---
Meta Executada	%	48,52	50,22	60,14	59,20	61,90	63,58	64,96	---	---	---
	N	11.086	11.289	22.010	21.492	21.442	21.259	20.753	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

Analisando os dados a partir de 2017, de acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, observa-se uma queda de 4.648 no número de profissionais na rede pública de ensino, entre os anos de 2017 a 2021. A consequência desta redução de profissionais da educação pode ser percebida no número de servidores da educação básica que atuam na rede pública com especialização, que passou de 22.010 em 2017, para 20.753 em 2021.

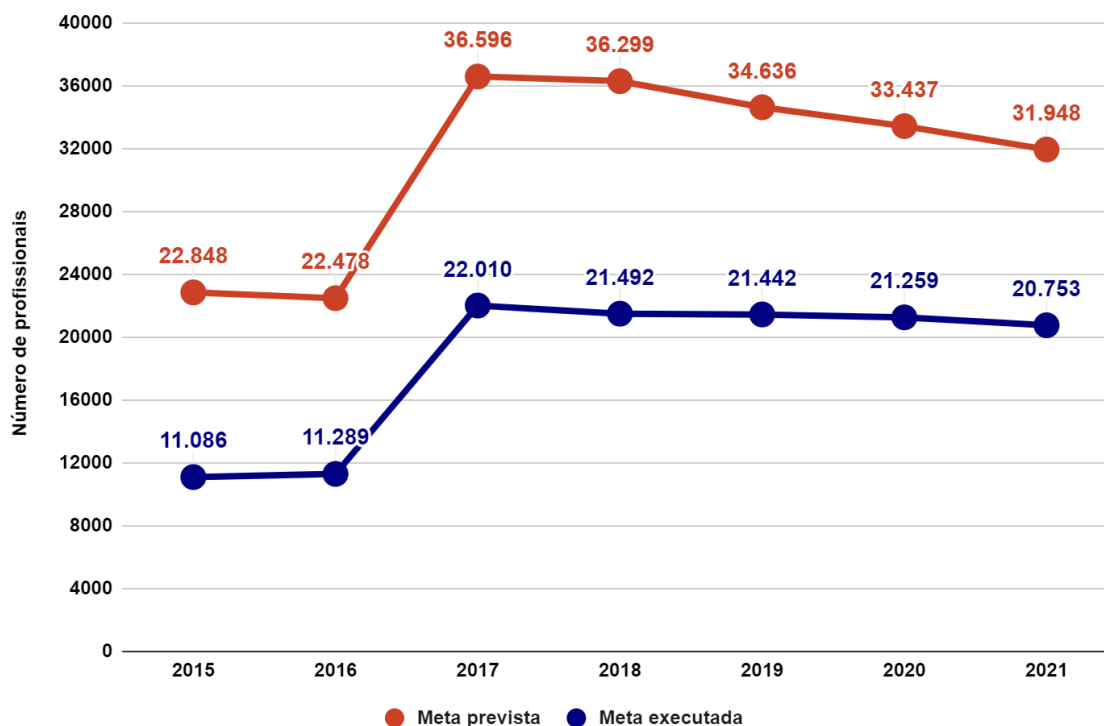
Considerando o valor de 64,96% alcançado em 2021, observa-se que para atingir a meta de formação de 100% dos profissionais da educação básica em nível de especialização até 2024, torna-se necessário um crescimento de 35 p.p. com base no período restante para a conclusão do PDE.

Faz-se necessário um incremento médio anual de pelo menos 11,68 p.p. para o alcance da meta. Dessa forma, sendo mantido o ritmo de crescimento percentual observado no indicador, a meta não poderá ser alcançada até 2024.

Conforme informação prestada pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE, que realiza processo seletivo para concessão de bolsa de estudo de curso de graduação ou de pós-graduação (lato sensu), a SEEDF garantiu, no ano de 2021, um total de 63 bolsas para as Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, conforme a Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2020, o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2021 e Edital nº 22, de 24 de junho de 2021.

Quantitativo de Bolsas de estudo de cursos de graduação ou de pós-graduação- Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação	
Quantitativo do 1º semestre/2021	63

Gráfico 66 – Profissionais da Educação Básica da Rede Pública com Especialização – Indicador 16A – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

Indicador 16B - Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.

O indicador 16B representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com mestrado em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais das carreiras Magistério e Assistência, independente se estes profissionais estão ou não em regência.

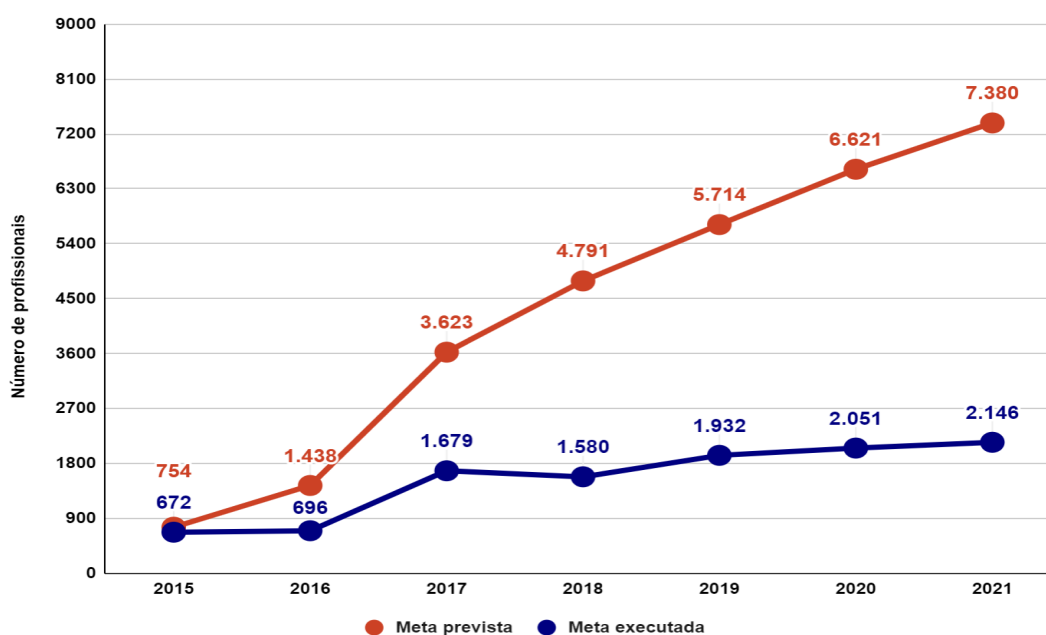
Indicador 16B		Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	3,30	6,60	9,90	13,20	16,50	19,80	23,10	26,40	29,70	33,00
	N	754	1.438	3.623	4.791	5.714	6.621	7.380	---	---	---
Meta Executada	%	3,00	3,00	4,58	4,35	5,57	6,13	6,72	---	---	---
	N	672	696	1.679	1.580	1.932	2.051	2.146	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

Os dados referentes ao total de profissionais da educação para o cálculo do indicador foram: 2015 (22.848); 2016 (22.478); 2017 (36.596); 2018 (36.299); 2019 (34.636); 2020 (33.437) e 2021 (31.948).

O PDE determina que, até 2024, 33% dos profissionais da educação básica pública tenham o título de mestre. O percentual apresentado em 2021 de 6,72% aponta um crescimento de 0,59% do índice alcançado no ano anterior, no entanto, para alcançar a meta será necessário um crescimento médio equivalente a 8% ao ano.

Gráfico 67 – Profissionais da Educação Básica da Rede Pública com Mestrado – Indicador 16B – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

Indicador 16C - Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.

O indicador 16C representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com doutorado em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais das carreiras magistério e assistência que estão atuando ou não em regência.

Indicador 16C	Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	0,30	0,60	0,90	1,20	1,50	1,80	2,10	2,40	2,70	3,00
	N	68	134	329	435	519	602	671	---	---	---
Meta Executada	%	0,25	0,42	0,60	0,60	0,75	0,87	1,03	---	---	---
	N	57	57	219	224	262	292	328	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

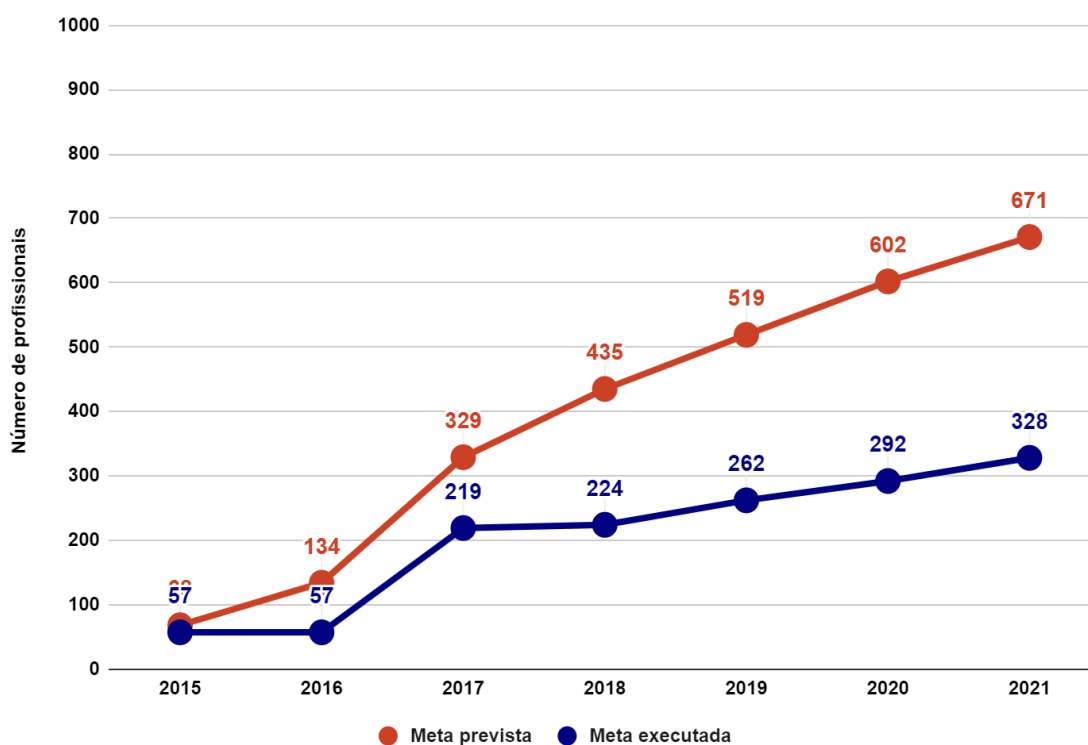
Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

O Plano Distrital de Educação prevê que, até 2024, 3% dos profissionais da educação básica pública obtenham o título de doutorado.

Os dados referentes ao total de profissionais da educação para o cálculo do indicador foram: 2015 (22.848); 2016 (22.478); 2017 (36.596); 2018 (36.299); 2019 (34.636); 2020 (33.437) e 2021 (31.948).

O percentual apresentado em 2021 (1,03%) apresentou aumento em relação ao ano anterior, no entanto para alcançar a meta prevista exige-se um crescimento médio anual aproximado de (0,66%).

Gráfico 68 – Profissionais da Educação Básica que atuam na rede pública com doutorado - Indicador 16C – Brasília/DF – 2015-2021.

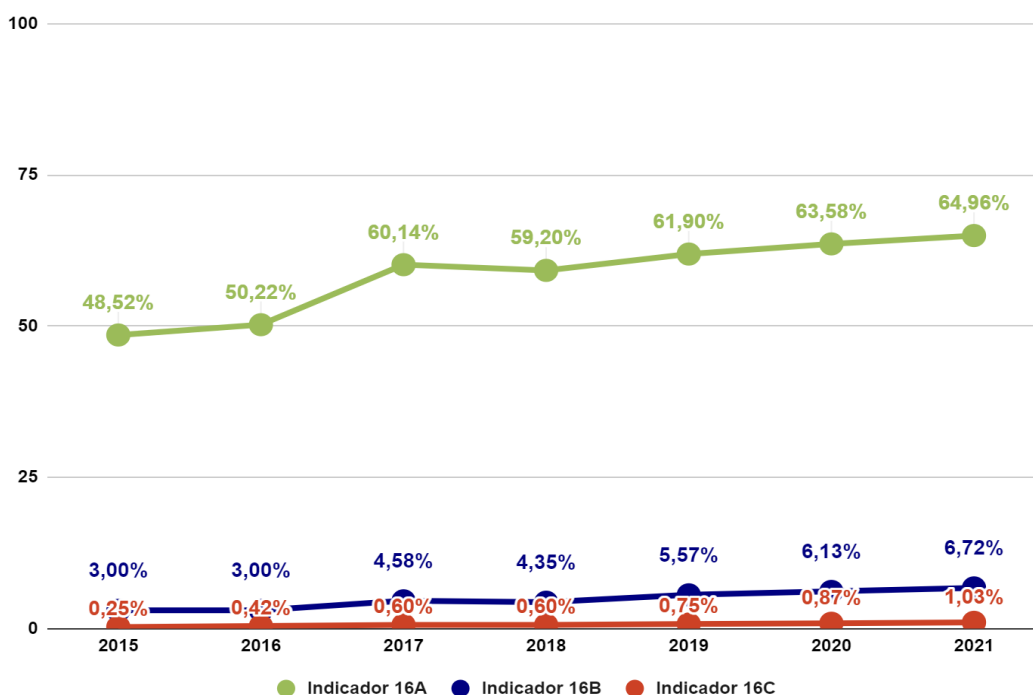


Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

O Gráfico 69 demonstra os tipos de pós-graduação previstos nos indicadores 16A, 16B e 16C. Observa-se em 2021 que, 64,96% dos docentes possuíam o nível de especialização, 6,72% de mestrado e 1,03% de doutorado. Verifica-se que os cursos de especialização são os maiores promotores do incremento do indicador pois, no período em

análise, o percentual de docentes com especialização aumentou 16,44 p.p., enquanto os de mestrado e doutorado obtiveram aumentos de 3,72 p.p. e 0,78 p.p., respectivamente.

Gráfico 69 – Profissionais da Educação Básica que atuam na rede pública com especialização, mestrado, doutorado - Indicador 16C – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEEDF/SUGEP, 2017-2021.

A Secretaria de Educação do DF garantiu, no ano de 2021, um total de 336 vagas para afastamento remunerado para estudos, para as Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, sendo 258 vagas para a primeira e 78 para a última, conforme as Portarias nº 365 de 06/11/2020 e 390, de 19/11/2020, respectivamente.

Quantitativo de afastamentos remunerados para estudos Carreira Magistério Público - 2021	
Ação	Quantitativo
Total de vagas para afastamento (anual)	336
Total de servidores afastados	183

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da EAPE – 2021.

Carreira Assistência - 2021	
Ação	Quantitativo
Total de vagas para afastamento (anual)	78
Total de servidores afastados	07

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da EAPE – 2021.

Indicador 16D - Percentual de professores da educação básica com formação continuada.

O indicador 16D representa a proporção de professores em regência da educação básica da rede de ensino do DF que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores dessa etapa. Como no PNE, o indicador 16D refere-se somente à carreira magistério.

São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas.

A partir do monitoramento de 2017, o cálculo foi baseado em dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica, o que engloba todos os professores em regência da rede de ensino do Distrito Federal. O percentual dos anos anteriores, no presente relatório de monitoramento, foi revisto de acordo com esse novo critério de cálculo do indicador. (Informação contida no 4º Relatório Anual de Monitoramento de 2019).

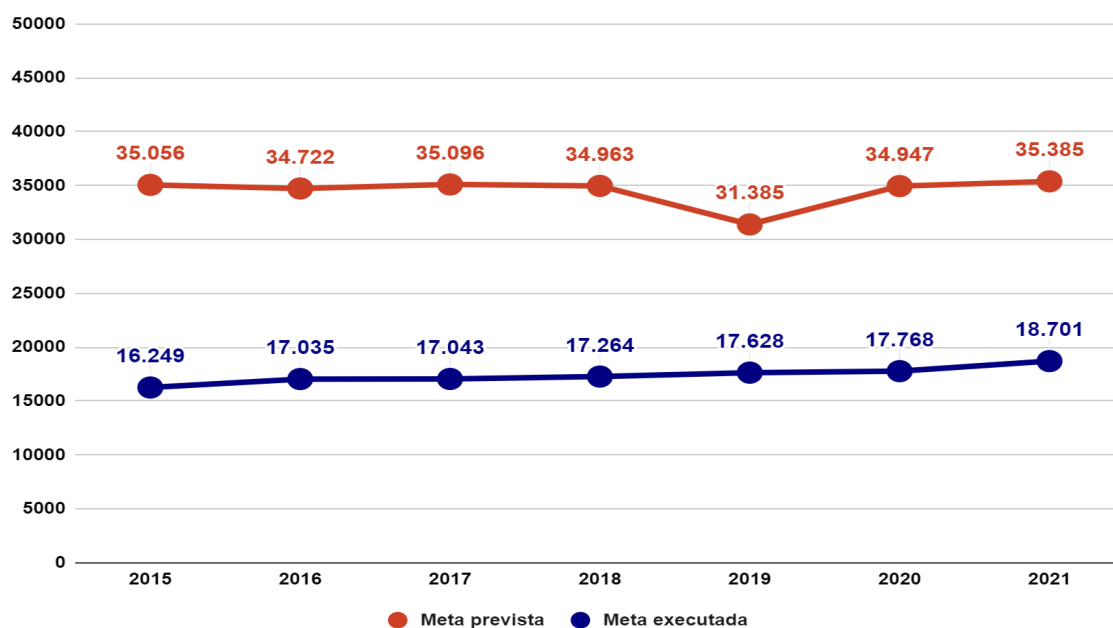
Indicador 16D		Percentual de professores da educação básica com formação continuada.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	35.056	34.722	35.096	34.963	31.385	34.947	35.385	---	---	---
Meta Executada	%	46,35	49,06	48,56	49,37	56,16	50,84	52,85	---	---	---
	N	16.249	17.035	17.043	17.264	17.628	17.768	18.701	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Em análise ao gráfico 70 percebe-se um aumento de 6,5% no número de professores da educação básica com formação continuada, desde o início da série histórica, de 2015 a 2021. Neste último ano, o indicador atingiu o percentual de 52,85% dos professores em cursos de formação continuada, apontando uma continuidade do crescimento de 2 p.p. em relação ao ano anterior.

O Plano Distrital prevê que a totalidade dos docentes devem obter a formação continuada até 2024 e portanto, para o cumprimento da meta é necessário um crescimento aproximado de 15,7%, ao ano.

Gráfico 70 – Percentual de Professores da Educação Básica com Formação Continuada – Indicador 16D – Brasília/DF – 2015-2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
16.1 - Garantir que todos os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e os contextos dos vários sistemas de ensino, e assegurar aos demais profissionais da educação acesso à formação em nível de pós-graduação.	2024	PDDE Programa de Formação Continuada	Concluída
16.2 - Realizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Formação Docente, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
16.3 - Ofertar, intersetorialmente, política de formação continuada e pós-graduação, por área de conhecimento e atuação, a todos os profissionais da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino.	2024	PDDE Programa de Formação Continuada	Concluída
16.4 - Consolidar a política distrital de formação dos profissionais da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Concluída
16.5 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	2024	PDAF	Em andamento
16.6 - Disponibilizar portal eletrônico, em colaboração com o Ministério da Educação, para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando, gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Paralisada
16.7 - Garantir o afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica e bolsas de estudo para pós-graduação.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, 003, 004	Em andamento
16.8 - Fortalecer a formação dos profissionais da educação das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada



META 17

Valorizar os profissionais da educação da rede pública de educação básica ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste Plano.

O foco da Meta 17 é a valorização dos profissionais da rede pública de educação básica ativos e aposentados, em especial, a equiparação dos rendimentos médios desses profissionais em comparação com as demais carreiras do DF com escolaridade equivalente. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foi utilizado o seguinte indicador:

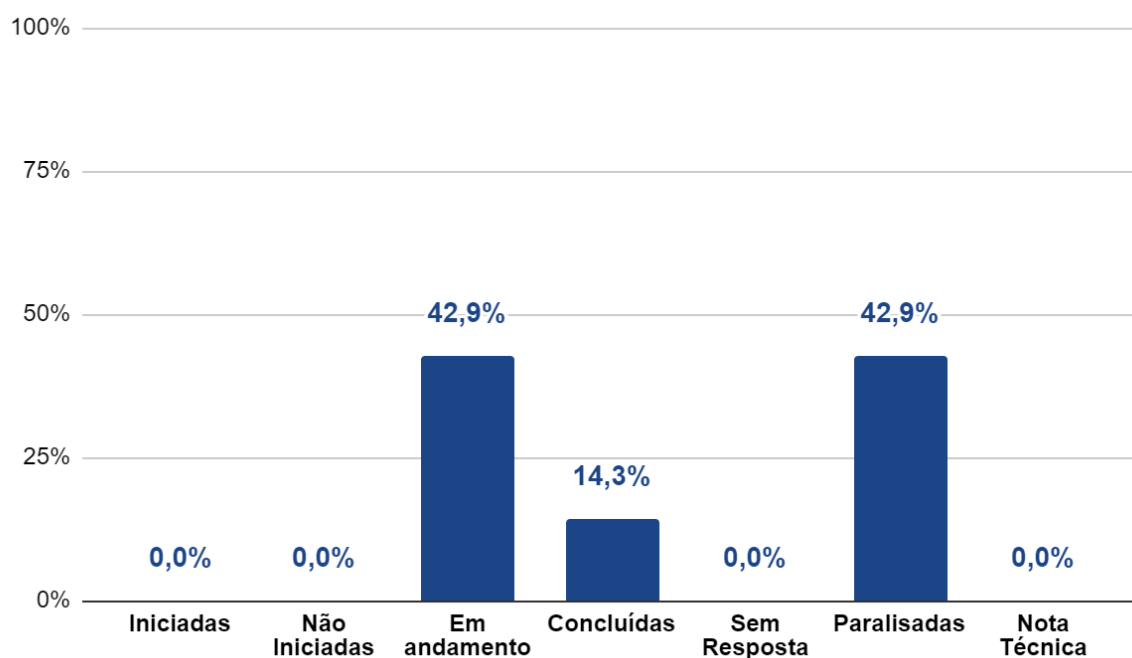
- **Indicador 17A** - Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 7 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		17.5 17.6 17.7	17.4		17.1 17.2 17.3	
0	0	3	1	0	3	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 71 - Classificação das Estratégias da Meta 17 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 17A - Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.

O indicador 17A representa a razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.

Esclarecemos que os dados apresentados para a meta 17 permanecem inalterados ao longo do período de monitoramento, uma vez que não foi possível realizar novo estudo pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, em 2021, a fim de comparar com os dados públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC.

Indicador 17A		Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	---	---	---	---
Meta Executada	%	54,06	54,06	54,06	54,06	54,06	54,06	---	---	---	---
	N	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	---	---	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, 2015-2019.

A Secretaria de Economia do DF, através da Diretoria de Carreiras e Remuneração, unidade técnica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, apresentou informações, no qual esclarece que foi realizado estudo, no ano de 2017, acerca da Meta 17, em que foram considerados os dados e características das carreiras distritais, vigentes à época.

Conforme tabela a seguir utilizou-se para apuração dos cálculos a remuneração inicial dos cargos de nível superior de 28 carreiras de servidores públicos.

**REMUNERAÇÃO INICIAL/FINAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR CONSIDERADOS
PARA APURAÇÃO DA MÉDIA DE REMUNERAÇÃO DA META 17 (LEI N.º 5.499/2015)**

Carreira	Cargo	Remun. Inicial (R\$)	Remun. Final (R\$)
APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (DEFENSORIA)	ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	4.641,22	6.921,96
APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	ANALISTA JURÍDICO	7.320,00	9.410,06
ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ETAPA I (GRADUAÇÃO)	4.076,99	7.501,66
ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	6.110,00	10.415,47
ATIVIDADES CULTURAIS	ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.760,00	9.074,82
ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ANALISTA DE ATIV. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.293,30	8.216,90
ATIVIDADES DE TRÂNSITO	ANALISTA DE TRÂNSITO	8.190,00	10.876,20
ATIVIDADES DE TRÂNSITO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	6.006,00	8.238,80
ATIVIDADES DO HEMOCENTRO	ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO	6.760,00	9.074,82
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	6.760,00	9.074,82
ATIVIDADES EM TRANSP. URBANOS	ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS	7.290,00	11.257,19
ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS	AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS	4.745,00	6.369,8
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS	ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS	6.872,95	11.200,00
CIRURGIÃO-DENTISTA DO QPDF	CIRURGIÃO-DENTISTA	8.500,00	10.785,64
DESENV. E FISCALIZ. AGROPECUÁRIA	ANALISTA DE DESENV. E FISC.AGROP.	6.760,00	9.074,82
ENFERMEIRO DO QPDF	ENFERMEIRO	6.110,00	10.415,47
GESTÃO DE APOIO ÀS ATIV. PCDF	GESTOR DE APOIO ÀS ATIV. POLICIAIS CIVIS	6.760,00	9.074,82
GESTÃO FAZENDÁRIA	ANALISTA DE GESTÃO FAZENDÁRIA	7.020,00	9.926,07
GESTÃO SUST. DE RESID. SÓLIDOS	ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.600,00	8.784,16
MÉDICA DO QPDF	MÉDICO	12.654,00	15.435,74
MUSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA	MÚSICO	8.431,03	11.737,91
PLANEJ. E GESTÃO URB. E REGIONAL	ANALISTA DE PLANEJ. E GESTÃO URB. E REGIONAL	8.466,67	10.960,58
POLICIAMENTO E FISC. DE TRANSITO	AGENTE DE TRÂNSITO	6.792,50	9.091,84
POLÍTICAS PUB. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	6.760,00	9.074,82

Carreira	Cargo	Remun. Inicial (R\$)	Remun. Final (R\$)
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	4.480,00	5.821,92
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.239,48	9.131,04
SOCIOEDUCATIVA	ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO	6.479,46	9.482,24
SOCIOEDUCATIVA	ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO	5.720,01	7.596,07
MÉDIA		6.699,95	9.429,49
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF PROF. E PEDAG/ORIENT. EDUC. - ETAPA III – GRADUAÇÃO		5.016,52	7.757,60
DIFERENÇAS ENTRE OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		1.683,43	1.671,89
		33,56%	21,55%

Fonte: Secretaria de Estado de Economia do DF/SEEC - Processo Sei nº 00080-00152537/2021-07 - Ofício Nº 629/2022 - SEEC/GAB - de 25 de janeiro de 2022.

Segundo os dados apresentados pelo Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE 2021, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica é de R\$ 4.271,03 e dos demais profissionais com nível superior no Brasil é R\$ 5.175,31.

O Relatório também aponta que em relação ao rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, o Mato Grosso e o Distrito Federal tiveram variação negativa no período. Para o Mato Grosso, a retração foi de 2,1%; já para o DF, a perda real foi de quase 19%.

De acordo com o quadro a seguir a remuneração média dos profissionais do magistério do DF foi estimada em R\$ 8.291,46 em 2015 e R\$ 6.785,01 em 2021. Apesar dessa retração, o DF manteve os rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério com os valores mais elevados do País ao longo do período avaliado. Na região Centro-Oeste, em 2021, apenas no Distrito Federal, a remuneração média dos profissionais do magistério não se equiparou à remuneração média dos demais profissionais.

Rendimento bruto médio mensal dos Profissionais do Magistério das Redes Públicas da Educação Básica e dos demais Profissionais com Nível Superior Completo (em R\$) e Indicador 17A – Brasil – 2015-2021							
Descrição	Anos						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Profissionais do magistério	4.219,21	3.884,10	4.125,12	4.198,71	4.178,72	4.339,73	4.271,03
Demais profissionais	5.804,42	5.427,33	5.499,85	5.477,33	5.320,31	5.347,41	5.175,31
Indicador 17A	72,7%	71,6%	75,0%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica do PDE com dados da Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2021). Constante do 4º Relatório do PNE- Ciclo 2021.

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2021.

Rendimento bruto médio mensal dos Profissionais do Magistério das Redes Públicas da Educação Básica e dos demais Profissionais com nível de instrução superior completo (em R\$) e indicador 17A – Estados da Região Centro-Oeste – 2015-2021								
UFs	Descrição	Anos						
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MS	Profissionais do magistério	5.054,08	4.623,12	5.121,12	5.242,56	5.630,45	5.444,50	4.895,42
	Demais profissionais	5.225,81	4.849,25	4.717,87	4.848,42	5.129,11	5.041,49	4.534,02
	Indicador 17A	96,7%	95,3%	108,5%	108,1%	109,8%	108,0%	108,0%
MT	Profissionais do magistério	4.059,08	3.731,38	4.324,22	4.739,23	4.628,31	5.360,02	4.254,91
	Demais profissionais	5.183,63	4.819,84	4.926,68	4.344,92	4.375,27	4.273,12	4.230,16
	Indicador 17A	78,3%	77,4%	87,8%	109,1%	105,8%	125,4%	100,6%
GO	Profissionais do magistério	4.267,11	3.944,30	3.792,93	4.452,19	4.265,22	4.301,88	4.363,70
	Demais profissionais	4.798,63	4.531,91	4.349,50	4.533,96	4.298,38	4.360,20	4.101,30
	Indicador 17A	88,9%	87,0%	87,2%	98,2%	99,2%	98,7%	106,4%
DF	Profissionais do magistério	8.291,46	7.584,46	7.855,23	7.035,93	6.830,35	7.111,14	6.785,01
	Demais profissionais	10.455,30	9.616,29	9.446,98	8.827,53	8.715,90	7.984,68	8.609,78
	Indicador 17A	79,3%	78,9%	83,2%	79,7%	78,4%	89,1%	78,8%

Fonte: Elaborada pela Equipe Técnica do PDE, com dados da Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2021). Constante do 4º Relatório do PNE- Ciclo 2021.

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2021.

Em relação à estratégia 17.3 que trata da adequação do plano de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUGEP/SEEDF informa que em decorrência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 – Covid-19 e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Distrito Federal ficou proibido, até 31 de dezembro de 2021, de conceder aumento, reajuste ou qualquer adequação que implique em aumento de despesa.

Quanto ao cumprimento da estratégia 17.4, que versa sobre a implementação do plano de saúde aos servidores e seus familiares, o Governo do Distrito Federal criou o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS com a finalidade de proporcionar, sem fins lucrativos, aos seus beneficiários titulares e dependentes, um Plano de Assistência Suplementar à Saúde para os servidores do Distrito Federal, incluindo a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
17.1 - Constituir, no primeiro ano de vigência deste Plano, fórum permanente entre gestores públicos e profissionais da educação da rede pública de ensino do Distrito Federal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do vencimento da carreira dos profissionais da educação da rede pública do Distrito Federal, à luz da meta 17 deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
17.2 - Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores das carreiras de todos os servidores públicos do Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
17.3 - Adequar o plano de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, à luz da meta 17, até o final do segundo ano de vigência deste Plano.	2017	Ação não orçamentária	Paralisada
17.4 -Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais tenham garantido plano de saúde capaz de atender plenamente às suas necessidades e de seus familiares.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
17.5 - Investir recursos de forma a adequar todos os espaços físicos das instituições de ensino a oferecer conforto ambiental para profissionais e alunos das escolas públicas do Distrito Federal.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
17.6 - Criar mecanismos para que, até o final deste Plano, os profissionais da carreira Assistência à Educação que possuem graduação em nível superior tenham acesso a pelo menos 1 pós-graduação em sua área de atuação ou em gestão escolar ou gestão pública.	2024	PAR: Programa PROFUNCIONÁRIO	Em andamento
17.7 - Criar mecanismos para que, até o final deste Plano, os profissionais da carreira de Assistência à Educação que possuem o ensino médio e não possuem graduação em nível superior tenham acesso à formação de nível superior na sua área de atuação ou em gestão escolar ou pública.	2024	PAR: Programa PROFUNCIONÁRIO	Em andamento



META 18

Adequar, no prazo de 2 anos, os planos de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, mediante os compromissos assumidos neste Plano, bem como nas referências nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação básica pública.

A Meta 18 trata da adequação dos planos de carreira para os profissionais da educação pública, de acordo com as referências nacionais. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foi utilizado o seguinte indicador:

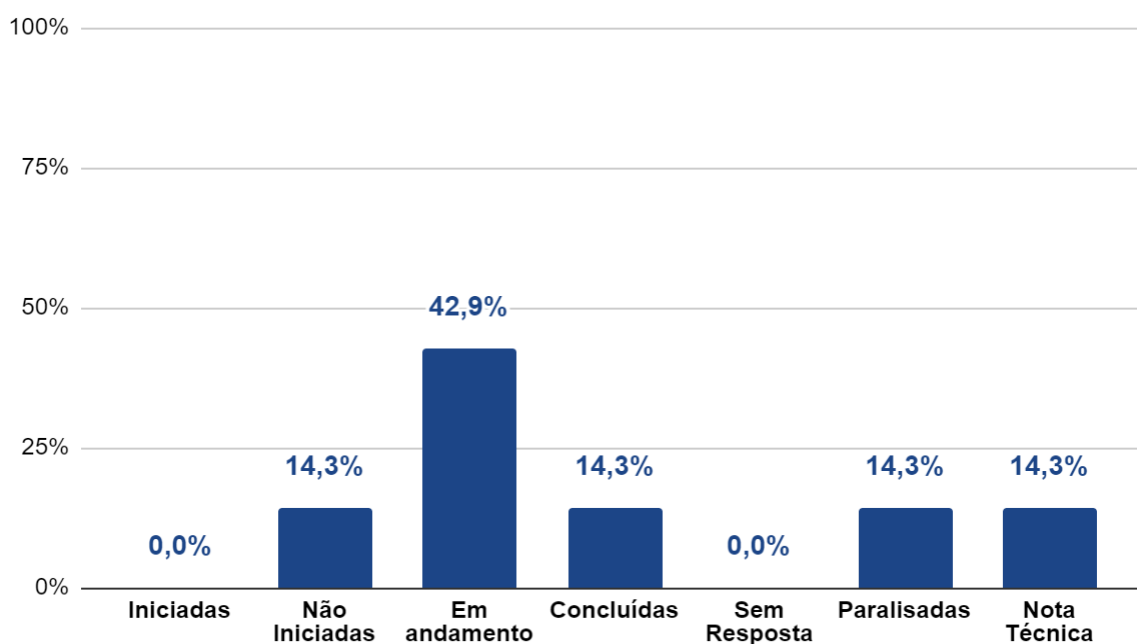
- **Indicador 18A** - Planos de cargos e remuneração tem como referência o caput da meta 18.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 7 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	18.9	18.3 18.6 18.8	18.5		18.7	18.4
0	1	3	1	0	1	1

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 72 - Classificação das Estratégias da Meta 18 - Brasília/DF - 2021.



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 18A - Planos de cargos e remuneração tem como referência o caput da meta 18.

O indicador 18A trata da adequação dos planos de carreira dos profissionais da educação da rede pública de ensino, conforme preconizado por meio do PDE tendo como base o Plano Nacional de Educação - PNE.

Indicador 18A	Planos de cargos e remuneração toma como referência o caput da meta 18.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	---	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2021.

Os profissionais da educação básica pública do Distrito Federal são amparados pelos planos de Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Carreira Assistência à Educação, por meio das Leis nº 5.105 de 03 de maio de 2013 e Lei nº 5.106 de 03 de maio de 2013, respectivamente.

Os quesitos de progressão, geralmente, estão alicerçados à qualificação, desempenho no trabalho, dedicação exclusiva, avaliações periódicas de aferição de conhecimento e gratificações por titulação e trabalhos desenvolvidos em área rural, por exemplo.

O Plano Nacional de Educação – PNE, em sua meta 18, delimitou o prazo de dois anos para a criação de planos de carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino. A meta 18 do Plano Distrital de Educação também trata da adequação dos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, conforme referenda o PNE.

A estratégia 18.5 prevê que os planos de carreira dos profissionais da educação incentivem a qualificação profissional. Os planos de Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Carreira Assistência à Educação de 2013, já contemplam incentivos a partir de progressão por qualificação e formação continuada.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF informou que foi constituído grupo de trabalho, para realizar proposta para uma nova lei que regulamentará o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação. No entanto, até o ano de 2021 não ocorreram as reestruturações dos referidos Planos.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
18.1 - (VETADO)			
18.2 - (VETADO)			
18.3 - Implantar, em consonância com a meta de incremento dos recursos públicos na educação pública, a gradativa relação professor-aluno por etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino (urbano e rural), considerando as seguintes diretrizes: a) educação infantil de 0 a 2 anos: 6 a 8 crianças por professor; b) educação infantil de 3 anos: até 15 crianças por professor; c) educação infantil de 4 a 5 anos: até 15 crianças por professor; d) anos iniciais: 20 estudantes por professor; e) anos finais: 25 estudantes por professor; f) ensino médio: 30 estudantes por professor; g) EJA – primeiro segmento: 15 estudantes; h) EJA – segundo e terceiro segmentos: 30 estudantes.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.4 - Franquear à Secretaria de Estado de Educação o ingresso no cadastro de prova nacional para concurso público de admissão de profissionais da educação básica pública do Ministério da Educação.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
18.5 - Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional, inclusive em pós-graduação.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
18.6 - Ofertar aos profissionais da educação básica e superior bolsas de pós-graduação à luz das regras estabelecidas pela Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.7 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
18.8 - Constituir a negociação coletiva permanente com os profissionais da educação para subsidiar a reestruturação e a implementação dos planos de carreira.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
18.9 - Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada



META 19

Até um ano após a publicação deste Plano, adequar a ele a Lei de Gestão Democrática e elaborar leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional, em consonância com as orientações nacionais.

A Meta 19 trata da Lei de Gestão Democrática da Educação - LGD no âmbito das escolas públicas, bem como da elaboração de leis do Sistema Distrital de Educação e de Responsabilidade Educacional, em consonância com as orientações nacionais.

Com relação a LGD as estratégias preveem o apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação.

Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

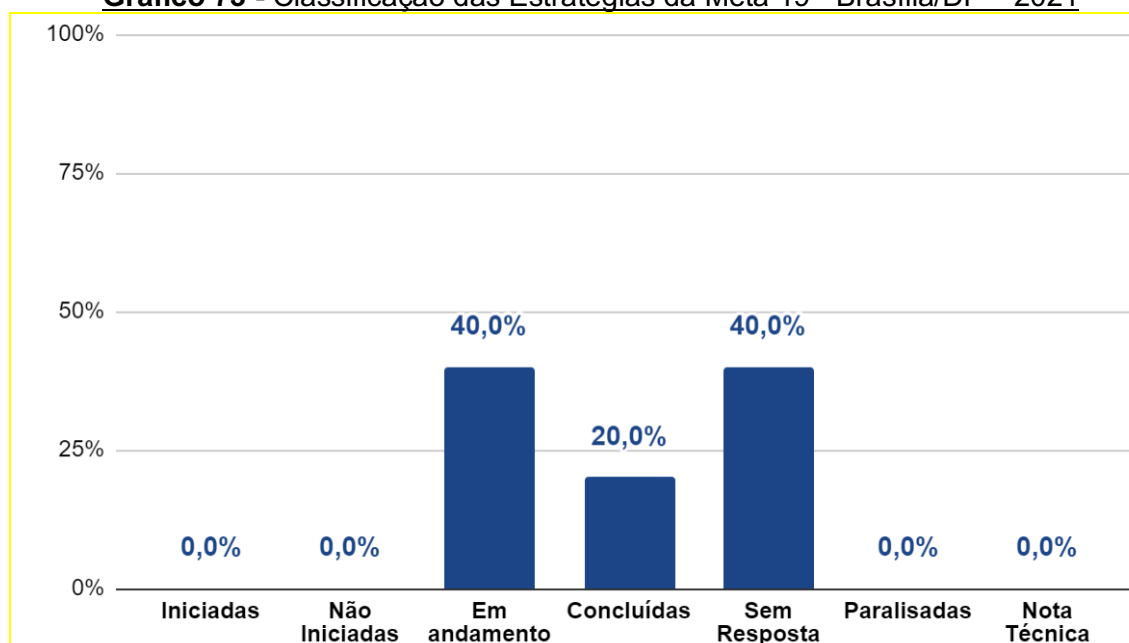
- **Indicador 19A** - Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do Plano Distrital de Educação.
- **Indicador 19B** - Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 5 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		19.1 19.2	19.5	19.3 19.4		
0	0	2	1	2	0	0

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 73 - Classificação das Estratégias da Meta 19 - Brasília/DF – 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 19A - Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do Plano Distrital de Educação.

O indicador 19A refere-se à adequação da Lei nº 4.751, de 07/02/2012, que trata da Gestão Democrática, de acordo com as novas diretrizes do Plano Distrital de Educação – PDE.

Indicador 19A	Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do Plano Distrital de Educação.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	---	---	---
Prazo: 2016					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2021.

O Projeto de Lei da Gestão Democrática – LGD foi debatido e votado pelos participantes e entregue ao gabinete da SEEDF. O Projeto foi encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF para parecer e após os apontamentos do Conselho foi devolvido ao gabinete da SEEDF.

Em 2019 ocorreram algumas discussões com grupos envolvidos na reformulação da LGD, dentre eles houve a participação de entidades e órgãos, tais quais: Comissão da SEEDF, Coordenadores das Regionais de Ensino, Sindicato dos Professores do DF – SINPRO/DF e Fórum Distrital de Educação - FDE. Os encontros foram registrados em atas, onde fez constar as sugestões de alterações por representantes desses segmentos.

Em 2021 a Diretoria de Gestão Escolar – DIGES/SUPLAV/SEEDF retomou as discussões com representantes do FDE, SINPRO e Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no DF- SAE/DF acerca da reformulação da LGD.

Diante das sugestões apontadas, em 2021, foi reestruturada a Minuta da LGD a qual foi submetida a apreciação da comunidade escolar por meio de Formulário de Consulta Pública e todas as ações foram protocoladas por meio de documentos oficiais no Sistema SEI da SEEDF.

Indicador 19B - Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.

O indicador 19B visa a criação, no prazo de 1 ano, da Lei do Sistema Distrital de Educação e da Lei de Responsabilidade Educacional do Distrito Federal.

Indicador 19B	Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	---	---	---
Prazo: 2016					Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2021.

A criação da Lei de Responsabilidade Educacional busca definir as formas de controle das ações do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão e pelo financiamento da educação, visando ao cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação e prevê sanções administrativas análogas às da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Fórum Distrital de Educação – FDE realizou, em novembro de 2016, Conferência Distrital com representantes das diversas entidades do DF ligadas à Educação, com intuito de cumprir o Art. 11 da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, que aprova o Plano Distrital de Educação – PDE.

No prazo de até 360 dias da publicação da referida Lei, o Poder Executivo deveria encaminhar à Câmara Legislativa projeto de lei:

- I – de adequação da Lei da Gestão Democrática a este PDE;
- II – sobre o sistema distrital de ensino;
- III – de responsabilidade educacional;
- IV – sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF;
- V – sobre a criação do Conselho de Representantes dos Conselhos Escolares – CRECE.

No entanto, até Monitoramento do ano de 2021, não houve ações pra elaboração das Leis do Sistema Distrital de Educação e de Responsabilidade Educacional.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
19.1 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Educação e Escolar, do FUNDEB, de alimentação, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e outros, e dos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.2 - Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.3 - Consolidar o Fórum Distrital de Educação com atribuições de proposição, acompanhamento e avaliação da educação no Distrito Federal, no sentido de reorientar as políticas educacionais e implementar o PNE e o PDE-DF, por meio da participação efetiva da sociedade civil.	2024	Ação não orçamentária	Sem resposta
19.4 - Criar, no prazo de 1 ano, a lei de responsabilidade educacional do Distrito Federal, com vistas a definir as formas de controle das ações do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão e pelo financiamento da educação, visando ao cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação, e prever sanções administrativas análogas às da Lei de Responsabilidade Fiscal.	2016	Ação não orçamentária	Sem resposta
19.5 - Constituir a Secretaria de Estado de Educação como unidade executora orçamentária dos recursos da educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída



Ampliar o investimento público em educação pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal, assegurando ampliação gradual de 3,23% para 6,12% (recursos do FCDF incluídos) até o fim deste Plano, tendo, ainda, como referência para o financiamento da educação o investimento per capita em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino com base no Custo Aluno Qualidade Inicial, a ser definido em função da realidade social.

A Meta 20 trata da ampliação do investimento público em educação pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal, assegurando ampliação gradual incluindo os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, tendo como finalidade a execução das metas do PDE. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foram utilizados os seguintes indicadores:

- **Indicador 20A** - Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.
- **Indicador 20B** - Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.

Destacamos que o valor do PIB-DF 2021 utilizado para cálculo dos indicadores 20A e 20B é estimado, visto que o último resultado divulgado refere-se ao ano de 2020.

De acordo com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – CODEPLAN/DIEPS/GECON, o elevado crescimento do PIB distrital esperado para 2021 é resultado de uma conjunção de fatores a seguir:

“Primeiro, a expansão significativa no nível de atividade produtiva da economia brasileira em função da comparação com os valores de 2020, ano marcado pela pandemia de Covid-19 e por uma base comprimida. Em segundo lugar, pelo fato de o Distrito Federal ter registrado, em 2021, uma inflação mais amena que a média nacional, impulsionando, assim, os valores reais.”(Despacho 84387154 - CODEPLAN/DIEPS/GECON)

Projeções para o PIB-DF a preços correntes e para o IPCA-DF – Distrito Federal – 2020 a 2025

Ano	PIB-DF a preços correntes (R\$ milhão)	Variação do PIB-DF (%)		IPCA – DF (%)
		Nominal	Real	
2021	321.395 ²	16,2%	6,3%	9,34% ¹
2022	344.843 ³	7,3%	0,7%	6,54% ³
2023	362.689 ³	5,2%	1,6%	3,53% ³
2024	381.781 ³	5,3%	2,4%	2,81% ³
2025	401.099 ³	5,1%	2,4%	2,56% ³
¹ Realizado. ² Estimado. ³ Projetado.				

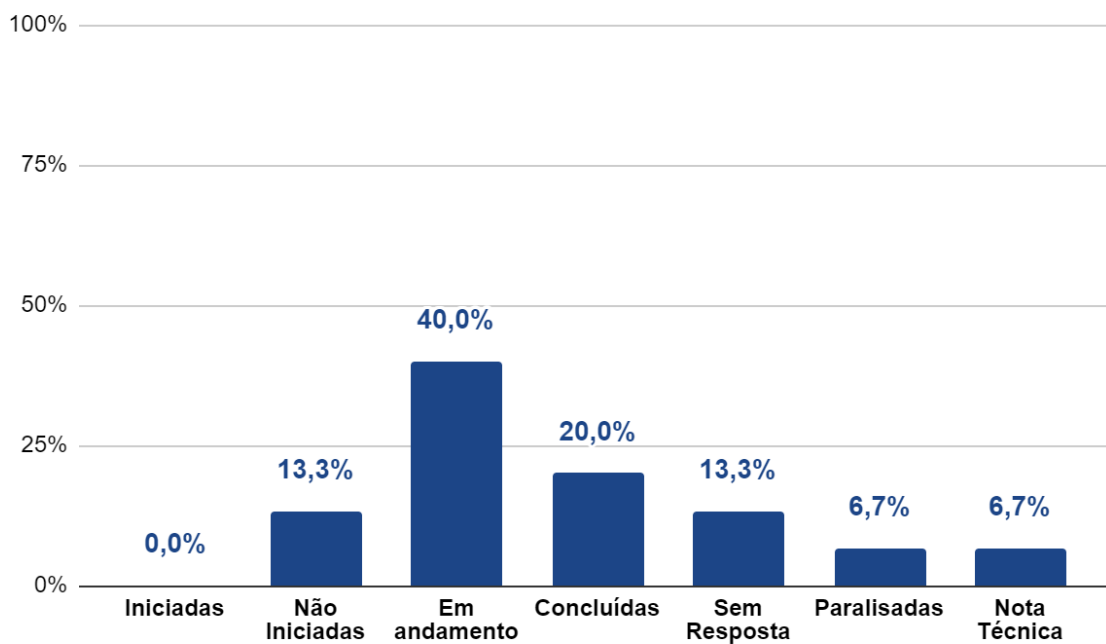
Fonte: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas socioeconômicas/Codeplan – 2022.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 15 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
	20.3 20.11	20.1 20.5 20.6 20.13 20.14 20.15	20.8 20.9 20.12	20.2 20.4	20.7	20.10
0	2	6	3	2	1	1

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 74 - Classificação das Estratégias da Meta 20 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 20A - Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.

O indicador 20A considera o investimento público em educação pública de 4,44% em relação ao Produto Interno Bruto do DF, até 2024. Para o cômputo desse indicador tem-se como base o investimento na receita orçamentária própria do GDF que foi obtido com o PIB do ano.

Indicador 20A		Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal				
		2015	2016	2017	2018	2019
Meta Prevista	%	2,31%	2,48%	2,67%	2,87%	3,09%
	N	4.980.660.300,00	5.841.392.000,00	6.533.036.100,00	7.313.247.900,00	8.454.672.600
Meta Executada	%	3,19%	2,57%	2,07%	2,04%	2,04%
	N	6.887.804.134,24	6.069.902.783,92	5.068.898.024,45	5.213.875.469,88	5.587.738.726,71
Prazo:2024			Alcançou o indicador?		NÃO	

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

Indicador 20A		Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal				
		2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	3,32%	3,57%	3,84%	4,13%	4,44%
	N	8.826.120.400,00	11.473.801.500*	---	---	---
Meta Executada	%	2,13%	1,98%	---	---	---
	N	5.668.957.963,45	6.371.892.962,09	---	---	---
Prazo:2024			Alcançou o indicador?		NÃO	

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

A Companhia de Planejamento do DF – Codeplan, instituição oficial perante o IBGE é a responsável pelo cálculo do PIB do Distrito Federal. Em 2020 o valor foi de R\$ 265.847 bilhões.

Os dados do PIB de 2021 ainda não foram divulgados, no entanto para cálculo do indicador utilizou-se o PIB estimado de R\$ 321.395 bilhões.¹⁷

Durante o período analisado de 2015 a 2020, o indicador demonstra queda no percentual de investimento em educação de 1,06 p.p.. Nesta redução do percentual de investimento, observa-se dois comportamentos distintos em relação às metas previstas. O primeiro ocorreu nos anos de 2015 e 2016, onde os valores investidos de 3,19% e 2,57%, estiveram acima da meta projetada, o que representou uma diferença de 0,88 p.p. e 0,09 p.p., respectivamente. O segundo comportamento é verificado nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 onde o investimento em educação ficou abaixo da meta projetada, com diferença de 0,60 p.p., 0,83 p.p., 1,05 p.p. e 1,19 p.p., respectivamente.

Considerando os valores do PIB estimado em 2021, verifica-se a mesma tendência de queda, conforme observado nos anos anteriores. Essa diminuição em investimentos públicos em educação chegou a patamares de 1,59 p.p., em relação a meta projetada.

De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF-Codeplan, na atividade econômica, foi observado um impacto negativo nos resultados devido à pandemia da Covid-19, se comparado o PIB de 2019 (273.614 bilhões), em relação ao de 2020 (265.847 bilhões).

Registra-se o investimento público em educação não tem crescido durante os anos de 2015-2021, conforme demonstra o indicador 20A, ficando aquém da meta projetada para o final da vigência do Plano.

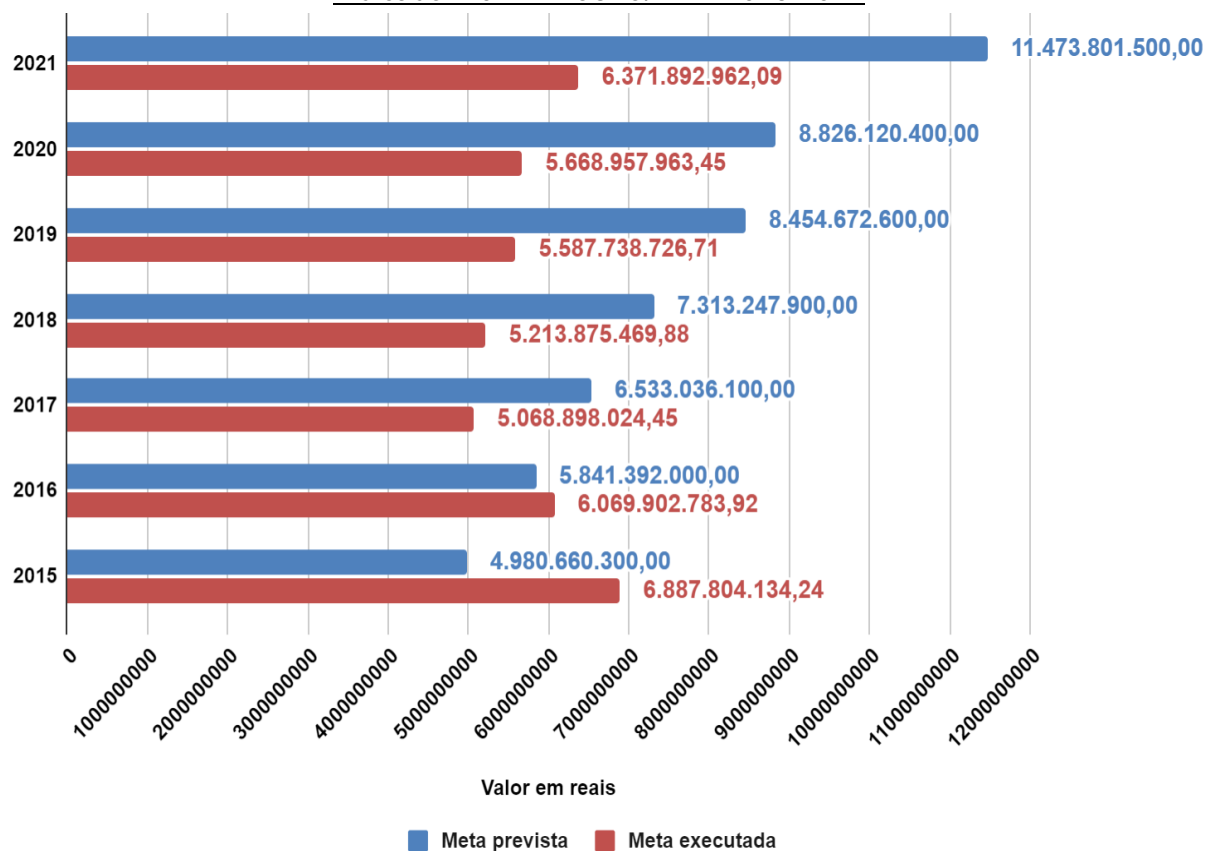
Desta forma, considerando os percentuais previstos na Estratégia 20.1 – indicador 20A, constantes na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, tem-se o seguinte: Elevar o orçamento da educação pública para os seguintes patamares do PIB:

Investimento Público Total em Educação Pública – Receita Orçamentária Própria										
Exercício	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	2,31%	2,48%	2,67%	2,87%	3,09%	3,32%	3,57%	3,84%	4,13%	4,44%
Meta Executada	3,19%	2,57%	2,07%	2,04%	2,04%	2,13%	1,98% ¹			
¹ PIB Estimado.										

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

¹⁷ PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

**Gráfico 75 – Investimento Público Total em Educação Pública –
Indicador 20A – Brasília/DF – 2015-2021**



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

Indicador 20B - Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.

O indicador 20B considera o investimento público em educação pública de 6,12%, incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto do DF, até 2024.

Indicador 20B		Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.				
		2015	2016	2017	2018	2019
Meta Prevista	%	3,76%	3,96%	4,17%	4,40%	4,64%
	N	8.107.048.800,00	9.327.384.000,00	10.203.281.100,00	11.211.948.000,00	12.695.689.600
Meta Executada	%	4,21%	3,05%	3,15%	3,24%	3,05%
	N	9.082.678.935,00	7.199.469.137,41	7.721.479.439,52	8.262.900.879,88	8.335.830.868,82
Prazo:2024			Alcançou o indicador?			NÃO

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

Indicador 20B		Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.				
		2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	4,90%	5,17%	5,47%	5,78%	6,12%
	N	13.026.503.000,00	16.616.121.500,00	---	---	---
Meta Executada	%	3,40%	2,98%	---	---	---
	N	9.046.663.955,45	9.581.041.368,09	---	---	---
Prazo:2024			Alcançou o indicador?			NÃO

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

Assim como apresentado no indicador 20A, os dados do PIB 2021 ainda não foram divulgados, no entanto, para cálculo do indicador utilizou-se o PIB estimado de R\$ 321.395 bilhões.¹⁸

Durante o período analisado de 2015 a 2019, o indicador demonstra queda no percentual de investimento em educação de 1,16 p.p.. Nesta redução do percentual de investimento, observa-se que apenas no ano de 2015, o percentual investido de 4,21%, esteve acima da meta projetada, o que representou uma diferença de 0,45 p.p.. Nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 o investimento em educação ficou abaixo da meta projetada, com diferença de 0,91 p.p., 1,02 p.p., 1,16 p.p. e 1,59 p.p., respectivamente.

Em 2020, observa-se um pequeno aumento no percentual de investimento, de 0.35 pp. em relação a 2019. Contudo, o aumento apresentado manteve-se aquém do que foi projetado para o período.

Considerando o valor do PIB estimado no ano de 2021, verifica-se a mesma tendência de queda, conforme observado nos anos anteriores. Essa diminuição em investimentos públicos em educação, incluídos os valores do fundo constitucional pode chegar ao patamar de 2,19 p.p., em relação a meta projetada, caso a projeção do PIB-2021 se confirme, ficando aquém do estipulado na meta para o final do Plano, em 2024.

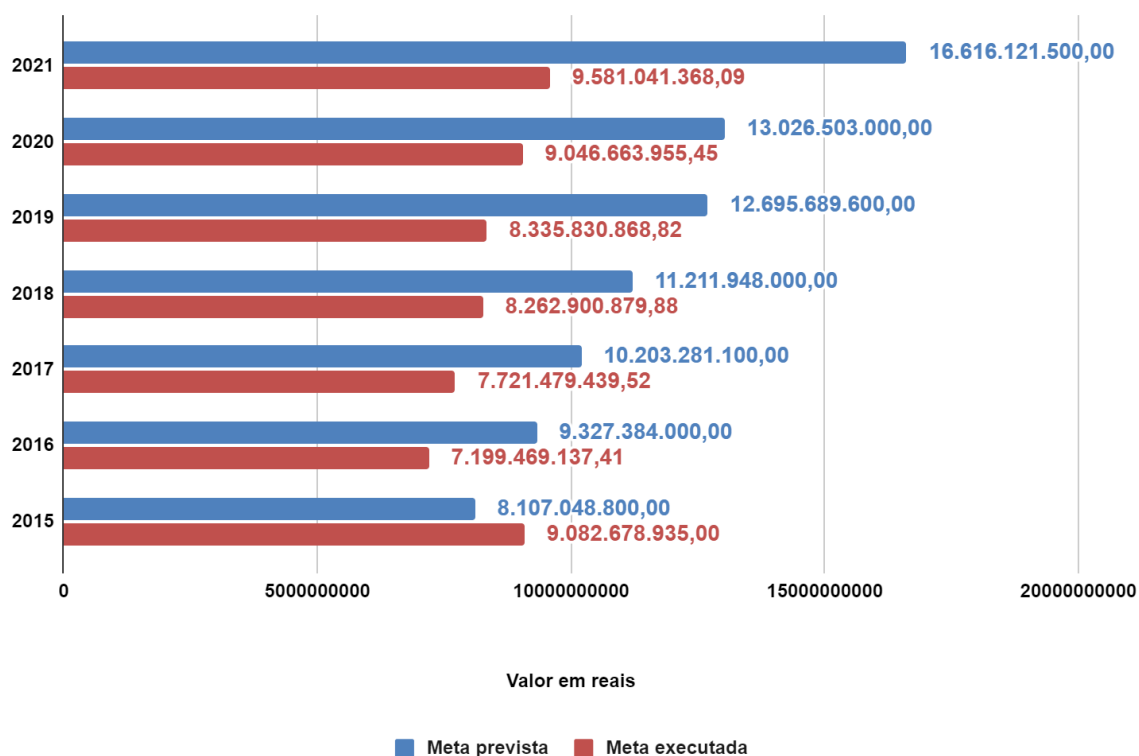
Desta forma, considerando os percentuais previstos na estratégia 20.1, indicador 20B, constantes na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, tem-se o seguinte: Elevar o orçamento da educação pública para os seguintes patamares do PIB:

Investimento Público Total em Educação Pública incluído o FCDF em relação ao PIB do DF										
Exercício	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	3,76%	3,96%	4,17%	4,40%	4,64%	4,90%	5,17%	5,47%	5,78%	6,12%
Meta Executada	4,21%	3,05%	3,15%	3,24%	3,05%	3,40%	2,98% ¹	---	---	---
¹ PIB Estimado.										

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

¹⁸ PIB Estimado 2021: Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

Gráfico 76 – Investimento público total em educação, incluídos os recursos do fundo constitucional – Indicador 20B – Brasília/DF – 2015-2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica do PDE com: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2020 e PIB Estimado 2021; Núcleo de Contas Regionais/Gerência de Contas e Estudos Setoriais/Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas/Codeplan.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG por meio da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro - DICOEF informa a seguir os valores referentes à execução da despesa desta SEEDF, que representam o investimento público em educação pública do Distrito Federal, referente aos exercícios de 2015 a 2021, juntamente com o cálculo do percentual do PIB efetivamente atingido até o ano de 2019.

Exercício	I. Fundo Constitucional do DF	II. Empenho Liquidado (SIGGo)	III. Pagamento de Restos a Pagar não Processados (SIGGo)	IV. Investimento (I + II + III)	V. Valor do PIB conforme divulgado pela CODEPLAN	VI.%do Investimento em relação ao PIB (IV/V)
2015	2.194.874.798,76	6.801.138.371,31	43.685.521,72	9.039.698.691,79	215.613.000.000,00	4,19%
2016	1.129.566.353,49	5.977.336.542,45	85.336.212,19	7.192.239.108,13	235.540.000.000,00	3,05%
2017	2.652.581.415,07	4.976.895.515,31	92.002.509,14	7.721.479.439,52	244.722.000.000,00	3,16%
2018	3.048.359.806,73	5.106.627.307,92	107.248.161,96	8.262.235.276,61	254.817.000.000,00	3,24%
2019	2.747.989.781,86	5.491.267.893,92	96.470.832,79	8.335.728.508,57	273.614.000.000,00	3,04%
2020	3.359.296.589,44	5.671.402.078,22	117.812.260,21	9.148.510.927,87	*	*
2021	3.209.141.206,00	3.809.434.094,95	129.963.860,18	7.148.539.161,13	*	*

Fonte: Dados do investimento em educação: SEE/Subsecretaria de Administração Geral/Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, 2015-2021 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2019

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
20.1 - Elevar o orçamento da educação pública para os seguintes patamares do PIB: I – Receita orçamentária própria II – Orçamento + FCDF	2024	Lei orçamentária Anual - PLOA	Em andamento
20.2 - Aprovar, após ampla discussão em comissão especial com a participação de todos os segmentos da sociedade civil, em no máximo 1 ano após a publicação deste Plano, a lei de responsabilidade educacional, no intuito de proteger, adequadamente, o direito público e subjetivo de todo cidadão ao ensino público, obrigatório e gratuito, bem como para estimular, ainda mais, o controle social e a perspectiva de elevação – o quanto antes – dos indicadores da qualidade da educação.	2016	Ação não orçamentária	Sem resposta
20.3 - Definir, em 1 ano após a publicação deste Plano, os parâmetros do CAQ que devem servir de referência para as dotações orçamentárias do Distrito Federal, previstas na proposta de financiamento do quadro acima.	2016	Ação não orçamentária	Não iniciada
20.4 - Promover a avaliação dos percentuais de investimento em educação a cada 3 anos, no CONAE-DF, que devem ser revistos pelos Poderes Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas deste Plano.	2018 2021 2024	Ação não orçamentária	Sem resposta
20.5 - Garantir a continuidade da capitalização do fundo de previdência social dos servidores do Distrito Federal, nos termos das Leis federais no 9.717, de 27 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vistas a garantir os proventos aos servidores aposentados e seus familiares e a desonerar os recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.6 - Garantir o aumento dos recursos vinculados à educação de 25% para no mínimo 30% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.7 - Garantir, em articulação com o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, a formação dos conselheiros do FUNDEB, no Distrito Federal, para que tenham atuação qualificada no acompanhamento, na avaliação e no controle fiscal dos recursos, por meio de cursos permanentes, provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções, sendo que a primeira formação deve ocorrer imediatamente após a sua eleição.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
20.8 - Tornar públicas e transparentes as receitas e as despesas do total de recursos destinados à educação e assegurar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público/PROEDUC e do TCDF.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
20.9 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes da Constituição Federal (art. 212 e art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
20.10 - Destinar à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
20.11 - Definir o Custo Aluno Qualidade Inicial como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
20.12 - Assegurar financiamento à educação para o ensino superior público distrital.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
20.13 - Garantir recursos e implementar sistema de segurança baseado em monitoramento de câmera e vídeos nas unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal.	2024	PDAF	Em andamento
20.14 - Destinar 5% dos recursos previstos na Estratégia 20.6 desta Meta à manutenção e à infraestrutura das instituições de ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.15 - Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PDE, o plano de investimento em manutenção e infraestrutura a ser custeado com os recursos previstos na Meta 20.14.	2016	Ação não orçamentária	Em andamento



Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, 100% do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância com os princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica.

A Meta 21 prevê a garantia de 100% do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância com os princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica, já no primeiro ano de vigência deste Plano. Para acompanhar a evolução e o cumprimento da meta no período de vigência do plano foi utilizado o seguinte indicador:

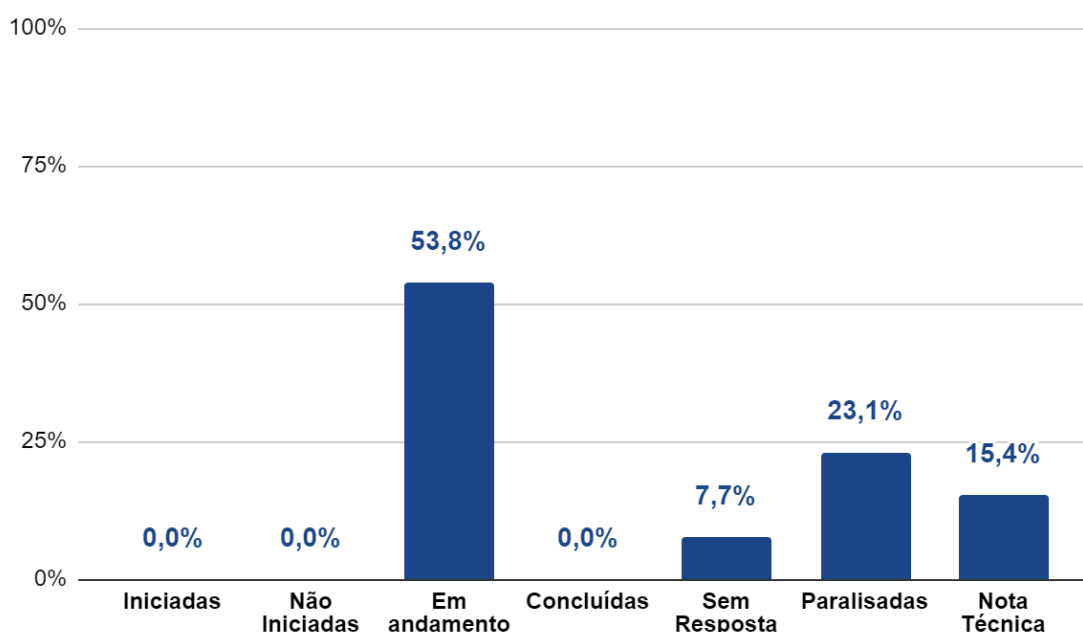
- **Indicador 21A** - Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam as 13 estratégias que compõem a meta:

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS						
Iniciadas	Não iniciadas	Em andamento	Concluídas	Sem resposta	Paralisadas	Nota Técnica
		21.1		21.9	21.5	21.11
		21.2			21.7	21.12
		21.3			21.8	
		21.4				
		21.6				
		21.10				
		21.13				
0	0	7	0	1	3	2

Fonte: Tabela elaborada pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Gráfico 77 - Classificação das Estratégias da Meta 21 - Brasília/DF - 2021



Fonte: Gráfico elaborado pela Equipe Técnica com base nas informações recebidas e inseridas na ficha de monitoramento/2021.

Indicador 21A - Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.

Para os resultados do indicador 21A foram utilizadas as matrículas dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação restrita. Ressalta-se que todos os estudantes que cumprem medidas socioeducativas são atendidos pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nas unidades de internação das Regiões Administrativas de Planaltina, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas e Brazlândia.

Indicador 21A	Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	740	624	842	819	675	627	476	---	---	---
Prazo: 2016					Alcançou o indicador?					SIM

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2021.

Os dados apresentados são flutuantes, isto é, apresentam variações em razão da quantidade de adolescentes que passam a fazer parte do sistema socioeducativo, assim como aqueles que deixam o sistema. Portanto, não há como obter resultados únicos do indicador 21A, porque o fluxo de estudantes em cumprimento de medida socioeducativa modifica conforme ato infracional praticado, a duração do tempo da medida aplicada e possível reincidência.

A meta 21 é destinada exclusivamente aos adolescentes, compreendidos entre 12 e 17 anos, em cumprimento de medida socioeducativa. No Distrito Federal, todos os adolescentes, em conflito com a lei, têm vaga garantida nas escolas da rede pública, tanto para liberdade assistida e semiliberdade, como para internação. A proposta pedagógica é adaptada à faixa etária e a medida aplicada ao socioeducando. No caso de liberdade assistida ou semiliberdade, os estudantes são inseridos nas escolas indicadas e estudam normalmente, com a condição devidamente preservada, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e até mesmo para evitar qualquer tipo de preconceito e/ou discriminação.

A maior parte dos socioeducandos estão matriculados no Ensino Fundamental, sendo a maioria nos Anos Finais, conforme tabela abaixo:

RA	Escola	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Anos Iniciais	Anos Finais	Total	
Brazlândia	CED Vendinha	4	28	32	25
Planaltina	CED Stella dos Cherubins Guimarães Trois	2	51	53	11
Santa Maria	CED 310 de Santa Maria	10	53	63	20
São Sebastião	CED São Bartolomeu	12	48	60	22
Recanto das Emas	CED 104 do Recanto das Emas	6	74	80	110
Total Geral		34	254	288	188

Fonte: Elaborada pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica – 2021.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
21.1 - Implementar políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes e jovens que se encontrem cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e de internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 Programas Federais: PROJOVEM URBANO, BRASIL ALFABETIZADO	Em andamento
21.2 - Implementar proposta pedagógica específica para a socioeducação no Distrito Federal, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
21.3 - Articular e garantir, intersetorialmente, pelas secretarias com atuação nas áreas de criança, educação, assistência social, segurança pública, justiça, assistência social, além do Ministério Público e da Vara da Infância e da Juventude, mecanismos de inserção, acompanhamento e atendimento à educação básica no ensino fundamental e médio de todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio fechado e aberto, conforme demanda.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
21.4 - Garantir a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo ações afirmativas e promoção do respeito à diversidade étnico-racial, no âmbito do atendimento socioeducativo, com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
21.5 - Promover, intersetorialmente, a oferta de educação em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas aos adolescentes em medida de internação.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
21.6 - Promover estratégias de inclusão e acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto.	2024	PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
21.7 - Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas as limitações legais e as rotinas internas das unidades de internação.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 Programas Federais: PROJOVEM URBANO, BRASIL ALFABETIZADO	Paralisada
21.8 - Garantir a oferta de educação profissional em cursos planejados de acordo com as características, as necessidades e os interesses dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, articulando-a intersetorialmente a programas de estágio e aprendizagem em formação.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
21.9 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal, no prazo de 2 anos de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada e em pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) aos profissionais da educação atuantes na socioeducação.	2017	PDDE Programa Formação Continuada	Sem resposta

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS
21.10 - Fomentar e garantir, intersetorialmente, ações de acompanhamento e promoção da saúde dos profissionais da educação atuantes na socioeducação.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
21.11 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB; o parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
21.12 - Garantir a ação intersetorial dos profissionais pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
21.13 - Garantir o atendimento aos estudantes de altas habilidades e necessidades especiais transitórias ou não nos núcleos de ensino.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2015 a 2020: notas estatísticas.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Escalas de proficiência do SAEB. Brasília, DF: INEP, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 07 abr. 2022.

BRASIL. PNE em Movimento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília, 2016. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso em: 07 abr. 2022.

BRASILIA. Lei n. 5.499, de 14 de julho de 2015. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal. Poder Legislativo, Brasília, DF, 15 jul. 2015, Edição n.135, Suplemento, p. 1.

BRASILIA. Portaria n. 180, de 30 de maio de 2019. Altera a Portaria nº 15 / SEEDF, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2015, que aprova o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal. Poder Executivo, Brasília, DF, 31 mai. 2019, Edição n. 102, p. 15.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

CODEPLAN. Nota Técnica: Projeções Populacionais Para As Regiões Administrativas Do Distrito Federal 2010-2020. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/NT-Proje%C3%A7%C3%B5es-Populacionais-para-as-Regi%C3%B5es-Administrativas-do-Distrito-Federal.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2022.



ANEXO

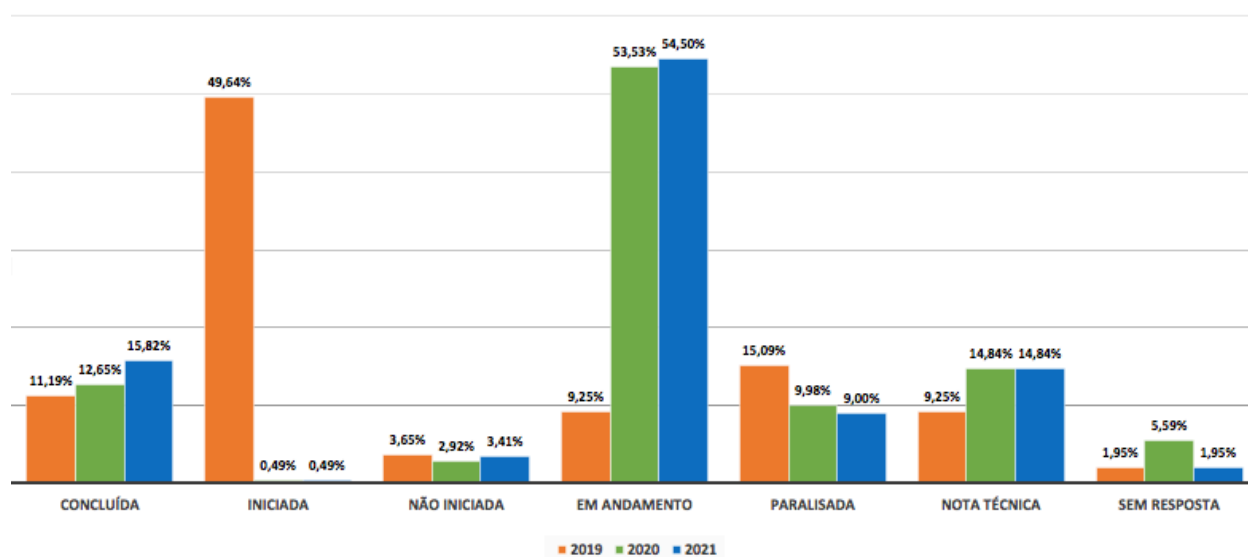
ANEXO I - PERCENTUAL - CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS – PDE_2021

	CONCLUÍDA	INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	PARALISADA	NOTA TÉCNICA	SEM RESPOSTA	TOTAL
Meta 01	3	0	2	16	0	9	0	30
Meta 02	6	0	2	22	5	19	1	55
Meta 03	2	0	1	20	1	7	0	31
Meta 04	6	0	2	20	0	2	0	30
Meta 05	0	0	0	9	0	4	0	13
Meta 06	0	0	0	11	2	3	0	16
Meta 07	6	1	1	19	2	1	0	30
Meta 08	11	0	1	19	3	6	1	41
Meta 09	1	0	0	17	3	1	1	23
Meta 10	8	0	1	11	5	0	0	25
Meta 11	2	1	0	11	3	0	0	17
Meta 12	4	0	0	12	1	3	0	20
Meta 13	2	0	0	5	0	0	0	7
Meta 14	0	0	0	6	0	0	0	6
Meta 15	5	0	1	3	1	2	0	12
Meta 16	3	0	0	2	3	0	0	8
Meta 17	1	0	0	3	3	0	0	7
Meta 18	1	0	1	3	1	1	0	7
Meta 19	1	0	0	2	0	0	2	5
Meta 20	3	0	2	6	1	1	2	15
Meta 21	0	0	0	7	3	2	1	13
Total	65	2	14	224	37	61	8	411
2021	15,82%	0,49%	3,41%	54,50%	9,00%	14,84%	1,95%	100%

ANEXO II - PERCENTUAL - CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS – PDE_2019 a 2021

ANO	CONCLUÍDA	INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	PARALISADA	NOTA TÉCNICA	SEM RESPOSTA
2019	11,19%	49,64%	3,65%	9,25%	15,09%	9,25%	1,95%
2020	12,65%	0,49%	2,92%	53,53%	9,98%	14,84%	5,59%
2021	15,82%	0,49%	3,41%	54,50%	9,00%	14,84%	1,95%

Classificação das Estratégias PDE 2019 a 2021



ANEXO III - ESCALAS PROFICIÊNCIA SAEB¹⁹

ESCALA DE PROFICIÊNCIA PARA INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – 2019

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Abaixo de 1	Menor que 650	Os estudantes alocados no nível abaixo de 1 provavelmente não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes para essa área e etapa escolar.
1	Maior ou igual a 650 e menor que 675	Nesse nível, os estudantes, provavelmente, são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Relacionar sons consonantais com regularidades diretas aos seus registros escritos em início de palavra ditada; • Relacionar o som de sílaba inicial de palavra dissílaba ou de sílaba intermediária de palavra trissílaba, com estrutura silábica canônica – ou com estrutura silábica canônica e não canônica –, a seu registro gráfico, a partir de palavra ditada; • Ler palavras dissílabas, com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem; e • Ler palavras trissílabas com sílabas canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem.
2	Maior ou igual a 675 e menor que 700	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes, provavelmente, são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Relacionar sons consonantais com regularidades contextuais aos seus registros escritos em início de palavra ditada; • Ler palavras trissílabas com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem; e • Ler palavras polissílabas com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem.
3	Maior ou igual a 700 e menor que	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:

19

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/escalas_de_proficiencia_do_saeb.pdf acesso em 23/11/2022, Atualizado em 29/06/2021

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	725	<ul style="list-style-type: none"> • Ler frases com período simples, na ordem direta e na voz ativa, relacionando frase ouvida ou cena apresentada na imagem com seu registro escrito; • Ler frases com período composto (duas orações), na ordem direta, relacionando a cena apresentada na imagem com seu registro escrito; e • Escrever, de forma alfabética, com troca, inversão ou acréscimo de grafemas, palavras com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas ou contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.
4	Maior ou igual a 725 e menor que 750	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita no final de texto muito curto (duas linhas); • Escrever, de forma ortográfica, palavras trissílabas com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas, a partir de ditado; e • Escrever um texto adequado ao propósito comunicativo de convidar, embora sem especificar o evento (festa), ainda que apresente quaisquer outros elementos demandados (local, data, hora e destinatário). O texto pode ter apresentado desvios ortográficos, comprometendo ou não a sua compreensão, ou desvios de segmentação.
5	Maior ou igual a 750 e menor que 775	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em textos curtos (quatro a seis linhas), como bilhete, crônica e fragmento de conto infantil; • Inferir assunto em cartaz; • Inferir informação em texto que articula linguagem verbal e não verbal, como cartaz e tirinha; e • Escrever, de forma ortográfica, palavras trissílabas com sílabas canônicas, com correspondências regulares contextuais entre

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		letras e fonemas, a partir de ditado.
6	Maior ou igual a 775 e menor que 800	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a finalidade de textos, a partir da observação dos elementos estruturais que compõem o gênero, como cartaz e lista de compras; e • Escrever, de forma ortográfica, palavras polissílabas com sílabas canônicas, com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas, a partir de ditado.
7	Maior ou igual a 800 e menor que 825	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Inferir informação em textos de média extensão; • Inferir assunto de textos de média extensão; • Escrever, de forma ortográfica, palavra trissílaba com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado; e • Escrever um texto adequado ao propósito comunicativo de convidar para uma festa, com uso de palavras ou expressões relacionadas à situação comunicativa e à apresentação do evento para o qual se convida, podendo inserir, ainda, os demais elementos demandados (local, data, hora e destinatário), segmentando corretamente todas as palavras e grafando-as de maneira que não comprometa a compreensão do texto.
8	Maior ou igual a 825	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Inferir informação em textos longos; e • Inferir assunto de textos longos.

**ESCALA DE PROFICIÊNCIA PARA INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2º ANO
DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MATEMÁTICA NO SAEB – 2019**

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Abaixo de 1	Menor que 650	Os estudantes alocados no nível abaixo de 1 provavelmente não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes para essa área e etapa escolar
1	Maior ou igual a 650 e menor que 675	<p>Os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>ÁLGEBRA Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA Reconhecer um triângulo em posição usual (com a “ponta” para cima e base na horizontal), dado o nome dessa figura geométrica. Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de uma pirâmide em posição usual (com a “ponta” para cima e base na horizontal) ou de um cone também nessa posição usual, dado o nome dessas figuras geométricas.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS Comparar comprimentos ou alturas (de maneira indireta) em que é imediato identificar o maior comprimento ou alturas iguais. Identificar a medida do comprimento de um objeto posicionado acima da imagem de uma régua com graduação principal de 1 em 1 centímetro e secundária de 1 em 1 milímetro, em que uma das extremidades do objeto está projetada sobre o zero e a outra sobre uma das graduações principais da régua.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em um gráfico de colunas simples. Identificar a categoria que apresenta</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		<p>uma frequência específica em uma tabela simples que envolve números de uma ordem. Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em uma tabela simples, que envolve números de uma ou duas ordens (menores que 20).</p>
2	<p>Maior ou igual a 675 e menor que 700</p>	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Associar a denominação de um número de duas ordens à sua representação por algarismos. Comparar quatro números naturais de duas ordens, que indicam idades, a fim de identificar a pessoa mais velha.</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Comparar o comprimento de imagens de cordas para identificar a mais curta, apenas por visualização, sem nenhuma unidade de medida envolvida. Reconhecer um instrumento utilizado para medir o tempo (relógio de ponteiro).</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p> <p>Identificar a categoria que apresenta a menor frequência em um gráfico de colunas simples. Identificar a categoria que apresenta uma frequência específica em um gráfico de colunas simples. Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em uma tabela simples, que envolve números de duas ordens.</p>
3	<p>Maior ou igual a 700 e menor que 725</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Associar a representação por algarismos de um número de duas ordens à sua escrita por extenso. Identificar a criança que ocupa</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		<p>uma determinada posição em uma corrida. Comparar três coleções de objetos a fim de identificar a que tem a menor quantidade. Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar) em que o total é desconhecido e números de uma ordem. Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar) em que o estado final é desconhecido, números de uma ou duas ordens, sem reagrupamento nos cálculos. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve significado de formação de grupos iguais em que o produto desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem e suporte de imagem dos grupos.</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Reconhecer um círculo em uma composição com outras figuras geométricas planas.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Identificar, na imagem de um calendário, o dia da semana que se comemora uma data indicada. Relacionar um valor monetário menor que dez a um conjunto de cédulas e/ou moedas equivalente, sendo a quantia escrita em algarismos e “reais” escrito por extenso.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p> <p>Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.</p>
4	Maior ou igual a 725 e menor que 750	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Associar a denominação de um número de três ordens que tem um zero intercalado à sua representação por algarismos.</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		<p>Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar) em que o estado inicial é desconhecido e números de uma ordem. Resolver parcialmente um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o estado final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída.</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Identificar o objeto que se encontra à direita em uma imagem, usando uma referência na mesma posição do estudante que vai resolver a questão. Reconhecer a figura geométrica plana (retângulo) que mais se parece com o formato da porta de um elevador, em uma composição com outras figuras.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Reconhecer a unidade de medida de capacidade de um balde.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p> <p>Identificar a frequência de uma das categorias em um gráfico de colunas simples. Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.</p>
5	Maior ou igual a 750 e menor que 775	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Calcular o resultado da subtração de um número de três ordens por outro de duas ordens em uma conta armada que não envolve reagrupamento. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem e suporte de imagem da quantidade por grupo. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		<p>grupos iguais em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem, sem suporte de imagem, em um item de resposta construída. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que a quantidade de grupos é desconhecida (significado de medida da divisão), dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos).</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de uma esfera, dado o nome dessa figura geométrica.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 5 ou 10 centavos) a uma única moeda de valor equivalente, sem envolver conversão de centavos em reais.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p> <p>Determinar a roleta em que há menor chance de o ponteiro parar em um setor circular indicado quando for acionada. Representar os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.</p>
6	Maior ou igual a 775 e menor que 800	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Identificar o valor posicional do algarismo das dezenas em um número de três ordens. Reconhecer um número que representa uma medida em uma imagem que apresenta portadores numéricos indicando ordem, código e medida. Associar a</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		<p>decomposição aditiva de um número de três ordens à sua representação no sistema de numeração decimal. Calcular o resultado de uma adição indicada em uma sentença matemática (horizontal) que envolve um número de três ordens e outro de duas ordens, sem reagrupamento. Resolver problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o termo final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída. Resolver problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que a quantidade por grupo é desconhecida (significado de partição da divisão), dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos).</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Inferir o critério de classificação de um conjunto de objetos dados. Inferir a posição de um número em uma sequência numérica decrescente que envolve números do intervalo de 7 a 14 e que decrescem de um em um. Inferir um termo ausente em uma sequência numérica crescente cujo padrão é adicionar 2 ao termo anterior.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Identificar, em uma imagem, o local de chegada de um carro que percorre um trajeto descrito, que envolve duas informações: uma relativa à lateralidade (direita) e outra à ordem (segunda).</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Identificar, em um calendário de determinado mês, o dia da semana em que esse mês se inicia. Determinar um dia da semana com base em informações que usam a expressão “depois de amanhã”, sem auxílio de um calendário. Determinar o dia do mês em que uma pessoa retornará de uma viagem, dados o dia de ida, o dia da semana em que retornará e o calendário do mês.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		Representar os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.
7	Maior ou igual a 800 e menor que 825	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Reconhecer um número que representa uma quantidade em uma imagem que apresenta portadores numéricos indicando ordem, quantidade, código e medida. Ordenar, de maneira crescente, um conjunto de quatro números de duas ordens. Resolver problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar) em que uma das partes é desconhecida, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos.</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Inferir um atributo comum em uma sequência numérica crescente que inicia em 5 e cujo padrão é acrescentar 10 ao termo anterior. Inferir um termo ausente em uma sequência numérica crescente cujo padrão é adicionar 3 ao termo anterior. Inferir um termo ausente em uma sequência numérica decrescente cujo padrão é subtrair 3 do termo anterior, em um item de resposta construída. Inferir o padrão de uma sequência numérica crescente (adicionar 3), sendo apresentado os quatro primeiros termos.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de um cilindro, dado o nome dessa figura geométrica. Desenhar o deslocamento de uma personagem em uma malha quadriculada, dada a descrição do deslocamento, em um item de resposta construída.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 25, 50 centavos ou 1 real) a uma única cédula de valor equivalente, envolvendo conversão de centavos em reais. Determinar o horário de início de um evento, dados a duração e o horário de término em horas inteiras (cheias). Determinar o tempo de</p>

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
		<p>duração de um evento, dados o horário de início e de término em horas inteiras (cheias).</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p>
8	Maior ou igual a 825	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS</p> <p>Resolver parcialmente um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o termo inicial é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída.</p> <p>ÁLGEBRA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Estimar a medida do comprimento de um objeto usando unidades não padronizadas.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</p> <p>Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p>

Fonte: Relatório de resultados do Saeb 2019: volume 2 : 2º ano do ensino fundamental [recurso eletrônico] / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília, DF : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. 64 p.: il.

**ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - Inep 2020**

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Nível 0 Desempenho menor que 125	O Saeb não utilizou itens que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150	Os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em textos narrativos curtos, informativos e anúncios. • Identificar o tema de um texto. • Localizar elementos como o personagem principal. • Estabelecer relação entre partes do texto: personagem e ação; ação e tempo; ação e lugar.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em contos. • Identificar o assunto principal e a personagem principal em reportagem e em fábulas. • Reconhecer a finalidade de receitas, manuais e regulamentos. • Inferir características de personagens em fábulas. • Interpretar linguagem verbal e não-verbal em tirinhas.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em contos e reportagens. • Localizar informação explícita em propagandas com ou sem apoio de recursos gráficos. • Reconhecer relação de causa e consequência em poemas, contos e tirinhas. • Inferir o sentido de palavra, o sentido de expressão ou o assunto em cartas, contos, tirinhas e histórias em quadrinhos com o apoio de linguagem verbal e não verbal.
Nível 4 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar informação explícita em sinopses e receitas culinárias. • Identificar assunto principal e personagem em contos e letras de música.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar formas de representação de medida de tempo em reportagens. • Identificar assuntos comuns a duas reportagens. • Identificar o efeito de humor em piadas. • Reconhecer sentido de expressão, elementos da narrativa e opinião em reportagens, contos e poemas. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas, poemas, contos e tirinhas. • Inferir sentido decorrente da utilização de sinais de pontuação e sentido de expressões em poemas, fábulas e contos. • Inferir efeito de humor em tirinhas e histórias em quadrinhos.
<p>Nível 5 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar assunto e opinião em reportagens e contos. • Identificar assunto comum a cartas e poemas. • Identificar informação explícita em letras de música e contos. • Reconhecer assunto em poemas e tirinhas. • Reconhecer sentido de conjunções e de locuções adverbiais em verbetes, lendas e contos. • Reconhecer finalidade de reportagens e cartazes. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronome e seu referente em tirinhas, contos e reportagens. • Inferir elementos da narrativa em fábulas, contos e cartas. • Inferir finalidade e efeito de sentido decorrente do uso de pontuação e assunto em fábulas. • Inferir informação em poemas, reportagens e cartas. • Diferenciar opinião de fato em reportagens. • Interpretar efeito de humor e sentido de palavra em piadas e tirinhas.
<p>Nível 6 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar opinião e informação explícita em fábulas, contos, crônicas e reportagens. • Identificar informação explícita em reportagens com ou sem o auxílio de recursos gráficos. • Reconhecer a finalidade de verbetes, fábulas, charges e reportagens.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em poemas, fábulas e contos. • Inferir assunto principal e sentido de expressão em poemas, fábulas, contos, crônicas, reportagens e tirinhas. • Inferir informação em contos e reportagens. • Inferir efeito de humor e moral em piadas e fábulas.
<p>Nível 7 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar assunto principal e informações explícitas em poemas, fábulas e letras de música. • Identificar opinião em poemas e crônicas. • Reconhecer o gênero textual a partir da comparação entre textos e assunto comum a duas reportagens. • Reconhecer elementos da narrativa em fábulas. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas, contos e crônicas. • Inferir informação e efeito de sentido decorrente do uso de sinais gráficos em reportagens e em letras de música. • Interpretar efeito de humor em piadas e contos. • Interpretar linguagem verbal e não verbal em histórias em quadrinhos.
<p>Nível 8 Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar assunto principal e opinião em contos e cartas do leitor. • Reconhecer sentido de locução adverbial e elementos da narrativa em fábulas e contos. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas e reportagens. • Reconhecer assunto comum entre textos de gêneros diferentes. • Inferir informações e efeito de sentido decorrente do uso de pontuação em fábulas e piadas.
<p>Nível 9 Desempenho maior ou igual a 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar opinião em fábulas e reconhecer sentido de advérbios em cartas do leitor.

ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Inep 2020

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 0 Desempenho menor que 125</p>	<p>O Saeb não utilizou itens que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.</p>
<p>Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150</p>	<p>Os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas por meio de contagem.
<p>Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas do cotidiano envolvendo adição de pequenas quantias de dinheiro. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações, relativas ao maior ou menor elemento, em tabelas ou gráficos.
<p>Nível 3 Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar um ponto ou objeto em uma malha quadriculada ou croqui, a partir de duas coordenadas ou duas ou mais referências. • Reconhecer dentre um conjunto de polígonos, aquele que possui o maior número de ângulos. • Associar figuras geométricas elementares (quadrado, triângulo e círculo) a seus respectivos nomes. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Converter uma quantia, dada na ordem das unidades de real, em seu equivalente em moedas. • Determinar o horário final de um evento a partir de seu horário de início e de um intervalo de tempo dado, todos no formato de horas inteiras. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associar a fração $\frac{1}{4}$ a uma de suas representações gráficas.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar o resultado da subtração de números representados na forma decimal, tendo como contexto o sistema monetário. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o maior valor em uma tabela de dupla entrada cujos dados possuem até duas ordens. • Reconhecer informações em um gráfico de colunas duplas.
<p>Nível 4 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer retângulos em meio a outros quadriláteros. • Reconhecer a planificação de uma pirâmide dentre um conjunto de planificações. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o total de uma quantia a partir da quantidade de moedas de 25 e/ou 50 centavos que a compõe, ou vice-versa. • Determinar a duração de um evento cujos horários inicial e final acontecem em minutos diferentes de uma mesma hora dada. • Converter uma hora em minutos. • Converter mais de uma semana inteira em dias. • Interpretar horas em relógios de ponteiros. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o resultado da multiplicação de números naturais por valores do sistema monetário nacional, expressos em números de até duas ordens e posterior adição. • Determinar os termos desconhecidos em uma sequência numérica de múltiplos de cinco. • Determinar a adição, com reserva, de até três números naturais com até quatro ordens. • Determinar a subtração de números naturais usando a noção de completar. • Determinar a multiplicação de um número natural de até três ordens por cinco, com reserva. • Determinar a divisão exata por números de um algarismo. • Reconhecer o princípio do valor posicional do Sistema de Numeração Decimal. • Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, com o apoio de um conjunto de até cinco figuras.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Associar a metade de um total ao seu equivalente em porcentagem. • Associar um número natural à sua decomposição expressa por extenso. • Localizar um número em uma reta numérica graduada onde estão expressos números naturais consecutivos e uma subdivisão equivalente à metade do intervalo entre eles. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o maior valor em uma tabela cujos dados possuem até oito ordens. • Localizar um dado em tabelas de dupla entrada.
<p>Nível 5 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar um ponto entre outros dois fixados, apresentados em uma figura composta por vários outros pontos. • Reconhecer a planificação de um cubo dentre um conjunto de planificações apresentadas. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área de um terreno retangular representado em uma malha quadriculada. • Determinar o horário final de um evento a partir do horário de início, dado em horas e minutos, e de um intervalo dado em quantidade de minutos superior a uma hora. • Converter mais de uma hora inteira em minutos. • Converter uma quantia dada em moedas de 5, 25 e 50 centavos e 1 real em cédulas de real. • Estimar a altura de um determinado objeto com referência aos dados fornecidos por uma régua graduada em centímetros. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o resultado da subtração, com recursos à ordem superior, entre números naturais de até cinco ordens, utilizando as ideias de retirar e comparar. • Determinar o resultado da multiplicação de um número inteiro por um número representado na forma decimal, em contexto envolvendo o sistema monetário. • Determinar o resultado da divisão de números naturais, com resto, por um número de uma ordem, usando noção de agrupamento. • Resolver problemas envolvendo a análise do algoritmo da adição de dois

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<p>números naturais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas, no sistema monetário nacional, envolvendo adição e subtração de cédulas e moedas. • Resolver problemas que envolvam a metade e o triplo de números naturais. • Localizar um número em uma reta numérica graduada onde estão expressos o primeiro e o último número representando um intervalo de tempo de dez anos, com dez subdivisões entre eles. • Localizar um número racional dado em sua forma decimal em uma reta numérica graduada onde estão expressos diversos números naturais consecutivos, com dez subdivisões entre eles. • Reconhecer o valor posicional do algarismo localizado na 4ª ordem de um número natural. • Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, com apoio de um polígono dividido em oito partes ou mais. • Associar um número natural às suas ordens e vice-versa.
<p>Nível 6 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer polígonos presentes em um mosaico composto por diversas formas geométricas. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a duração de um evento a partir dos horários de início, informado em horas e minutos, e de término, também informado em horas e minutos, sem coincidência nas horas ou nos minutos dos dois horários informados. • Converter a duração de um intervalo de tempo, dado em horas e minutos, para minutos. • Resolver problemas envolvendo intervalos de tempo em meses, inclusive passando pelo final do ano (outubro a janeiro). • Reconhecer que entre quatro ladrilhos apresentados, quanto maior o ladrilho, menor a quantidade necessária para cobrir uma dada região. • Reconhecer o m^2 como unidade de medida de área. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o resultado da diferença entre dois números racionais representados na forma decimal. • Determinar o resultado da multiplicação de um número natural de uma ordem

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<p>por outro de até três ordens, em contexto que envolve o conceito de proporcionalidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o resultado da divisão exata entre dois números naturais, com divisor até quatro, e dividendo com até quatro ordens. • Determinar 50% de um número natural com até três ordens. • Determinar porcentagens simples (25%, 50%). • Associar a metade de um total a algum equivalente, apresentado como fração ou porcentagem. • Associar números naturais à quantidade de agrupamentos de 1 000. • Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, sem apoio de figuras. • Localizar números em uma reta numérica graduada onde estão expressos diversos números naturais não consecutivos e crescentes, com uma subdivisão entre eles. • Resolver problemas por meio da realização de subtrações e divisões, para determinar o valor das prestações de uma compra a prazo (sem incidência de juros). • Resolver problemas que envolvam soma e subtração de valores monetários. • Resolver problemas que envolvam a composição e a decomposição polinomial de números naturais de até cinco ordens. • Resolver problemas que utilizam a multiplicação envolvendo a noção de proporcionalidade. • Reconhecer a modificação sofrida no valor de um número quando um algarismo é alterado. • Reconhecer que um número não se altera ao multiplicá-lo por 1. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar dados em uma tabela simples. • Comparar dados representados pelas alturas de colunas presentes em um gráfico.
<p>Nível 7 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar a movimentação de um objeto utilizando referencial diferente do seu. • Reconhecer um cubo a partir de uma de suas planificações desenhadas em

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<p>uma malha quadriculada.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o perímetro de um retângulo desenhado em malha quadriculada, com as medidas de comprimento e largura explicitados. • Converter medidas dadas em toneladas para quilogramas. • Converter uma quantia, dada na ordem das dezenas de real, em moedas de 50 centavos. • Estimar o comprimento de um objeto a partir de outro, dado como unidade padrão de medida. • Resolver problemas envolvendo conversão de quilograma para grama. • Resolver problemas envolvendo conversão de litro para mililitro. • Resolver problemas sobre intervalos de tempo envolvendo adição e subtração e com intervalo de tempo passando pela meia noite. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar 25% de um número múltiplo de quatro. • Determinar a quantidade de dezenas presentes em um número de quatro ordens. • Resolver problemas que envolvem a divisão exata ou a multiplicação de números naturais. • Associar números naturais à quantidade de agrupamentos menos usuais, como 300 dezenas. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar dados em gráficos de setores.
<p>Nível 8 Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer uma linha paralela a outra dada como referência em um mapa. • Reconhecer os lados paralelos de um trapézio expressos em forma de segmentos de retas. • Reconhecer objetos com a forma esférica dentre uma lista de objetos do cotidiano. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área de um retângulo desenhado numa malha quadriculada, após a modificação de uma de suas dimensões. • Determinar a razão entre as áreas de duas figuras desenhadas numa malha

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<p>quadriculada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área de uma figura poligonal não convexa desenhada sobre uma malha quadriculada. • Estimar a diferença de altura entre dois objetos, a partir da altura de um deles. • Converter medidas lineares de comprimento (m/cm). • Resolver problemas que envolvem a conversão entre diferentes unidades de medida de massa. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais requerendo mais de uma operação. • Resolver problemas envolvendo divisão de números naturais com resto. • Associar a fração $\frac{1}{2}$ à sua representação na forma decimal. • Associar 50% à sua representação na forma de fração. • Associar um número natural de seis ordens à sua forma polinomial. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar dados em um gráfico de colunas duplas.
<p>Nível 9 Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a planificação de uma caixa cilíndrica. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o perímetro de um polígono não convexo desenhado sobre as linhas de uma malha quadriculada. • Resolver problemas que envolvem a conversão entre unidades de medida de tempo (minutos em horas, meses em anos). • Resolver problemas que envolvem a conversão entre unidades de medida de comprimento (metros em centímetros). <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o minuendo de uma subtração entre números naturais, de três ordens, a partir do conhecimento do subtraendo e da diferença. • Determinar o resultado da multiplicação entre o número oito e um número de quatro ordens com reserva. • Reconhecer frações equivalentes. • Resolver problemas envolvendo multiplicação com significado de combinatória.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Comparar números racionais com quantidades diferentes de casas decimais. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o gráfico de linhas correspondente a uma sequência de valores ao longo do tempo (com valores positivos e negativos).
<p>Nível 10 Desempenho maior ou igual a 350</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer dentre um conjunto de quadriláteros, aquele que possui lados perpendiculares e com a mesma medida. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Converter uma medida de comprimento, expressando decímetros e centímetros, para milímetros.

ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Inep 2020b

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 1 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225</p>	<p>Os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer expressões características da linguagem (científica, jornalística etc.) e a relação entre expressão e seu referente em reportagens e artigos de opinião. • Inferir o efeito de sentido de expressão e opinião em crônicas e reportagens.
<p>Nível 2 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em fragmentos de romances e crônicas. • Identificar tema e assunto em poemas e charges, relacionando elementos verbais e não verbais. • Reconhecer o sentido estabelecido pelo uso de expressões, de pontuação, de conjunções em poemas, charges e fragmentos de romances. • Reconhecer relações de causa e consequência e características de personagens em lendas e fábulas. • Reconhecer recurso argumentativo em artigos de opinião. • Inferir efeito de sentido de repetição de expressões em crônicas.
<p>Nível 3 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em crônicas e fábulas. • Identificar os elementos da narrativa em letras de música e fábulas. • Reconhecer a finalidade de abaixo-assinado e verbetes. • Reconhecer relação entre pronomes e seus referentes e relações de causa e consequência em fragmentos de romances, diários, crônicas, reportagens e máximas (provérbios). • Interpretar o sentido de conjunções, de advérbios, e as relações entre elementos verbais e não verbais em tirinhas, fragmentos de romances, reportagens e crônicas. • Comparar textos de gêneros diferentes que abordem o mesmo tema. • Inferir tema e ideia principal em notícias, crônicas e poemas. • Inferir o sentido de palavra ou expressão em história em quadrinhos, poemas e fragmentos de romances.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 4 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em artigos de opinião e crônicas. • Identificar finalidade e elementos da narrativa em fábulas e contos. • Reconhecer opiniões distintas sobre o mesmo assunto em reportagens, contos e enquetes. • Reconhecer relações de causa e consequência e relações entre pronomes e seus referentes em fragmentos de romances, fábulas, crônicas, artigos de opinião e reportagens. • Reconhecer o sentido de expressão e de variantes linguísticas em letras de música, tirinhas, poemas e fragmentos de romances. • Inferir tema, tese e ideia principal em contos, letras de música, editoriais, reportagens, crônicas e artigos. • Inferir o efeito de sentido de linguagem verbal e não verbal em charges e história em quadrinhos. • Inferir informações em fragmentos de romance. • Inferir o efeito de sentido da pontuação e da polissemia como recurso para estabelecer humor ou ironia em tirinhas, anedotas e contos.
<p>Nível 5 Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar a informação principal em reportagens. • Identificar ideia principal e finalidade em notícias, reportagens e resenhas. • Reconhecer características da linguagem (científica, jornalística etc.) em reportagens. • Reconhecer elementos da narrativa em crônicas. • Reconhecer argumentos e opiniões em notícias, artigos de opinião e fragmentos de romances. • Diferenciar abordagem do mesmo tema em textos de gêneros distintos. • Inferir informação em contos, crônicas, notícias e charges. • Inferir sentido de palavras, da repetição de palavras, de expressões, de linguagem verbal e não verbal e de pontuação em charges, tirinhas, contos, crônicas e fragmentos de romances.
<p>Nível 6 Desempenho maior ou igual a 325 e</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p>

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
menor que 350	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar ideia principal e elementos da narrativa em reportagens e crônicas. • Identificar argumento em reportagens e crônicas. • Reconhecer o efeito de sentido da repetição de expressões e palavras, do uso de pontuação, de variantes linguísticas e de figuras de linguagem em poemas, contos e fragmentos de romances. • Reconhecer a relação de causa e consequência em contos. • Reconhecer diferentes opiniões entre cartas de leitor que abordam o mesmo tema. • Reconhecer a relação de sentido estabelecida por conjunções em crônicas, contos e cordéis. • Reconhecer o tema comum entre textos de gêneros distintos. • Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso de figuras de linguagem e de recursos gráficos em poemas e fragmentos de romances. • Diferenciar fato de opinião em artigos e reportagens. • Inferir o efeito de sentido de linguagem verbal e não verbal em tirinhas.
Nível 7 Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas, ideia principal e expressão que causa humor em contos, crônicas e artigos de opinião. • Identificar variantes linguísticas em letras de música. • Reconhecer a finalidade e a relação de sentido estabelecida por conjunções em lendas e crônicas.
Nível 8 Desempenho maior ou igual a 375	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar ideia principal em manuais, reportagens, artigos e teses. • Identificar os elementos da narrativa em contos e crônicas. • Diferenciar fatos de opiniões e opiniões diferentes em artigos e notícias. • Inferir o sentido de palavras em poemas.

Nota: *O Saeb não utilizou itens do 9º ano que avaliam as habilidades do Nível 0. Os estudantes do 9º ano com desempenho menor que 200 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares que deveriam apresentar nessa etapa escolar.

ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Inep 2020

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 1 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225</p>	<p>Os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer o maior ou o menor número em uma coleção de números racionais, representados na forma decimal. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Interpretar dados apresentados em tabela e gráfico de colunas.
<p>Nível 2 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a fração que corresponde à relação parte-todo entre uma figura e suas partes hachuradas. Associar um número racional que representa uma quantia monetária, escrito por extenso, à sua representação decimal. Determinar uma fração irredutível, equivalente a uma fração dada, a partir da simplificação por três. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Interpretar dados apresentados em um gráfico de linha simples. Associar dados apresentados em gráfico de colunas a uma tabela.
<p>Nível 3 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer o ângulo de giro que representa a mudança de direção na movimentação de pessoas/objetos. Reconhecer a planificação de um sólido simples, dado através de um desenho em perspectiva. Localizar um objeto em representação gráfica do tipo planta baixa, utilizando dois critérios: estar mais longe de um referencial e mais perto de outro. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Determinar uma fração irredutível, equivalente a uma fração dada, a partir da simplificação por sete. Determinar a soma, a diferença, o produto ou o quociente de números inteiros em situações-problema.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Localizar o valor que representa um número inteiro positivo associado a um ponto indicado em uma reta numérica. • Resolver problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais, representadas por números inteiros. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associar dados apresentados em tabela a gráfico de setores. • Analisar dados dispostos em uma tabela simples. • Analisar dados apresentados em um gráfico de linha com mais de uma grandeza representada.
<p>Nível 4 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar um ponto em um plano cartesiano, com o apoio de malha quadriculada, a partir de suas coordenadas. • Reconhecer as coordenadas de um ponto dado em um plano cartesiano, com o apoio de malha quadriculada. • Interpretar a movimentação de um objeto utilizando referencial diferente do seu. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Converter unidades de medidas de comprimento, de metros para centímetros, na resolução de situação-problema. • Reconhecer que a medida do perímetro de um retângulo, em uma malha quadriculada, dobra ou se reduz à metade quando os lados dobram ou são reduzidos à metade. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a soma de números racionais em contextos de sistema monetário. • Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica de 1º grau envolvendo números naturais, em situação-problema. • Localizar números inteiros negativos na reta numérica. • Localizar números racionais em sua representação decimal. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar dados dispostos em uma tabela de dupla entrada.
<p>Nível 5 Desempenho maior ou igual a 300 e</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p>

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
menor que 325	<p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer que o ângulo não se altera em figuras obtidas por ampliação/redução. • Localizar dois ou mais pontos em um sistema de coordenadas. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o perímetro de uma região retangular, com o apoio de figura, na resolução de uma situação-problema. • Determinar o volume através da contagem de blocos. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associar uma fração com denominador dez à sua representação decimal. • Associar uma situação-problema à sua linguagem algébrica, por meio de equações do 1º grau ou sistemas lineares. • Determinar, em situação-problema, a adição e multiplicação entre números racionais, envolvendo divisão por números inteiros. • Determinar a porcentagem envolvendo números inteiros. • Resolver problema envolvendo grandezas diretamente proporcionais, representadas por números racionais na forma decimal.
Nível 6 Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a medida do ângulo determinado entre dois deslocamentos, descritos por meio de orientações dadas por pontos cardeais. • Reconhecer as coordenadas de pontos representados no primeiro quadrante de um plano cartesiano. • Reconhecer a relação entre as medidas de raio e diâmetro de uma circunferência, com o apoio de figura. • Reconhecer a corda de uma circunferência, as faces opostas de um cubo, a partir de uma de suas planificações. • Comparar as medidas dos lados de um triângulo a partir das medidas de seus respectivos ângulos opostos. • Resolver problema utilizando o Teorema de Pitágoras no cálculo da medida da hipotenusa, dadas as medidas dos catetos. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Converter unidades de medida de massa, de quilograma para grama, na resolução de situação-problema.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Resolver problema fazendo uso de semelhança de triângulos. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer frações equivalentes. • Associar um número racional, escrito por extenso, à sua representação decimal, e vice-versa. • Estimar o valor da raiz quadrada de um número inteiro aproximando-o de um número racional em sua representação decimal. • Resolver problema envolvendo grandezas diretamente proporcionais, com constante de proporcionalidade não inteira. • Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica que contenha parênteses, envolvendo números naturais. • Determinar um valor monetário obtido por meio de um desconto ou um acréscimo percentual. • Determinar o valor de uma expressão numérica, com números irracionais, fazendo uso de uma aproximação racional fornecida. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas que requerem a comparação de dois gráficos de colunas.
<p>Nível 7 Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer ângulos agudos, retos ou obtusos de acordo com sua medida em graus. • Reconhecer as coordenadas de pontos representados num plano cartesiano localizados em quadrantes diferentes do primeiro. • Determinar a posição final de um objeto, após a realização de rotações em torno de um ponto, de diferentes ângulos, em sentido horário e anti-horário. • Resolver problemas envolvendo ângulos, inclusive utilizando a Lei Angular de Tales sobre a soma dos ângulos internos de um triângulo. • Resolver problemas envolvendo as propriedades de ângulos internos e externos de triângulos e quadriláteros, com ou sem justa-posição ou sobreposição de figuras. • Resolver problema utilizando o Teorema de Pitágoras no cálculo da medida de um dos catetos, dadas as medidas da hipotenusa e de um de seus catetos. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o perímetro de uma região retangular, obtida pela justaposição de dois retângulos, descritos sem o apoio de figuras. • Determinar a área de um

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<p>retângulo em situações-problema.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área de regiões poligonais desenhadas em malhas quadriculadas. • Determinar o volume de um cubo ou de um paralelepípedo retângulo, sem o apoio de figura. • Converter unidades de medida de volume, de m³ para litro, em situações-problema. • Reconhecer a relação entre as áreas de figuras semelhantes. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o quociente entre números racionais, representados na forma decimal ou fracionária, em situações-problema. • Determinar a soma de números racionais dados na forma fracionária e com denominadores diferentes. • Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica de 2º grau, com coeficientes naturais, envolvendo números inteiros. • Determinar o valor de uma expressão numérica envolvendo adição, subtração, multiplicação e/ou potenciação entre números inteiros. • Determinar o valor de uma expressão numérica com números inteiros positivos e negativos. • Determinar o valor de uma expressão numérica com números racionais. • Comparar números racionais com diferentes números de casas decimais, usando arredondamento. • Localizar na reta numérica um número racional, representado na forma de uma fração imprópria. • Associar uma fração à sua representação na forma decimal. • Associar uma situação problema à sua linguagem algébrica, por meio de inequações do 1º grau. • Associar a representação gráfica de duas retas no plano cartesiano a um sistema de duas equações lineares e vice-versa. • Resolver problemas envolvendo equação do 2º grau. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a média aritmética de um conjunto de valores. • Estimar quantidades em gráficos de setores. • Analisar dados dispostos em uma tabela de três ou mais entradas. • Interpretar dados fornecidos em gráficos envolvendo regiões do plano cartesiano.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretar gráficos de linhas com duas sequências de valores.
<p>Nível 8 Desempenho maior ou igual a 375 e menor que 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas utilizando as propriedades das cevianas (altura, mediana e bissetriz) de um triângulo isósceles, com o apoio de figura. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Converter unidades de medida de capacidade, de mililitro para litro, em situações-problema. • Reconhecer que a área de um retângulo quadruplica quando seus lados dobram. • Determinar a área de figuras simples (triângulo, paralelogramo, trapézio), inclusive utilizando composição/decomposição. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica do 1º grau, com coeficientes racionais, representados na forma decimal. • Determinar o valor de uma expressão numérica envolvendo adição, subtração e potenciação entre números racionais, representados na forma decimal. • Resolver problemas envolvendo grandezas inversamente proporcionais.
<p>Nível 9 Desempenho maior ou igual a 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas utilizando a soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a expressão algébrica que expressa uma regularidade existente em uma sequência de números ou de figuras geométricas.

Nota: * O Saeb não utilizou itens do 9º ano que avaliam as habilidades do Nível 0. Os estudantes do 9º ano com desempenho menor que 200 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares que deveriam apresentar nessa etapa escolar.

ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - Inep 2020

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 1 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar elementos da narrativa em história em quadrinhos. • Reconhecer a finalidade de recurso gráfico em artigos. • Reconhecer a relação de causa e consequência em lendas. • Inferir o sentido de palavra em letras de música e reportagens.
<p>Nível 2 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a ideia comum entre textos de gêneros diferentes e a ironia em tirinhas. • Reconhecer relações de sentido estabelecidas por conjunções ou locuções conjuntivas em letras de música e crônicas. • Reconhecer o uso de expressões características da linguagem (científica, profissional etc.) e a relação entre pronome e seu referente em artigos e reportagens. • Inferir o efeito de sentido da linguagem verbal e não verbal em notícias e charges.
<p>Nível 3 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em artigos de opinião. • Identificar a finalidade de relatórios científicos. • Reconhecer relações de sentido marcadas por conjunções, a relação de causa e consequência e a relação entre o pronome e seu referente em fragmentos de romances. • Reconhecer o tema de uma crônica. • Reconhecer variantes linguísticas em artigos. • Reconhecer o sentido e o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos morfosintáticos em contos, artigos e crônicas. • Reconhecer opiniões divergentes sobre o mesmo tema em diferentes textos. • Inferir informação, o sentido e o efeito de sentido produzido por expressão em reportagens e tirinhas.
<p>Nível 4 Desempenho maior ou igual a 300 e</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p>

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
menor que 325	<ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em infográficos, reportagens, crônicas e artigos. • Identificar o argumento em contos. • Identificar a finalidade e a informação principal em notícias. • Reconhecer a relação entre os pronomes e seus referentes em contos. • Reconhecer elementos da narrativa em contos. • Reconhecer variantes linguísticas em contos, notícias e reportagens. • Reconhecer o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos morfosintáticos em poemas. • Reconhecer ideia comum e opiniões divergentes sobre o mesmo tema na comparação entre diferentes textos. • Reconhecer ironia e efeito de humor em crônicas e entrevistas. • Reconhecer a relação de causa e consequência em piadas e fragmentos de romance. • Comparar poemas que abordem o mesmo tema. • Diferenciar fato de opinião em contos, artigos e reportagens. • Diferenciar tese de argumentos em artigos, entrevistas e crônicas. • Inferir informação, sentido de expressão e o efeito de sentido decorrente do uso de recursos morfosintáticos em crônicas. • Inferir o sentido decorrente do uso de recursos gráficos em poemas. • Inferir o efeito de sentido da linguagem verbal e não verbal e o efeito de humor em tirinhas.
Nível 5 Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em resumos. • Identificar a informação principal em reportagens. • Identificar elementos da narrativa e a relação entre argumento e ideia central em crônicas. • Reconhecer a finalidade de propagandas. • Reconhecer variantes linguísticas e o efeito de sentido de recursos gráficos em crônicas e artigos. • Reconhecer a relação de causa e consequência e relações de sentido marcadas por conjunções em reportagens, artigos e ensaios. • Reconhecer o tema em poemas. • Diferenciar fato de opinião em resenhas. • Inferir o sentido de palavras e expressões em piadas e letras de música.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Inferir informação em artigos; inferir o sentido de expressão em fragmentos de romances.
<p>Nível 6 Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer efeitos estilísticos em poemas. • Reconhecer ironia e efeitos de sentido decorrentes da repetição de palavras em sinopses. • Reconhecer opiniões distintas sobre o mesmo tema, na comparação entre diferentes textos. • Reconhecer finalidade e traços de humor em reportagens. • Reconhecer o efeito de sentido do humor em tirinhas. • Reconhecer o tema em contos e fragmentos de romances. • Reconhecer relação de sentido marcada por conjunção em crônicas. • Inferir informação e tema em reportagens, poemas, histórias em quadrinhos e tirinhas. • Inferir o sentido e o efeito de sentido de palavras ou de expressão em poemas, crônicas e fragmentos de romances.
<p>Nível 7 Desempenho maior ou igual a 375 e menor que 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar a ideia central e o argumento em apresentações de livros, reportagens, editoriais e crônicas. • Identificar elementos da narrativa em crônicas, contos e fragmentos de romances. • Identificar ironia e tema em poemas e artigos. • Reconhecer relações de sentido marcadas por conjunção em artigos, reportagens e fragmentos de romances. • Reconhecer a relação de causa e consequência em reportagens e fragmentos de romances. • Reconhecer o efeito de sentido de recursos gráficos em artigos. • Reconhecer variantes linguísticas em letras de música e piadas. • Reconhecer a finalidade de reportagens, resenhas e artigos. • Inferir efeito de humor e ironia em tirinhas e charges.
<p>Nível 8 Desempenho maior ou igual a 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p>

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecer o efeito de sentido resultante do uso de recursos morfossintáticos em artigos e letras de música.

Nota: * O Saeb não utilizou itens da 3ª série do Ensino Médio que avaliam as habilidades do Nível 0. Os estudantes da 3ª série com desempenho menor que 225 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares que deveriam apresentar nessa etapa escolar.

ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - Inep 2021

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 1 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associar uma tabela de até duas entradas a informações apresentadas textualmente ou em um gráfico de barras ou de linhas.
<p>Nível 2 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer as coordenadas de pontos representados em um plano cartesiano localizados no primeiro quadrante. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os zeros de uma função dada graficamente. • Determinar o valor de uma função afim, dada sua lei de formação. • Determinar resultado utilizando o conceito de progressão aritmética. <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associar um gráfico de setores a dados percentuais apresentados textualmente ou em uma tabela.
<p>Nível 3 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o valor máximo de uma função quadrática representada graficamente. • Reconhecer, em um gráfico, o intervalo no qual a função assume valor máximo. • Determinar, por meio de proporcionalidade, o gráfico de setores que representa uma situação com dados fornecidos textualmente. • Determinar o quarto valor em uma relação de proporcionalidade direta a partir de três valores fornecidos em uma situação do cotidiano. • Determinar um valor reajustado de uma quantia a partir de seu valor inicial e do percentual de reajuste. • Resolver problemas utilizando operações fundamentais com números naturais.
<p>Nível 4 Desempenho maior ou igual a 300 e</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p>

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
menor que 325	<p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolver problemas envolvendo área de uma região composta por retângulos a partir de medidas fornecidas em texto e figura. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o gráfico de função a partir de valores fornecidos em um texto. • Determinar a lei de formação de uma função linear a partir de dados fornecidos em uma tabela. • Determinar a solução de um sistema de duas equações lineares. • Determinar um termo de progressão aritmética, dada sua forma geral. • Determinar a probabilidade da ocorrência de um evento simples. • Resolver problemas utilizando proporcionalidade direta ou inversa, cujos valores devem ser obtidos a partir de operações simples. • Resolver problemas de contagem usando princípio multiplicativo.
Nível 5 Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar medidas de segmentos por meio da semelhança entre dois polígonos. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o valor de variável dependente ou independente de uma função exponencial dada. • Determinar o percentual que representa um valor em relação a outro. • Determinar o valor de uma expressão algébrica. • Determinar a solução de um sistema de três equações sendo uma com uma incógnita, outra com duas e a terceira com três incógnitas. • Resolver problema envolvendo divisão proporcional do lucro em relação a dois investimentos iniciais diferentes. • Resolver problema envolvendo operações, além das fundamentais, com números naturais. • Resolver problema envolvendo a relação linear entre duas variáveis para a determinação de uma delas. • Resolver problema envolvendo probabilidade de união de eventos. • Avaliar o comportamento de uma função representada graficamente, quanto ao seu crescimento.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
<p>Nível 6 Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer as coordenadas de pontos representados em um plano cartesiano e localizados em quadrantes diferentes do primeiro. • Associar um sólido geométrico simples a uma planificação usual dada. • Resolver problemas envolvendo Teorema de Pitágoras, para calcular a medida da hipotenusa de um triângulo pitagórico, a partir de informações apresentadas textualmente e em uma figura. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a razão de semelhança entre as imagens de um mesmo objeto em escalas diferentes. • Determinar o volume de um paralelepípedo retângulo, dada sua representação espacial. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar os zeros de uma função quadrática, a partir de sua expressão algébrica. • Resolver problemas de porcentagem envolvendo números racionais não inteiros.
<p>Nível 7 Desempenho maior ou igual a 375 e menor que 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a medida de um dos lados de um triângulo retângulo, por meio de razões trigonométricas, fornecendo ou não as fórmulas. • Determinar, com o uso do Teorema de Pitágoras, a medida de um dos catetos de um triângulo retângulo não pitagórico. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área de um polígono não convexo composto por retângulos e triângulos, a partir de informações fornecidas na figura. • Resolver problemas por meio de semelhança de triângulos sem apoio de figura. • Resolver problemas envolvendo perímetros de triângulos equiláteros que compõem uma figura. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer gráfico de função a partir de informações sobre sua variação

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<p>descritas em um texto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os zeros de uma função quadrática em sua forma fatorada. • Reconhecer gráfico de função afim a partir de sua representação algébrica. • Reconhecer a equação de uma reta a partir de dois de seus pontos. • Reconhecer as raízes de um polinômio apresentado na sua forma fatorada. • Determinar os pontos de máximo ou de mínimo a partir do gráfico de uma função. • Determinar o valor de uma expressão algébrica envolvendo módulo. • Determinar o ponto de interseção de duas retas. • Determinar a expressão algébrica que relaciona duas variáveis com valores dados em tabela ou gráfico. • Determinar a maior raiz de um polinômio de 2º grau. • Resolver problemas para obter valor de variável dependente ou independente de uma função exponencial dada. • Resolver problemas que envolvam uma equação de 1º grau que requeira manipulação algébrica. • Resolver problemas envolvendo um sistema linear, dadas duas equações a duas incógnitas. • Resolver problemas usando permutação. • Resolver problemas utilizando probabilidade, envolvendo eventos independentes.
<p>Nível 8 Desempenho maior ou igual a 400 e menor que 425</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a proporcionalidade dos elementos lineares de figuras semelhantes. • Determinar uma das medidas de uma figura tridimensional, utilizando o Teorema de Pitágoras. • Determinar a equação de uma circunferência, dados o centro e o raio. • Determinar a quantidade de faces, vértices e arestas de um poliedro por meio da relação de Euler. • Resolver problema envolvendo razões trigonométricas no triângulo retângulo, com apoio de figura. • Associar um prisma a uma planificação usual dada. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p>

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar a área da superfície de uma pirâmide regular. • Determinar o volume de um paralelepípedo, dadas suas dimensões e unidades diferentes. • Determinar o volume de cilindros. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o gráfico de uma função trigonométrica da forma $y=\text{sen}(x)$. • Reconhecer um sistema de equações associado a uma matriz. • Determinar a expressão algébrica associada a um dos trechos do gráfico de uma função definida por partes. • Determinar o valor máximo de uma função quadrática a partir de sua expressão algébrica e das expressões que determinam as coordenadas do vértice. • Determinar a distância entre dois pontos no plano cartesiano. • Resolver problema usando arranjo. • Resolver problema envolvendo a resolução de uma equação do 2º grau sendo dados seus coeficientes. • Interpretar o significado dos coeficientes da equação de uma reta, a partir de sua forma reduzida.
<p>Nível 9 Desempenho maior ou igual a 425 e menor que 450</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a equação que representa uma circunferência, dentre diversas equações dadas. • Determinar o centro e o raio de uma circunferência a partir de sua equação geral. • Resolver problemas envolvendo relações métricas em um triângulo retângulo que é parte de uma figura plana dada. <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar o volume de pirâmides regulares. • Resolver problema envolvendo áreas de círculos e polígonos. • Resolver problema envolvendo semelhança de triângulos com apoio de figura na qual os dois triângulos apresentam ângulos opostos pelos vértices. • Resolver problema envolvendo cálculo de volume de cilindro. <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o gráfico de uma função exponencial do tipo $f(x)=10x+1$.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o gráfico de uma função logarítmica dada a expressão algébrica da sua função inversa e seu gráfico. • Determinar a expressão algébrica correspondente a uma função exponencial, a partir de dados fornecidos em texto ou gráfico. • Determinar a inversa de uma função exponencial dada, representativa de uma situação do cotidiano. • Determinar inclinação ou coeficiente angular de retas a partir de suas equações. • Determinar um polinômio na forma fatorada, dadas as suas raízes.
Nível 10 Desempenho maior ou igual a 450	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar a solução de um sistema de três equações lineares, a três incógnitas, apresentado na forma matricial escalonada.

Nota: * O Saeb não utilizou itens da 3ª série que avaliam as habilidades do Nível 0. Os estudantes da 3ª série com desempenho menor que 225 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares que deveriam apresentar nessa etapa escolar.



NOTAS TÉCNICAS

NOTAS TÉCNICAS - META 1

Estratégia 1.8	
Assunto	1.8 – Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na educação infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.
Resp. pela Elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 1.8 não se relaciona com a proposição da Meta 1
Conclusão	Sugere-se que a estratégia 1.8 seja alocada para a meta 16 que trata da formação continuada dos profissionais da educação.
Estratégia 1.18	
Assunto	1.18 – Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial, e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.
Resp. pela Elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia em questão trata da estimulação precoce, ação fundamental para que as crianças com necessidades especiais possam receber atendimento adequado e especializado para o pleno desenvolvimento, no entanto, torna-se necessária a revisão da estratégia na meta 01 para que se possa evitar conflito de competência e a melhoria nas ações de monitoramento e avaliação dos resultados. Destaca-se, ainda, que a estratégia descreve duas ações diferentes: Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial (contemplada na 4.26 com a mesma redação) e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade (importante esclarecer que ao se referir ao atendimento preferencial em Centros de Educação Especial, a estratégia diverge da política nacional que tem como diretriz a educação inclusiva e consequentemente a redução progressiva desses centros).
Conclusão	Sugere-se suprimir parcialmente a redação da estratégia 1.18 para: <i>“Adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.”</i>
Estratégia 1.19	
Assunto	1.19 – Universalizar os atendimentos da educação inclusiva voltados para estudantes da educação infantil com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, garantindo a acessibilidade.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia em questão trata da universalização do atendimento da educação inclusiva e garantia da acessibilidade, porém o atendimento em questão já está previsto ao longo de todas as estratégias da meta 4, sendo dispensável a apresentação da estratégia na meta 1. A referida estratégia está contemplada na estratégia 4.2 – <i>Assegurar a universalização do acesso das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independente da idade, nas escolas regulares ou nas unidades especializadas.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.19 por estar contemplada na estratégia 4.2.
Estratégia 1.23	
Assunto	Estratégia 1.23 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; o Parecer CNE/CP nº 003, de 2004 –

	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 21 de agosto de 2012 – CLDF.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 1.23 é considerada uma ação e não se relaciona com a proposição da Meta 01. A mesma encontra-se contemplada, inclusive com o acréscimo da educação indígena, na estratégia 7.11 – <i>Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas.</i> Levando-se em consideração, também, que a mesma atende a meta 7, que tem como conteúdo a garantia da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.</p> <p>A estratégia propõe a mesma situação das estratégias 2.46, 3.8, 7.11, 8,12, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.23 por estar contemplada na estratégia 7.11.
Estratégia 1.24	
Assunto	Estratégia 1.24 – Ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com base no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A ação está contemplada na estratégia 1.12 - <i>Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil</i>, pois a mesma já garante a oferta da educação infantil em tempo integral. Estabelece, ainda, que deverá ser conforme a Diretriz Curricular Nacional para a Educação Infantil que define como dever do Estado a garantia da oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade (não pode haver requisito de seleção).</p> <p>Outro fator é que não é aplicado, pela Codeplan, em suas pesquisas censitárias, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, utilizando-se, atualmente, o Índice de Gini*.</p> <p>*O <i>Índice de Gini</i>, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem).</p>
Conclusão	As estratégias 1.12 e 1.24 não se relacionam com a proposição da meta 01. Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.24 por já estar contemplada na estratégia 1.12 e realocar a estratégia 1.12 para a meta 06 que trata da educação em tempo integral para toda a educação básica, com a seguinte redação: 1.12 - <i>Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com base nos índices apresentados pela Codeplan.</i>
Estratégia 1.25	
Assunto	1.25 – Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia refere-se a uma ação e não se relaciona com a proposição da meta 01 que trata da universalização da educação infantil. Ressalta-se que as estratégias devem ser construídas visando o alcance das metas.

	Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil é possibilitar às crianças experiências de aprendizagem para além das salas de atividades, e um maior relacionamento com o meio ambiente e a conservação da natureza, tanto nos espaços externos, quanto no acesso ao entorno, buscando assim a “ interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais”, conforme preconizado no Artigo 9º, inciso X das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.25 por não se relacionar com a abordagem da meta 1.
Estratégia 1.28	
Assunto	1.28 – Incentivar, por meio dos conselhos escolares, as parcerias do setor público com ONGs e instituições sem fins lucrativos para o atendimento à educação infantil.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Refere-se a uma ação e não tem vínculo para o cumprimento da meta. Ressalta-se que as estratégias devem ser construídas visando o alcance das metas.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.28 por não se relacionar diretamente no cumprimento da meta.
Estratégia 1.29	
Assunto	Estratégia 1.29 – Assegurar, no prazo de 3 anos, às escolas de educação infantil recursos de informática e provimento de brinquedotecas, jogos educativos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	O conteúdo da estratégia 1.29 está contemplado na estratégia 1.17 – <i>Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a educação infantil: brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros e musicais, equipamentos, mobiliários e utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária</i> , pois tratam do provimento de bens que podem ser adquiridos por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, o qual é disponibilizado às unidades escolares em cada semestre letivo. Ressalta-se que a estratégia não se relaciona com a abordagem da meta 1, que trata da universalização da educação infantil.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.29, pois encontra-se contemplada na estratégia 1.17.
Nota Técnica nº	09
Assunto	Estratégia 1.30 – Garantir às crianças com deficiência, imediatamente após a entrada em vigor deste PDE, nas unidades da rede pública de ensino, o atendimento com profissionais devidamente qualificados e habilitados para tanto.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 1.30 não se relaciona com a proposição da meta 01 que trata da universalização da educação infantil. No Plano Distrital de Educação há uma meta que trata especificamente da educação especial.
Conclusão	Sugere-se que a estratégia 1.30 seja alocada para a meta 04 que trata da educação especial.

NOTAS TÉCNICAS - META 2

Estratégia 2.8	
Assunto	Estratégia 2.8 – Implantar estratégias de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transitórias ou não, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, garantindo profissional qualificado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.8 não se relaciona com a abordagem da meta 2.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia para a meta 4, que trata especificamente da Educação Especial.
Estratégia 2.16	
Assunto	Estratégia 2.16 – Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias unidades escolares das comunidades.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.16 não se relaciona com a abordagem da meta 2.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia para a meta 8, que trata especificamente da Educação no Campo.
Estratégia 2.17	
Assunto	Estratégia 2.17 – Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia assemelha-se à 3.13 – <i>Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.</i> Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.17 e 3.13: <i>Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral aos alunos da educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.</i>
Estratégia 2.20	
Assunto	Estratégia 2.20 – Garantir que as unidades escolares do ensino fundamental, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas,

	pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14: <i>Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.</i>
Estratégia 2.21	
Assunto	Estratégia 2.21 – Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional e o acompanhamento escolar das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.21 trata do mesmo conteúdo da estratégia 7.10 – <i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i> A estratégia não se relaciona com a abordagem da meta 2.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 21 que trata especificamente do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, suprimindo as estratégias 2.21, 3.16 e 7.10: Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional, o acompanhamento escolar e a permanência na escola dos adolescentes e jovens que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Estratégia 2.22	
Assunto	Estratégia 2.22 – Fomentar política de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.22 trata do mesmo conteúdo das estratégias 4.20 - <i>Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar</i> e 8.15 – <i>Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.</i> Ressalta-se que as estratégias são ações que não se relacionam com a abordagem das metas em que estão vinculadas e o que difere uma da outra é apenas a etapa/modalidade. Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades, suprimindo as estratégias 2.22, 4.20 e 8.15:

	Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de cultura de direitos humanos em todas as etapas e modalidades da educação básica, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Estratégia 2.24	
Assunto	Estratégia 2.24 – Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta escolar e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Os planos, programas e projetos implementados pela área federal e/ou distrital, em governos distintos, não devem fazer parte do Plano Distrital de Educação, tendo em vista que os mesmos são sazonais e o PDE tem a vigência de 10 anos. O Programa Escola Sustentável não está em vigor. O mesmo foi criado em 2013 e sua execução juntamente com a prestação de contas ocorreu em 2014/2015.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 2.24.
Estratégia 2.28	
Assunto	Estratégia 2.28 – Fomentar as políticas públicas referentes à alfabetização dos estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental para minimizar os altos índices de estudantes em defasagem idade-série-ano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.28 se relaciona com a proposição da meta 5 que trata da alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino fundamental.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia 2.28 para a meta 5, pois propõe tema relativo ao cumprimento da mesma.
Estratégia 2.32	
Assunto	Estratégia 2.32 – Prover laboratórios de ciências em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano, garantindo funcionamento e profissionais qualificados nos laboratórios. Estratégia 2.34 – Equipar os laboratórios de ciências e informática das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção e atualização em tempo hábil, com profissional qualificado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.32 apresenta a mesma ação da estratégia 2.34. Prover e equipar são sinônimos. E o que difere uma estratégia da outra é a inclusão dos laboratórios de informática. Para fins de monitoramento, as estratégias poderiam ser agregadas.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 2.32 e alterar a redação da estratégia 2.34 para: Equipar os laboratórios de ciências e informática de todas as unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção, atualização em tempo hábil e profissional qualificado, até o final da vigência deste Plano.
Estratégia 2.38	
Assunto	Estratégia 2.38 – Garantir o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais transitórias ou não, segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, nas salas de apoio à aprendizagem, garantindo a presença de profissional responsável.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)

Estratégia 2.38	
Análise Técnica	A estratégia 2.38 se relaciona com a proposição da meta 4 que trata especificamente da educação especial.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia para a meta 4.
Estratégia 2.41	
Assunto	<p>Estratégia 2.41 – Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo por escola.</p> <p>Estratégia 2.42 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no atendimento aos estudantes que apresentam quadro de transtornos funcionais específicos: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, disortografia, transtorno de conduta, Transtorno Opositor Desafiador – TOD e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPA(C), realizado nas salas de apoio à aprendizagem, com o objetivo de contribuir para a superação das suas dificuldades.</p> <p>Estratégia 2.49 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos orientadores) para atuar no Serviço de Orientação Educacional – SOE, no espaço tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes e famílias.</p> <p>Estratégia 2.52 - Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo ou 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, por escola, para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.</p>
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 tratam da ampliação do quadro de profissionais: pedagogo e analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, sendo que as estratégias 2.41 e 2.52 tem o mesmo conteúdo e as outras diferem apenas quanto ao local de atuação dos mesmos e em etapas diferentes. Para fins de monitoramento e até mesmo compreensão da área a ser questionada, as mesmas deveriam ser revistas e elaborada uma única estratégia que abrangesse os itens solicitados.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 e alocar a mesma na meta 7, com a seguinte redação: <i>Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA e no Serviço de Orientação Educacional - SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo nas unidades de ensino fundamental e médio.</i>
Estratégia 2.43	
Assunto	Estratégia 2.43 – Fomentar a formação contínua dos profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) que atuam no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e ampliar a oferta, na perspectiva da atuação institucional.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia 2.43 se relaciona com a proposição da meta 15 que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.

Conclusão	Sugere-se que a estratégia seja alocada para a meta 15.
Estratégia 2.46	
Assunto	Estratégia 2.46 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003, de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia 2.46 encontra-se contemplada, inclusive com o acréscimo da educação indígena, na estratégia 7.11 – <i>Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas.</i> Ressalta-se que a meta 7 tem como conteúdo a garantia da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades. A estratégia propõe a mesma situação das estratégias 1.23, 3.8, 7.11, 8,12, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 2.46 por estar contemplada na estratégia 7.11.
Estratégia 2.47	
Assunto	Estratégia 2.47 – Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.47 propõe a mesma situação das estratégias 3.18 e 8.13 e para fins de monitoramento da mesma não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.47, 3.18 e 8.13 e que a mesma seja alocada com o texto da estratégia 3.18, por conter a melhor redação, na meta 7 que trata da qualidade da educação: Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.
Estratégia 2.48	
Assunto	Estratégia 2.48 – Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.48, 3.26 e 4.7 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema a formação em educação em direitos humanos e diversidade, deveria estar assegurada a todos os profissionais da educação na Meta 15, que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.48, 3.26 e 4.7 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 15: <i>Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade a todos os profissionais da educação.</i>
Estratégia 2.49	

Assunto	Estratégia 2.49 – Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos orientadores) para atuar no Serviço de Orientação Educacional – SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes e famílias.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 tratam da ampliação do quadro de profissionais: pedagogo e analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia. Para fins de monitoramento e até mesmo compreensão da área a ser questionada, as mesmas deveriam ser revistas e elaborada uma única estratégia que abrangesse os itens solicitados.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 e alocar a mesma na meta 7, com a seguinte redação: <i>“Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA e no Serviço de Orientação Educacional - SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo nas unidades de ensino fundamental e médio.”</i>
Estratégia 2.50	
Assunto	Estratégia 2.50 – Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.50 e 3.27 apresentam o mesmo conteúdo e poderiam estar alocadas na meta 15 que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.50 e 3.27 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 15: <i>Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.</i>
Estratégia 2.51	
Assunto	Estratégia 2.51 – Garantir a ação intersetorial dos profissionais: pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.51 e 3.28 apresentam o mesmo conteúdo e pertencem, respectivamente, ao ensino fundamental e ensino médio, o que não corresponde ao ensino do sistema prisional, o qual é atendido somente pela Educação de Jovens e Adultos – EJA, sendo assim incoerentes na meta 2 e 3. Ressalta-se que a estratégia 10.26, vinculada à meta 10 que trata do ensino prisional, contempla a demanda e tem o mesmo texto das estratégias acima.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 2.51 e 3.28 por estarem em desacordo com a abordagem das metas 2 e 3 e por estarem contempladas na estratégia 10.26 – <i>Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.</i>
Estratégia 2.55	
Assunto	Estratégia 2.55 – Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.

	Estratégia 3.30 – Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.55 e 3.30 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema o processo de modernização tecnológica nas escolas, poderia estar assegurada na Meta 07 que trata da qualidade da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.55 e 3.30 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 07, sendo: 7.31 - <i>Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.</i>

NOTAS TÉCNICAS - META 3

Estratégia 3.4	
Assunto	Estratégia 3.4 – Promover a formação continuada dos profissionais da educação, bem como sua valorização e fortalecimento profissional.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A meta 16 trata exclusivamente sobre a formação continuada dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 3.4 da meta 03 e adicionar a estratégia com o mesmo conteúdo na meta 16.
Estratégia 3.8	
Assunto	3.8 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis Federais nº 10.639, de 2003; e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e a Lei nº 4.920, de 2012, fomentando políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino médio, pautada na democratização das relações, na valorização da família e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.8 encontra-se contemplada, inclusive com o acréscimo da educação indígena, na estratégia 7.11 – <i>Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas.</i> Levando-se em consideração, também, que a mesma atende a meta 7, que tem como conteúdo a garantia da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades. A estratégia propõe a mesma ação das estratégias 1.23, 2.46, 7.11, 8,12, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 3.8 por estar contemplada na estratégia 7.11.
Estratégia 3.9	
Assunto	3.9 – Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares de ensino médio da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Os planos, programas e projetos implementados pela área federal e/ou distrital, em governos distintos, não devem fazer parte do Plano Distrital de Educação, tendo em vista que os mesmos são sazonais e o PDE é um plano de estado com vigência de 10 anos. O Programa Escola Sustentável não está em vigor. Foi criado em 2013 e sua execução juntamente com a prestação de contas ocorreu em 2014/2015.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 3.9.
Estratégia 3.13	
Assunto	3.13 – Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes

	matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia assemelha-se à 2.17 – <i>Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito</i> e encontra-se contemplada na Estratégia 7.15 – Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 3.13, visto que seu conteúdo está contemplado na estratégia 7.15.
Estratégia 3.16	
Assunto	3.16 – Garantir a inclusão educacional e o acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de rua ou de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de políticas intersetoriais.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.16 trata do mesmo conteúdo da estratégia 2.21 e 7.10 – <i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 2.21, 3.16 e 7.10 por estarem contempladas na estratégia 21.1.
Estratégia 3.24	
Assunto	3.24 – Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia 3.24 está em consonância com o Plano Nacional de Educação. No entanto, essa é uma prerrogativa apenas da área federal. O Distrito Federal não tem gestão sobre o ENEM e nem sobre suas matrizes de referência.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 3.24, por tratar-se de ação da área federal.
Estratégia 3.28	
Assunto	3.28 – Garantir a ação intersetorial de pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.51 e 3.28 apresentam o mesmo conteúdo e pertencem, respectivamente, ao ensino fundamental e ensino médio, o que não corresponde ao ensino do sistema prisional, o qual é atendido somente pela Educação de Jovens e Adultos – EJA, sendo assim incoerentes na meta 2 e 3.

	Ressalta-se que a estratégia 10.26, vinculada à meta 10 que trata do ensino prisional, contempla a demanda e tem o mesmo texto das estratégias acima.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 2.51 e 3.28 por estarem em desacordo com a abordagem das metas 2 e 3 e por estarem contempladas na estratégia 10.26 – <i>Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo-orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.</i>

NOTAS TÉCNICAS - META 4

Estratégia 4.7	
Assunto	Estratégia 4.7 – Ofertar, intersetorialmente, política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais do ensino especial.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.48, 3.26 e 4.7 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema a formação em educação em direitos humanos e diversidade, deveria estar assegurada a todos os profissionais da educação na Meta 15, que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.48, 3.26 e 4.7 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 15: <i>“Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade a todos os profissionais da educação.”</i>
Estratégia 4.19	
Assunto	Estratégia 4.19 – Garantir que os centros de ensino especial, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco em prevenção e reparação das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14: <i>“Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.”</i>

NOTAS TÉCNICAS - META 5

Estratégia 5.2	
Assunto	Estratégia 5.2 – Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo todas as etapas deste processo ter publicidade por meio do site oficial do referido órgão.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.2 tem o mesmo conteúdo da <i>estratégia 5.3 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i> e 7.1 – <i>Criar programa para desenvolvimento, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares em que forem aplicadas.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 5.2 e 5.3 por já estar contemplada na estratégia 7.1 que trata do mesmo assunto.
Estratégia 5.3	
Assunto	Estratégia 5.3 – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.2 tem o mesmo conteúdo da <i>estratégia 5.3 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i> e 7.1 – <i>Criar programa para desenvolvimento, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares em que forem aplicadas.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 5.2 e 5.3 por já estar contemplada na estratégia 7.1 que trata do mesmo assunto.
Estratégia 5.12	
Assunto	Estratégia 5.12 – Garantir o pleno funcionamento do SOE, em todas as unidades escolares, progressivamente, em até 5 anos da vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.12 tem o mesmo conteúdo da <i>estratégia 7.19 – Garantir o serviço de orientação educacional em todas as unidades escolares regulares e complementares em até 5 anos da vigência deste Plano.</i> Ressalta-se, também, que a meta se refere à alfabetização, abrangendo até o 3º ano do ensino fundamental. A estratégia aborda a garantia em todas as unidades escolares, independente da etapa e modalidade de ensino.

Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 5.12 por já estar contemplada na estratégia 7.19 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades de ensino.
Estratégia 5.13	
Assunto	Estratégia 5.13 Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.13 tem o mesmo conteúdo da <i>estratégia 6.15 – Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 5.13 por já estar contemplada na estratégia 6.15.

NOTAS TÉCNICAS - META 6

Estratégia 6.12	
Assunto	Estratégia 6.12 – Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais, com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1 – Democratização do Acesso do Plano Nacional do Livro e da Leitura.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.10 tem o mesmo conteúdo da <i>estratégia 5.10 – Apoiar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 6.12 e manter somente a estratégia 5.10.
Estratégia 6.13	
Assunto	Estratégia 6.13 – Construir bibliotecas setoriais e comunitárias em todas as regiões administrativas do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Não foi previsto no PO 2019-2022 a construção de bibliotecas setoriais e comunitárias nas regiões administrativas do DF. Isso porque entende-se que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF é o órgão responsável por promover a implantação de bibliotecas, incluindo o Projeto de Biblioteca Digital, conforme metas estabelecidas no novo PPA 2020-2023, na LEI Nº 6.490, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, bem como financiar projetos culturais, por meio do Fundo de Apoio à Cultura DF.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia.
Estratégia 6.14	
Assunto	Estratégia 6.14 – Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 6.14 tem o mesmo conteúdo da <i>estratégia 5.11 – Apoiar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 6.14 e manter a estratégia 5.11.

NOTAS TÉCNICAS - META 7

Estratégia 7.10	
Assunto	Estratégia 7.10 – Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.16 trata do mesmo conteúdo da estratégia 2.21 e 7.10 – <i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 2.21, 3.16 e 7.10 por estarem contempladas na estratégia 21.1.

NOTAS TÉCNICAS - META 8

Estratégia 8.6	
Assunto	Estratégia 8.6 – Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens e adultos, com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência a mulheres e homens do campo, por residência ou local de trabalho, a partir da publicação deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 8.6 tem o mesmo conteúdo da estratégia 9.4, com o único acréscimo que na estratégia 8.6 trata também das escolas do campo e há também a divergência em ambas da data de execução, uma sendo a partir da publicação do plano e a outra até o segundo ano após a publicação. Ressalta-se que não há necessidade de ter duas estratégias com o mesmo conteúdo, já que a educação de jovens e adultos é responsabilidade de uma diretoria, que faz o acompanhamento tanto na área rural como urbana.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 8.6 e manter a estratégia 9.4.
Estratégia 8.12	
Assunto	Estratégia 8.12 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis Federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008); o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia propõe a mesma situação das estratégias 2.46, 3.8, 7.11, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 8.12 por estar contemplada na estratégia 7.11.
Estratégia 8.13	
Assunto	Estratégia 8.13 – Implementar políticas de prevenção à interrupção escolar motivada por preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.47 propõe a mesma situação das estratégias 3.18 e 8.13 e para fins de monitoramento da mesma não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.47, 3.18 e 8.13 e que a mesma seja alocada com o texto da estratégia 3.18, por conter a melhor redação, na meta 7 que trata da qualidade da educação: <i>Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.</i>
Estratégia 8.14	

Assunto	Estratégia 8.14 – Garantir que as escolas de educação do campo, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e na reparação das violações de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14: <i>Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.</i>
Estratégia 8.21	
Assunto	Estratégia 8.21 – Garantir a permanência das escolas na comunidade do campo, evitando, quando for o caso, a nucleação das escolas do campo; quando necessário, que se realize no próprio campo, assegurando o direito de crianças, jovens, adultos e idosos de estudarem na comunidade em que vivem, conforme determinado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	O texto da estratégia não está bem elaborado, causando diversas interpretações.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 8.21.
Estratégia 8.38	
Assunto	Estratégia 8.38 – Cumprir as metas e os objetivos da educação básica estabelecidas no PDE, bem como políticas de valorização dos profissionais de educação, de formação profissional, gestão, financiamento e atendimento.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia 8.38 trata do cumprimento do Plano Distrital como um todo. Não se relaciona com a meta em questão. Pelo teor o texto deveria estar contemplado na Lei do PDE e não em uma estratégia específica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 8.38.

NOTAS TÉCNICAS - META 9

Estratégia 9.18

Assunto	Estratégia 9.18 – Assegurar sala de acolhimento com profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender às necessidades de pais-estudantes, cujos filhos menores de 10 anos necessitem acompanhá-los enquanto estudam, para que não haja desistência.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A garantia à permanência dos pais-estudantes da Educação de Jovens e Adultos em seus percursos escolares, por meio da implementação das salas de acolhimento, bem como ambiente diferenciado aos filhos menores de 10 anos, enquanto os pais estudam, é tema de grande relevância na EJA e motivou ações e debates para análise da viabilidade dessa Estratégia. No entanto, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por meio da Recomendação nº 2/2009-PROEDUC/MPDFT (6133409), manifestou-se de forma contrária à atuação da SEEDF na execução da Estratégia supracitada.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 9.18.

NOTAS TÉCNICAS - META 12

Estratégia 12.1	
Assunto	Estratégia 12.1 – Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>De acordo com o Decreto nº 5.773/06 e a Lei nº 9394/96, as instituições de Educação superior são credenciadas originalmente como faculdades. O credenciamento como universidades ou centro universitário, com as consequentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.</p> <p>As universidades se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano.</p> <p>O Artigo 52 da Lei nº 9394/96, traz critérios para a caracterização de uma universidade, nos itens I, II e III. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional, as quais a ESCS ainda não atende.</p> <p>De acordo com a resposta da FEPECS, obtida no primeiro ano de monitoramento, verificamos que não há a pretensão da escola de tornar-se Universidade.</p>
Conclusão	Nesse sentido, sugerimos reavaliar a estratégia.
Estratégia 12.5	
Assunto	Estratégia 12.5 – Assegurar financiamento vinculado à área de educação para o ensino superior público distrital.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia tem o mesmo conteúdo da estratégia 20.12.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 12.5 por estar contemplada na estratégia 20.12.
Estratégia 12.13	
Assunto	Estratégia 12.13 – Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia está em contradição ao prazo estabelecido na estratégia 12.3 que trata da constituição da Universidade Distrital até o quinto ano de vigência do Plano (2020).
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 12.13 por estar em desacordo com o prazo estipulado para criação da Universidade Distrital.

NOTAS TÉCNICAS - META 15

Estratégia 15.4	
Assunto	Estratégia 15.4 – Garantir e valorizar as práticas de ensino e os estágios supervisionados nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as respectivas diretrizes curriculares nacionais.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	O estágio curricular supervisionado está previsto como componente em todos os cursos de licenciatura do IFB. Destaca-se que essa é uma exigência prevista nos instrumentos normativos institucionais (Resolução N.º 027- 2016/CS-IFB).
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia.
Estratégia 15.9	
Assunto	Estratégia 15.9 – Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da LDB.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	No Distrito Federal não há mais formação em curso normal. Só é admitido na SEEDF como nível superior.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia.

NOTAS TÉCNICAS - META 18

Estratégia 18.4	
Assunto	Estratégia 18.4 – Franquear à Secretaria de Estado de Educação o ingresso no cadastro de prova nacional para concurso público de admissão de profissionais da educação básica pública do Ministério da Educação.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia está vinculada ao cumprimento da estratégia 18.3 do Plano Nacional de Educação, a qual não foi cumprida.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia.

NOTAS TÉCNICAS - META 20

Estratégia 20.10	
Assunto	Estratégia 20.10 – Destinar à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia exige leis federais para implementação. Fogem ao escopo de ação do GDF.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia.

NOTAS TÉCNICAS - META 21

Estratégia 21.11	
Assunto	Estratégia 21.11 - Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB; o parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia propõe a mesma situação das estratégias 2.46, 3.8, 7.11, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 8.12 por estar contemplada na estratégia 7.11.
Estratégia 21.12	
Assunto	Estratégia 21.12 - Garantir a ação intersetorial dos profissionais pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016).
Análise Técnica	A estratégia não está de acordo com o atendimento da meta que trata do sistema socioeducativo e não do sistema prisional.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 21.12.

Secretaria de
Educação

